

| <b>TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023</b> |             |
|-------------------------------------|-------------|
| <b>Processo Administrativo nº</b>   | <b>DATA</b> |
| 212307-0001                         | 21/07/2023  |

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta com equipamentos para prática de vôlei, futsal e basquete com 397,50m<sup>2</sup> de área construída na Rua Nova, Bairro Santa Madalena em Santo Antônio dos Lopes/MA.

**VOLUME III / VII**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10


## TERMO DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**



Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta com equipamentos para prática de vôlei, futsal e basquete com 397,50m<sup>2</sup> de área construída na Rua Nova, Bairro Santa Madalena em Santo Antônio dos Lopes/MA, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de outubro de 2023.

  
MILENA MELO SILVA  
Presidente  
Port. nº 511/2023-GPSAL



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Endereço:

RUA TRES, 16 - QUADRA04 / 16 - RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

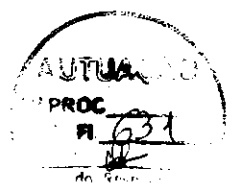
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 08/09/2023 00:09

1 de 1







## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.133.172/0001-00 DUNS@: 94\*\*\*\*\*05  
Razão Social: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA  
Nome Fantasia: WA EMPREENDIMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

|   |           |                |
|---|-----------|----------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 04/11/2023     |
| FGTS  | Validade: | 07/09/2023 (*) |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 26/02/2024     |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

|                            |                |     |
|----------------------------|----------------|-----|
| Receita Estadual/Distrital | Sem Informação | (*) |
| Receita Municipal          | Sem Informação | (*) |

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 08/09/2023 00:21

CPF: 602.245.033-08 Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2221207735

|   |                               |                              |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| NOME<br>ALDEP DE ARAUJO SOARES                          |                               |                              |
| DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF<br>0333208920070 SSP MA |                               |                              |
| CPF<br>602.245.033-08                                   | DATA NASCIMENTO<br>24.09.1995 |                              |
| FILIAÇÃO<br>DOMINGOS SERRA SOARES                       |                               |                              |
| MÃE<br>MARIA DE LOURDES DE ARAUJO SOARES                |                               |                              |
| PERMISSÃO   | RCC                           | CAT. HAB.                    |
|   |                               | AF                           |
| Nº REGISTRO<br>2221207735                               | VALIDADE<br>01/01/2011        | 1ª HABILITAÇÃO<br>19/12/2007 |

OBSERVAÇÕES

*Aldeop de Araujo Soares*  
ASSINATURA DO PORTADOR

|                       |                            |
|-----------------------|----------------------------|
| LOCAL<br>SAO LUIS, MA | DATA EMISSÃO<br>10/08/2011 |
|-----------------------|----------------------------|

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

83084584044  
MA045403180

**MARANHÃO**

**DENATRAN      CONTRAN**

Nº PROC  
PL 632  
Servidor Responsável

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signatures and scribbles]*

2

1

2

3



## 2ª ALTERAÇÃO SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

### ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

**ALDER DE ARAUJO SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Icatu – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na RUA TRES, SN, RESIDENCIAL ARAGUAIA, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000.

Unico socio da sociedade empresaria: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, localizada na RUA TRES, n 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, QUADRA 04/16, 65.130-000, SAO LUIS- MA. Com ato constitutivo registrado na junta comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob nire **21201272641**, CNPJ: **15.133.172/0001-00**, resolve alterar seu Contrato Social mediante as Clausulas seguintes.

**Cláusula Primeira** – Altera - se o capital social que era de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para o valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) sendo a diferença integralizada neste ato em moeda corrente.

**Cláusula Segunda** – Altera- se o objeto social para: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio



varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8219-9/01 - Fotocópias 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 3511-5/01 - Geração de energia elétrica 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Cláusula Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA.**

**Cláusula Segunda** – A sociedade tem sede no seguinte endereço: Rua tres, N 16, QUADRA 04 / 16, Bairro: RESIDENCIAL ARAGUAIA, Cep: 65130-000, Paço do Lumiar/Ma. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

**Cláusula Terceira** – O objeto da sociedade é: 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 2861-5/00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222-7/02 - Obras de irrigação 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e

aeroportos 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção 4391-6/00 - Obras de fundações 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - Transporte escolar 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 7739-0/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8219-9/01 - Fotocópias 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 3511-5/01 - Geração de energia elétrica 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente **Cláusula Quarta** – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Cláusula Quinta** – O capital social é de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), divididos em 750.000 (Setecentos e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

| SÓCIO                  | R\$        | QUOTAS  | %   |
|------------------------|------------|---------|-----|
| ALDER DE ARAUJO SOARES | 750.000,00 | 750.000 | 100 |
| TOTAL                  | 750.000,00 | 750.000 | 100 |

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo



solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

**Cláusula Sétima** – Fica investido na função de administrador da Sociedade Limitada unipessoal o sócio único ALDER DE ARAUJO SOARES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

**Cláusula Oitava** – Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

E, por estar assim constituído, assina a presente alteração, em via única.

Paço do Lumiar – MA, 12 de Julho de 2023

ALDER DE ARAUJO SOARES



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 60224503308                      | ALDER DE ARAUJO SOARES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/07/2023 13:25 SOB Nº 20230903231.  
PROTOCOLO: 230903231 DE 12/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310414134. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.  
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2023.  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

~~CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.empresafacil.ma.gov.br~~





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.133.172/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/03/2012 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>WA EMPREENDIMENTOS | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
- 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                      |              |                              |
|----------------------|--------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R TRES | NÚMERO<br>16 | COMPLEMENTO<br>QUADRA04 / 16 |
|----------------------|--------------|------------------------------|

|                   |   |                             |          |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|
| CEP<br>65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>RESIDENCIAL ARAGUAIA | MUNICÍPIO<br>PACO DO LUMIAR | UF<br>MA |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALDERARAUJO123@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/03/2012 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2023 às 12:22:10 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.133.172/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/03/2012 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                      |              |                              |
|----------------------|--------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R TRES | NÚMERO<br>16 | COMPLEMENTO<br>QUADRA04 / 16 |
|----------------------|--------------|------------------------------|

|                   |   |                             |          |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|
| CEP<br>65.130-008 | BAIRRO/DISTRITO<br>RESIDENCIAL ARAGUAIA | MUNICÍPIO<br>PACO DO LUMIAR | UF<br>MA |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALDERARAUJO123@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>83/03/2012 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2023 às 12:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.133.172/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/03/2012 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                      |              |                              |
|----------------------|--------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R TRES | NÚMERO<br>16 | COMPLEMENTO<br>QUADRA04 / 16 |
|----------------------|--------------|------------------------------|

|                   |   |                             |          |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|
| CEP<br>65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>RESIDENCIAL ARAGUAIA | MUNICÍPIO<br>PACO DO LUMIAR | UF<br>MA |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALDERARAUJO123@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/03/2012 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2023 às 12:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.133.172/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/03/2012 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador
- 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-02 - Produção musical
- 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                      |              |                              |
|----------------------|--------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R TRES | NÚMERO<br>16 | COMPLEMENTO<br>QUADRA04 / 16 |
|----------------------|--------------|------------------------------|

|                   |   |                             |          |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|
| CEP<br>65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>RESIDENCIAL ARAGUAIA | MUNICÍPIO<br>PACO DO LUMIAR | UF<br>MA |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALDERARAUJO123@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/03/2012 |
|-----------------------------|--|

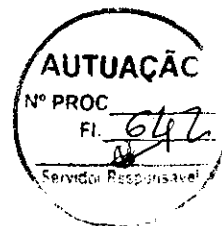
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2023 às 12:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>15.133.172/0001-00<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>03/03/2012 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente  
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

|                      |              |                              |
|----------------------|--------------|------------------------------|
| LOGRADOURO<br>R TRES | NÚMERO<br>16 | COMPLEMENTO<br>QUADRA04 / 16 |
|----------------------|--------------|------------------------------|

|                   |   |                             |          |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|
| CEP<br>65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>RESIDENCIAL ARAGUAIA | MUNICÍPIO<br>PACO DO LUMIAR | UF<br>MA |
|-------------------|---|-----------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ALDERARAUJO123@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 8907-3276/ (98) 9204-9834 |
|---|--|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>03/03/2012 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2023 às 12:22:10 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **602.245.033-08**

Nome: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

Data de Nascimento: **24/09/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/06/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:30:53** do dia **17/09/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **5CC8.2D3A.895A.A3EC**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 15.133.172/0001-00  
**NOME EMPRESARIAL:** ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ALDER DE ARAUJO SOARES  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/09/2023 às 12:26 (data e hora de Brasília).



**Estado do Maranhão**  
**SINTEGRA/ICMS**  
 Secretaria Financeira do Estado do Maranhão

Secretaria de Planejamento e Gestão

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 15.133.172/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.653594-9

**Razão Social:** ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL ✓

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA TRES

**Número:** 16 **Complemento:** QUADRA04 16

**Bairro:** RESIDENC IAL ARAGUAIA

**Município:** PACO DO LUMIAR **UF:** MA

**CEP:** 65130000 **DDD:** **Telefone:** 89073276

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4222702 | OBRAS DE IRRIGAÇÃO   |
| 1413401 | CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA   |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                      |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO  |
| 4329101 | INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  |
| 4329103 | INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES.                                     |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                         |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE   |
| 1413402 | CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS   |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
| 4520003 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520004 | SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  |



**CNAEs Secundários**

| <b>Código</b> | <b>Descrição CNAE</b>  |
|---------------|--|
| 1813001       | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 4530705       | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR  |
| 4635401       | COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL  |
| 4642702       | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO                                  |
| 4645101       | COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS                     |
| 4712100       | COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS |
| 4723700       | COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS  |
| 4724500       | COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS   |
| 4742300       | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744001       | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |
| 4744099       | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL   |
| 1813099       | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 4751201       | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  |
| 4753900       | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |
| 4754701       | COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS   |
| 4754703       | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO  |
| 4755503       | COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  |
| 4759899       | COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4761003       | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4763602       | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS   |
| 4763603       | COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS   |
| 4781400       | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  |
| 1822999       | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  |
| 4789005       | COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS   |
| 4789007       | COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO   |
| 4923002       | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA   |
| 4924800       | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 5229002       | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS  |
| 5620101       | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  |
| 5620102       | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUPÊ  |
| 7732201       | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES   |
| 7739001       | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR  |
| 7739002       | ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  |
| 2861500       | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA                          |
| 7739003       | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES   |
| 7739099       | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR             |
| 8011101       | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA   |
| 8121400       | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   |
| 8122200       | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  |
| 8129000       | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 8130300       | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS   |
| 8219901       | FOTOCÓPIAS   |
| 8230001       | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS   |
| 9001902       | PRODUÇÃO MUSICAL   |
| 3314712       | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS   |
| 9001903       | PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA   |
| 9001906       | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  |





**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 9001999 | ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 9319101 | PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  |
| 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                   |
| 3511501 | GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 31/08/2022

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de 01/07/2010 - (1813099-4635401-4645101-2861500), 01/10/2010 - (1813001-1413401-4642702-1413402), 17/02/2022 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 17/09/2023

**Número da Consulta:**



Consulta SINTEGRA/ICMS - 17/09/2023 - 17/09/2023

Data da consulta: 17/07/2023 11:18:53

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **15.133.172/0001-00**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/03/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento  |
|--------------|------------|---|
| 03/03/2012   | 31/01/2016 | Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Descrição do Evento

Data Efeito

Exclusão por comunicação obrigatória do contribuinte - Atividade econômica vedada

01/08/2023

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF





**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

**Nº ALVARÁ**  
**3594 / 2023**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO**

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA**

CMC / Nome Fantasia: **1937316 / WA EMPREENDIMENTOS**  
Razão Social: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**  
CPF / CNPJ: **15.133.172/0001-00**  
Endereço: **RUA TRES, 16 QUADRA04 / 16 RESIDENCIAL ARAGUAIA CEP: 65130000**

**CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL**

**711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

**CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

**712950 - 4222-7/01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CO (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)**

**713074 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**

**4328103 - 4329-1/03 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA**

**711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**

**714177 - 2861-5/00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA**

**712630 - 4330-4/04 PINTOR AUTONOMO**

**714041 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**

**711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**

**712396 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR**

**712869 - 4520-0/03 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES**

**713527 - 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**

**713142 - 4520-0/04 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**713096 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO**

**713911 - 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**

**713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**9609212 - 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**

**711739 - 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR**

**714109 - 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR**

**713529 - 4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**

**713101 - 4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**

**712125 - 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

**711751 - 4520-0/02 FUNILEIRO / LANTERNEIRO - AUTONOMO**

**713960 - 5229-0/02 SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS**

**711897 - 7739-0/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR**

**714203 - 4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**



- 712415 - 5620-1/01 ~~FORNECIMENTO DE ALIMENTOS REPARAÇÕES RESPONDERANTEMENTE PARA~~  
**EMPRESAS**
- 712660 - 9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS
- PERIFERICOS**
- 713792 - 4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 713386 - 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 712115 - 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 711787 - 4391-6/00 OBRAS DE FUNDACOES (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
- 713385 - 4724-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
- 713676 - 8219-9/01 FOTOCÓPIAS
- 713819 - 4642-7/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE
- SEGURANÇA DO TRABALHO**
- 711905 - 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 711681 - 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS
- AUTOMOTORES**
- 712860 - 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS
- DE AUDIO E VIDEO**
- 711969 - 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 713277 - 9001-9/03 PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
- 711959 - 4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
- 711916 - 5620-1/02 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
- 713075 - 4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 714202 - 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
- 712034 - 4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 712951 - 4222-7/02 OBRAS DE IRRIGACAO (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)
- 713077 - 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 712760 - 9001-9/99 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO
- ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 712967 - 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
- 4330403 - 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
- 7739109 - 4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 711906 - 4754-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- 712759 - 9319-1/01 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS
- 713548 - 8121-4/00 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
- 713086 - 4322-3/03 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- 713786 - 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- 711947 - 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- 711670 - 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- 69 - 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 7739110 - 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE
- INFORMÁTICA**
- 22 - 4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 713373 - 4763-6/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
- 4322301 - 4322-3/01 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- 713082 - 4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
- 711701 - 4330-4/99 OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 EMPREGADOS
- REGISTRADOS OU NÃO)**
- 713431 - 3314-7/12 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
- 712629 - 4321-5/00 ELETRECISTA AUTONOMO
- 711804 - 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS
- 712331 - 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO,
- CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 713966 - 3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 711726 - 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO
- ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 713667 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO
- TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES**

711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR  
EXCETO ANDAIMES  
15 - 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL



|                                       |                                      |                                 |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|
| <b>Data de Abertura</b><br>05/10/2022 | <b>Data de Emissão</b><br>16/01/2023 | <b>Vencimento</b><br>31/12/2023 |
|---------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

### IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADOR (A):** SEBATIANA DOS SANTOS CARNEIRO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DO CPF: 482.748.283-72 RESIDENTE E DOMICILIADA NA AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº 55, VILA FLAMENGO, CEP: 65.10 -000 SÃO JOSE DE RIBAMAR - MARANHÃO.

**LOCATÁRIO (A):** ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA, CNPJ 15.133.172/0001-00, ABERTA EM 03/03/2012, SITUADA NA R TRES, QD 04/16, Nº16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PACO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000.

*As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.*

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O presente, tem como OBJETO, o imóvel de propriedade do LOCADOR, SITUADA NA R TRES, QD 04/16, Nº16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PACO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000.

### DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

**Cláusula 2ª.** A presente LOCAÇÃO destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins comerciais, restando proibido ao LOCATÁRIO, sublocá-lo ou usá-lo de forma diferente do previsto, salvo autorização expressa do LOCADOR.

### DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL

**Cláusula 3ª.** O imóvel objeto deste contrato será entregue nas condições descritas: **COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO**, A LOCATÁRIA deverá mantê-lo desta forma. Fica também acordado, que o imóvel será devolvido nas mesmas condições de entrega com todos os tributos e despesas pagas.

### DA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL FINDO PRAZO DA LOCAÇÃO

**Cláusula 4ª.** Os autos de vistoria inicial e final, que farão parte deste contrato conterão assinatura de duas testemunhas, dos contratantes e dos fiadores. Ao final do prazo contratual não tendo sido desocupado o imóvel, o LOCADOR poderá ajustar o valor do aluguel, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, tomando por base a correção pela variação do IGPM no período, ou qualquer outro que o Governo vier a adotar na ocasião do reajuste. O reajuste poderá ainda ocorrer em razão de alteração do prazo de reajuste por Lei, pela prorrogação da locação, ou mesmo por acordo entre as partes, acordo tácito, decisão judicial ou determinação legal.

Handwritten signatures and marks are present in the lower right area of the page.

Digitalizado com CamScanner





#### DO CONDOMÍNIO

**Cláusula 5ª.** Fica desde já ciente o **LOCATÁRIO** que, estará o mesmo obrigado por todas as cláusulas constantes na Convenção e no Regulamento Interno existente no condomínio.

#### DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E VISTORIAS ESPORÁDICAS

**Cláusula 6ª.** Caso o **LOCADOR** manifeste vontade de vender o imóvel objeto do presente, deverá propor por escrito ao **LOCATÁRIO** que se obrigará a emitir a resposta em 30 (trinta) dias, a partir da comunicação inicial.

**Cláusula 7ª.** O **LOCATÁRIO** permitirá ao **LOCADOR**, realizar vistorias no imóvel em dia e hora a serem combinados, podendo este último averiguar o funcionamento de todas as instalações e acessórios. Se constatando algum vício que possa afetar a estrutura física do imóvel ficará compelido o **LOCATÁRIO** a realizar o conserto, no prazo de 30 dias. Não ocorrendo o conserto, o **LOCADOR** ficará facultado a **RESCINDIR O CONTRATO**, sem prejuízo dos numerários previstos neste.

**Cláusula 8ª.** O **LOCATÁRIO** não se manifestando no prazo estipulado, contido no caput desta cláusula, permitirá desde logo ao **LOCADOR**, vistoriar o imóvel com possíveis pretendentes.

#### DOS ATOS DE INFORMAÇÃO ENTRE OS CONTRATANTES

**Cláusula 9ª.** As partes integrantes deste contrato ficam desde já acordadas a se comunicarem somente por escrito, através de qualquer meio admitido em Direito. Na ausência de qualquer das partes, as mesmas se comprometem desde já a deixarem nomeados procuradores, responsáveis para tal fim.

#### DO VALOR DO ALUGUEL, REAJUSTE, DAS DESPESAS E TRIBUTOS

**Cláusula 10ª.** Como aluguel mensal, o **LOCATÁRIO** se obrigará a pagar o valor de **R\$ 400,00 (QUATROCENTOS Reais)**. Devendo fazê-lo até o dia 20 de cada mês.

**Cláusula 11ª.** Fica obrigado o **LOCADOR** ou seu procurador, a emitir recibo da quantia paga, relacionando pormenorizadamente todos os valores oriundos de juros, ou outra despesa. Emitir-se-á tal recibo, desde que haja a apresentação pelo **LOCATÁRIO**, dos comprovantes de todas as despesas do imóvel devidamente quitadas.

**Cláusula 12ª.** Todas as despesas diretamente ligadas à conservação do imóvel, tais como, luz, telefone, internet, que estejam relacionadas ao uso do mesmo, ficarão sob a responsabilidade do **LOCATÁRIO**, ressalvando-se quanto à contribuição de melhoria.

Digitalizado com CamScanner







#### DA MULTA E DO ATRASO NO PAGAMENTO

**Cláusula 13ª.** O **LOCATÁRIO**, não vindo a efetuar o pagamento do aluguel até a data estipulada, fica obrigado a pagar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do aluguel estipulado neste contrato, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, mais correção monetária.

**Cláusula 14ª.** Em caso de atraso no pagamento dos aluguéis, restará em mora o **LOCATÁRIO**, ficando responsabilizado por todos os pagamentos previstos neste atraso, sem prejuízo do pagamento da multa, juros de mora e correção monetária. Não configurará novação ou adição às cláusulas contidas no presente instrumento, os atos de mera tolerância referentes ao atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer outros tributos.

#### DA MULTA POR INFRAÇÃO

**Cláusula 15ª.** As partes estipulam o pagamento da multa no valor de 1 (um) aluguel vigente a época da ocorrência do fato, a ser aplicada àquele que venha a infringir quaisquer das cláusulas contidas neste contrato exceto quando da ocorrência das hipóteses previstas na Cláusula 18ª.

#### DA RESCISÃO CONTRATUAL

**Cláusula 16ª.** Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte do **LOCADOR**, quando:

- a) Ocorrendo qualquer sinistro, incêndio ou algo que venha a impossibilitar a posse do imóvel, independente de dolo ou culpa do **LOCATÁRIO**; bem como quaisquer outras hipóteses que maculem o imóvel de vício e impossibilite sua posse;
- b) Em hipótese de desapropriação do imóvel alugado.

**Cláusula 17ª.** Caso o imóvel seja utilizado de forma diversa da locação residencial, restará facultado ao **LOCADOR**, rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último. Sem prejuízo da obrigação do **LOCATÁRIO** de efetuar o pagamento das multas e despesas previstas na Cláusula 14ª. Salvo autorização expressa do **LOCADOR**.

#### DO PRAZO DE LOCAÇÃO

**Cláusula 18ª.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de (1) um ano, a iniciar-se no dia 02/01/22 e findar-se no dia 02/01/2023 renovável por igual período.

#### DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

Digitalizado com CamScanner





**Cláusula 19ª.** Poderá o **LOCADOR**, rescindi-lo a qualquer tempo, desde que ocorra notificação por escrito ao **LOCATÁRIO**, que ficará compelido a sair do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da notificação.

#### DA FIANÇA

**Cláusula 20ª.** Concordam com os termos fixados no presente contrato os Fiadores, já qualificados acima, e que configuram-se também como principais pagadores, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do presente sem exceção de quaisquer cláusulas, mesmo que o presente contrato passe a vigorar por tempo indeterminado.

**Cláusula 21ª.** Os fiadores renunciaram expressamente os benefícios contidos nos artigos 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835 e 836 do Código Civil Brasileiro.

**Cláusula 22ª.** Os fiadores não se eximirão de responsabilidade solidária, caso o contrato venha a ultrapassar seu prazo de vigência, tornando-se desta forma, contrato por prazo indeterminado persistindo a fiança até a efetiva devolução das chaves do imóvel, no termos do Art. 39 da Lei 8.245/91.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Cláusula 23ª.** Este contrato deve ser registrado em Cartório.

#### DO FORO

**Cláusula 24ª.** O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de São Luís - MA, onde se situa o imóvel, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo;

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

São Luís - MA, 18/08/2022.



*Sebastiana dos Santos Carneiro*  
SEBASTIANA DOS SANTOS CARNEIRO

*Alder de Araujo Soares*  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

1º Ofício

Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b3fb47d49dd410bde4f3127a2cc318349f6a83154edea08eccd84418b868bfac** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **154653** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO DE LOCAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO DE LOCAÇÃO**", faz prova de que em **10/08/2023 23:30:27**, o responsável **Alder de Araujo Soares Ltda (15.133.172/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Alder de Araujo Soares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/08/2023 23:31:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x285eb401cc521592bfa032ffa67c5e3aa7169f7371919c2c414e1b6146159dd5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

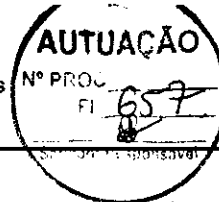
**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSO O SITE  
PREFEITURAMODERNA.COM.BR. ESCOLHA SUA PREFEITURA.  
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.


|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| <b>CERTIDÃO NEGATIVA</b> | <b>Nº 0022076</b> |
|--------------------------|-------------------|

| Informações do Contribuinte |                             |                    |
|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|
| CÓDIGO CMC                  | TÍTULO ESTABELECIMENTO      | CPF / CNPJ         |
| 1937316                     | ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA | 15.133.172/0001-00 |

| Endereço do Contribuinte |                     |               |             |
|--------------------------|---------------------|---------------|-------------|
| ENDEREÇO                 | RUA TRES            |               | NÚMERO      |
|                          |                     |               | 16          |
| NÚMERO CEP               | MUNICÍPIO - UF      | NOME EDIFÍCIO | APTO / SALA |
| 65130000                 | PAÇO DO LUMIAR - MA |               |             |

| Informações do Requerente |                    |                     |
|---------------------------|--------------------|---------------------|
| Nº DE DOCUMENTO           | NOME DO REQUERENTE | FINALIDADE          |
| 60365392316               | RAYSSA             | REGULARIDADE FISCAL |
|                           | OBSERVAÇÕES        |                     |
|                           |                    |                     |

|                                    |                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Data de Emissão: 11/08/2023</b> | <b>Data de Validade: 09/11/2023</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------|

|   |   |
|---|---|
| <p>A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.</p> <p>NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.</p> <p>A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <a href="http://www.prefeituramoderna.com.br">http://www.prefeituramoderna.com.br</a></p> <p>Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão</p> <p>Já nas certidões de empresas:</p> <p>A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <a href="http://www.prefeituramoderna.com.br">http://www.prefeituramoderna.com.br</a></p> <p>Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.</p> <p><b>Paço do Lumiar (MA), 11 de Agosto de 2023</b></p> |  |
|---|---|



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Certidão nº: 49286826/2023

Expedição: 17/09/2023, às 12:57:43

Validade: 15/03/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.133.172/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

INSCRIÇÃO: 15.133.172/0001-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/09/2023, às 12:48:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

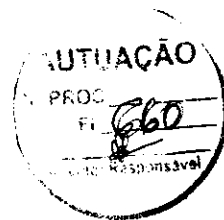
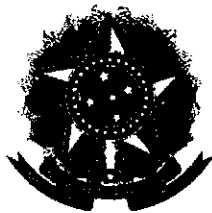


Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: WSFJHS8GFT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA  
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

**CERTIDÃO**

**EMPREGADOR:** ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA (WA)

**CNPJ:** 15.133.172/0001-00

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 17/09/2023, às 12h59

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

**Última competência processada do CAGED:** 08/2023

**Última competência processada da RAIS:** 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **50U1REM**.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 245184/23

**Data da**

08/09/2023 00:29:01

**Inscrição Estadual:** 126535949

**CPF/CNPJ:** 15133172000100

**Razão Social:** ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

**Endereço:** RUA TRES, 16 QUADRA04 16 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

**Telefone:** (98)89073276

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2024. /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/09/2023 00:29:01





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 071995/23

**Data da**

02/10/2023 17:42:13

**Inscrição Estadual:** 126535949

**CPF/CNPJ:** 15133172000100

**Razão Social:** ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

**Endereço:** RUA TRES, 16 QUADRA04 16 CEP: 65130000 - RESIDENCIAL ARAGUAIA

**Telefone:** (98)89073276

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/01/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 02/10/2023 17:42:13



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**  
**CNPJ: 15.133.172/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:53:57 do dia 08/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2023. ✓

Código de controle da certidão: **E788.E993.BBB1.F465**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALDER DE ARAUJO SOARES**  
CPF: **602.245.033-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:15:00 do dia 16/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/02/2024.

Código de controle da certidão: **9395.31E9.1EE8.B645**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.133.172/0001-00  
**Razão Social:** ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA  
**Endereço:** RUA TRES 16 QD 04 / RESIDENCIAL ARAGUAI / PACO DO LUMIAR / MA /  
65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/09/2023 a 15/10/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023091603341099917014

Informação obtida em 17/09/2023 13:03:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/09/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ALDER DE ARAUJO SOARES 60224503308**

15.133.172/0001-00

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/09/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.1TYY.C4XQ.LWWR.2VF3.NCQ7**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar**

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2152023

Código de validação: 87A4F44F28

Número da guia: 23110001001574702.

## **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA**

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição **PJE** nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 16 de Agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 15.133.172/0001-00, com endereço na Rua Três, nº 16, Quadra: 04, Bairro: Residencial Araguaia, Paço do Lumiar - MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

### **OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2152023 / Código: 87A4F44F28  
Valide o documento em [www.tjma.jds.br/validadoc.php](http://www.tjma.jds.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar**

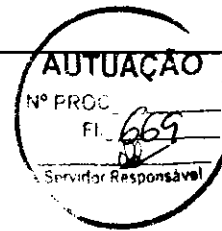
**ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO**  
**Secretária Judicial de Distribuição do Fórum**  
**Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar**  
**Matrícula 112128**

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 16/08/2023 09:46 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2152023 / Código: 87A4F44F28  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**

Você está recebendo sua Carta Fiança digital emitida pela Bank Network, referência no mercado brasileiro de garantias. Aqui você encontra todas as informações sobre a cobertura assegurada, valor do prêmio, vigência, partes envolvidas e as condições contratuais da fiança.

Nossas fianças também estão registradas em nosso site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) tudo isso para propiciar maior facilidade e comodidade na leitura dos principais dados da sua fiança em formato PDF. Podendo ser consultado e verificado de qualquer dispositivo.

Pode contar conosco.  
Bank Network

**Fiança Digital Nº 008035**

Nº Fiança: **008035**  
Controle Interno: **5791-5384-5729**  
Data de Emissão: **08/10/2023**

Após 07 (sete) dias úteis da emissão desta Fiança, o mesmo poderá ser consultado sob o Nº 008035 no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) através da aba "Consultar Fiança".

**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

**ICP  
Brasil**  
Assinado digitalmente por  
**Francisco Aires T. Neto**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2/2001 de 24/08/2001, que Instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários(as): FRANCISCO AIRES TEIXEIRA NETO Nº de Série do Certificado: 1B31210505647176





Fiança: 008035

Controle Interno: 5791-5384-5729

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.  
Atendimento: [comercial@banknetwork.com.br](mailto:comercial@banknetwork.com.br)  
Telefone: (85) 98104-1078

**Frontispício da Fiança**

A **BANK NETWORK**, inscrita no CNPJ: 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, nº 521 - CJ, Padre Romualdo, Caucaia/CE, CEP: 61601-320, por meio desta FIANÇA, garante ao SEGURADO, **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA**, CNPJ: 06.172.720/0001-10, PRAÇA. ABRAAO FERREIRA, Nº: S/N, CENTRO, SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, as obrigações do **TOMADOR ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, CNPJ: 15.133.172/0001-00, R TRES, Nº: 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PACO DO LUMIAR, MA, CEP: 1565.130-000133.172/0001-00, até o valor de R\$ 3.754,77 (Três Mil, Setecentos E Cinquenta e Quatro Reais E Setenta E Sete Centavos), na modalidade abaixo descrita.

| Modalidade    | Limite Máximo da Fiança (L.M.F.) | Ramo                               |
|---------------|----------------------------------|------------------------------------|
| Participação. | R\$ 3.754,77                     | GARANTIA LICITANTE – SETOR PÚBLICO |

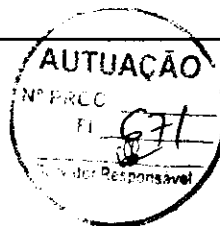
**Descrição da Fiança**  
(Coberturas, Valores e Prazos previstos)

| Modalidade e Cobertura Adicional | Importância Segurada | Vigência   |            |
|----------------------------------|----------------------|------------|------------|
|                                  |                      | Início     | Término    |
| Participação.                    | R\$ 3.754,77         | 09/10/2023 | 09/12/2023 |

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Fiança.

**Objeto da Fiança**

conforme edital  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**  
 Fica condicionada a validade da Fiança no sistema de certificação do site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)  
**ESTA FIANÇA NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DA FIANÇA ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA INSTITUIÇÃO REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA FIANÇA.**  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*



Fiança: 008035

Controle Interno: 5791-5384-5729

Após a emissão deste documento, poderá ser verificado se o mesmo foi corretamente registrado no site [www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br) responsável para análise e consulta das Fianças de nossos clientes.

Atendimento: [comercial@banknetwork.com.br](mailto:comercial@banknetwork.com.br)

Telefone: (85) 98104-1078

Frontispício da Fiança

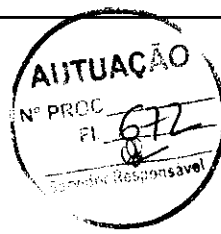
**Demonstrativo de Prêmio**

|                             |     |              |
|-----------------------------|-----|--------------|
| Importância Segurada        | R\$ | R\$ 3.754,77 |
| Prêmio Líquido Participação | R\$ | R\$ 110,00   |
| adicional de Fracionamento  | R\$ | R\$ 0,00     |
| T.O.F                       | R\$ | R\$ 0,00     |
| Prêmio Total                | R\$ | R\$ 110,00   |

**Condições de Pagamento**

| Parcela | Vencimento | Nº Boleto | Valor(R\$) |
|---------|------------|-----------|------------|
| 1       | 08/10/2023 | 008035    | R\$ 110,00 |

Caucaia - CE - 08/10/2023  
[www.banknetwork.com.br](http://www.banknetwork.com.br)



**CONDIÇÕES GERAIS**

**BANK NETWORK** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.275.028/0001-98, com sede na Rua C, Nº 521 - CJ Padre Romualdo - na cidade de Caucaia/CE, CEP: 61601-320, na qualidade de Fiador (a), declara responsabilizar-se pelas obrigações nesta inseridas, nos termos dos artigos 826 a 838 da Lei 5.869/73 e artigos 818 a 829 da Lei nº 10.406/02, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta empresa, conforme atos constitutivos arquivados e registrados junto a Junta Comercial do Estado do Ceará. Esta Fiança não cobre indenizações referentes às obrigações de natureza Trabalhista, Previdenciária e/ou Multas de qualquer natureza. Esta fiança não contempla quaisquer obrigações anteriores a sua vigência, ficando a FIADORA, exonerada de qualquer responsabilidade contraída antes da data mencionada. A presente Fiança é concedida de forma proporcional ao prazo de sua vigência, ou seja, pelo prazo assinalado – Pro Rata Temporis, estando devidamente contabilizada. A apresentação do comprovante de pagamento do prêmio é condição imprescindível para pagamento de eventual Sinistro, bem como apresentação do Contrato de Contra Garantia – CCG, devidamente assinado pelo AFIANÇADO de acordo com os critérios estabelecidos pela FIADORA, restando invalidada essa fiança, caso as exigências do item anterior não sejam devidamente cumpridas no prazo estipulado. Expirado o prazo de validade da Fiança, essa perderá imediatamente sua eficácia, ficando a FIADORA exonerada de quaisquer responsabilidades, por descumprimento das obrigações impostas a AFIANÇADA. Em caso de descumprimento de qualquer obrigação prevista no contrato pelo (a) Afiançado (a), com expectativa de Sinistro, deverá o (a) Beneficiário(a) comunicar a FIADORA por escrito no prazo máximo de 03(três) dias após a sua ocorrência, sob pena de perder o direito a recebimento do valor da cobertura. A Fiadora, recebendo a comunicação para honrar a Garantia dentro do prazo previsto, efetuará o pagamento do valor devido dentro de 48 (quarenta e oito) horas seguintes à excussão dos bens da Afiançada, nos termos do artigo 827 da Lei 10.406/2002. Para total eficácia da execução desta carta de fiança, o Favorecido/Beneficiário deverá estar em dias com suas obrigações contratuais, em especial as financeiras.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A aceitação da fiança estará sujeita à análise do risco

**OBJETO:** Carta Fiança garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas no contrato principal, firmado com o Favorecido/Beneficiário, conforme os termos descritos no objeto da Carta Fiança e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidades e ou cobertura (s) adicional (is) expressamente contratada (s).

3.- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA** Tem por objetivo, baseado no contrato principal, garantir exclusivamente ao Favorecido/Beneficiário até o valor fixado na Carta Fiança, o reembolso ou o pagamento dos prejuízos que venha a sofrer em virtude de obrigação trabalhista e previdenciária de responsabilidade do Afiançado na ocasião de condenação subsidiária, em que proceda ao pagamento da quantia fixada pelo juízo, por razão de sentença transitada e julgado.

4- **COBERTURA ADICIONAL DE GARANTIA DA MULTAS** Tem por objetivo a garantia do valor das multas de caráter punitivo relacionadas ao Contrato Principal. A somatória das garantias cobertas pela fiança para um mesmo contrato não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor da garantia ou valor do contrato principal.

**DEFINIÇÕES:** 4.1 Afiançado: Devedor das obrigações por ele assumidas no contrato principal.

4.2 Carta Fiança: Documento assinado pelo BANK NETWORK® que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal, conforme as condições contratadas.

4.3 Contrato Principal: O documento contratual e seus anexos, que especificam as obrigações e direitos do Favorecido/Beneficiário e do Afiançado.

4.4 Favorecido/Beneficiário: Favorecido das obrigações assumidas pela Afiançada no contrato principal.

4.5 Endosso: Documento emitido pelo Fiador, após aceitação do aditivo firmado entre as partes e que modificam os termos da Carta Fiança.

4.6 Fiador: A sociedade garantidora, nos termos da Carta Fiança, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Afiançado no contrato principal.

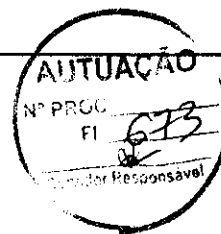
Comissão de Fiança: Importância devida pelo Afiançado ao Fiador, para obtenção da cobertura da fiança.

Inadimplemento: O inadimplemento das obrigações cobertas e descritas no objeto da fiança.

Indenização: O pagamento dos prejuízos resultantes do inadimplemento das obrigações pela fiança.

Primeiro Risco Absoluto: O Fiador responde pelos prejuízos, até o montante máximo de garantia definido na Carta Fiança.

4.11 Proposta: Instrumento formal de pedido de emissão de Carta Fiança, firmada nos termos da legislação em vigor.



4.12 Regulação de Inadimplemento: Procedimento pelo qual será constatada ou não pelo Fiador, a procedência da reclamação apresentada, bem como apuração dos prejuízos cobertos pela Carta Fiança.

4.13 Termo Aditivo: Instrumento formal, que introduz modificações no contrato principal, assinado pelas partes. Valor Máximo Nominal: Valor máximo que o Fiador se responsabilizará perante o Favorecido/Beneficiário em função dos prejuízos e multas decorrentes do Inadimplemento do Afiançado.

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO DA CARTA FIANÇA Esta fiança será contratada a Primeiro Risco Absoluto.

6. ÂMBITO GEOGRÁFICO Considera-se como âmbito geográfico das coberturas o local de risco definido no objeto da Carta Fiança.

#### 7. CONTRATAÇÃO/ACEITAÇÃO/VIGÊNCIA

7.1. A vigência da cobertura do objeto da fiança será do prazo estabelecido na Carta Fiança.

7.2. Quando efetuadas alterações de prazos previamente estabelecidas ou não no contrato principal, embasadas em termo aditivo, o prazo de vigência da cobertura poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo fiador, por meio da emissão de Endosso.

7.3. A contratação/alteração do contrato da fiança somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor/produtor cadastrado junto ao Fiador.

7.4. O Fiador terá 15 (quinze) dias para manifestar-se sobre a proposta, contados da data de seu recebimento, seja para fiança nova ou renovação, bem como para alterações que impliquem na modificação do risco. A ausência de manifestação no prazo previsto poderá caracterizar a Recusa da proposta.

7.5. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez durante o prazo de (15 dias), onde o Fiador indicará os fundamentos do pedido de novos elementos para a avaliação do risco.

7.6. No caso de solicitação de documentos complementares para análise do risco, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação requisitada.

7.7. O Fiador deverá realizar a comunicação formal, no caso de não aceitação da proposta.

7.8. As Cartas de Fiança e os endossos terão início e término de vigência às 24:00hs das datas neles indicadas.

7.9. Não havendo o pagamento da comissão de fiança quando do protocolo da proposta, o início de vigência da cobertura deverá coincidir com a data de aceitação, ou com data distinta acordada entre as partes.

7.10. As Cartas de Fiança cujas propostas tenham sido recepcionadas com adiantamento de valor para pagamento parcial ou total da comissão de fiança, terão início de vigência a partir da data de recepção da proposta pelo Fiador.

7.11. Eventuais valores de adiantamentos são devidos até a formalização da recusa, devendo ser restituídos ao Afiançado, em até 10 (dez) dias corridos, deduzida a parcela Pro Rata Temporis correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

7.12. A emissão da Carta Fiança, ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 8. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

8.1. No caso de existirem duas ou mais garantias, cobrindo cada uma delas o objeto desta fiança, o Fiador responderá, proporcionalmente, com os demais participantes.

#### 9. ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

9.1. O valor da garantia desta Carta Fiança deve ser entendido como valor máximo nominal por ela garantido.

9.2. Quando efetuadas alterações de valores previamente estabelecidas ou não no contrato principal, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pelo Fiador por meio da emissão de endosso.

#### 10. PAGAMENTO DE COMISSÃO DE FIANÇA:

10.1. O Afiançado é o responsável pelo pagamento da comissão de fiança ao Fiador por todo o prazo de vigência da cobertura.

10.2. O pagamento da comissão de fiança deverá ser feito à vista, se outra forma não foi convencionada na Proposta. Caso a Proposta preveja pagamento da Comissão de fiança em parcelas, incidirá sobre as parcelas vencidas a taxa de juros mensal estipulada nas mesmas, sendo permitido ao Afiançado, a qualquer tempo, antecipar o pagamento de quaisquer das parcelas vencidas, com aconsequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.2.1. Em caso de a Proposta prever pagamento da Comissão de fiança em parcelas, é vedado ao Fiador cobrar quaisquer taxas e valores adicionais a título de custo administrativo de fracionamento, ressalvado pela cobrança dos juros, na forma prevista na Cláusula 9.2.

10.3. Fica entendido e acordado que a Fiança perderá sua vigência e eficácia automaticamente quando o Afiançado não pagar a comissão de fiança nas datas convencionadas.

10.4. Se a data limite para o pagamento da comissão de fiança à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidirem com o dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente em que houver expediente bancário.

10.5. O Fiador encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Afiançado ou seu representante indicado, ou ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao representante comercial, observada a antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**11. ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO:**

11.1. O Índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preços/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último Índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

11.2. Os valores devidos a título de devolução de comissão de fianças, sujeitam-se à atualização monetária pela variação do Índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis:

11.2.1. No caso de cancelamento do contrato: a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou a data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa do Fiador.

11.2.2. No caso de recebimento indevido de comissão de fiança: a partir da data de recebimento da comissão de fiança.

11.2.3. No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias. 11.3. Em caso de mora, os valores relativos às obrigações pecuniárias do Afiançado serão acrescidos de multa de 1% (um por cento) ao mês e de juros moratórios, além de multa penal não compensatória de 10% (dez por cento), contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado em contrato.

**12. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO INADIMPLEMENTO**

12.1. Expectativa: Quando o Favorecido/Beneficiário tomar conhecimento de inadimplência na execução do Contrato Principal efetuará notificação extrajudicial ao Afiançado indicando claramente os itens não cumpridos do contrato, concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, com cópia concomitante ao Fiador, com o objetivo de comunicar e registrar a expectativa de inadimplemento, sendo que a inadimplência e a comunicação deverão ocorrer dentro do prazo de vigência da Carta Fiança.

12.2. Reclamação: Ao resultar infrutífera a notificação ao Afiançado, o Favorecido/Beneficiário deverá comunicar imediatamente ao Fiador, apresentando documentação que indique claramente os itens não cumpridos do contrato, data em que restará oficializada a reclamação do inadimplemento.

12.3. Caracterização: Se dará quando, ao final do Processo de Regulação do inadimplemento, o Fiador tiver recebido todos os documentos solicitados e necessários, e ficar comprovada a inadimplência do Afiançado em relação às obrigações cobertas pela Carta Fiança.

**13. INDENIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE INADIMPLENTOS**

13.1. Caracterizado o inadimplemento, o Fiador cumprirá a obrigação descrita na Carta Fiança, até o limite de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo: I. Realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, acordado com o Favorecido/Beneficiário, de forma a lhe dar continuidade e o concluir, sob a sua integral responsabilidade. II. Indenizando os prejuízos causados pela inadimplência do Afiançado, cobertos pela Carta Fiança.

13.2. O pagamento da indenização, ou o início do cumprimento da obrigação, deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega de todos os documentos relacionados pelo Fiador como necessários à caracterização e à regulação do inadimplemento:

13.3. No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

13.4. O Fiador poderá exigir atestado ou certidões de autoridades competentes, bem como o resultado de inquéritos ou processos instaurados em virtude do fato que produziu o inadimplemento, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. Alternativamente, poderá solicitar cópia da certidão de abertura do inquérito, que porventura tiver sido instaurado.

13.5. O não pagamento do valor devido, nos termos do inciso II do item destas condições contratuais, dentro do prazo estabelecido nos itens anteriores, respeitando-se a faculdade de suspensão da respectiva contagem, quando for o caso, acarretará em: a) atualização monetária, sendo considerada como a data de obrigação de pagamento, a data de ocorrência do evento; e b) incidência de juros moratórios calculados pro rata Temporis, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.6. O índice utilizado para atualização monetária será o IGPM/FGV – Índice Geral de Preço/Mercado da Fundação Getúlio Vargas – ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último Índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.7. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo afixado para pagamento da indenização, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.8. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores do contrato.

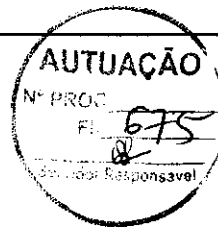
**14. SUB – ROGAÇÃO**

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Afiançado, ao Fiador sub-rogar-se - á nos direitos do Favorecido/Beneficiário contra o Afiançado, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao inadimplemento.

**15. EXTINÇÃO DA GARANTIA**

15.1 A garantia dada por esta Carta Fiança extinguir-se-á, além das hipóteses previstas na cláusula 8, incisos e subincisos:

15.2. Quando o objeto do contrato principal garantido pela Carta Fiança for definitivamente realizado mediante termo ou declaração



assinada pelo Favorecido/Beneficiário ou devolução da Carta Fiança;

15.3 Quando Favorecido/Beneficiário e o Fiador assim o acordarem;

15.4. Com o pagamento da indenização;

15.5. Quando do término da vigência previsto na Carta Fiança, ou quando prorrogado por meio de endosso, em caso de alteração do prazo do contrato principal;

15.6. Quando da ocorrência de alteração das obrigações contratuais garantidas por esta Carta Fiança, que tenham sido acordadas entre Favorecido/Beneficiário e Afiançado, sem prévia anuência do Fiador;

15.7. Caso o Favorecido/Beneficiário não aceite, formal e justificadamente, a Carta Fiança apresentada pelo Afiançado.

#### 16. DA RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. O presente Contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Fiador ou pelo Favorecido/Beneficiário, mediante a anuência prévia, expressa e escrita da outra parte (Favorecido/Beneficiário ou Fiador, conforme o caso). A referida faculdade de rescisão não poderá ser exercida pelo Afiançado, sem a prévia, expressa e escrita anuência conjunta do Favorecido/Beneficiário e do Fiador.

16.2. No caso de rescisão a pedido do Fiador, este reterá a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura, além dos emolumentos.

16.3. No caso de rescisão a pedido do Favorecido/Beneficiário ou pelo Afiançado, neste último caso, com a prévia, expressa e escrita anuência do Favorecido/Beneficiário e do Fiador, o Fiador reterá, no máximo, além dos emolumentos, a comissão de fiança recebida, proporcionalmente ao prazo de vigência da cobertura.

#### 17. PERDA DE DIREITOS

17.1. O Favorecido/Beneficiário perderá o direito à indenização se agravar intencionalmente o risco.

17.2. O Favorecido/Beneficiário terá o direito à indenização prejudicada se este, seu representante ou seu corretor, fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir na aceitação da proposta ou no valor da comissão de fiança, além de estar obrigado ao pagamento da comissão de fiança vencida.

17.2.1. Se a inexatidão ou a omissão nas declarações a que se refere à cláusula

17.2. Acima, não resultar de má-fé do Favorecido/Beneficiário, o Fiador poderá:

1 – Na hipótese de não ocorrência do inadimplemento: a) cancelar a fiança, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, a parcela proporcional ao tempo decorrido; b) ou permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença da comissão de fiança cabível.

2 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento sem indenização integral: a) cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, retendo, da comissão de fiança originalmente pactuada, acrescida da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou b) permitir a continuidade da fiança, cobrando a diferença de comissão de fiança cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

3 – Na hipótese de ocorrência de inadimplemento com indenização integral, cancelar a fiança, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de comissão de fiança cabível.

17.3. O Favorecido/Beneficiário está obrigado a comunicar ao Fiador, logo que saiba, qualquer fato suscetível de agravar o risco, sob pena de perda do direito à indenização, se restar comprovado que silenciou de má-fé.

17.4. No prazo de 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso de agravação do risco, o Fiador cancelar o contrato, mediante aviso, por escrito, ao Favorecido/Beneficiário, ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada, ou ainda, em caso de continuidade do contrato, com o risco agravado, cobrar a diferença da comissão de fiança cabível.

17.5. O cancelamento do contrato, nos termos da cláusula

17.6, acima, só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação, devendo ser restituída a diferença da comissão de fiança calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

17.7. Sob pena de perder direito à indenização, o Favorecido/Beneficiário, participará o inadimplemento ao Fiador, tão logo tome conhecimento do fato, e adotará imediatas providências para minorar suas consequências.

17.8. Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, não estarão cobertos pela presente carta fiança os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos que violem normas de anticorrupção, perpetrados pelo Afiançado no âmbito do contrato ora garantido, com envolvimento do Favorecido/Beneficiário, seus Sócios/Acionistas, representantes, titulares ou funcionários, bem como prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de relações contratuais estranhas ao objeto da presente Carta Fiança, em conformidade com a legislação nacional.

#### 18. REINTEGRAÇÃO

A critério exclusivo do Fiador, o limite máximo da garantia poderá ser reintegrado, quando da ocorrência de inadimplemento, hipótese em que a reintegração estará condicionada ao pagamento de comissão de fiança adicional informado pelo Fiador ao Favorecido/Beneficiário, calculado a partir da data da ocorrência do inadimplemento até o término da vigência do contrato.

19. PRESCRIÇÃO: Os prazos prescricionais são aqueles previstos na lei.

20. FORO: As questões judiciais entre o Fiador e Favorecido/Beneficiário serão processadas em foro do domicílio deste.



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022  
ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA  
RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,  
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000  
CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

## ATIVO

## ATIVO CIRCULANTE

|                    |            |            |            |
|--------------------|------------|------------|------------|
| CAIXA              | 17.817,32  |            |            |
| BANCOS C/MOVIMENTO | 200.229,80 | 218.047,12 |            |
| ESTOQUES           |            | 132.457,27 | 350.504,39 |

## ATIVO NÃO CIRCULANTE

## IMOBILIZADO

|                     |  |            |            |
|---------------------|--|------------|------------|
| IMÓVEIS             |  | 290.000,00 |            |
| VEICULOS            |  | 108.000,00 |            |
| MOVEIS E UTENSILIOS |  | 110.000,00 |            |
| COMPUTADORES        |  | 56.000,00  | 564.000,00 |

## TOTAL DO ATIVO

914.504,39

## PASSIVO

## PASSIVO CIRCULANTE

## OBRIGAÇÕES COMERCIAIS

|              |          |  |  |
|--------------|----------|--|--|
| FORNECEDORES | 5.039,57 |  |  |
|--------------|----------|--|--|

## OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

|                  |           |  |           |
|------------------|-----------|--|-----------|
| SIMPLES NACIONAL | 28.729,46 |  | 33.769,03 |
|------------------|-----------|--|-----------|

## PATRIMONIO LIQUIDO

|                   |            |  |            |
|-------------------|------------|--|------------|
| CAPITAL SOCIAL    | 350.000,00 |  |            |
| LUCROS ACUMULADOS | 530.735,36 |  | 880.735,36 |

## TOTAL DO PASSIVO

914.504,39

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS  
CRC MA 015383/0-7  
CONTADORA



---

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2022  
ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA  
RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,  
PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000  
CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641

---

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

MERCADORIAS VENDIDAS/SERVIÇOS PRESTADOS 782.579,80

DEDUÇÕES DA RECEITA

SIMPLES NACIONAL 28.729,46

RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA 753.850,34

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS 181.000,00

LUCRO OPERACIONAL BRUTO 572.850,34

DESP. ADMINISTRATIVAS 42.114,98

LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO 530.735,36

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

---

ALDER DE ARAÚJO SOARES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 602.245.033-08

---

RAYSSA NEVES SANTOS  
CRC MA 015383/0-7  
CONTADORA



ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022  
 ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA  
 RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000  
 CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641



### ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (350.504,39)/(33.769,03+00)$$

$$ILG = (350.504,39)/(33.769,03)$$

$$ILG = (10,37)$$

### ILC(INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (350.504,39)/(33.769,03)$$

$$ILC = (10,37)$$

### ILS(INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$ILS = (AC-ESTOQUE)/(PC)$$

$$ILS = (350.504,39 - 132.457,27)/(33.769,03)$$

$$ILS = (218.047,12)/(33.769,03)$$

$$ILS = (6,45)$$

### ILI(INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

$$ILI = (DISPONIVEL/PC)$$

$$ILI = (218.047,12)/(33.769,03)$$

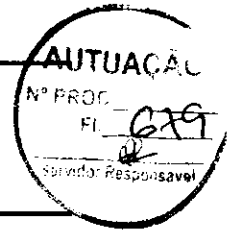
$$ILI = (6,45)$$

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS  
 CRC MA 015383/0-7  
 CONTADORA

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2022  
 ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA  
 RUA TRÊS, N° 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA,  
 PAÇO DO LUMIAR - MA, CEP: 65.130-000  
 CNPJ: 15.133.172/0001-00 NIRE: 21201272641



**IET (INDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)**

$$IET = (PC + ELP) / (ATIVO TOTAL)$$

$$IET = (33.769,03 + 0,00) / (914.504,39)$$

$$IET = (33.769,03) / (914.504,39)$$

$$IET = (0,036)$$

**ISG (INDICE DE SOLVENCIA GERAL)**

$$ISG = (ATIVO TOTAL) / (PC + ELP)$$

$$ISG = (914.504,39) / (33.769,03)$$

$$ISG = (27,08)$$

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES  
 SÓCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS  
 CRC MA 015383/0-7  
 CONTADORA

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2022**  
**ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**



**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA** é uma empresa limitada Unipessoal; passou a ter início das suas atividades a partir de 03/03/2012. Atua na área de serviços e comércio em geral.

**NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

**NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, e assim possam ser confiavelmente

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.



#### **NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)**

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

#### **NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

#### **NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

#### **NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)**

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo “Outras Receitas/Despesas” no grupo operacional.

#### **NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ALDER DE ARAÚJO SOARES  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 602.245.033-08

RAYSSA NEVES SANTOS  
CRC MA 015383/0-7  
CONTADORA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 60224503308                      | ALDER DE ARAUJO SOARES |
| 60365392316                      | RAYSSA NEVES SANTOS    |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2023 10:58 SOB Nº 20230488544.  
PROTOCOLO: 230488544 DE 18/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305140749. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.  
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2023.  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

**1. Informações do Contribuinte**

|   |   |
|---|---|
| Nome empresarial<br><b>ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA</b>        | CNPJ da Matriz<br><b>15.133.172/0001-00</b> |
| Data da Abertura no CNPJ<br><b>03/03/2012</b>                 | Optante pelo Simples Nacional<br><b>Sim</b> |
| Regime de Apuração<br><b>Competência</b>                      |   |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração<br><b>Nenhuma</b> |   |

**2. Informações da Recepção da Declaração**

|   |
|---|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração<br><b>12/03/2023 14:49:14</b> |
| Número do Recibo<br><b>02.07.23071.0020390-0</b>                          |
| Autenticação<br><b>15314.13825.31726.72460</b>                            |





## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 02 (dois) da empresa **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA**, situada na **RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, CEP: 65.130 - 000, PAÇO DO LUMIAR - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201272641** em 03/03/2012, inscrita no CNPJ sob número **15.133.172/0001-00**.

Paço do Lumiar - MA, 01 de Janeiro de 2022.

---

ALDER DE ARAÚJO SOARES  
CPF: 602.245.033-08  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

RAYSSA NEVES SANTOS  
CPF: 603.653.923 -16  
CRC - MA 015383/O-7

A:



Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

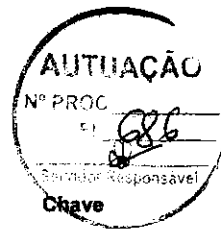
| Data                             | Conta              | Histórico   | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|----------------------------------|--------------------|---|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 15/01/2022                       | 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS                          | 1002  | 001    | 1034  | 230.000,00        |                   |
| 15/01/2022                       | 2.01.01.27.01.0001 | DIVIDENDOS A PAGAR                                      |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | REC. DE DESPESA COM DIVIDENDOS                          | 1002  | 001    | 1034  |                   | 230.000,00        |
| <b>Totais do dia 15:</b>         |                    |   |       |        |       | <b>230.000,00</b> | <b>230.000,00</b> |
| 20/01/2022                       | 2.01.01.27.01.0001 | DIVIDENDOS A PAGAR                                      |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | PAG. DE DIVIDENDOS                                      | 1002  | 001    | 1035  | 230.000,00        |                   |
| 20/01/2022                       | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa   |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | PAG. DE DIVIDENDOS                                      | 1002  | 001    | 1035  |                   | 40.000,00         |
| 20/01/2022                       | 1.01.01.02.01.0001 | Bancos c/movimento                                      |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | PAG. DE DIVIDENDOS                                      | 1002  | 001    | 1035  |                   | 190.000,00        |
| <b>Totais do dia 20:</b>         |                    |   |       |        |       | <b>230.000,00</b> | <b>230.000,00</b> |
| 25/01/2022                       | 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.                       | 1002  | 001    | 1036  | 181.043,91        |                   |
| 25/01/2022                       | 2.07.04.01.03.0003 | Reserva para Contingências                              |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | REF. A RESERVAS DE CONTINGENCIAS.                       | 1002  | 001    | 1036  |                   | 181.043,91        |
| 25/01/2022                       | 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | REF. A RESERVAS DE LUCROS                               | 1002  | 001    | 1037  | 200.000,00        |                   |
| 25/01/2022                       | 2.07.04.01.03.0007 | RESERVAS DE LUCROS P/EXPANSÃO                           |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | REF. A RESERVAS DE LUCROS                               | 1002  | 001    | 1037  |                   | 200.000,00        |
| <b>Totais do dia 25:</b>         |                    |   |       |        |       | <b>381.043,91</b> | <b>381.043,91</b> |
| 31/01/2022                       | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa   |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec.receita de serviços nf                              | 1002  | 001    | 861   | 28.850,00         |                   |
| 31/01/2022                       | 3.01.01.01.01.0006 | Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno      |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec.receita de serviços nf                              | 1002  | 001    | 861   |                   | 28.850,00         |
| 31/01/2022                       | 3.01.01.03.02.0040 | Despesa com salarios                                    |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com salarios                            | 1002  | 001    | 862   | 2.505,40          |                   |
| 31/01/2022                       | 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar  |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com salarios                            | 1002  | 001    | 862   |                   | 2.505,40          |
| 31/01/2022                       | 3.01.01.03.02.0012 | Despesa com FGTS  |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com FGTS                                | 1002  | 001    | 863   | 200,43            |                   |
| 31/01/2022                       | 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher   |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com FGTS                                | 1002  | 001    | 863   |                   | 200,43            |
| 31/01/2022                       | 3.01.01.03.02.0011 | Despesa com INSS  |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com INSS                                | 1002  | 001    | 864   | 200,43            |                   |
| 31/01/2022                       | 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher   |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com INSS                                | 1002  | 001    | 864   |                   | 200,43            |
| 31/01/2022                       | 3.01.01.01.03.0007 | Despesa com Simples Nacional                            |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com simples nacional                    | 1002  | 001    | 865   | 1.050,00          |                   |
| 31/01/2022                       | 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher                                      |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com simples nacional                    | 1002  | 001    | 865   |                   | 1.050,00          |
| 31/01/2022                       | 3.01.01.03.02.0053 | Despesa com Energia Elétrica                            |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com energia elétrica                    | 1002  | 001    | 866   | 850,00            |                   |
| 31/01/2022                       | 2.01.01.17.01.0003 | Energia a Pagar   |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com energia elétrica                    | 1002  | 001    | 866   |                   | 850,00            |
| 31/01/2022                       | 3.01.01.07.01.0049 | Despesa com Água  |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com agua                                | 1002  | 001    | 867   | 210,00            |                   |
| 31/01/2022                       | 2.01.01.17.01.0004 | Consumo Água a Pagar                                    |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Rec. de despesa com agua                                | 1002  | 001    | 867   |                   | 210,00            |
| <b>Totais do dia 31:</b>         |                    |   |       |        |       | <b>33.866,26</b>  | <b>33.866,26</b>  |
| <b>Totais do mês de Janeiro:</b> |                    |   |       |        |       | <b>874.910,17</b> | <b>874.910,17</b> |
| 05/02/2022                       | 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar  |       |        |       |                   |                   |
|                                  |                    | Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro                | 1002  | 001    | 868   | 2.505,40          |                   |
| 05/02/2022                       | 1.01.01.01.01.0001 | Caixa   |       |        |       |                   |                   |

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...



Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data       | Conta   | Histórico   | Estab | Centro | Chave                    | Débito          | Crédito         |
|------------|---|---|-------|--------|--------------------------|-----------------|-----------------|
|            |   | Pagto. de salarios ref. ao mes e janeiro          | 1002  | 001    | 868                      |                 | 2.505,40        |
|            |   |   |       |        | <b>Totais do dia 05:</b> | <b>2.505,40</b> | <b>2.505,40</b> |
| 07/02/2022 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                    | Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro              | 1002  | 001    | 869                      | 200,43          |                 |
| 07/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de fgts ref ao mes de janeiro              | 1002  | 001    | 869                      |                 | 200,43          |
|            |   |   |       |        | <b>Totais do dia 07:</b> | <b>200,43</b>   | <b>200,43</b>   |
| 08/02/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro | 1002  | 001    | 872                      | 850,00          |                 |
| 08/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de janeiro | 1002  | 001    | 872                      |                 | 850,00          |
| 08/02/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar                               | Pagto. de agua ref ao mes de janeiro              | 1002  | 001    | 873                      | 210,00          |                 |
| 08/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de agua ref ao mes de janeiro              | 1002  | 001    | 873                      |                 | 210,00          |
|            |   |   |       |        | <b>Totais do dia 08:</b> | <b>1.060,00</b> | <b>1.060,00</b> |
| 20/02/2022 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher                                    | Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.             | 1002  | 001    | 870                      | 200,43          |                 |
| 20/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de inss ref ao mes de janeiro.             | 1002  | 001    | 870                      |                 | 200,43          |
| 20/02/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro  | 1002  | 001    | 871                      | 1.050,00        |                 |
| 20/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de simples nacional ref ao mes de janeiro  | 1002  | 001    | 871                      |                 | 1.050,00        |
|            |   |   |       |        | <b>Totais do dia 20:</b> | <b>1.250,43</b> | <b>1.250,43</b> |
| 28/02/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Rec.receita de serviços rf                        | 1002  | 001    | 876                      | 23.660,00       |                 |
| 28/02/2022 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de serviços rf                        | 1002  | 001    | 876                      |                 | 23.660,00       |
| 28/02/2022 | 3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios                               | Rec.de despesas com salarios                      | 1002  | 001    | 877                      | 2.505,40        |                 |
| 28/02/2022 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Rec.de despesas com salarios                      | 1002  | 001    | 877                      |                 | 2.505,40        |
| 28/02/2022 | 3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS                                   | Rec.de despesa com fgts.                          | 1002  | 001    | 878                      | 200,43          |                 |
| 28/02/2022 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                    | Rec.de despesa com fgts.                          | 1002  | 001    | 878                      |                 | 200,43          |
| 28/02/2022 | 3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS                                   | Rec.de despesa com inss                           | 1002  | 001    | 879                      | 200,43          |                 |
| 28/02/2022 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher                                    | Rec.de despesa com inss                           | 1002  | 001    | 879                      |                 | 200,43          |
| 28/02/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional                       | Rec.de despesa com simples nacional               | 1002  | 001    | 880                      | 1.039,53        |                 |
| 28/02/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Rec.de despesa com simples nacional               | 1002  | 001    | 880                      |                 | 1.039,53        |
| 28/02/2022 | 3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica                       | Rec. de despesa com energia eletrica              | 1002  | 001    | 881                      | 930,00          |                 |
| 28/02/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Rec. de despesa com energia eletrica              | 1002  | 001    | 881                      |                 | 930,00          |
| 28/02/2022 | 3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água                                   | Rec. de despesa com agua                          | 1002  | 001    | 882                      | 225,00          |                 |

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

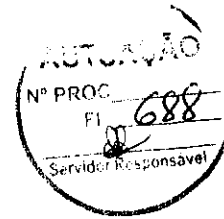


| Data                               | Conta              | Histórico  | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|------------------------------------|--------------------|--|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 28/02/2022                         | 2.01.01.17.01.0004 | - Consumo Água a Pagar<br>Rec. de despesa com agua                                 | 1002  | 001    | 882   |                  | 225,00           |
| <b>Totais do dia 28:</b>           |                    |  |       |        |       | <b>28.760,79</b> | <b>28.760,79</b> |
| <b>Totais do mês de Fevereiro:</b> |                    |  |       |        |       | <b>33.777,05</b> | <b>33.777,05</b> |
| 05/03/2022                         | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar<br>Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro                  | 1002  | 001    | 883   | 2.505,40         |                  |
| 05/03/2022                         | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de salarios ref. ao mes de fevereiro                             | 1002  | 001    | 883   |                  | 2.505,40         |
| <b>Totais do dia 05:</b>           |                    |  |       |        |       | <b>2.505,40</b>  | <b>2.505,40</b>  |
| 07/03/2022                         | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher<br>Pagto. de fgts ref. ao mes de fevereiro                       | 1002  | 001    | 884   | 200,43           |                  |
| 07/03/2022                         | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de fgts ref. ao mes fevereiro                                    | 1002  | 001    | 884   |                  | 200,43           |
| <b>Totais do dia 07:</b>           |                    |  |       |        |       | <b>200,43</b>    | <b>200,43</b>    |
| 08/03/2022                         | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar<br>Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro           | 1002  | 001    | 887   | 930,00           |                  |
| 08/03/2022                         | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de fevereiro                     | 1002  | 001    | 887   |                  | 930,00           |
| 08/03/2022                         | 2.01.01.17.01.0004 | - Consumo Água a Pagar<br>Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro                  | 1002  | 001    | 888   | 225,00           |                  |
| 08/03/2022                         | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de agua ref. ao mes de fevereiro                                 | 1002  | 001    | 888   |                  | 225,00           |
| <b>Totais do dia 08:</b>           |                    |  |       |        |       | <b>1.155,00</b>  | <b>1.155,00</b>  |
| 20/03/2022                         | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher<br>Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro                        | 1002  | 001    | 885   | 200,43           |                  |
| 20/03/2022                         | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de inss ref ao mes de fevereiro                                  | 1002  | 001    | 885   |                  | 200,43           |
| 20/03/2022                         | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher<br>Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro         | 1002  | 001    | 886   | 1.039,53         |                  |
| 20/03/2022                         | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de simples nacional ref ao mes de fevereiro                      | 1002  | 001    | 886   |                  | 1.039,53         |
| <b>Totais do dia 20:</b>           |                    |  |       |        |       | <b>1.239,96</b>  | <b>1.239,96</b>  |
| 31/03/2022                         | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Rec.receita de serviços nf  | 1002  | 001    | 889   | 10.979,00        |                  |
| 31/03/2022                         | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno<br>Rec.receita de serviços nf | 1002  | 001    | 889   |                  | 10.979,00        |
| 31/03/2022                         | 3.01.01.03.02.0040 | - Despesa com salarios<br>Rec.de despesas com salarios                             | 1002  | 001    | 890   | 2.505,40         |                  |
| 31/03/2022                         | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar<br>Rec.de despesas com salarios                                 | 1002  | 001    | 890   |                  | 2.505,40         |
| 31/03/2022                         | 3.01.01.03.02.0012 | - Despesa com FGTS<br>Rec.de despesa com fgts.                                     | 1002  | 001    | 891   | 200,43           |                  |
| 31/03/2022                         | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher<br>Rec.de despesa com fgts.                                      | 1002  | 001    | 891   |                  | 200,43           |
| 31/03/2022                         | 3.01.01.03.02.0011 | - Despesa com INSS<br>Rec.de despesa com inss                                      | 1002  | 001    | 892   | 200,43           |                  |
| 31/03/2022                         | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher<br>Rec.de despesa com inss                                       | 1002  | 001    | 892   |                  | 200,43           |
| 31/03/2022                         | 3.01.01.01.03.0007 | - Despesa com Simples Nacional   |       |        |       |                  |                  |

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                           | Conta              | Histórico  | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|--------------------------------|--------------------|--|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 31/03/2022                     | 2.01.01.03.03.0010 | Rec.de despesa com simples nacional<br>- Simples a Recolher                        | 1002  | 001    | 893   | 1.156,16         |                  |
| 31/03/2022                     | 3.01.01.03.02.0053 | Rec.de despesa com simples nacional<br>- Despesa com Energia Elétrica              | 1002  | 001    | 893   |                  | 1.156,16         |
| 31/03/2022                     | 2.01.01.17.01.0003 | Rec. de despesa com energia eletrica<br>- Energia a Pagar                          | 1002  | 001    | 894   | 860,00           |                  |
| 31/03/2022                     | 3.01.01.07.01.0049 | Rec. de despesa com energia eletrica<br>- Despesa com Água                         | 1002  | 001    | 894   |                  | 860,00           |
| 31/03/2022                     | 2.01.01.17.01.0004 | Rec. de despesa com agua<br>- Consumo Água a Pagar                                 | 1002  | 001    | 895   | 230,00           |                  |
| 31/03/2022                     |                    | Rec. de despesa com agua   | 1002  | 001    | 895   |                  | 230,00           |
| <b>Totais do dia 31:</b>       |                    |  |       |        |       | <b>16.131,42</b> | <b>16.131,42</b> |
| <b>Totais do mês de Março:</b> |                    |  |       |        |       | <b>21.232,21</b> | <b>21.232,21</b> |
| 05/04/2022                     | 2.01.01.03.01.0010 | Pagto. de salarios ref. ao mes de março<br>- Salários a Pagar                      | 1002  | 001    | 896   | 2.505,40         |                  |
| 05/04/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de salarios ref. ao mes de março<br>- Caixa                                 | 1002  | 001    | 896   |                  | 2.505,40         |
| <b>Totais do dia 05:</b>       |                    |  |       |        |       | <b>2.505,40</b>  | <b>2.505,40</b>  |
| 07/04/2022                     | 2.01.01.03.01.0002 | Pagto. de fgts ref. ao mes de março<br>- FGTS a Recolher                           | 1002  | 001    | 897   | 200,43           |                  |
| 07/04/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de fgts ref. ao mes de março<br>- Caixa                                     | 1002  | 001    | 897   |                  | 200,43           |
| <b>Totais do dia 07:</b>       |                    |  |       |        |       | <b>200,43</b>    | <b>200,43</b>    |
| 08/04/2022                     | 2.01.01.17.01.0003 | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março<br>- Energia a Pagar               | 1002  | 001    | 900   | 860,00           |                  |
| 08/04/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de março<br>- Caixa                         | 1002  | 001    | 900   |                  | 860,00           |
| 08/04/2022                     | 2.01.01.17.01.0004 | Pagto. de agua ref. ao mes de março<br>- Consumo Água a Pagar                      | 1002  | 001    | 901   | 230,00           |                  |
| 08/04/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de agua ref. ao mes de março<br>- Caixa                                     | 1002  | 001    | 901   |                  | 230,00           |
| <b>Totais do dia 08:</b>       |                    |  |       |        |       | <b>1.090,00</b>  | <b>1.090,00</b>  |
| 20/04/2022                     | 2.01.01.03.01.0001 | Pagto. de inss ref ao mes de março<br>- INSS a Recolher                            | 1002  | 001    | 898   | 200,43           |                  |
| 20/04/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de inss ref ao mes de março<br>- Caixa                                      | 1002  | 001    | 898   |                  | 200,43           |
| 20/04/2022                     | 2.01.01.03.03.0010 | Pagto. de simples nacional ref ao mes de março<br>- Simples a Recolher             | 1002  | 001    | 899   | 1.156,16         |                  |
| 20/04/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de simples nacional ref ao mes de março<br>- Caixa                          | 1002  | 001    | 899   |                  | 1.156,16         |
| <b>Totais do dia 20:</b>       |                    |  |       |        |       | <b>1.356,59</b>  | <b>1.356,59</b>  |
| 30/04/2022                     | 3.01.01.01.01.0006 | Rec.receita de serviços nf<br>- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | 1002  | 001    | 902   | 25.490,00        |                  |
| 30/04/2022                     | 3.01.01.03.02.0040 | Rec.receita de serviços nf<br>- Despesa com salarios                               | 1002  | 001    | 902   |                  | 25.490,00        |
| 30/04/2022                     | 2.01.01.03.01.0010 | Rec.de despesas com salarios<br>- Salários a Pagar                                 | 1002  | 001    | 903   | 2.505,40         |                  |
| 30/04/2022                     |                    | Rec.de despesas com salarios   | 1002  | 001    | 903   |                  | 2.505,40         |

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...



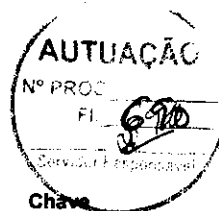
Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                           | Conta              | Histórico  | Estab | Centro | Chave | Débito           | Crédito          |
|--------------------------------|--------------------|--|-------|--------|-------|------------------|------------------|
| 30/04/2022                     | 3.01.01.03.02.0012 | - Despesa com FGTS<br>Rec.de despesa com fgts.                         | 1002  | 001    | 904   | 200,43           |                  |
| 30/04/2022                     | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher<br>Rec.de despesa com fgts.                          | 1002  | 001    | 904   |                  | 200,43           |
| 30/04/2022                     | 3.01.01.03.02.0011 | - Despesa com INSS<br>Rec.de despesa com inss                          | 1002  | 001    | 905   | 200,43           |                  |
| 30/04/2022                     | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher<br>Rec.de despesa com inss                           | 1002  | 001    | 905   |                  | 200,43           |
| 30/04/2022                     | 3.01.01.01.03.0007 | - Despesa com Simples Nacional<br>Rec.de despesa com simples nacional  | 1002  | 001    | 906   | 1.725,95         |                  |
| 30/04/2022                     | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher<br>Rec.de despesa com simples nacional            | 1002  | 001    | 906   |                  | 1.725,95         |
| 30/04/2022                     | 3.01.01.03.02.0053 | - Despesa com Energia Elétrica<br>Rec. de despesa com energia eletrica | 1002  | 001    | 907   | 845,00           |                  |
| 30/04/2022                     | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar<br>Rec. de despesa com energia eletrica              | 1002  | 001    | 907   |                  | 845,00           |
| 30/04/2022                     | 3.01.01.07.01.0049 | - Despesa com Água<br>Rec. de despesa com agua                         | 1002  | 001    | 908   | 270,00           |                  |
| 30/04/2022                     | 2.01.01.17.01.0004 | - Consumo Água a Pagar<br>Rec. de despesa com agua                     | 1002  | 001    | 908   |                  | 270,00           |
| <b>Totais do dia 30:</b>       |                    |  |       |        |       | <b>31.237,21</b> | <b>31.237,21</b> |
| <b>Totais do mês de Abril:</b> |                    |  |       |        |       | <b>36.389,63</b> | <b>36.389,63</b> |
| 05/05/2022                     | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar<br>Pagto. de salarios ref. ao mes de abril          | 1002  | 001    | 909   | 2.505,40         |                  |
| 05/05/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de salarios ref. ao mes de abril                     | 1002  | 001    | 909   |                  | 2.505,40         |
| <b>Totais do dia 05:</b>       |                    |  |       |        |       | <b>2.505,40</b>  | <b>2.505,40</b>  |
| 07/05/2022                     | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher<br>Pagto. de fgts ref. ao mês de abril               | 1002  | 001    | 910   | 200,43           |                  |
| 07/05/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de fgts ref. ao mes de abril                         | 1002  | 001    | 910   |                  | 200,43           |
| <b>Totais do dia 07:</b>       |                    |  |       |        |       | <b>200,43</b>    | <b>200,43</b>    |
| 08/05/2022                     | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar<br>Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril   | 1002  | 001    | 913   | 845,00           |                  |
| 08/05/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de abril             | 1002  | 001    | 913   |                  | 845,00           |
| 08/05/2022                     | 2.01.01.17.01.0004 | - Consumo Água a Pagar<br>Pagto. de agua ref. ao mes de abril          | 1002  | 001    | 914   | 270,00           |                  |
| 08/05/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de agua ref. ao mes de abril                         | 1002  | 001    | 914   |                  | 270,00           |
| <b>Totais do dia 08:</b>       |                    |  |       |        |       | <b>1.115,00</b>  | <b>1.115,00</b>  |
| 20/05/2022                     | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher<br>Pagto. de inss ref ao mes de abril                | 1002  | 001    | 911   | 200,43           |                  |
| 20/05/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de inss ref ao mes de abril                          | 1002  | 001    | 911   |                  | 200,43           |
| 20/05/2022                     | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher<br>Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril | 1002  | 001    | 912   | 1.725,95         |                  |
| 20/05/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa<br>Pagto. de simples nacional ref ao mes de abril              | 1002  | 001    | 912   |                  | 1.725,95         |

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                          | Conta   | Histórico                                      | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|-------------------------------|---|--|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| <b>Totais do dia 20:</b>      |   |  |       |        |       | <b>1.926,38</b>   | <b>1.926,38</b>   |
| 31/05/2022                    | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Rec.receita de serviços nf                     | 1002  | 001    | 922   | 124.990,00        |                   |
| 31/05/2022                    | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de serviços nf                     | 1002  | 001    | 922   |                   | 124.990,00        |
| 31/05/2022                    | 3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios                               | Rec.de despesas com salarios                   | 1002  | 001    | 923   | 2.505,40          |                   |
| 31/05/2022                    | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Rec.de despesas com salarios                   | 1002  | 001    | 923   |                   | 2.505,40          |
| 31/05/2022                    | 3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS                                   | Rec.de despesa com fgts.                       | 1002  | 001    | 924   | 200,43            |                   |
| 31/05/2022                    | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                    | Rec.de despesa com fgts.                       | 1002  | 001    | 924   |                   | 200,43            |
| 31/05/2022                    | 3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS                                   | Rec.de despesa com inss                        | 1002  | 001    | 925   | 200,43            |                   |
| 31/05/2022                    | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher                                    | Rec.de despesa com inss                        | 1002  | 001    | 925   |                   | 200,43            |
| 31/05/2022                    | 3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional                       | Rec.de despesa com simples nacional            | 1002  | 001    | 926   | 3.992,86          |                   |
| 31/05/2022                    | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Rec.de despesa com simples nacional            | 1002  | 001    | 926   |                   | 3.992,86          |
| 31/05/2022                    | 3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica                       | Rec. de despesa com energia eletrica           | 1002  | 001    | 927   | 900,00            |                   |
| 31/05/2022                    | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Rec. de despesa com energia eletrica           | 1002  | 001    | 927   |                   | 900,00            |
| 31/05/2022                    | 3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água                                   | Rec. de despesa com agua                       | 1002  | 001    | 928   | 285,00            |                   |
| 31/05/2022                    | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar                               | Rec. de despesa com agua                       | 1002  | 001    | 928   |                   | 285,00            |
| <b>Totais do dia 31:</b>      |   |  |       |        |       | <b>133.074,12</b> | <b>133.074,12</b> |
| <b>Totais do mês de Maio:</b> |   |  |       |        |       | <b>138.821,33</b> | <b>138.821,33</b> |
| 05/06/2022                    | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Pagto. de salarios ref. ao mes de maio         | 1002  | 001    | 929   | 2.505,40          |                   |
| 05/06/2022                    | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de salarios ref. ao mes de maio         | 1002  | 001    | 929   |                   | 2.505,40          |
| <b>Totais do dia 05:</b>      |   |  |       |        |       | <b>2.505,40</b>   | <b>2.505,40</b>   |
| 07/06/2022                    | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                    | Pagto. de fgts ref. ao mes de maio             | 1002  | 001    | 930   | 200,43            |                   |
| 07/06/2022                    | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de fgts ref. ao mes de maio             | 1002  | 001    | 930   |                   | 200,43            |
| <b>Totais do dia 07:</b>      |   |  |       |        |       | <b>200,43</b>     | <b>200,43</b>     |
| 08/06/2022                    | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de maio | 1002  | 001    | 933   | 900,00            |                   |
| 08/06/2022                    | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de energia eietrica ref. ao mes de maio | 1002  | 001    | 933   |                   | 900,00            |
| 08/06/2022                    | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar                               | Pagto. de agua ref. ao mes de maio             | 1002  | 001    | 934   | 285,00            |                   |
| 08/06/2022                    | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de agua ref. ao mes de maio             | 1002  | 001    | 934   |                   | 285,00            |
| <b>Totais do dia 08:</b>      |   |  |       |        |       | <b>1.185,00</b>   | <b>1.185,00</b>   |
| 20/06/2022                    | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher                                    |  |       |        |       |                   |                   |

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                           | Conta   | Histórico                                       | Estab | Centro | Chave | Débito            | Crédito           |
|--------------------------------|---|---|-------|--------|-------|-------------------|-------------------|
| 20/06/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de inss ref ao mes de maio               | 1002  | 001    | 931   | 200,43            |                   |
| 20/06/2022                     | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Pagto. de inss ref ao mes de maio               | 1002  | 001    | 931   |                   | 200,43            |
| 20/06/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio   | 1002  | 001    | 932   | 3.992,86          |                   |
| 20/06/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de simples nacional ref ao mes de maio   | 1002  | 001    | 932   |                   | 3.992,86          |
| <b>Totais do dia 20:</b>       |   |   |       |        |       | <b>4.193,29</b>   | <b>4.193,29</b>   |
| 30/06/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Rec.receita de serviços nf                      | 1002  | 001    | 935   | 94.823,44         |                   |
| 30/06/2022                     | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | Rec.receita de serviços nf                      | 1002  | 001    | 935   |                   | 94.823,44         |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Rec.de despesas com salários                    | 1002  | 001    | 936   | 2.505,40          |                   |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Rec.de despesas com salários                    | 1002  | 001    | 936   |                   | 2.505,40          |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS                                   | Rec.de despesa com fgts.                        | 1002  | 001    | 937   | 200,43            |                   |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                    | Rec.de despesa com fgts.                        | 1002  | 001    | 937   |                   | 200,43            |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS                                   | Rec.de despesa com inss                         | 1002  | 001    | 938   | 200,43            |                   |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher                                    | Rec.de despesa com inss                         | 1002  | 001    | 938   |                   | 200,43            |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.03.03.0007 - Despesa com Simples Nacional                       | Rec.de despesa com simples nacional             | 1002  | 001    | 939   | 9.606,46          |                   |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 | Rec.de despesa com simples nacional             | 1002  | 001    | 939   |                   | 9.606,46          |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica                       | Rec. de despesa com energia eletrica            | 1002  | 001    | 940   | 863,00            |                   |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Rec. de despesa com energia eletrica            | 1002  | 001    | 940   |                   | 863,00            |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água                                   | Rec. de despesa com agua                        | 1002  | 001    | 941   | 295,00            |                   |
| 30/06/2022                     | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar                               | Rec. de despesa com agua                        | 1002  | 001    | 941   |                   | 295,00            |
| <b>Totais do dia 30:</b>       |   |   |       |        |       | <b>108.494,16</b> | <b>108.494,16</b> |
| <b>Totais do mês de Junho:</b> |   |   |       |        |       | <b>116.578,28</b> | <b>116.578,28</b> |
| 05/07/2022                     | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   | Pagto. de salarios ref. ao mes de junho         | 1002  | 001    | 942   | 2.505,40          |                   |
| 05/07/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de salarios ref. ao mes de junho         | 1002  | 001    | 942   |                   | 2.505,40          |
| <b>Totais do dia 05:</b>       |   |   |       |        |       | <b>2.505,40</b>   | <b>2.505,40</b>   |
| 07/07/2022                     | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                    | Pagto. de fgts ref. ao mes de junho             | 1002  | 001    | 943   | 200,43            |                   |
| 07/07/2022                     | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de fgts ref. ao mes de junho             | 1002  | 001    | 943   |                   | 200,43            |
| <b>Totais do dia 07:</b>       |   |   |       |        |       | <b>200,43</b>     | <b>200,43</b>     |
| 08/07/2022                     | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de junho | 1002  | 001    | 946   | 863,00            |                   |

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                              | Conta   | Histórico  | Estab | Centro | Chave | Débito              | Crédito             |
|-----------------------------------|---|--|-------|--------|-------|---------------------|---------------------|
| 30/09/2022                        | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                     | Rec.de despesa com simples nacional                | 1002  | 001    | 979   | 4.169,75            |                     |
| 30/09/2022                        | 3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica                           | Rec.de despesa com simples nacional                | 1002  | 001    | 979   |                     | 4.169,75            |
| 30/09/2022                        | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar  | Rec. de despesa com energia eletrica               | 1002  | 001    | 980   | 890,00              |                     |
| 30/09/2022                        | 3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água                                       | Rec. de despesa com energia eletrica               | 1002  | 001    | 980   |                     | 890,00              |
| 30/09/2022                        | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar                                   | Rec. de despesa com agua                           | 1002  | 001    | 981   | 230,00              |                     |
| 30/09/2022                        | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar                                   | Rec. de despesa com agua                           | 1002  | 001    | 981   |                     | 230,00              |
| <b>Totais do dia 30:</b>          |   |  |       |        |       | <b>53.592,15</b>    | <b>53.592,15</b>    |
| <b>Totais do mês de Setembro:</b> |   |  |       |        |       | <b>59.818,10</b>    | <b>59.818,10</b>    |
| 05/10/2022                        | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                       | Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro         | 1002  | 001    | 982   | 2.505,40            |                     |
| 05/10/2022                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de salarios ref. ao mes de setembro         | 1002  | 001    | 982   |                     | 2.505,40            |
| <b>Totais do dia 05:</b>          |   |  |       |        |       | <b>2.505,40</b>     | <b>2.505,40</b>     |
| 07/10/2022                        | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher  | Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro             | 1002  | 001    | 983   | 200,43              |                     |
| 07/10/2022                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de fgts ref. ao mes de setembro             | 1002  | 001    | 983   |                     | 200,43              |
| <b>Totais do dia 07:</b>          |   |  |       |        |       | <b>200,43</b>       | <b>200,43</b>       |
| 08/10/2022                        | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar  | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro | 1002  | 001    | 986   | 890,00              |                     |
| 08/10/2022                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de setembro | 1002  | 001    | 986   |                     | 890,00              |
| 08/10/2022                        | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar                                   | Pagto. de agua ref. ao mes de setembro             | 1002  | 001    | 987   | 230,00              |                     |
| 08/10/2022                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de agua ref. ao mes de setembro             | 1002  | 001    | 987   |                     | 230,00              |
| <b>Totais do dia 08:</b>          |   |  |       |        |       | <b>1.120,00</b>     | <b>1.120,00</b>     |
| 17/10/2022                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | aumento do capital social de 2019                  | 1002  | 001    | 1049  | 900.000,00          |                     |
| 17/10/2022                        | 1.01.01.02.01.0001 - Bancos c/movimento                                     | aumento do capital social de 2019                  | 1002  | 001    | 1049  | 1.000.000,00        |                     |
| 17/10/2022                        | 2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País | aumento do capital social de 2019                  | 1002  | 001    | 1049  |                     | 1.900.000,00        |
| <b>Totais do dia 17:</b>          |   |  |       |        |       | <b>1.900.000,00</b> | <b>1.900.000,00</b> |
| 20/10/2022                        | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher  | Pagto. de inss ref ao mes de setembro              | 1002  | 001    | 984   | 200,43              |                     |
| 20/10/2022                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de inss ref ao mes de setembro              | 1002  | 001    | 984   |                     | 200,43              |
| 20/10/2022                        | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                     | Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro  | 1002  | 001    | 985   | 4.169,75            |                     |
| 20/10/2022                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de simples nacional ref ao mes de setembro  | 1002  | 001    | 985   |                     | 4.169,75            |
| <b>Totais do dia 20:</b>          |   |  |       |        |       | <b>4.370,18</b>     | <b>4.370,18</b>     |
| 31/10/2022                        | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |  |       |        |       |                     |                     |

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...



Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data                             | Conta              | Histórico  | Estab | Centro | Chave | Débito              | Crédito             |
|----------------------------------|--------------------|--|-------|--------|-------|---------------------|---------------------|
| 31/10/2022                       | 3.01.01.01.01.0006 | Rec.receita de serviços rf<br>- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno | 1002  | 001    | 988   | 159.986,30          |                     |
| 31/10/2022                       | 3.01.01.03.02.0040 | Rec.receita de serviços rf<br>- Despesa com salarios                               | 1002  | 001    | 988   |                     | 159.986,30          |
| 31/10/2022                       | 2.01.01.03.01.0010 | Rec.de despesas com salarios<br>- Salários a Pagar                                 | 1002  | 001    | 989   | 2.505,40            |                     |
| 31/10/2022                       | 3.01.01.03.02.0012 | Rec.de despesas com salarios<br>- Despesa com FGTS                                 | 1002  | 001    | 989   |                     | 2.505,40            |
| 31/10/2022                       | 2.01.01.03.01.0002 | Rec.de despesa com fgts.<br>- FGTS a Recolher                                      | 1002  | 001    | 990   | 200,43              |                     |
| 31/10/2022                       | 3.01.01.03.02.0011 | Rec.de despesa com fgts.<br>- Despesa com INSS                                     | 1002  | 001    | 990   |                     | 200,43              |
| 31/10/2022                       | 2.01.01.03.01.0001 | Rec.de despesa com inss<br>- INSS a Recolher                                       | 1002  | 001    | 991   | 200,43              |                     |
| 31/10/2022                       | 3.01.01.01.03.0007 | Rec.de despesa com inss<br>- Despesa com Simples Nacional                          | 1002  | 001    | 991   |                     | 200,43              |
| 31/10/2022                       | 2.01.01.03.03.0010 | Rec.de despesa com simples nacional<br>- Simples a Recolher                        | 1002  | 001    | 992   | 4.169,75            |                     |
| 31/10/2022                       | 3.01.01.03.02.0053 | Rec.de despesa com simples nacional<br>- Despesa com Energia Elétrica              | 1002  | 001    | 992   |                     | 4.169,75            |
| 31/10/2022                       | 2.01.01.17.01.0003 | Rec. de despesa com energia elétrica<br>- Energia a Pagar                          | 1002  | 001    | 993   | 870,00              |                     |
| 31/10/2022                       | 3.01.01.07.01.0049 | Rec. de despesa com energia elétrica<br>- Despesa com Água                         | 1002  | 001    | 993   |                     | 870,00              |
| 31/10/2022                       | 2.01.01.17.01.0004 | Rec. de despesa com agua<br>- Consumo Água a Pagar                                 | 1002  | 001    | 994   | 240,00              |                     |
| 31/10/2022                       | 2.01.01.17.01.0004 | Rec. de despesa com agua   | 1002  | 001    | 994   |                     | 240,00              |
| <b>Totais do dia 31:</b>         |                    |  |       |        |       | <b>168.172,31</b>   | <b>168.172,31</b>   |
| <b>Totais do mês de Outubro:</b> |                    |  |       |        |       | <b>2.076.368,32</b> | <b>2.076.368,32</b> |
| 05/11/2022                       | 2.01.01.03.01.0010 | Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro<br>- Salários a Pagar                    | 1002  | 001    | 995   | 2.505,40            |                     |
| 05/11/2022                       | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro<br>- Caixa                               | 1002  | 001    | 995   |                     | 2.505,40            |
| 05/11/2022                       | 2.01.01.03.01.0010 | Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro<br>- Salários a Pagar                    | 1002  | 001    | 1000  | 2.505,40            |                     |
| 05/11/2022                       | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro<br>- Caixa                               | 1002  | 001    | 1000  |                     | 2.505,40            |
| <b>Totais do dia 05:</b>         |                    |  |       |        |       | <b>5.010,80</b>     | <b>5.010,80</b>     |
| 07/11/2022                       | 2.01.01.03.01.0002 | Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro<br>- FGTS a Recolher                         | 1002  | 001    | 996   | 200,43              |                     |
| 07/11/2022                       | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro<br>- Caixa                                   | 1002  | 001    | 996   |                     | 200,43              |
| <b>Totais do dia 07:</b>         |                    |  |       |        |       | <b>200,43</b>       | <b>200,43</b>       |
| 08/11/2022                       | 2.01.01.17.01.0003 | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro<br>- Energia a Pagar             | 1002  | 001    | 999   | 870,00              |                     |
| 08/11/2022                       | 1.01.01.01.01.0001 | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro<br>- Caixa                       | 1002  | 001    | 999   |                     | 870,00              |
| 08/11/2022                       | 2.01.01.17.01.0004 | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro<br>- Consumo Água a Pagar        |       |        |       |                     |                     |





Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data       | Conta   | Histórico  | Estab | Centro | Chave                             | Débito           | Crédito          |
|------------|---|--|-------|--------|-----------------------------------|------------------|------------------|
| 08/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  | Pagto. de agua ref. ao mes de outubro            | 1002  | 001    | 1001                              | 240,00           |                  |
|            |   | Pagto. de agua ref. ao mes de outubro            | 1002  | 001    | 1001                              |                  | 240,00           |
|            |   |  |       |        | <b>Totais do dia 08:</b>          | <b>1.110,00</b>  | <b>1.110,00</b>  |
| 20/11/2022 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher                                    |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Pagto. de inss ref ao mes de outubro             | 1002  | 001    | 997                               | 200,43           |                  |
| 20/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Pagto. de inss ref ao mes de outubro             | 1002  | 001    | 997                               |                  | 200,43           |
| 20/11/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro | 1002  | 001    | 998                               | 4.169,75         |                  |
| 20/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro | 1002  | 001    | 998                               |                  | 4.169,75         |
|            |   |  |       |        | <b>Totais do dia 20:</b>          | <b>4.370,18</b>  | <b>4.370,18</b>  |
| 30/11/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.receita de serviços nf                       | 1002  | 001    | 1002                              | 71.433,32        |                  |
| 30/11/2022 | 3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.receita de serviços nf                       | 1002  | 001    | 1002                              |                  | 71.433,32        |
| 30/11/2022 | 3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios                               |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.de despesas com salarios                     | 1002  | 001    | 1003                              | 2.505,40         |                  |
| 30/11/2022 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.de despesas com salarios                     | 1002  | 001    | 1003                              |                  | 2.505,40         |
| 30/11/2022 | 3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS                                   |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.de despesa com fgts.                         | 1002  | 001    | 1004                              | 200,43           |                  |
| 30/11/2022 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                    |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.de despesa com fgts.                         | 1002  | 001    | 1004                              |                  | 200,43           |
| 30/11/2022 | 3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS                                   |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.de despesa com inss                          | 1002  | 001    | 1005                              | 200,43           |                  |
| 30/11/2022 | 2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher                                    |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.de despesa com inss                          | 1002  | 001    | 1005                              |                  | 200,43           |
| 30/11/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional                       |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.de despesa com simples nacional              | 1002  | 001    | 1006                              | 7.214,84         |                  |
| 30/11/2022 | 2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher                                 |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec.de despesa com simples nacional              | 1002  | 001    | 1006                              |                  | 7.214,84         |
| 30/11/2022 | 3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica                       |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec. de despesa com energia eletrica             | 1002  | 001    | 1007                              | 850,00           |                  |
| 30/11/2022 | 2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar                                    |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec. de despesa com energia eletrica             | 1002  | 001    | 1007                              |                  | 850,00           |
| 30/11/2022 | 3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água                                   |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec. de despesa com agua                         | 1002  | 001    | 1008                              | 210,00           |                  |
| 30/11/2022 | 2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar                               |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Rec. de despesa com agua                         | 1002  | 001    | 1008                              |                  | 210,00           |
|            |   |  |       |        | <b>Totais do dia 30:</b>          | <b>82.614,42</b> | <b>82.614,42</b> |
|            |   |  |       |        | <b>Totais do mês de Novembro:</b> | <b>93.305,83</b> | <b>93.305,83</b> |
| 05/12/2022 | 2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar                                   |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro       | 1002  | 001    | 1009                              | 2.505,40         |                  |
| 05/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro       | 1002  | 001    | 1009                              |                  | 2.505,40         |
|            |   |  |       |        | <b>Totais do dia 05:</b>          | <b>2.505,40</b>  | <b>2.505,40</b>  |
| 07/12/2022 | 2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher                                    |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   | Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro           | 1002  | 001    | 1010                              | 200,43           |                  |
| 07/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 - Caixa  |  |       |        |                                   |                  |                  |
|            |   |  |       |        |                                   |                  |                  |

quarta-feira, 18 de março de 2022

12:10:39

Continua...



Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data       | Conta              | Histórico  | Estab | Centro | Chave                    | Débito          | Crédito         |
|------------|--------------------|--|-------|--------|--------------------------|-----------------|-----------------|
|            |                    | Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro               | 1002  | 001    | 1010                     |                 | 200,43          |
|            |                    |  |       |        | <b>Totais do dia 07:</b> | <b>200,43</b>   | <b>200,43</b>   |
| 08/12/2022 | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar                                    |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro   | 1002  | 001    | 1013                     | 850,00          |                 |
| 08/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro   | 1002  | 001    | 1013                     |                 | 850,00          |
| 08/12/2022 | 2.01.01.17.01.0004 | - Consumo Água a Pagar                               |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Pagto. de agua ref. ao mes de novembro               | 1002  | 001    | 1014                     | 210,00          |                 |
| 08/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Pagto. de agua ref. ao mes de novembro               | 1002  | 001    | 1014                     |                 | 210,00          |
|            |                    |  |       |        | <b>Totais do dia 08:</b> | <b>1.060,00</b> | <b>1.060,00</b> |
| 20/12/2022 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher                                    |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Pagto. de inss ref ao mes de novembro                | 1002  | 001    | 1011                     | 200,43          |                 |
| 20/12/2020 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Pagto. de inss ref ao mes de novembro                | 1002  | 001    | 1011                     |                 | 200,43          |
| 20/12/2022 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro    | 1002  | 001    | 1012                     | 7.214,84        |                 |
| 20/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro    | 1002  | 001    | 1012                     |                 | 7.214,84        |
|            |                    |  |       |        | <b>Totais do dia 20:</b> | <b>7.415,27</b> | <b>7.415,27</b> |
| 31/12/2022 | 1.01.01.01.01.0001 | - Caixa  |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.receita de serviços nf                           | 1002  | 001    | 1015                     | 73.921,60       |                 |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.receita de serviços nf                           | 1002  | 001    | 1015                     |                 | 73.921,60       |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0040 | - Despesa com salarios                               |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.de despesas com salarios                         | 1002  | 001    | 1016                     | 2.505,40        |                 |
| 31/12/2022 | 2.01.01.03.01.0010 | - Salários a Pagar                                   |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.de despesas com salarios                         | 1002  | 001    | 1016                     |                 | 2.505,40        |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0012 | - Despesa com FGTS                                   |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.de despesa com fgts.                             | 1002  | 001    | 1017                     | 200,43          |                 |
| 31/12/2022 | 2.01.01.03.01.0002 | - FGTS a Recolher                                    |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.de despesa com fgts.                             | 1002  | 001    | 1017                     |                 | 200,43          |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0011 | - Despesa com INSS                                   |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.de despesa com inss                              | 1002  | 001    | 1018                     | 200,43          |                 |
| 31/12/2022 | 2.01.01.03.01.0001 | - INSS a Recolher                                    |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.de despesa com inss                              | 1002  | 001    | 1018                     |                 | 200,43          |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.03.0007 | - Despesa com Simples Nacional                       |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.de despesa com simples nacional                  | 1002  | 001    | 1019                     | 5.665,38        |                 |
| 31/12/2022 | 2.01.01.03.03.0010 | - Simples a Recolher                                 |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec.de despesa com simples nacional                  | 1002  | 001    | 1019                     |                 | 5.665,38        |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0053 | - Despesa com Energia Elétrica                       |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec. de despesa com energia eletrica                 | 1002  | 001    | 1020                     | 860,00          |                 |
| 31/12/2022 | 2.01.01.17.01.0003 | - Energia a Pagar                                    |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec. de despesa com energia eletrica                 | 1002  | 001    | 1020                     |                 | 860,00          |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0049 | - Despesa com Água                                   |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec. de despesa com agua                             | 1002  | 001    | 1021                     | 240,00          |                 |
| 31/12/2022 | 2.01.01.17.01.0004 | - Consumo Água a Pagar                               |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | Rec. de despesa com agua                             | 1002  | 001    | 1021                     |                 | 240,00          |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.01.0006 | - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno |       |        |                          |                 |                 |
|            |                    | ENCERRAMENTO DE 2020                                 | 1002  | 001    | 1050                     | 721.459,80      |                 |
| 31/12/2022 | 6.01               | - Apuração do Exercício                              |       |        |                          |                 |                 |



Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA - CNPJ: 15.133.172/0001-00  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

| Data       | Conta  | Histórico            | Estab | Centro | Chave                             | Débito              | Crédito             |
|------------|--|----------------------|-------|--------|-----------------------------------|---------------------|---------------------|
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              | 2.405,16            |                     |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício   |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              | 2.405,16            |                     |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício   |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              | 2.955,00            |                     |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício   |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              | 10.438,00           |                     |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício   |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              | 30.064,80           |                     |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício   |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              | 45.578,26           |                     |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício   |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              | 1.238.657,33        |                     |
| 31/12/2022 | 2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              |                     | 1.238.657,33        |
| 31/12/2022 | 3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional                            |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              |                     | 45.578,26           |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS  |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              |                     | 2.405,16            |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS  |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              |                     | 2.405,16            |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios                                    |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              |                     | 30.064,80           |
| 31/12/2022 | 3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica                            |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              |                     | 10.438,00           |
| 31/12/2022 | 3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água  |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              |                     | 2.955,00            |
| 31/12/2022 | 6.01 - Apuração do Exercício   |                      |       |        |                                   |                     |                     |
|            |  | ENCERRAMENTO DE 2022 | 1002  | 001    | 1050                              |                     | 721.459,80          |
|            |  |                      |       |        | <b>Totais do dia 31:</b>          | <b>2.137.556,75</b> | <b>2.137.556,75</b> |
|            |  |                      |       |        | <b>Totais do mês de Dezembro:</b> | <b>2.148.737,85</b> | <b>2.148.737,85</b> |

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 17 (Dezessete) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa **ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA**, situada na **RUA TRÊS, Nº 16, QUADRA 04/16, RESIDENCIAL ARAGUAIA CEP: 65.130 - 000, PAÇO DO LUMIAR - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201272641** em 03/03/2012, inscrita no CNPJ sob número **15.133.172/0001-00**.

Paço do Lumiar - MA, 31 de Dezembro de 2022.

---

ALDER DE ARAÚJO SOARES  
CPF: 602.245.033-08  
SÓCIO ADMINISTRADOR

---

RAYSSA NEVES SANTOS  
CPF: 603.653.923 -16  
CRC - MA 015383/O-7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 60224503308                      | ALDER DE ARAUJO SOARES |
| 60365392316                      | RAYSSA NEVES SANTOS    |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 11:27 SOB Nº 20230495877.  
PROTOCOLO: 230495877 DE 13/04/2023. NIRE: 21201272641.  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12305144825 em 18/04/2023, protocolo 230495877. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA  
Número de Registro: 21201272641  
CNPJ: 15133172000100  
Município: Paço do Lumiar

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 2  
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

| Assinante(s) | Nome                   | CRC/OAB       |
|--------------|------------------------|---------------|
| 60224503308  | ALDER DE ARAUJO SOARES |               |
| 60365392316  | RAYSSA NEVES SANTOS    | MA 015383/O-7 |

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/04/2023 11:27 SOB Nº 20230495877.  
PROTOCOLO: 230495877 DE 13/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305144825. NIRE: 21201272641.  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                         |
|----------------|-------------------------|
| NOME.....      | : Rayssa Neves Santos ✓ |
| REGISTRO.....  | : MA-015383/O-7         |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR              |
| CPF.....       | : ***.653.923-**        |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/07/2023 as 14:31:34.

Válido até: 14/10/2023. ✓

Código de Controle: 334625.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |   |                           |   |                                     |
|--|----------------------------|---|---|---------------------------|---|-------------------------------------|
| Nome Empresarial: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA<br>NIRE : 21201272641<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  |                            | Protocolo: MAC2302824260                |   |                           |   |                                     |
| NIRE (Sede)<br>21201272641   | CNPJ<br>15.133.172/0001-00 | Data de Ato Constitutivo<br>03/03/2012  | Início de Atividade<br>03/03/2012                                       |                           |   |                                     |
| Endereço Completo<br>Rua TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000  |                            |   |   |                           |   |                                     |
| Objeto Social<br>43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 47.59-8-99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (UTENSILIOS PARA USO DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA) 47.54-7-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 47.41-5-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 90.01-9-99 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE CENARIOS SERVICOS DE) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGACAO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, CAPINACAO DE RUA, LOGRADOURO) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.19-9-01 FOTOCOPIAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. |                            |   |   |                           |   |                                     |
| Capital Social<br>R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração<br>Indeterminado                                       |                           |   |                                     |
| Dados do Sócio<br>Nome<br>ALDER DE ARAUJO SOARES   |                            | CPF/CNPJ<br>602.245.033-08              | Participação no capital<br>R\$ 750.000,00                               | Espécie de sócio<br>Sócio | Administrador<br>S                        | Término do mandato<br>Indeterminado |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>ALDER DE ARAUJO SOARES   |                            | CPF<br>602.245.033-08                   | Término do mandato<br>Indeterminado                                     |                           |   |                                     |
| Último Arquivamento<br>Data<br>13/07/2023  |                            | Número<br>20230903231                   | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |                           | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 20:50:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XPD3GJ2R.





Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                 |
|---|---------------------------------|
| <p>Nome Empresarial: <b>ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA</b><br/> NIRE : 21201272541<br/> Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p> | <p>Protocolo: MAC2302824260</p> |
|---|---------------------------------|



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA<br>encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             |   | Protocolo: MAC2302828018                                      |
|---|-------------|---|---|
| NIRE 21201272641<br>CNPJ 15.133.172/0001-00   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |   |
| Endereço Completo TRES, Nº 16, QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000    |             |   |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |             |   |   |
| Ato   | Número      | Data                                      | Descrição   |
| 002   | 20230903231 | 13/07/2023                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 002   | 20230903231 | 13/07/2023                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 307   | 20230888186 | 06/07/2023                                | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223   | 20230488544 | 18/04/2023                                | BALANCO   |
| 002   | 20221009523 | 17/08/2022                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                             |
| 002   | 20221009523 | 17/08/2022                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                  |
| 223   | 20220951152 | 03/08/2022                                | BALANCO   |
| 002   | 21201272641 | 29/07/2022                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 002   | 21201272641 | 29/07/2022                                | TRANSFORMACAO   |
| 002   | 21600154111 | 27/07/2020                                | TRANSFORMACAO   |
| 002   | 21600154111 | 27/07/2020                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 350   | M1321028495 | 03/03/2012                                | DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                              |
| 080   | 21800292054 | 03/03/2012                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 080   | 21800292054 | 03/03/2012                                | INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL                     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/09/2023, às 21:20:18 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NMLMMS1K.



MAC2302828018

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

| Nire:21201272641<br>CNPJ:15.133.172/0001-00 |                         |                 |                  |                      |                  | Situação<br>ATIVA    |  |
|---|-------------------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------|----------------------|--|
| Status                                      |                         |                 |                  |                      |                  |                      |  |
| Arquivamentos Posteriores                   |                         |                 |                  |                      |                  |                      |  |
| Tipo de Livro                               | Código de Autenticidade | Número de Ordem | Número de Folhas | Data da Autenticação | Data da Abertura | Data do Encerramento |  |
| DIÁRIO                                      | 20220958882             | 1               | 9                | 03/08/2022           | 01/01/2021       | 31/12/2021           |  |
| DIÁRIO                                      | 20230495877             | 2               | 9                | 18/04/2023           | 01/01/2022       | 31/12/2022           |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/06/2023, às 19:28:17 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código NSEMCFV7.



MAC2302768910

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                         |  |   |
|--|-------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: <b>ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA</b> |                         | Protocolo: <b>MAC2302847774</b>                  |   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada     |                         |  |   |
| NIRE:<br>21201272641                                 | CNPJ:<br>15133172000100 | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Último Arquivamento Número:<br>Data: 13/07/2023 |
| <b>Arquivamentos solicitado:</b>                     |                         |  |   |
| Número:  | Data:                   | Ato:   |   |
| 20230488544  | 18/04/2023              | BALANÇO  |   |
| 20220951152  | 03/08/2022              | BALANÇO  |   |

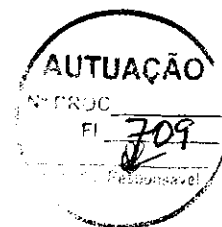
Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 31/07/2023, às 09:04:03 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **AMETJRG6**.



MAC2302847774

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

*(Handwritten signatures and initials)*



**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 03/03/2012, NIRE: 21201272641, CNPJ: 15.133.172/0001-00, estabelecido(a) na RUA TRES, 16 QUADRA04 / 16, RESIDENCIAL ARAGUAIA, Paço do Lumiar - MA, CEP: 65130-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Paço do Lumiar - MA, 06/07/2023

\_\_\_\_\_  
ALDER DE ARAUJO SOARES  
Sócio/Administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                   |
| 60224503308                      | ALDER DE ARAUJO SOARES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2023 11:28 SOB Nº 20230888186.  
PROTOCOLO: 230888186 DE 06/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310018417. CNPJ DA SEDE: 15133172000100.  
NIRE: 21201272641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/07/2023.  
ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
empresafacil.ma.gov.br



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 891245/2023 ✓

Emissão: 25/07/2023

Validade: 31/03/2024 ✓

Chave: WaA88

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

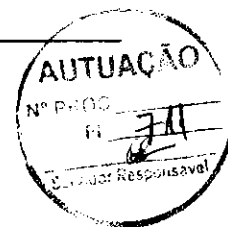
Profissional: RODRIGO BARBOSA SANTOS

Registro: 1116215454

CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*-00

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/03/2017



**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS

Data de Formação: 09/02/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (4/4)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

Registro: 0005469767

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Data Início: 29/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: C W OLIVEIRA SOUSA

Registro: 0005480051

CNPJ: 30.339.175/0001-99

Data Início: 07/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 893357/2023 ✓

Emissão: 31/08/2023

Validade: 27/02/2024 ✓

Chave: 4aC48

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA

CNPJ: 15.133.172/0001-00

Registro: 0005469767

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 750.000,00

Data do Capital: 13/07/2023

Faixa: 4

Objetivo Social: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

4329-1/03 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

1413-4/01 - CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

1413-4/02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 2861-5/00 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA METALÚRGICA, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EXCETO MÁQUINAS-FERRAMENTA 3314-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

5229-0/02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4222-7/02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES

4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520-0/02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520-0/03 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS 4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

4724-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO

4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

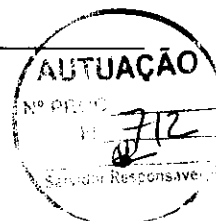
4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

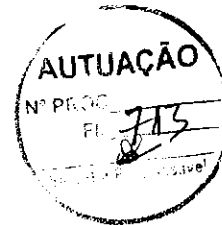
**Nº 893357/2023**

**Emissão: 31/08/2023**

**Validade: 27/02/2024**

**Chave: 4aC48**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  
 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR  
 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS  
 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ  
 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA  
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES  
 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR  
 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR  
 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES  
 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
 8011-1/01 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA  
 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍCIOS  
 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  
 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  
 8219-9/01 - FOTOCÓPIAS  
 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  
 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL  
 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  
 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS  
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS  
 3511-5/01 - GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  
 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA TRÊS, 16, QUADRA 04, BACURIZAL, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/08/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000547028DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RODRIGO BARBOSA SANTOS

Registro: 1116215454

CPF: 048.\*\*\*.\*\*\*-00

Data Início: 29/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ALDER DE ARAUJO SOARES

CPF: 602.\*\*\*.\*\*\*-08

Função: SOCIO



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços entre **WA EMPREENDIMENTOS-ME**, inscrita sob o número de CNPJ **15.133.172/0001-00** estabelecida na Avenida São José , nº 16, Bacurizal, Paço do Lumiar/MA, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, **ALDER DE ARAUJO SOARES**, portador do documento de identidade, RG nº 033320892007-0, SSP/MA e do CPF: 602.245.033-08, Brasileiro, Casado, empresário, residente e domiciliado na Rua 04, nº 35, Vila Operaria, São José de Ribamar/MA, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado, o Engenheiro Civil Srº **RODRIGO BARBOSA SANTOS**, CPF Nº: 048.764.753-00, CREA-MA nº 111621545-4, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Rio Tapajós, nº 35b, Bairro – Tresidela , Barra do Corda – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** – O presente instrumento tem por objeto, serviços a serem prestados na Elaboração e Assistência Técnica: (Responsável Técnico), da Contratante.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO** – O presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA TERCEIRA – MANIFESTAÇÃO CONTRATUAL** – A CONTRATANTE e CONTRATADO, dentro do interesse da Administração poderá rescindir o presente contrato a qualquer tempo, independentemente de aviso judicial ou extrajudicial, sem ônus para ambos caso haja manifestação Contrário e objeção ao contrato fica obrigado às partes a comunicação com antecedência de 30(trinta) dias.

**CLAUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES.** O CONTRATADO fica Incumbido de efetua a assistência Técnica em todas a obras Executadas pela CONTRATANTE durante a vigência do Contrato.

**CLAUSULA QUINTA – DOS RECURSOS** – Os Honorários do CONTRATADO serão equivalentes a 6(seis) salários mínimos, reajustados conforme a legislação vigente.

**CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** – O Tempo de serviços estabelecido pela CONTRANTE ao CONTRATADO serão de 10(dez) horas semanais, podendo haver compensação de horas trabalhistas.

**RODRIGO  
BARBOSA  
SANTOS:**  
**04876475300**

Assinado digitalmente por RODRIGO BARBOSA SANTOS:04876475300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=33802807000123, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS:04876475300  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: BARRA DO CORDA  
Data: 2022-08-12 09:35:57  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

AVENIDA SÃO JOSÉ , Nº 16 – BAIRRO BACURIZAL  
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA - CEP: 65.130-000  
[ALDERARAUJO123@GMAIL.COM](mailto:ALDERARAUJO123@GMAIL.COM) / TELEFONE (98) 98907-3276



**EMPREENDEIMENTOS**  
CNPJ:15.133.172/0001-00



**CLAUSULA SÉTIMA – DA RELAÇÃO JURÍDICA DO CONTRATADO** – A prestação dos serviços hora contratados não implica vínculos.

**CLAUSULA OITAVA – DO FÓRUM** – Fica eleito o Fórum da Comarca de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados.

Paço do Lumiar – 04 de Agosto 2022

g vb


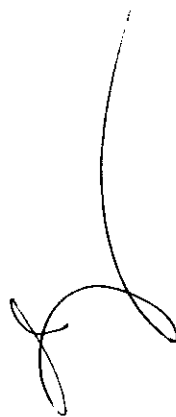

Documento assinado digitalmente  
ALDER DE ARAUJO SOARES  
Data: 06/11/2022 17:29:28-0300  
Verifique em <https://verificador.itu.br>

**ALDER DE ARAUJO SOARES**  
CPF: 602.245.033-08  
Sócio Administrador  
Contratante



**RODRIGO  
BARBOSA  
SANTOS:  
04876475300**

Assinado digitalmente por RODRIGO  
BARBOSA SANTOS:04876475300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
MINAS v5, OU=33802907000123,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF-A1,  
CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS:  
04876475300  
Razão: Eu estou aprovando este documento  
Localização: BARRA DO CORDA  
Data: 2022-08-12 09:35:33  
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**RODRIGO BARBOSAS SANTOS**  
CPF: 048.764.753-00  
Engenheiro Civil  
Contratado



AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 16 – BAIRRO BACURIZAL  
MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA - CEP: 65.130-000  
[ALDERARAUJO123@GMAIL.COM](mailto:ALDERARAUJO123@GMAIL.COM) / TELEFONE (98) 98907-3276





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

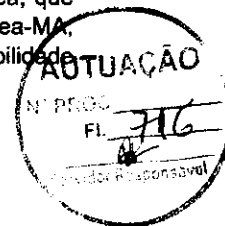
**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**819042/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):



Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
 Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190265773** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/07/2019** Baixada em: **12/08/2019**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA -ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**  
 Endereço do contratante: **RUA ISAAC MARTINS** Nº: **371**  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
 Contrato: **005/2016** Celebrado em: **30/05/2016**  
 Valor do contrato: **R\$ 1.628.778,67** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **VILA POVOADO ANAPURUS E POVOADO BARRO BRANCO** Nº: **SN**  
 Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
 Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
 Data de início: **15/04/2018** Conclusão efetiva: **14/02/2020**  
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
 Proprietário: **MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA** CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 1706.40 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 296.96 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0304 - ESTRUTURA DE MADEIRA 53 - EXECUCAO 1192.80 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 1256.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 1706.40 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE 2 (duas) ESCOLAS PADRÃO FNDE DE 6 (SEIS) SALAS, MEDINDO 853,20M² CADA ESCOLA, UMA LOCALIZADA NO POVOADO ANAPURUS NO VALOR DE 814.397,25, OUTRA LOCALIZADA NO POVOADO BARRO BRANCO NO VALOR DE 814.384,42 AS DUAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE BARRA DO CORDA/MA SOMANDO O VALOR TOTAL DE 1.628.778,67; ESCOLA COM FUNDAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ARMADO E VIGAS BALDRAME; PAREDES EM TJOLOS CERÂMICO REBOCADAS E PINTADAS; COBERTURA EM TELHA CANAL E MADEIRA DE LEI SERRADA DA REGIÃO; FORRO EM LAJE PRÉ-MOLDADA, E PROJETOS COMPLEMENTARES

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819042/2019  
 22/08/2019, 09:41  
 5b351

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5b351





PREFEITURIA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA  
 RUA ISAAC MARTINS Nº 287 - CENTRO - CEP. 65850-000 BARRA DO CORDA/MA  
 CNPJ: 06.769.798/0001-17 - TEL. 3643-2333



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME**, com sede na rua Benedito Leite nº 335, Centro, Cep. 65.950-000 - Barra do Corda - MA, inscrita no CNPJ nº 12.840.112/0001-55 e Inscrição Estadual: 12.334.220-1 CREAMA nº 000001204-3, Através do seu Responsável Técnico Engenheiro Civil: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**, CREA-MA nº 0001116215454, Executou para esta Administração Municipal a Obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias em conformidades com as normas e especificações técnicas exigidas conforme planilha anexada.

**DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO**

- OBJETO:** - ESCOLA PADRÃO FNDE 6(Seis) SALAS DE AULAS.
- LOCAL:** - POV. ANAPURUS e BARRO BRANCO - ZONA RURAL, MUN. BARRA DO CORDA/MA.
- CONVÊNIO:** FNDE/TERMO DE COMPROMISSO Nº - 32057/2014, ID -1017651
- CONCORRÊNCIA PÚBLICA:** - nº 005/2016-CPL
- PERÍODO DE EXECUÇÃO:** - (15/04/2018 a 24/07/2019).
- CONTRATO:** - R\$: 1.628.778,67 (Um milhão e seiscentos e vinte oito mil e setecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
- ART.:** MA20190265773

**WELLYN OLIVEIRA COSTA DA SILVA**  
 CPF nº 658.688.473-49  
 Prefeito Municipal

**ODAIR JOSÉ MACIEL**  
 Secretário Municipal de Educação  
 Portaria nº 189/2019

**JOSE ARNALDO RODRIGUES MACHADO**  
 RNP. 0703151053 CREA-DF - CPF - 211.899.196-72  
 (Engenheiro Fiscal)

**RODRIGO BARBOSA SANTOS** 04876475300

**RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
 CREA-MA nº 0001116215454  
 (Engenheiro Executor)

**GILVAN GOMES DE CARVALHO**:40099644304

**GILVAN GOMES DE CARVALHO**  
 CPF - 400.996.443-04  
 (Administrador)

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                      | UNID. | QUANT.   |
|------------|---|-------|----------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                |       |          |
| 1.1        | PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, INSTALADA                   | M²    | 12,00    |
| 1.2        | BARRACÃO PARA ESCRITÓRIO DE OBRA PORTE PEQUENO S=25,41M²    | UN    | 2,00     |
| 1.3        | LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COM GABARITO DE MADEIRA | M²    | 1.706,40 |
| 1.4        | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA EM CARTEIRA DE OBRA  | UNID. | 2,00     |
| <b>2.0</b> | <b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>                                  |       |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019

Certidão nº 819042/2019  
30/08/2022, 10:42  
Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas



**AUTUAÇÃO**

Nº PROC  
 IN  
 22718  
 22/08/2019

|       |  |      |          |
|-------|--|------|----------|
| 2.1   | ESCAVAÇÃO MANUAL, PARA BALDRAMES E SAPATAS, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M  | MP   | 337,90   |
| 2.2   | APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA  | MP   | 273,00   |
| 2.3   | REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTAÇÃO UTILIZANDO SÉPO, SEM CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO   | MP   | 137,16   |
| 2.4   | ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO COM TRANSPORTE EM CARRINHO DE MÃO   | MP   | 2.685,20 |
| 3.0   | <b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>  |      |          |
| 3.1   | <b>SAPATAS</b>   |      |          |
| 3.1.1 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E=3,0 CM- REPARO MECÂNICO - INCLUSIVE ADITIVO, CONFORME PROJETO  | MP   | 577,00   |
| 3.1.2 | CONCRETO ARMADO- PARA SAPATAS ( FCK= 25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO.         | MP   | 180,28   |
| 3.2   | <b>BALDRAMES</b>   |      |          |
| 3.2.1 | CONCRETO ARMADO- PARA VIGAS BALDRAMES ( FCK= 25MPA), INCLUINDO PREPARO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA. INCLUSIVE FORMAS PARA REUTILIZAÇÃO 2X, CONFORME PROJETO. | MP   | 41,48    |
| 4.0   | <b>SUPERESTRUTURA</b>  |      |          |
| 4.1   | <b>CONCRETO</b>  |      |          |
| 4.1.1 | CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA PILAR, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)                             | MP   | 37,16    |
| 4.1.2 | CONCRETO ARMADO FCK=25MPA FABRICADO NA OBRA, ADENSADO E LANÇADO, PARA VIGA, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)                              | MP   | 38,58    |
| 4.1.3 | LAJE PRÉ MOLDADA TRELICADA PARA FORRO (FCK=25 MPA), INCLUSIVE CAPEAMENTO E ESCORAMENTO   | MP   | 1.258,00 |
| 5.0   | <b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>  |      |          |
| 5.1   | <b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>   |      |          |
| 5.1.1 | TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 50MM   | M    | 1.040,00 |
| 5.1.2 | TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 40MM   | M    | 12,00    |
| 5.1.3 | TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 32MM   | M    | 52,00    |
| 5.1.4 | TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 25MM   | M    | 170,00   |
| 5.1.5 | TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM P/ ÁGUA, D= 20MM   | M    | 244,00   |
| 5.2   | <b>ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b>  |      |          |
| 5.2.1 | ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM= 50MM X 1 1/4"  | UND. | 4,00     |
| 5.2.2 | ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM= 25MM X 3/4"  | UND. | 24,00    |
| 5.2.3 | ADAPTADOR DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CURTO C/ BOLSA E ROSCA P/ REGISTRO DIÂM= 20MM X 1/2"  | UND. | 20,00    |
| 5.3   | <b>REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>  |      |          |
| 5.3.1 | REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 40 MM (1 1/2)  | UND. | 2,00     |
| 5.3.2 | REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 50 MM (2)  | UND. | 4,00     |
| 5.3.3 | REGISTRO GAVETA BRUTO, DN 60 MM (2 1/2)  | UND. | 2,00     |
| 5.4   | <b>REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>   |      |          |
| 5.4.1 | REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)  | UND. | 4,00     |
| 5.4.2 | REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 25MM (1)   | UND. | 2,00     |
| 5.4.3 | REGISTRO DE GAVETA C/ CANOPLA CROMADA, DN 32MM (1 1/4)   | UND. | 4,00     |
| 5.5   | <b>REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>  |      |          |
| 5.5.1 | REGISTRO PRESSÃO C/ CANOPLA CROMADA, DN 20 MM (3/4)  | UND. | 2,00     |
| 5.6   | <b>DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>  |      |          |
| 5.6.1 | CAIXA D'ÁGUA METÁLICA, CAPACIDADE 20.000 L - INSTALADA, INCLUSIVE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DE SUPORTE, CONFORME PROJETO                                      | UND. | 2,00     |
| 5.6.2 | COLOCAÇÃO DE HIDRÔMETRO EM LIGAÇÃO EXISTENTE, CREMANEJAMENTO P/O MURO OU FEÇADA, INCLUSIVE CAVALETE E CAIXA DE PROTEÇÃO  | UND. | 2,00     |
| 5.6.3 | TORNEIRA DE JARDIM, INCLUSIVE POSTE DE PROTEÇÃO  | UND. | 10,00    |
| 5.7   | <b>TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO</b>   |      |          |
| 5.7.1 | TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 40 MM  | M    | 48,00    |
| 5.7.2 | TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 50 MM  | M    | 100,00   |
| 5.7.3 | TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 75 MM  | M    | 50,00    |
| 5.7.4 | TUBO PVC RÍGIDO C/ ANÉIS, PONTA E BOLSA P/ ESGOTO SECUNDÁRIO, D = 100 MM   | M    | 174,00   |
| 5.8   | <b>DIVERSOS - ESGOTOS</b>  |      |          |
| 5.8.1 | CAIXA SIFONADA QUADRADA, COM TRÊS ENTRADAS E UMA SAÍDA, D=100X100X50MM ACABAMENTO ALUMÍNIO   | UND. | 12,00    |
| 5.8.2 | RALO SIFONADO EM PVC D=100 MM AL TURA REGULÁVEL, SAÍDA 40MM, COM GRELHA REDONDA ACABAMENTO CROMADO   | UND. | 2,00     |
| 5.8.3 | CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA (80 X 80 X 120 CM)   | UND. | 2,00     |
| 5.8.4 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA (80 X 80 X 120 CM)  | UND. | 14,00    |
| 5.9   | <b>LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>  |      |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas

Certidão nº 819042/2019  
 30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 5b351

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones scattered across the page.



AUTUAÇÃO

Nº PROC.

Fl.

Serrador, 22/08/2019

|        |  |      |          |
|--------|--|------|----------|
| 5.9.1  | BACIA SANITÁRIA CONVENCIONAL, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO TUBO DE LIGAÇÃO COM ACABAMENTO CROMADO E ENGATE PLÁSTICO                     | UND. | 10,00    |
| 5.9.2  | BACIA SANITÁRIA COM CADA DE DESCARGA ACOPLADA, INCLUSIVE ASSENTO, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, ANEL DE VEDAÇÃO, TUBO DE LIGAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES | UND. | 6,00     |
| 5.9.3  | LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES                         | UND. | 6,00     |
| 5.9.4  | LAVATÓRIO COM COLUNA, COM SIFÃO PLÁSTICO, ENGATE PLÁSTICO TORNEIRA DE METAL, VÁLVULA CROMADA, CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA PNE               | UND. | 4,00     |
| 5.9.5  | CUBA DE SOBREPOR OVAL, INSTALAÇÃO EM BANCADAS, CISIFÃO CROMADO, TORNEIRA DE METAL, ENGATE PLÁSTICO CONFORME ESPECIFICAÇÕES   | UND. | 12,00    |
| 5.9.6  | TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA, COM TORNEIRA METALICA, CAVÁLVULA DE PLÁSTICO E CONJUNTO DE FIXAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES  | UND. | 2,00     |
| 5.9.7  | PAPELEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES  | UND. | 18,00    |
| 5.9.8  | CABIDE DE LOUÇA, BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES   | UND. | 6,00     |
| 5.9.9  | CHUVEIRO ELETRICO PLÁSTICO   | UND. | 2,00     |
| 5.10   | METAIS   |      |          |
| 5.10.1 | TORNEIRA CROMADA PARA PIA DE COZINHA, DE MESA, COM ARTICULADOR, 1/2"   | UND. | 4,00     |
| 5.10.2 | VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA  | UND. | 10,00    |
| 5.10.3 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO SABONETEIRA DE LOUÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES  | UND. | 18,00    |
| 5.10.4 | CUBA INOX DE EMBUTIR, EM BANCADA   | UND. | 4,00     |
| 5.10.5 | BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2, L=80CM (BACIA SANITÁRIA E MICTÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA                         | UND. | 12,00    |
| 5.10.6 | BARRA DE APOIO PARA DEFICIENTES EM FERRO GALVANIZADO DE 1/2, L=140CM (LAVATÓRIO), INCLUSIVE PARAFUSOS DE FIXAÇÃO E PINTURA   | UND. | 4,00     |
| 6.8    | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONICAS (350/220V)   |      |          |
| 6.1    | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO   |      |          |
| 6.1.1  | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 40MM (1 1/4)   | M    | 1.800,00 |
| 6.1.2  | ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂM = 32MM (1")  | M    | 60,00    |
| 6.2    | FIOS E CABOS   |      |          |
| 6.2.1  | FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 1,5MM <sup>2</sup> - 750V / 70°C  | M    | 3.600,00 |
| 6.2.2  | FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup> - 750V / 70°C  | M    | 6.000,00 |
| 6.2.3  | FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 2,5MM <sup>2</sup> - 750V / 70°C  | M    | 300,00   |
| 6.2.4  | FIO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6,0MM <sup>2</sup> - 750V / 70°C  | M    | 600,00   |
| 6.2.5  | CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10,0MM <sup>2</sup> - 750V / 70°C  | M    | 300,00   |
| 6.2.6  | CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 18,0MM <sup>2</sup> - 750V / 70°C  | M    | 400,00   |
| 6.3    | CABO TELEFÔNICO  |      |          |
| 6.3.1  |  |      |          |
| 6.3.2  |  |      |          |
| 6.4    | INTERRUPTOR  |      |          |
| 6.4.1  | INTERRUPTOR 01 SEÇÃO SIMPLES   | UND. | 48,00    |
| 6.4.2  | INTERRUPTOR 02 SEÇÃO SIMPLES   | UND. | 22,00    |
| 6.5    | TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR   |      |          |
| 6.5.1  |  |      |          |
| 6.6    | TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR   |      |          |
| 6.6.1  | TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T   | UND. | 1.066,00 |
| 6.6.2  | TOMADA DE EMBUTIR PARA USO GERAL, 2P+T, DUPLA  | UND. | 10,00    |
| 6.7    | CADA DE EMBUTIR DE PVC   |      |          |
| 6.7.1  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4 X 2 COM TAMPA   | UND. | 194,00   |
| 6.7.2  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA PVC 4 X 4   | UND. | 10,00    |
| 6.7.3  | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE CAIXA OCTOGONAL DE PVC 4 X 4  | UND. | 188,00   |
| 6.8    | QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 350/220 VOLTS   |      |          |
| 6.8.1  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES                   | UND. | 2,00     |
| 6.8.2  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)  | UND. | 2,00     |
| 6.8.3  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)   | UND. | 6,00     |
| 6.8.4  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)   | UND. | 6,00     |
| 6.8.5  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)  | UND. | 2,00     |
| 6.8.6  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)  | UND. | 2,00     |
| 6.9    | QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 350/220 VOLTS   |      |          |
| 6.9.1  | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES                   | UND. | 2,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019 em

Certidão nº 819042/2019  
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas





|        |  |      |          |
|--------|--|------|----------|
| 6.9.2  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 40 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)  | UND. | 2,00     |
| 6.9.3  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)   | UND. | 4,00     |
| 6.9.4  | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)   | UND. | 14,00    |
| 6.10   | QDL - BLOCO SERVIÇO - 380/220 VOLTS  |      |          |
| 6.10.1 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA DE AÇO, PARA ATÉ 12 DISJUNTORES PADRÃO EUROPEU (LINHA BRANCA), EXCLUSIVE DISJUNTORES | UND. | 2,00     |
| 6.10.2 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 32 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)  | UND. | 2,00     |
| 6.10.3 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 16 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)   | UND. | 2,00     |
| 6.10.4 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 20 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)   | UND. | 4,00     |
| 6.10.5 | DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR 25 A, PADRÃO DIN (LINHA BRANCA)   | UND. | 2,00     |
| 6.11   | CAIXA DE MEDIÇÃO   |      |          |
| 6.11.1 | QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA (ACIMA DE 10 KVA) COM CAIXA EM NOBIL   | UND. | 2,00     |
| 6.12   | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA   |      |          |
| 6.12.1 | CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TJOLOS MACIÇOS ESP.=0,12, DIM. INT.=0,60 X 0,60 X 0,60M  | UND. | 10,00    |
| 6.13   | CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE  |      |          |
| 6.13.1 | DISTRIBUIDOR GERAL PADRÃO TELEBRÁS DIMENSÕES 0,20 X 0,20 X 0,12M   | UND. | 2,00     |
| 6.14   | LUMINÁRIAS   |      |          |
| 6.14.1 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 1 X 32 W. COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES   | UND. | 10,00    |
| 6.14.2 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE EMBUTIR ABERTA 2 X 32 W. COMPLETA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES   | UND. | 178,00   |
| 6.15   | SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS   |      |          |
| 6.15.1 | CABO DE COBRE NÚ 35 MM²  | M    | 655,80   |
| 6.15.2 | CONJUNTO TERMINAL AÉREO, PRESILHA E FIXAÇÃO  | UND. | 84,00    |
| 6.15.3 | CONECTOR E DESCIDA PARA PILARES  | UND. | 56,00    |
| 7.0    | PAREDES E PAINES   |      |          |
| 7.1    | ALVENARIA  |      |          |
| 7.1.1  | ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO (9X19X25 CM), E=0,09M, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA)   | M²   | 1.743,88 |
| 7.1.2  | VERGAS E CONTRA VERGAS EM CONCRETO ARMADO FCK= 15 MPA, SEÇÃO 9X12 CM   | M    | 327,48   |
| 7.1.2  | APERTO DE ALVENARIA EM TJOLO CERAMICO MACIÇO, ESP=0,10 M, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO/CAL/AREIA)  | M    | 606,30   |
| 7.2    | DIVISÓRIA  |      |          |
| 7.2.1  | DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS   | M²   | 22,64    |
| 7.3    | ELEMENTO VAZADO  |      |          |
| 7.3.1  | COBOGÓ CERÂMICO (ELEMENTO VAZADO), 15X15X10 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:4 DE CIMENTO E AREIA   | M²   | 20,00    |
| 7.4    | IMPERMEABILIZAÇÕES   |      |          |
| 7.4.1  | IMPERMEABILIZAÇÃO DE BALDRAME COM EMULSÃO ASFÁLTICA  | M²   | 139,52   |
| 8.0    | ESQUADRIAS   |      |          |
| 8.1    | MADERA   |      |          |
| 8.1.1  | PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,70 X 2,10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM - 1   | UND. | 16,00    |
| 8.1.2  | PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,80 X 2,10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM - 2   | UND. | 16,00    |
| 8.1.3  | PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,90 X 2,10 M, EXCLUSIVE FERRAGENS - PM - 3   | UND. | 16,00    |
| 8.1.4  | PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,80 X 1,80 M, COM BATENTES E FERRAGENS - PM - 4  | UND. | 6,00     |
| 8.1.5  | PORTA EM MADEIRA DE LEI, LISA, SEMI-ÓCA, 0,80X1,80 M, COM BATENTES, FERRAGENS E BARRA PARA PNE - PM - 5  | UND. | 4,00     |
| 8.2    | METÁLICAS  |      |          |
| 8.2.1  | BASCULANTE DE FERRO (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME O PROJETO - VIDE QUADRO DE ESQUADRIAS)   | M²   | 145,20   |
| 8.3    | FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA   |      |          |
| 8.3.1  | FECHADURA, MAÇANETA/ESPELHO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES   | UND. | 44,00    |
| 8.3.2  | DOBRADIÇA DE LATÃO OU AÇO, ACABAMENTO CROMADO BRILHANTE, TIPO MÉDIA, 3 X 2 1/2 COM ANÉIS, COM PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES                 | UND. | 132,00   |
| 9.0    | COBERTURA  |      |          |
| 9.1    | TELHAS E ESTRUTURA DE MADEIRA  |      |          |
| 9.1.1  | TELHADO EM TELHA COLONIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE  | M²   | 2.385,60 |
| 9.1.2  | CUMEEIRA PARA TELHA CANAL COMUM, INCLUSIVE EMASSAMENTO   | M    | 392,72   |
| 9.1.3  | ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA DE LEI APARELHADA  | M²   | 2.385,60 |
| 9.2    | CHAPAS   |      |          |
| 9.2.1  | RUFO EM CHAPA DE AÇO, ESP = 0,65MM, LARG = 30,0 CM   | M    | 49,20    |
| 10.00  | REVESTIMENTO   |      |          |
| 10.1   | MASSA  |      |          |
| 10.1.1 | CHAPISCO EM PAREDE COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)   | M²   | 3.487,92 |
| 10.1.2 | CHAPISCO EM TELHA COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:3 (CIMENTO / AREIA)  | M²   | 1.256,00 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019



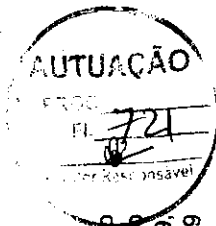
Certidão nº 819042/2019  
30/08/2022, 10:42  
Chave de Impresão: 5b051

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature at the bottom left and several smaller ones scattered across the page.







|        |  |      |          |
|--------|--|------|----------|
| 10.1.3 | EMBOÇO PARA PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA DE 2,0CM  | M²   | 1.957,12 |
| 10.1.4 | EMBOÇO DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:8 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM  | M²   | 1.530,00 |
| 10.1.5 | REBOCO PARA TETO, COM ARGAMASSA TRAÇO - 1:2:6 (CIMENTO / CAL / AREIA) ESPESSURA 1,5 CM (MASSA ÚNICA)   | M²   | 1.258,00 |
| 18.2   | <b>ACABAMENTO</b>  |      |          |
| 10.2.1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 4, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES                                | M²   | 1.530,00 |
| 11.80  | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>  |      |          |
| 11.1   | <b>CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b>   |      |          |
| 11.1.1 | LASTRO DE CONCRETO SIMPLES REGULARIZADO PARA PISO, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO   | M²   | 125,04   |
| 11.2   | <b>ACABAMENTO</b>  |      |          |
| 11.2.1 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO, DIMENSÕES 40 X 40 CM, PEI - 4, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES                   | M²   | 1.574,48 |
| 11.3   | <b>CALÇADA EM CONCRETO</b>   |      |          |
| 11.3.1 | PISO EM CONCRETO SIMPLES DESEMPOLADO, FCK= 15 MPa, E= 7 CM   | M²   | 336,26   |
| 12.80  | <b>SOLEIRAS E RODAPÉS</b>  |      |          |
| 12.1   | <b>SOLEIRA</b>   |      |          |
| 12.1.1 | SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L=15CM, E=3CM, INCLUSIVE IMPERMEABILIZAÇÃO   | M    | 53,00    |
| 12.2   | <b>RODAPÉ</b>  |      |          |
| 12.2.1 | RODAPÉ CERÂMICO, DIMENSÕES 6,5 X 48 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-I, REJUNTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES  | M    | 112,00   |
| 13.00  | <b>PINTURAS</b>  |      |          |
| 13.1   | <b>ACRÍLICA</b>  |      |          |
| 13.1.1 | PINTURA SOBRE PAREDES, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA   | M²   | 1.957,12 |
| 13.1.2 | PINTURA SOBRE TETO, COM LIXAMENTO, APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO SE SELADOR ACRÍLICO, 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA E 02 DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA  | M²   | 1.258,00 |
| 13.2   | <b>ESMALTE</b>   |      |          |
| 13.2.1 | PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE ESMALTE SOBRE ESQUADRIAS DE MADEIRA  | M²   | 175,12   |
| 13.2.2 | PINTURA DE ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃOS DE ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA DO TELHADO   | M²   | 552,00   |
| 13.2.3 | PINTURA SOBRE ESQUADRIAS METÁLICAS, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE TINTA A BASE DE ZARCÃO E 02 DEMÃOS DE TINTA ESMALTE   | M²   | 290,40   |
| 14.00  | <b>ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b>  |      |          |
| 14.1   | <b>CONCRETO</b>  |      |          |
| 14.1.1 | BANCO DE CONCRETO EM ALVENARIA DE TUILOS, ASSENTO EM CONCRETO ARMADO, SEM ENCOSTO, PINTADO COM TINTA ACRÍLICA, 2 DEMÃOS (DIMENSÕES, DETALHES E NOS AMBIENTES CONFORME PROJETO)                     | M    | 21,60    |
| 14.2   | <b>BANCADA</b>   |      |          |
| 14.2.1 | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 2,85 X 0,80M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO DE 3 CUBAS (VER ITEM 5.10.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, PARA LIXEIRA CONFORME PROJETO | UND. | 4,00     |
| 14.2.2 | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 3,85 X 0,60M, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, ASSENTADA  | UND. | 2,00     |
| 14.2.3 | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 3,65X0,60M, COM AS DUAS CUBAS DE COZINHA, INCLUSIVE RODOPIA 7 CM, E PINGADEIRA 2CM ASSENTADA.  | UND. | 2,00     |
| 14.2.4 | BANCADA EM ALVENARIA, COM PORTAS EM MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO TAMPO EM GRANITO CINZA CONFORME PROJETO  | UND. | 2,00     |
| 14.2.5 | BANCADA COM TAMPO DE MADEIRA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO BRANCO (DIM 0,80 X 6,00 M) E BASE EM ALVENARIA REVESTIDA EM CERÂMICA, CONFORME PROJETO  | UND. | 4,00     |
| 14.3   | <b>MADERA</b>  |      |          |
| 14.3.1 | QUADRO ESCOLAR VERDE E BRANCO, COM MOLDURA DE MADEIRA E PORTA GIZ E PINCEL ATÔMICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES  | M²   | 63,84    |
| 14.3.2 | QUADRO ESCOLAR BRANCO, COM MOLDURA, INSTALADO NA SALA DE INFORMÁTICA   | M²   | 3,00     |
| 14.3.3 | PRATELEIRA EM COMPENSADO NAVAL 18MM, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, INCLUSIVE SUPORTE COM MÃO FRANCESA, CONFORME PROJETO   | M²   | 19,08    |
| 14.4   | <b>INCÊNDIO</b>  |      |          |
| 14.4.1 | EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO ABC, CAPACIDADE 6KG, ALCANCE MÉDIO DO JATO 5M, TEMPO DE DESCARGA 18S, NBR9443, 8444, 10721  | UND. | 18,00    |
| 14.5   | <b>GÁS</b>   |      |          |
| 14.5.1 | TUBO DE AÇO SEM COSTURA SCH 40 3/4   | M    | 14,00    |
| 14.5.2 | COTOVELO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4 X 90°  | UND. | 10,00    |
| 14.5.3 | TÊ EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4  | UND. | 2,00     |
| 14.5.4 | UNIÃO EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4   | UND. | 4,00     |
| 14.5.5 | REGISTRO ESFERA 1/4  | UND. | 2,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019



Certidão nº 819042/2019  
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas





|        |   |      |          |
|--------|---|------|----------|
| 14.5.6 | LUIVA EM AÇO FORJADO CLASSE 10 3/4  | UND. | 6,00     |
| 14.6   | VIDROS  |      |          |
| 14.6.1 | VIDRO LISO INCOLOR 4MM  | M²   | 125,16   |
| 14.6.2 | VIDRO CANELADO INCOLOR 4MM  | M²   | 4,20     |
| 14.6.3 | ESPELHO DE CRISTAL 4 MM, COM MOLDURA DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO EM LAMINADO                          | M²   | 22,80    |
| 16.00  | PORTAL DE ACESSO  |      |          |
| 16.1   | MUIROS E FECHOS   |      |          |
| 16.1.1 | MURO EM COBOGÓ H=1,80M - PADRÃO FNDE  | M    | 14,50    |
| 16.1.2 | PORTÃO DE ABRIR EM METALON 40X40MM C/ 10CM 2FLS   | M²   | 8,40     |
| 16.1.3 | TIRANTE COM ROSCA TOTAL, REF. DP-48, 1"1/4 X600MM, FABRICAÇÃO REAL PERFIL OU SIMILAR              | PÇ   | 4,00     |
| 16.2   | COBERTURA   |      |          |
| 16.2.1 | ESTRUTURA PARA TELHA CERÂMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE                           | M²   | 31,20    |
| 16.2.2 | COBERTURA EM TELHA CERÂMICA TIPO CANAL, COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3(CIMENTO E AREIA) E ARAME RECOZIDO | M²   | 18,40    |
| 16.2.3 | CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO / CAL HIDRATA E AREIA)    | M    | 31,20    |
| 17.00  | LIMPEZA   |      |          |
| 17.1   | LIMPEZA   |      |          |
| 17.1.1 | LIMPEZA GERAL   | M²   | 1.706,40 |

BARRA DO CORDA/MA - 31 - 07 - 2019

*Jose A...*  
 CREA-DF 0703151053  
 Engenheiro Civil

RODRIGO BARBOSA  
 SANTOS 04876475300

GILVAN GOMES DE  
 CARVALHO:40099644304

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, em 22/08/2019, emitida em

CARTÃO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 FÁBIO SALOMÃO LEMOS - TITULAR  
 Rua Irneli Henriques, nº 121 Centro Barra do Corda MA - CEP: 65.133-145 (98) 3153-145  
 RECONHECIMENTO 189974  
 Reconheço e assino em SEMELHANÇA de (1) WELLEVY OLIVEIRA COSTA DA SILVA (2) 000419 JOSE MACIEL  
 Barra do Corda, 07 de agosto de 2019 Em test. *WLV* do cartado

*Fernanda Maciel dos Santos Silva*  
 Escrivente autorizada

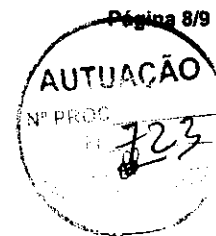
000000512971  
 FERNANDA MACIEL DOS SANTOS SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 Matrícula nº R\$ 30,00 + PERC R\$ 1,00 = TOTAL R\$31,00  
 Série de Autenticação 000000512971 a 000000512972



Certidão nº 819042/2019  
 30/08/2022, 10:42  
 Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 6 folhas





## LAUDO TÉCNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA** inscrito no CNPJ **06.769.798/0001-17**, endereço **RUA ISAAC MARTINS, N° 371, CENTRO DE BARRA DO CORDA-MA**

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

**Contratante:** MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA

**CNPJ do Contratante:** 06.769.798/0001-17

**Endereço da obra/serviço:** POVOADO ANAPURUS E POVOADO BARRO BRANCO – ZONA RURAL – BARRA DO CORDA/MA

**Contrato:** 005/2016

**Data de assinatura do contrato:** 30/05/2016

**Termo de Compromisso:** 32057/2014

**Empresa Contratada:** CONSTRUTORA GOMES DE CARVALHO - LTDA

**CNPJ da Empresa Contratada:** 12.040.112/0001-55

**Data de execução:** 15/04/2018 a 24/07/2019

**Objeto:**

EXECUÇÃO DE 2 (duas) ESCOLAS PADRÃO FNDE DE 6 (SEIS) SALAS, MEDINDO 853,20M² CADA ESCOLA, UMA LOCALIZADA NO POVOADO ANAPURUS NO VALOR DE 814.397,25, OUTRA LOCALIZADA NO POVOADO BARRO BRANCO NO VALOR DE 814.384,42 AS DUAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE BARRA DO CORDA/MA SOMANDO O VALOR TOTAL DE 1.628.778,67; ESCOLA COM FUNDAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO ARMADO E VIGAS BALDRAME; PAREDES EM TIJOLOS CERÂMICO REBOCADAS E PINTADAS; COBERTURA EM TELHA CANAL E MADEIRA DE LEI SERRADA DA REGIÃO; FORRO EM LAJE PRÉ-MOLDADA, E PROJETOS COMPLEMENTARES. CONFORME CONCORRÊNCIA PUBLICA N°005/2016-CPL, TERMO DE COMPROMISSO N° 32057/2014, ID-1017651.

**ART DE EXECUÇÃO n°:** MA20190265773

**Responsável Técnico da empresa Contratada:** RODRIGO BARBOSA SANTOS

**Registro do RT no Crea:** 1116215454 CREA-MA

Welton Gomes Leal  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 1196518

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 819042/2019, em 22/08/2019 emitida



Certidão n° 819042/2019  
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 5b351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20190278212

Welton Gomes Leal  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1107198518

WELTON GÓMES LEAL  
1107198518CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819042/2019, emitida em 22/08/2019



Barra do Corda, 20 de agosto de 2019

Certidão nº 819042/2019  
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 56351

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2019 e contém 2 folhas

Handwritten signatures and initials in black ink.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

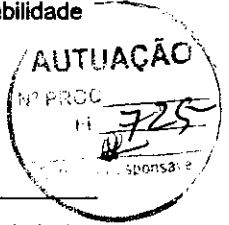
**830275/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
 Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190309876** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/12/2019** Baixada em: **29/05/2020**  
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA NUNES LTDA -ME**

Contratante: **C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA** CPF/CNPJ: **11.049.497/0001-59**  
 Endereço do contratante: **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA** Nº: **SN**  
 Complemento: **Bairro: ALTAMIRA II**  
 Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
 Contrato: **23/19** Celebrado em: **23/10/2019**  
 Valor do contrato: **R\$ 133.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
 Ação institucional: **Outros**  
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA** Nº: **SN**  
 Complemento: **Bairro: ALTAMIRA II**  
 Cidade: **BARRA DO CORDA** UF: **MA** CEP: **65950000**  
 Coordenadas Geográficas: **-5.506359, -45,230981**  
 Data de início: **11/11/2019** Conclusão efetiva: **20/12/2019**  
 Finalidade: **Escolar**  
 Proprietário: **C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA** CPF/CNPJ: **11.049.497/0001-59**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 57 - REFORMA 3510.00 metro quadrado;**

**Observações**

REFORMA C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA, INCLUINDO EXECUÇÃO DE TELHADO EM POLICARBONATO EM ESTRUTURA DE ALUMINHO, TELHA CERÂMICA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, TELHA E ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA ESPORTIVA, BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E BANHEIROS ADMINISTRATIVOS, IMPLANTAÇÃO DE PISO TÁLIO, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, GUARDA CORPO DE INOX, EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRA ESPORTIVA, EXECUÇÃO DE PISO EM ALTA RESISTÊNCIA E PINTURA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO, CONFORME CONTRATO 23/2019

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 830275/2020**  
**05/06/2020, 12:07**  
**2Cc1z**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

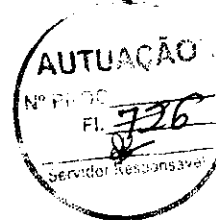
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Cc1z





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA CNPJ: 11.049.497/0001-59

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE CONSTRUTORA NUNES LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ: 05.832.207/0001-46, NA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO BARBOSA SANTOS – CRE/MA Nº 111621545-4, EXECUTOU PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/MA, NA ESCOLA C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA A REFORMA DA COBERTURA EM POLICARBONATO EM ESTRUTURA DE ALUMINO, TELHA CERÂMICA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, TELHA E ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA ESPORTIVA, BANHEIROS MASCULINO, FEMININO E BANHEIROS ADMINISTRATIVOS, IMPLANTAÇÃO DE PISO TÁTIO, CONSTRUÇÃO DE RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE, GUARDA CORPO DE INOX, EXECUÇÃO DE ALAMBRADOS PARA QUADRA ESPORTIVA, EXECUÇÃO DE PISO EM ALTA RESISTÊNCIA E PINTURA PARCIAL DO CENTRO DE ENSINO. EM CONDIÇÕES CONTRATUAIS SATISFATÓRIAS E EM CONFORMIDADES COM NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CONST  
RUTOR  
A  
NUNES  
LTDA:  
CNPJ: 05.832.207/0001-46

Autuação e Registro em  
CONSTRUTORA  
NUNES LTDA  
CNPJ: 05.832.207/0001-46  
Rua: BARRA DO CORDA  
Lote: 20  
Cidade: BARRA DO CORDA  
CEP: 65950-000  
Data: 2020-08-09 14:32:12  
Post. Recebido Versão: 9.3.0

**DESCRIMINAÇÃO DA OBRA/SERVICO**

**OBJETO/** - REFORMA E MANUTENÇÃO C. E PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA  
**LOCAL/** - AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA - BAIRRO ALTAMIRA - BARRA DO CORDA/MA CEP:

ADONI  
AS  
NUNES  
BARBO  
SA:  
238865  
87304

65950-000  
**PRAZO/** - 11/11/2019 A 20/12/2019  
**VALOR/** - 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais)  
**CONTRATO/** - 23/2019  
**CONTRATADA/** - CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME  
**CNPJ/** - 05.832.207/0001-46

Autuação e Registro em  
CONSTRUTORA  
NUNES LTDA  
CNPJ: 05.832.207/0001-46  
Rua: BARRA DO CORDA  
Lote: 20  
Cidade: BARRA DO CORDA  
CEP: 65950-000  
Data: 2020-08-09 14:32:12  
Post. Recebido Versão: 9.3.0

**RESPONSÁVEL TÉCNICO/** - RODRIGO BARBOSA SANTOS CREA-MA 111621545-4  
**ART DE EXECUÇÃO/** - MA20190309876

BARRA DO CORDA/MA – 20 de janeiro de 2020

AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N - ALTAMIRA, BARRA DO CORDA/MA – CEP: 65950-000

Rodrigo Barbosa Santos

Cátia Cilene Fabrício Lima

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020 emitida

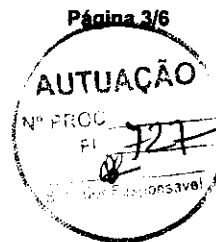
Certidão nº 830275/2020  
30/08/2022, 10:39

Chave de Impressão: 2Cc1z

O documento neste ato registrado foi arquivado em 05/06/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA CNPJ: 11.840.497/0001-59

O presente atestado consta de 2 (duas) páginas datilografadas e rubricadas, sendo a última assinada, e 2 páginas anexas (Planilha de Serviços e Quantitativos).



*Catia Cilene Fabricio Lima*

**CATIA CILENE FABRICIO LIMA**  
CPF nº nº 823.631.883-49  
Gestora Geral



*Rodrigo Barbosa Santos*

**RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
CPF: 048.764.753-00  
CREA-MA1116215454  
(Engenheiro Civil)

**ADONIAS NUNES BARBOSA:**  
23886587304

Atestado digitalmente por ADONIAS NUNES BARBOSA: 23886587304  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Para Sinaliza v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=11067128000108, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS 04876475300  
Resol: Em meio aprovado este documento  
Localização: BARRA DO CORDA  
Data: 2020-08-08 14:20:57  
Font Reader Versão: 9.3.0

**CONSTRUTORA NUNES LTDA - ME**  
CNPJ: 05.832.207/0001-46  
ADONIAS NUNES BARBOSA  
(Sócio Adm.)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020 emitida



**RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
04876475300

Atestado digitalmente por RODRIGO BARBOSA SANTOS: 04876475300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Para Sinaliza v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=232207000146, OU=Certificado PF A1, CN=RODRIGO BARBOSA SANTOS 04876475300  
Resol: Em meio aprovado este documento  
Localização: BARRA DO CORDA  
Data: 2020-08-08 14:20:57  
Font Reader Versão: 9.3.0

**CONSTRUTORA NUNES LTDA:**  
05832207000146

Atestado digitalmente por CONSTRUTORA NUNES LTDA: 05832207000146  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Para Sinaliza v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multiple, OU=11067128000108, OU=Certificado P.J A1, CN=CONSTRUTORA NUNES LTDA:05832207000146  
Resol: Em meio aprovado este documento  
Localização: BARRA DO CORDA  
Data: 2020-08-08 14:21:28  
Font Reader Versão: 9.3.0

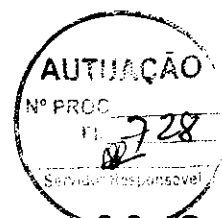
BARRA DO CORDA/MA - 20 de janeiro de 2020

AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N - ALTAMIRA, BARRA DO CORDA/MA - CEP: 65956-000

Certidão nº 830275/2020  
30/08/2022, 10h59

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas  
Chave de Impressão: 2Cctz





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020 em 05/06/2020 em



| Item  | Descrição   | Unidade | Valor  |
|---|---|---------|--------|
| <b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>              |   |         |        |
| 1.1   | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA ZINCADA, 2.00X3.00MT  | MF      | 6,00   |
| 1.2   | ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE PARA TRABALHO EM ALT. SUPERIOR 4,00M - LOCAÇÃO  | M       | 7,00   |
| <b>2.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>             |   |         |        |
| 2.1   | DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE COBERTURA METÁLICA (POLICARBONATO) SEM APROVEITAMENTO DE ESTRUTURA  | MF      | 288,00 |
| 2.2   | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PEI-4, DIMENSÕES 10 X 10 CM.   | MF      | 96,00  |
| 2.3   | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | UND     | 21,00  |
| 2.4   | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | UND     | 32,00  |
| 2.5   | REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017   | UND     | 9,00   |
| 2.6   | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | MF      | 8,00   |
| <b>3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>              |   |         |        |
| 3.1   | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES DE 36 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND     | 32,00  |
| 3.2   | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017  | UND     | 18,00  |
| 3.3   | INTERRUPTOR 10A/250V, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND     | 11,00  |
| 3.4   | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                         | UND     | 6,00   |
| 3.5   | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015                        | UND     | 4,00   |
| <b>4.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS</b> |   |         |        |
| 4.1   | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                          | UND     | 7,00   |
| 4.2   | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUMNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013                              | UND     | 2,00   |
| 4.3   | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UND     | 4,00   |
| 4.4   | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UND     | 1,00   |
| 4.5   | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014 | UND     | 1,00   |
| 4.6   | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014       | UND     | 2,00   |
| 4.7   | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METÁLICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2019                          | UND     | 7,00   |
| 4.8   | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013   | UND     | 2,00   |
| <b>5.0 COBERTURA</b>                          |   |         |        |
| 5.1   | ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, BASE APOIO PARA CHAPA DE POLICARBONATO   | MF      | 288,00 |
| 5.2   | CHAPA EM POLICARBONATO AVEOLAR E- 4.0MM, VÃO 6MT -  | MF      | 288,00 |
| 5.3   | PERFIL "H" FIXAÇÃO CHAPAS POLICARBONATO 4.0MM -   | UND.    | 62,00  |

Certidão nº 830275/2020  
30/08/2022, 10:39

Chave de Impressão: 2Cctz

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas







|                                  |   |      |         |
|----------------------------------|---|------|---------|
| 5.4                              | REBIT ALUMINIO FIXAÇÃO EM ESTRUTURA ALUMINIO C/ARRUELA ZINCADA -  | UND. | 1760,00 |
| 5.5                              | COBERTURA EM TELHA CERAMICA CANAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.   | M²   | 239,60  |
| 5.6                              | ESTRUTURA METALICA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, DA UNIDADE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELHAS METALICAS  | M²   | 225,50  |
| 5.7                              | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016   | M    | 62,00   |
| <b>6.0 REVESTIMENTO</b>          |   |      |         |
| 6.1                              | APICOAMENTO MANUAL EM PAREDE H=1,00; C=96   | M²   | 96,00   |
| 6.2                              | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, PEI - 4, DIMENSÕES 10 X 10 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-1, REJUNTADO, EXCLUSIVE EMBOÇO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES   | M²   | 96,00   |
| <b>7.0 BANCADAS E DIVISÓRIAS</b> |   |      |         |
| 7.1                              | BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA DE 3CM DE ESPESSURA, DIM 2,85 X 0,960M, COM TESTEIRA 7CM, COM INSTALAÇÃO (VER ITEM 5.10.5) E UM CORTE CIRCULAR, POLIDO, CONFORME PROJETO   | M2   | 7,00    |
| 7.2                              | DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, E=3CM, INCLUSIVE MONTAGEM COM FERRAGENS  | M2   | 11,00   |
| 7.3                              | PORTAS DE ALUMINIO CPX026 NA COR BRANCA 150 X 80CM PARA DIVISÓRIA DOS BANHEIROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | UND. | 8,00    |
| <b>8.0 PISO</b>                  |   |      |         |
| 8.1                              | PISO DE ALTA RESISTENCIA GRANILITE ESTULO POLIDO  | M²   | 122,00  |
| 8.2                              | RAPA DE ACESSO ESPECIAL COMP= 4,00M - LARG 1,75M - I=8%   | UND. | 4,00    |
| 8.3                              | PISO TATIL ALERTA E DIRECIONAL, PLACA 20X20 EMBORRACHADO PTO -  | UND. | 96,00   |
| 8.4                              | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016  | M²   | 22,00   |
| <b>9.0 OUTROS</b>                |   |      |         |
| 9.1                              | KIT DE PORTA DE MADEIRA, SEMI-OCA, PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 | UND  | 8,00    |
| 9.2                              | CORRIMÃO DUPLO COM MONTANTE VERTICAL EM TUBO DE AÇO INOX D = 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO   | M²   | 16,00   |
| 9.3                              | PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS  | M²   | 6,00    |
| 9.4                              | ALAMBRADOS TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 8,0X8,0CM QUADRADA OU LOSANGO H=2,0M, FECHAMENTO DA AREA DA QUADRA POLIESPORTIVA.  | M²   | 120,00  |
| <b>10.0 PINTURA</b>              |   |      |         |
| 10.1                             | PINTURA EM LETREIRO CAIXA ALTA 22,00 x 0,75 m, NOME DA UNIDADE ESCOLAR E BRASÃO   | M²   | 20,00   |
| 10.2                             | PINTURA COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO, MARCAS DE REFERÊNCIA SUVINIL, CORAL E METALATEX, EM PAREDES, A DUAS DEMÃOS   | M²   | 815,76  |
| 10.3                             | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSIVO).   | M²   | 126,00  |
| <b>11.0 LIMPEZA</b>              |   |      |         |
| 11.1                             | LIMPEZA GERAL   | M²   | 965,00  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020



Certidão nº 830275/2020  
30/08/2022, 10:39  
Chave de Impressão: 2Cctz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*

Cátia Aiene Fabricio Lima

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

#

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*





**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo, **C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA, CNPJ: 11.049.497/0001-59** endereço **AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA, S/N - ALTAMIRA, BARRA DO CORDA/MA.**

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

**Contratante:** C. E. PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA

**CNPJ do Contratante:** 11.049.497/0001-59

**Objeto:** REFORMA E MANUTENÇÃO C. E PROFESSOR JOÃO PEDRO DE FREITAS DA SILVA

**Endereço da obra/serviço:** AVENIDA PEDRO NEIVA DE SANTANA - BAIRRO ALTAMIRA - BARRA DO CORDA/MA CEP: 65950-000

**Contrato:** 23/2019

**Data de execução:** 11/11/2019 A 20/12/2019

**Empresa Contratada:** CONSTRUTORA NUNES LTDA-ME

**CNPJ da Empresa Contratada:** 05.832.207/0001-46

**ART DE EXECUÇÃO nº:** MA20190309876

**Responsável Técnico da empresa Contratada:** RODRIGO BARBOSA SANTOS

**Número do Registro no Crea:** 1116215454 CREA-MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830275/2020, em 05/06/2020



Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

**Obs:** Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

**ART DO LAUDO nº:** MA20200337312

*Willian Carlos S. da Silva*  
Engenheiro Civil  
CREA: 191737784-3

---

**WILLIAN CARLOS SOARES DA SILVA**  
**CREA-MA - 107022MA**

**Barra do Corda, 28 de maio de 2020**

WILLIAN CARLOS SOARES DA SILVA  
(99) 98419-8902

ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 10722  
willwansoares@gmail.com

Certidão nº 830275/2020  
30/08/2022, 10:39  
Chave de Impressão: 2Cctz

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/06/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**815125/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20180158496** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 28/02/2018 Baixada em: 11/03/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada:

Contratante: **ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **15.069.944/0001-92**  
Endereço do contratante: RUA ALDEIA CHAPADINHA Nº: SN  
Complemento: Bairro: ZONA RURAL  
Cidade: Amarante do Maranhão UF: MA CEP: 65923000  
Contrato: 10/2017 Celebrado em: 20/11/2017  
Valor do contrato: R\$ 176.554,73 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: RUA PRINCIPAL Nº: SN  
Complemento: Bairro: POVOADO VALERIO  
Cidade: Jenipapo dos Vieiras UF: MA CEP: 65962000  
Data de início: 22/02/2018 Conclusão efetiva: 23/05/2018  
Finalidade: Infraestrutura  
Proprietário: ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 20 - EXECUCAO E PROJETO 1580.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 20 - EXECUCAO E PROJETO 790.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 20 - EXECUCAO E PROJETO 790.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 25.00 metro cúbico;**

**Observações**

PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M INCLUINDO ÁREA DE PASSEIO E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815125/2019  
21/05/2020, 10:33  
45471

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 45471

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconoeo@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA**  
RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000  
CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do Engenheiro Civil **RODRIGO BARBOSA SANTOS** – CREA-MA nº 111621545-4, ORÇOU, PROJETO, EXECUTOU E PRESTOU AS DEVIDAS OBRIGAÇÕES COM BOM DESEMPENHO para a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA, CNPJ/15.069.944/0001-92, PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M E COMPRIMENTO DE 395M, COM PASSEIO DE CONCRETO ARMADO DE 1 METRO EM AMBOS COM OS LADOS COM ESPESSURA DE 6CM E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. OBRA LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL DO POVOADO VALERIO, ZONA RURAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

**15.069.944/0001-92**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA  
RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL  
CEP: 65 923-000  
Amarante do Maranhão - MA

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

CONTRATO Nº 10/2017

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22/02/2018 A 23/05/2018.

ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL – POVOADO VALERIO – ZONA RURAL – JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA

**CONTRATANTE:**

ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA

CNPJ: 15.069.944/0001-92

ENDEREÇO: ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO-MA

CEP: 65923-000

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

RODRIGO BARBOSA SANTOS

CREA - MA nº 111621545-4

ENGENHEIRO CIVIL

*José Orlando Guajajara*  
**José Orlando Guajajara**  
Presidente

*Rodrigo Barbosa Santos*  
**RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 1116215454

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

1  
ABRIL/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020 emitida

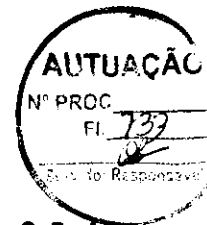
Certidão nº 815125/2019  
30/08/2022, 10:42

Chave de Impressão: 45471  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 3 folhas





**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA**  
RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000  
CPF/CNPJ: 15.069.944/0001-92



**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:**

**PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M E COMPRIMENTO DE 395M, COM PASSEIO DE CONCRETO ARMADO DE 1 METRO EM AMBOS COM OS LADOS COM ESPESSURA DE 6CM E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA. OBRA LOCALIZADA NA RUA PRINCIPAL DO POVOADO VALERIO, ZONA RURAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA. CONFORME CONTRATO Nº 10/2017, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.**

**15.069 944/0001-92**  
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA  
DA ALDEIA CHAPADINHA  
AE Aldeia Chapadinha  
Zona Rural  
CEP: 65 923-000  
Amarante do Maranhão - MA

*José Orlando Guajajara*  
**JOSÉ ORLANDO GUAJAJARA**  
CPF: 602.850.053-40  
RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO

*Rodrigo Barbosa Santos*  
**RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA-MA 111621545-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019 em 21/05/2020 em



AMARANTE DO MARANHÃO -MA 17/04/2019.

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

2  
ABRIL/2019

Certidão nº 815125/2019  
30/08/2022, 10:42  
Chave de Impressão: 45471

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 3 folhas



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





| PLANILHA DE QUANTITATIVOS                            |  |
|--|--|
| ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA |  |
| PROGRAMA: MULTIRÃO RUA DIGNA                         |  |
| MUNICIPIO: JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA                   |  |
| LOCAL: RUA PRINCIPAL - POVOADO VALÉRIO               |  |
| SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO - SEÇÃO TIPO A               |  |
| LARGURA DA CAIXA DE RUA: 6,00M                       |  |
| EXTENSÃO CONSIDERADA: 395,00m                        |  |

| ITEM                             | DESCRIÇÃO  | UNID.          | QUANT.   |
|----------------------------------|--|----------------|----------|
| <b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |  |                |          |
| 1.1                              | Placa indicativa de obra   | m <sup>2</sup> | 6,00     |
| 1.2                              | Desmat., destoc. e limpeza áreas c/ árvores diam. até 0,15m.   | m <sup>2</sup> | 2.370,00 |
| 1.3                              | Demolição de dispositivos de concreto simples  | m <sup>3</sup> | 3,95     |
| <b>2.0 TERRAPLENAGEM</b>         |  |                |          |
| 2.1                              | Carga, transporte e descarga de material inservível, proveniente de limpeza e/ou escavação   | m <sup>3</sup> | 118,50   |
| <b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>          |  |                |          |
| 3.1                              | Regularização e compactação do subleito até 20 cm de espessura - adaptado  | m <sup>2</sup> | 2.370,00 |
| 3.2                              | Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 cm, espessura 8 cm, assentado sobre colchão de areia de e= 6cm - adaptado | m <sup>2</sup> | 1.477,30 |
| <b>4.0 DRENAGEM SUPERFICIAL</b>  |  |                |          |
| 4.1                              | Fornecimento e assentamento de meios fios de concreto - MFC 03 AC/BC (Meio Fio com Sarjeta)  | m              | 790,00   |
| 4.2                              | Execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado                           | m <sup>2</sup> | 790,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019 em 21/05/2020



*[Signature]*  
**RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1116215454  
 Responsável técnico

*[Signature]*  
**José Orlando Guayajara**  
 Presidente  
 Responsável da Organização

15 060 94410001-92  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
 CEP: 65 020 000  
 Amaranã do Maranhão - MA

Certidão nº 815125/2019  
 30/08/2022, 10:42  
 Chave de Impressão: 45471

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 3 folhas

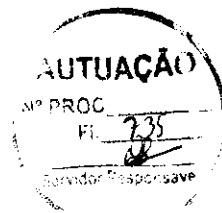
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



## LAUDO TÉCNICO



O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA, inscrito no CNPJ nº 15.069.944/0001-92, endereço Rua Aldeia Chapadinha, Zona Rural, Amarante do Maranhão, CEP: 65923-000.

### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

**Contratante:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA

**CNPJ do Contratante:** 15.069.944/0001-92

**Endereço da obra/serviço:** RUA PRINCIPAL, POVOADO VALÉRIO, ZONA RURA, JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

**Contrato:** 10/2017

**Período de Execução:** 22/02/2018 a 23/05/2018

**Objeto:** PROJETO MUTIRÃO RUA DIGNA, PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS 25X25, COM CAIXA DE RUA DE 6M E COMPRIMENTO DE 395M, COM PASSEIO DE CONCRETO ARMADO DE 1 METRO EM AMBOS COM OS LADOS COM ESPESSURA DE 6CM E MEIO FIO DE CONCRETO COM SARJETA

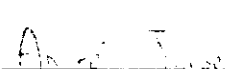
**Engenheiro Civil Responsável Pela Execução:** RODRIGO BARBOSA SANTOS

**Registro:** 1116215454 CREA-MA

**ART DE EXECUÇÃO nº:** MA20180158496

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

**Obs:** Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.  
**ART DO LAUDO nº:** MA20200335947

  
 André Jorge Silva Linhares  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA: 1116381508-D  
 ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES  
 CREA-MA 1116381508-D

Jenipapo dos Vieiras-MA 19 de maio de 2020

**ANDRÉ JORGE SILVA LINHARES**  
Eng.andrelinhares@gmail.com

**ENGENHEIRO CIVIL CREA-MA 1116381508-D**  
Tel. (98) 98749-0910

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815125/2019, em 21/05/2020 em



Certidão nº 815125/2019  
30/08/2022, 10:42  
Chave de Impressão: 45471  
O documento neste ato registrado foi emitido em 20/05/2020 e contém 1 folhas

A











Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

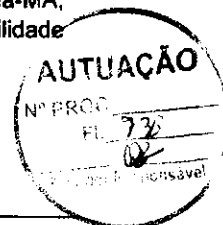
**819263/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190269963** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **16/07/2019** Baixada em: **19/08/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA -ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**  
Endereço do contratante: **RUA NOVA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JENIAPAO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**

Contrato: **10.14.19.25.26.28/2017CPL** Celebrado em: **05/05/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 1.458.222,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA NOVA** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **JENIAPAO DOS VIEIRAS** UF: **MA** CEP: **65962000**

Data de início: **24/01/2019** Conclusão efetiva: **24/07/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA** CPF/CNPJ: **01.614.441/0001-46**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.30 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 93.00 quilômetro;**

**Observações**

OBJETO/ - 93-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS; E 2,3-KM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA SEDE. LOCAIS/ - VICINAIS QUE LIGA OS POVOADOS: 3-KM Sede à Aldeia Cana Brava, 8-KM Copaíba a Françalino, 7-KM Marajá do Artur ao Cinturão, 7-KM Jacarezinho ao Peba, 70-KM da BR-226 ao Pov. Arranca. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2,3 KM SEDE DO MUNICÍPIO – JENIAPAO DOS VIEIRAS-MA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 819263/2019  
23/08/2019, 09:21  
a002C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a002C

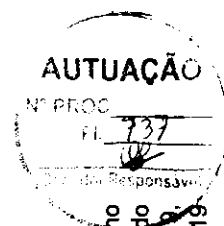
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão







**LAUDO TÉCNICO**

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constante no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA** inscrito no CNPJ 01.614.441/0001-46, endereço RUA NOVA, SN, CENTRO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA  
**CNPJ do Contratante:** 01.614.441/0001-46  
**Endereço da obra/serviço:** Sede Á Aldeia Cana Brava, Copaíba A Francalino, Marajá Do Artur Ao Cinturão, Jacarezinho Ao Peba, BR-226 Ao Pov. Arranca.  
**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO:** KM Sede Do Município de Jenipapo dos Vieiras-MA.

**Contrato:** 10.14.19.25.26.28/2017CPL  
**Data de assinatura do contrato:** 05/05/2017  
**Empresa Contratada:** CONSTRUTORA GOMES DE CARVALHO - LTDA  
**CNPJ da Empresa Contratada:** 12.040.112/0001-55  
**Data de execução:** 24/01/2019 a 24/07/2019

**Objeto:**  
 93-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS: E 2,3-KM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA SEDE. LOCAIS/ - VICINAIS QUE LIGA OS POVOADOS: 3-KM Sede á Aldeia Cana Brava, 6-KM Copaíba a Francalino, 7-KM Marajá do Artur ao Cinturão, 7-KM Jacarezinho ao Peba, 70-KM da BR-226 ao Pov. Arranca. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2,3 KM SEDE DO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS-MA

**ART DE EXECUÇÃO nº:** MA20190269963  
**Responsável Técnico da empresa Contratada:** RODRIGO BARBOSA SANTOS  
**Registro do RT no Crea:** 1116215454 CREA-MA

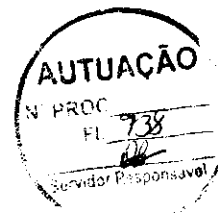
*Andre Jorge Silva Linares*  
 Andre Jorge Silva Linares  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA: 111638150A-D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019, emitida



Certidão nº 819263/2019  
 30/08/2022, 10:41  
 Chave de Impressão: a00ZC  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas





Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Obs: Deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do Laudo Técnico.

ART DO LAUDO nº: MA20190278957

André Jorge Silva Linhares  
Engenheiro Civil  
CREA-MA 111638150-8  
**ANDRE JORGE SILVA LINHARES**  
111638150-8 CREA/MA

Jenipapo dos Vieiras-MA, 22 de agosto de 2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, emitida em 23/08/2019



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 819263/2019  
30/08/2022, 10:41

Chave de Impressão: a00ZC

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS**

CNPJ: 01.634.441/0001-46  
RUA: COMÉRCIO Nº 308 - CENTRO - CEP. 65.962-000



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA - ME**, com sede na Rua Benedito Leite nº 335, Centro, Cep. 65.950-000 - Barra do Corda - MA, inscrita no CNPJ nº 12.040.112/0001-55 e Inscrição Estadual NIRE: 212.007.091-08, Através do seu Responsável Técnico e Engenheiro Civil: **RODRIGO BARBOSA SANTOS CREA-MA**, nº 1116215454, Executou para esta Administração Municipal a obra abaixo descrita, em condições contratuais satisfatórias e em conformidades com normas e especificações técnicas conforme planilha anexada.

**DESCRIÇÃO DA OBRA/SERVIÇO**

**OBJETO** - 93-KM DE MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS: e 2,3-KM DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE RUAS DA SEDE  
**LOCAL** - VICINAIS QUE LIGA OS POVOADOS: 3-KM SEDE À ALDEIA CANA BRAVA, 6-KM COPAÍBA A FRANCALINO, 7-KM MARAJÁ DO TUR AO CINTURÃO, 7-KM JACAREZINHO AO PEBA, 70-KM DA BR-226 AO POV ARRANCA. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO: 2,3 KM SEDE DO MUNICÍPIO - JENIPAPO DOS VIEIRAS/MA  
**PRAZO** - EXECUÇÃO EM 182,5 DIAS - (24/01/2019 a 24/07/2019)  
**CONTRATOS** - 10.14 19.25.26.28/2017CPL  
**VALOR** - 1.458.222,34  
**PROCESSO DE EXECUÇÃO** MA20190269863

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019

Barra do Corda

*[Assinatura]*  
**MOISÉS JORGE SILVA DE OLIVEIRA**  
CPF nº 459.729.823-15  
Prefeito Municipal

Barra do Corda

*[Assinatura]*  
**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**  
CPF nº 013.158.123-63  
Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano

*[Assinatura]*  
**JOSE ARNALDO RODRIGUES MACHADO**  
RNP.0703151053 CREA-DF - CPF - 21189919672  
(Fiscal Responsável)

*[Assinatura]*  
**RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
CREA-MA 1116215454  
(Engenheiro Civil)

*[Assinatura]*  
**GILVANO GOMES DE CARVALHO**  
CPF - 400.896.443-04  
Administrador

| ITEM                         | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UND. | QUANT.     |
|------------------------------|---|------|------------|
| <b>TERRAPLENAGEM</b>         |   |      |            |
| 1.0                          |   |      |            |
| 1.1                          | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO   | M²   | 6,00       |
| 1.2                          | DESMATAMENTO, LIMPEZA DO TERRENO E DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MENOR QUE 0,20M | M²   | 98.778,00  |
| 1.3                          | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE EM MATERIAL DE 1ª CAT C/DMT DE 50M A 200M                 | M³   | 30.120,00  |
| 1.4                          | COMPACTAÇÃO DE ATERRO   | M²   | 22.310,00  |
| 1.5                          | RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA   | M²   | 177.980,00 |
| <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b> |   |      |            |
| 2.0                          |   |      |            |
| 2.1                          | DESMATAMENTO DE JAZIDA  | M²   | 35.150,00  |
| 2.2                          | EXPURGO DE TERRA VEGETAL EM JAZIDA  | M³   | 3.580,00   |
| 2.3                          | ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMÁRIO                                | M³   | 19.605,00  |

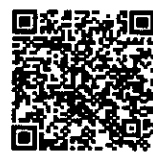
Certidão nº 819263/2019  
30/08/2022, 10:41  
Chave de Impressão: a00ZC

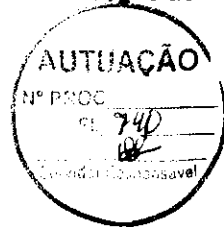
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas

*[Assinatura]*

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçua, São Luís/MA  
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAPO DOS VIEIRAS**

CNPJ: 01.624.461/0001-46  
 RUA: COMERCIO Nº 100 CENTRO CEP: 65.962-000

|                                   |   |        |            |
|-----------------------------------|---|--------|------------|
| 2.4                               | TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA COM DMT=4,00 KM  | T X KM | 134.940,00 |
| 2.5                               | ESPALHAMENTO DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO PRIMARIO   | M²     | 19.158,00  |
| 2.6                               | RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO   | M²     | 5.030,00   |
| <b>3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b> |   |        |            |
| <b>3.1 SERVIÇO PRELIMINARES</b>   |   |        |            |
| 3.1.1                             | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO   | M²     | 6,00       |
| <b>3.2 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b> |   |        |            |
| 3.2                               | LIMPEZA DE SUPERFICIE PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA   | M²     | 13800,00   |
| 3.2.1                             | IMPRIMAÇÃO LIGANTE BETUMINOSA - RR-2C   | TON    | 15180,00   |
| 3.2.2                             | TRANSPORTE COMERCIAL DE AAUQ COM CAMINHÃO BASCULANTE 13 M³ RODOVIA PAVIMENTADA (DISTANCIA MÉDIA MÁXIMA 80 KM) | TONXKM | 33495,00   |
| 3.2.3                             | APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFALTICO USINADO A QUENTE (AAUQ) - CAPA DE ROLAMENTO                                   | TON    | 690,00     |
| <b>3.3 SINALIZAÇÃO VIARIA</b>     |   |        |            |
| 3.3.1                             | SINALIZAÇÃO VIARIA HORIZONTAL PINTURA NO ASFALTO FAIXA PARA PEDESTRE E PARE                                   | M²     | 690,00     |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 819263/2019, em 23/08/2019 emitida

JENIAPAPO DOS VIEIRAS/MA 25/07/2019

*Jose Antonio Rodrigues Machado*  
 CREA-DF 0703151053  
 Engenheiro Civil

*Rodrigo Barbosa Santos*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-MA 1116215454

*Intop Carlos de Oliveira*  
 512

*Moises Jorge Silva de Oliveira*  
 AUTORIZAÇÃO  
 Jenipapo dos Vieiras - MA

*Cláudio Gomes de Carvalho*  
 CPF: 600.906.443-04  
 Sócio Administrador

*Moises Jorge Silva de Oliveira*

SECRETARIA DO OFÍCIO EXTRA-OFICIAL  
 FABRIZO SALOMÃO LEMOS  
 Rua Irma - Vieira, nº 22 - Centro - Barras do Cordão - MA - CEP: 65433-300  
 RECONHECIMENTO 160214  
 Reconhecimento de Semelhança de Assinatura de MOISES JORGE SILVA DE OLIVEIRA  
 J. GILVAM JAMES DE CARVALHO  
 Relevo de 16 de agosto de 2019 em Brasília - DF

BRUNO MACIEL DOS SANTOS SILVA - Engenheiro Autorizado  
 Matrícula nº 12.453 - PERM. Nº 10 - TOTAL: R\$ 36,00  
 30/08/2019 - 30/08/2022 - 00000513060 e 000000013062

*Moises Jorge Silva de Oliveira*

SECRETARIA DO OFÍCIO EXTRA-OFICIAL

Certidão nº 819263/2019  
 30/08/2022, 10:41

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/08/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

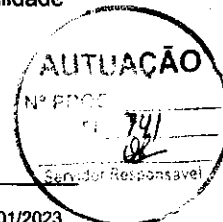
**884651/2023**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO BARBOSA SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO BARBOSA SANTOS**  
Registro: **1116215454MA** RNP: **1116215454**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20230606883** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/01/2023** Baixada em: **16/01/2023**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

Contratante: **ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **15.069.944/0001-92**  
Endereço do contratante: **RUA ALDEIA CHAPADINHA** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **Amarante do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65923000**  
Contrato: **008/2022** Celebrado em: **17/08/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 423.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Moradia Popular**  
Endereço da obra/serviço: **RUA ALDEIA CHAPADINHA** Nº: **SN**  
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**  
Cidade: **Amarante do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65923000**  
Coordenadas Geográficas: **-5,569497, -46,748140**  
Data de início: **12/09/2022** Conclusão efetiva: **11/01/2023**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **ASSOCIACAO COMUNITARIA INDIGENA DA ALDEIA CHAPADINHA** CPF/CNPJ: **15.069.944/0001-92**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 10.00 unidade; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 10.00 unidade;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) UH - UNIDADES HABITACIONAIS, COM 45,06M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, SENDO EXECUTADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, E ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO EM REBOCO, E REVESTIMENTO CERÂMICO, NA ALTURA DE 2,1 METROS NO BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHAS, PORTAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, INCLUINDO FOSSA E SUMIDOURO, NA ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL - AMARANTE DO MARANHÃO-MA.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **884651/2023**  
11/05/2023, 09:44  
4687Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4687Z

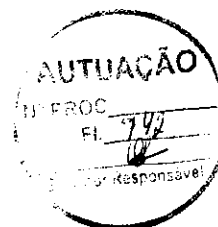
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 11/05/2023, às 09:47.



## LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional RODRIGO BARBOSA SANTOS, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 111621545-4, juntamente com a empresa ALDER DE ARAÚJO SOARES LTDA (WA EMPREENDIMENTOS), CNPJ 15.133.172/0001-00, prestaram para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA, CNPJ 15.069.944/0001-92, os serviços técnicos abaixo relacionados.

### DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

#### 1. OBJETO E ART DE EXECUÇÃO

Prestação de serviços de execução de 10 (dez) UH - unidades habitacionais, com 45,06m<sup>2</sup> de área construída, com dois quartos, uma sala, uma cozinha, banheiro social e área de serviço, sendo executado em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos, piso cerâmico, revestimento em reboco e revestimento cerâmico, na altura de 2,1m no banheiro, área de serviço e cozinha, portas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, incluindo fossa e sumidouro, na Aldeia Chapadinha, na Zona Rural de Amarante do Maranhão-MA.

ART de Execução dos serviços MA20230606883

#### 2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 12/09/2022 a 11/01/2023.

#### 3. CONCLUSÕES FINAIS

Prestação de serviços de execução de 10 (dez) UH - unidades habitacionais, com 45,06m<sup>2</sup> de área construída, com dois quartos, uma sala, uma cozinha, banheiro social e área de serviço, sendo executado em estrutura de concreto armado e alvenaria de tijolos cerâmicos, piso cerâmico, revestimento em reboco e revestimento cerâmico, na altura de 2,1m no banheiro, área de serviço e cozinha, portas metálicas, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, incluindo fossa e sumidouro, na Aldeia Chapadinha, na Zona Rural de Amarante do Maranhão-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

ART do Laudo Técnico MA20230639840

São Luís-MA, 27 de maio de 2023.

  
 José Orlando Teixeira  
 Engenheiro Civil  
 CPF 080.286.083-20  
 CREA 110096141-0  
**JOSE ORLANDO TEIXEIRA**  
 CREA - MA nº 110096141-0  
 ENGENHEIRO CIVIL

Certidão nº 884651/2023  
 11/05/2023, 09:47

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 1 folhas  
 Chave de Impressão: 4687Z



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023 emitida





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA**  
RUA ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL - AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000  
CNPJ: 15.069.944/0001-92



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE WA EMPREENDIMENTOS-ME, INSCRITA NO CNPJ: 15.133.172/0001-00, NA RESPONSABILIDADE DO ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO BARBOSA SANTOS CREA/MA Nº 1116215454, EXECUTOU PARA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA - CNPJ: 15.069.944/0001-92, 10 (DEZ) UH - UNIDADES HABITACIONAIS, COM 45,06M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, COM DOIS QUARTOS, UMA SALA, UMA COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, SENDO EXECUTADO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, E ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS, PISO CERÂMICO; REVESTIMENTO EM REBOCO, E REVESTIMENTO CERÂMICO, NA ALTURA DE 2,1 METROS NO BANHEIRO, ÁREA DE SERVIÇO E COZINHAS, PORTAS METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, INCLUINDO FOSSA E SUMIDOURO. NA ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL - AMARANTE DO MARANHÃO-MA, EM CONDIÇÕES CONTRATUAIS SATISFATÓRIAS E EM CONFORMIDADES COM NORMAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE 10 (DEZ) UH - UNIDADES HABITACIONAIS;  
**ENDEREÇO:** ALDEIA CHAPADINHA - ZONA RURAL - AMARANTE DO MARANHÃO/MA;  
**CONTRATO:** Nº 008/2022 DATA CONTRATO: 17/08/2022  
**VALOR DA OBRA:** 423.000,00 R\$  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 12/09/2022 A 11/01/2023;  
**CONTRATADA:** WA EMPREENDIMENTOS-ME CNPJ: 15.133.172/0001-00  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** RODRIGO BARBOSA SANTOS CREA - MA nº 1116215454

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023

O presente atestado consta de 1 (uma) página datilografada e rubricada e 3 (três) páginas anexas (Planilha de Serviços e Quantitativos).

*José Orlando Guajajara*  
PRESIDENTE

*José Orlando Guajajara*  
JOSÉ ORLANDO GUAJAJARA  
CPF:602.850.053-40  
PRESIDENTE DA ENTIDADE

**ALDER DE ARAUJO SOARES:6022 4503308**  
ALDER DE ARAUJO SOARES  
WA EMPREENDIMENTOS - ME  
CNPJ: 15.133.172/0001-00

Autenticado digitalmente por ALDER DE ARAUJO SOARES, CPF: 602.222.450-30, em 11/05/2023 às 09:47. Documento de Identificação: 884651/2023. Assinatura: ALDER DE ARAUJO SOARES, CPF: 602.222.450-30, em 11/05/2023 às 09:47. Para mais informações consulte o site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão.

*Rodrigo Barbosa Santos*  
RODRIGO BARBOSA SANTOS  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
CREA-MA 1116215454

15.069.944/0001-92  
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA  
RUA ALDEIA CHAPADINHA, S/Nº  
ZONA RURAL  
AMARANTE DO MARANHÃO - MA  
CEP: 65923-000

AMARANTE DO MARANHÃO -MA 14/02/2023

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural - Amarante do Maranhão-MA

1  
FEV/2023

Certidão nº 884651/2023  
11/05/2023, 09:47

Chave de Impressão: 4687Z  
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA**  
 RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000  
 CNPJ: 15.069.944/0001-92



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023 em



Certidão nº 884651/2023  
 11/05/2023, 09:47

Chave de Impressão: 4687Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas

| GE HABITAÇÃO                          |  |                |              |
|---------------------------------------|--|----------------|--------------|
| MCMV RURAL                            |  |                |              |
| ÁREA CONSTRUÍDA: 45,06 m <sup>2</sup> |  |                |              |
| PLANILHA DE QUANTITATIVOS             |  |                |              |
| ITEM                                  | DESCRIÇÃO  | Unid.          | Quant. Unit. |
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>        |  |                |              |
| 1.1                                   | Limpeza manual do terreno (com raspagem superficial)   | m <sup>2</sup> | 2000,00      |
| <b>2 INFRAESTRUTURA</b>               |  |                |              |
| 2.1                                   | Locação Convencional de obra, através de gabarito de tábua corrida pontaltecada, com reaproveitamento de 10 vezes    | m <sup>2</sup> | 538,30       |
| 2.2                                   | Escavação manual de vala até 1m, solo mole (50cmx50cm)   | m <sup>3</sup> | 98,80        |
| 2.3                                   | Alicerce em pedra preta lat. c/ arg. 1:3, cim/areia  | m <sup>3</sup> | 59,30        |
| 2.4                                   | Concreto ciclópico fck=10MPa (30% pedra de mão) para base dos pilares da área de serviço e varanda (0,40x0,40x0,60m) | m <sup>3</sup> | 1,90         |
| 2.5                                   | Baldrame em pedra argamassada, traço 1:4 (20cmx20cm)   | m <sup>3</sup> | 19,80        |
| 2.6                                   | Impermeabilização do baldrame com argamassa de cimento e areia (traço 1:3), com aditivo impermeabilizante, esp=2cm   | m <sup>2</sup> | 395,20       |
| 2.7                                   | Aterro interno (edificações) compactado manualmente  | m <sup>3</sup> | 69,50        |
| 2.8                                   | Cinta inferior de concreto armado 15MPa, 10x15cm, incluindo forma e armações   | m              | 494,00       |
| <b>3 SUPRAESTRUTURA</b>               |  |                |              |
| 3.1                                   | Pilares da área de serviço em concreto armado dosado 15MPa, incluso formas, escoramento e ferragens                  | m <sup>3</sup> | 1,90         |
| 3.2                                   | Viga da área de serviço em concreto armado dosado 15MPa, incluso formas, escoramento e ferragens                     | m <sup>3</sup> | 0,80         |
| 3.3                                   | Cinta superior de concreto armado 13MPa, 10x15cm, incluindo forma e armações   | m              | 494,00       |
| 3.4                                   | Contraverga 15x4cm cimento/areia 1:3   | m              | 79,00        |
| <b>4 ALVENARIAS E VEDAÇÕES</b>        |  |                |              |
| 4.1                                   | Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20cm, 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4                            | m <sup>2</sup> | 1185,80      |
| 4.2                                   | Cobogó de concreto (elemento vazado) 7x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4                                    | m <sup>2</sup> | 10,00        |
| 4.3                                   | Armador para rede em ferro galvanizado   | un             | 60,00        |
| 4.4                                   | Janela Basculante de Alumínio  | m <sup>2</sup> | 39,00        |
| 4.5                                   | Porta de abrir em alumínio tipo veneziana com guarnição  | m <sup>2</sup> | 84,00        |
| <b>5 COBERTURA E PROTEÇÕES</b>        |  |                |              |
| 5.1                                   | Estrutura para telha cerâmica, em madeira aparelhada, apoiada em parede  | m <sup>2</sup> | 739,30       |
| 5.2                                   | Cobertura em telha cerâmica tipo colonial, com argamassa traço 1:3   | m <sup>2</sup> | 739,30       |
| 5.3                                   | Cumeeira com telha cerâmica emboçada com argamassa, traço 1:2:8  | m              | 98,00        |
| 5.4                                   | Tabeira aparelhada com madeira de lei de 1ª qualidade (1,5 x 20cm)   | m              | 77,00        |
| 5.5                                   | Ferro PVC inclusive trilhos para fixação   | m <sup>2</sup> | 40,80        |
| <b>6 REVESTIMENTOS</b>                |  |                |              |
| 6.1                                   | Chapisco em paredes traço 1:4, esp.=0,5cm, preparo manual  | m <sup>2</sup> | 2232,80      |
| 6.2                                   | Emboço traço 1:8 (cimento e areia), esp. 2,0cm, preparo manual   | m <sup>2</sup> | 2232,80      |
| 6.3                                   | Reboco com argamassa de cimento e areia no traço 1:6, esp=5mm  | m <sup>2</sup> | 1965,80      |

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural - Amaranate do Maranhão, MA  
 José Orlando José Orlando Guimarães  
 Presidente

2  
 FEV/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 11/05/2023, às 09:47.





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA**  
**RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000**  
**CNPJ: 15.069.944/0001-92**



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023 em



Certidão nº 884651/2023  
 11/05/2023, 09:47  
 Chave de Impressão: 4687Z  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas

|      |   |    |         |
|------|---|----|---------|
| 6.4  | Azelejas (15x15cm) fixado com argamassa colante, juntas a prumo, rejuntamento com cimento branco (Paredes banheiro, cozinha e área de serviço, h=1,50m acima do piso acabado) | m² | 340,50  |
| 6.5  | Pintura Latex/PVA, ambientes internos, duas demãos  | m² | 1110,50 |
| 6.6  | Pintura Latex acrílica, ambientes externos, três demãos   | m² | 855,30  |
| 7    | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>   |    |         |
| 7.1  | Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico   | m² | 294,00  |
| 7.2  | Lastro de concreto, espessura 3cm, preparo mecânico, incluso aditivo impermeabilizante (para áreas molhadas internas)   | m² | 169,30  |
| 7.3  | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), esp. 5cm, preparo manual   | m² | 463,30  |
| 7.4  | Soleira de marmorite pré-moldada, largura 15cm, assentada com argamassa de cimento e areia (portas da sala, cozinha e banheiro)   | m  | 16,00   |
| 7.5  | Cerâmica PEI-4 em piso com argamassa colante e rejunte  | m² | 463,30  |
| 7.6  | Rodapé Cerâmica [Emaltada Comercial ou 2ª Qualidade PEI-4 assentado com argamassa cimento/areia altura 7,50cm   | m² | 108,40  |
| 7.7  | Execução de calçada em concreto 1:3:5 (fck=12MPa), preparo mecânico, esp. 7cm (50cm de largura)   | m² | 155,50  |
| 8    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>  |    |         |
| 8.1  | Eletroduto de PVC rígido roscaável DN15mm (1/2"), incluso conexões (entrada do quadro de medição)   | m  | 40,00   |
| 8.2  | Haste copperweld para aterramento 5/8 x 3,0m, com conector  | un | 10,00   |
| 8.4  | Quadro de distribuição de energia em aço galvanizado, para 6 disjuntores termomagnéticos monophasares, com barramento monofásico  | un | 10,00   |
| 8.5  | Disjuntor termomagnético monopolar, 10 a 30A  | un | 40,00   |
| 8.7  | Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 1,5mm², resistente a chama (Circuito 1)  | m  | 1000,00 |
| 8.8  | Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 2,5mm², resistente a chama (Circuitos 2 e 3)   | m  | 1000,00 |
| 8.9  | Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 6,0mm², resistente a chama (Circuito 4)  | m  | 300,00  |
| 8.10 | Cabo de cobre isolado PVC 450/750V 10,0mm², resistente a chama (Entrada do Quadro de Distribuição)  | m  | 300,00  |
| 8.11 | Eletroduto de PVC flexível corrugado DN20mm (3/4") (instalação de interruptores e tomadas)  | m  | 500,00  |
| 8.12 | Interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 1 tecla  | un | 20,00   |
| 8.13 | Interruptor simples de embutir 10A/250V sem placa, 2 teclas   | un | 10,00   |
| 8.14 | Interruptor simples com 1 tomada universal conjugados   | un | 30,00   |
| 8.15 | Tomada dupla de embutir 2 x 2P+T 10A/250V, com placa  | un | 40,00   |
| 8.16 | Tomada de embutir 2P+T 10A/250V, com placa  | un | 40,00   |
| 8.17 | Tomada de embutir 2P+T 20A/250V, com placa (chuveiro elétrico)  | un | 10,00   |
| 8.18 | Caixa de passagem 4x2" em ferro galvanizado   | un | 150,00  |
| 8.19 | Luminária tipo spot para 1 lâmpada fluorescente compacta  | un | 60,00   |
| 8.20 | Lâmpada fluorescente 20W  | un | 60,00   |
| 8.21 | Cleats PVC para 2 fios  | un | 220,00  |
| 9    | <b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>  |    |         |
| 9.1  | Caixa Proteção Hidrometro Casas   | un | 10,00   |
| 9.2  | Hidrômetro 5m³/h, D=3/4"  | un | 10,00   |
| 9.3  | Registro de gaveta bruto, D=3/4"  | un | 30,00   |
| 9.4  | Tubo PVC soldável água fria DN20mm (1/2"), inclusive conexões   | m  | 80,00   |
| 9.5  | Tubo PVC soldável água fria DN25mm (3/4"), inclusive conexões   | m  | 250,00  |
| 9.6  | Suporte apoio caixa d'água barrotes de madeira  | un | 10,00   |

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão  
 José Orlando José Orlando Gonçalves  
 Presidente

3  
 FEV/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Caiçau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea.org.br

**CREA-MA**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 11/05/2023, às 09:47.





**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA DA ALDEIA CHAPADINHA**  
**RUA ALDEIA CHAPADINHA – ZONA RURAL – AMARANTE DO MARANHÃO CEP- 65923-000**  
**CNPJ: 15.069.944/0001-92**

7/8

|              |   |    |        |
|--------------|---|----|--------|
| 9.7          | Caixa d'água fibra de vidro 500 litros com tampa  | un | 10,00  |
| 9.8          | Torneira de boia vazão total 3/4", com balão plástico   | un | 10,00  |
| 9.9          | Registro de pressão com canopla (1/2")  | un | 10,00  |
| 9.10         | Chuveiro plástico branco simples  | un | 10,00  |
| 9.11         | Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada   | un | 10,00  |
| 9.13         | Lavatório em louça branca, sem coluna padrão popular, com torneira cromada popular, sifão, válvula e engate plástico  | un | 10,00  |
| 9.14         | Bancada de mármore sintético 120x60cm, com cuba integrada, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula em plástico cromado tipo americana e torneira cromada longa, de parede, padrão popular    | un | 10,00  |
| 9.15         | Tanque de mármore sintético suspenso, 22L ou equivalente, incluso sifão tipo garrafa em PVC, válvula plástica e torneira de plástico  | un | 10,00  |
| <b>10</b>    | <b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>   |    |        |
| 10.1         | Tubo PVC esgoto predial DN40mm, inclusive conexões  | m  | 70,00  |
| 10.2         | Tubo PVC esgoto predial DN50mm, inclusive conexões  | m  | 60,00  |
| 10.3         | Tubo PVC esgoto predial DN100mm, inclusive conexões   | m  | 180,00 |
| 10.4         | Caixa sifonada em pvc 100x100x50mm simples  | un | 20,00  |
| 10.5         | Ralo seco de PVC 100x100mm simples  | un | 10,00  |
| 10.6         | Tubo PVC para esgoto predial DN 100mm (coluna de ventilação)  | m  | 35,00  |
| 10.7         | Caixa de gordura simples em concreto pré-moldado DN40mm, com tampa  | un | 10,00  |
| 10.8         | Caixa de inspeção em concreto pré-moldado DN60mm, com tampa, H=60cm   | un | 20,00  |
| 10.9         | Fossa septica em alvenaria de tijolo ceramico macico, dimensões externas 1,90mx1,10mx1,40m, 1.500 litros, revestida internamente com barra lisa, com tampa em concreto armado com espessura 8cm | un | 10,00  |
| 10.10        | Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico macico, diâmetro 1,20m e altura 5,00m, com tampa em concreto armado diâmetro 1,40m e espessura 10cm   | un | 10,00  |
| <b>11</b>    | <b>LIMPEZA DA OBRA</b>  |    |        |
| 11.1         | Limpeza final da obra   | m² | 538,30 |
| <b>TOTAL</b> |   |    |        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 884651/2023, em 11/05/2023



*José Orlando Guajajara*  
**José Orlando Guajajara**  
 Presidente



*Boreio Bacosa Santos*



**15.069.344/0001-92**  
 ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA  
 DA ALDEIA CHAPADINHA  
 AE Aldeia Chapadinha, s/nº  
 Zona Rural  
 CEP: 65 923-000  
 Amarante do Maranhão - MA

**ALDER DE ARAUJO**  
**SOARES:6022450**  
**3308**

Aprovado digitalmente por ALDER DE ARAUJO  
 SOARES:60224503308  
 NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=SEM BRANCO, OU=22877427900181, OU=Videossistencia, CN=ALDER DE ARAUJO SOARES:60224503308  
 Assin: Eu estou aprovando este documento  
 Localização: Serra do Corde  
 Data: 2023.05.08 16:05:30-03'00  
 Fonte PDF Reader Versão: 12.1.2

Certidão nº 884651/2023  
 11/05/2023, 09:47

Chave de Impressão: 4687Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/05/2023 e contém 4 folhas

Aldeia Chapadinha, SN, Zona Rural – Amarante do Maranhão-MA

4  
 FEV/2023



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
 Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA  
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 60224503308

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

Data de Resultado da Compra até: 02/06/2023

**LIMPAR**

Dados atualizados até: 02/06/2023

| DETALHAR | DATA DE RESULTADO DA COMPRA | DATA DE ABERTURA | ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE | UNIDADE GESTORA | SITUAÇÃO | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO | NÚMERO DA LICITAÇÃO | OBJETO DA LICITAÇÃO |
|----------|-----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------|----------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
|----------|-----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------|----------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|

Nenhum registro encontrado



**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: 15133172000100

Data de Resultado da Compra de: 01/01/2023

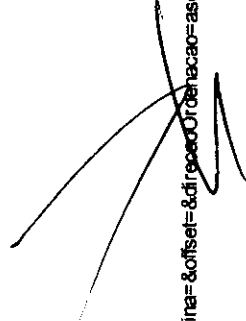
Data de Resultado da Compra até: 02/06/2023

**LIMPAR**

Dados atualizados até: 02/06/2023

| DETALHAR | DATA DE RESULTADO DA COMPRA | DATA DE ABERTURA | ÓRGÃO SUPERIOR LICITANTE | ÓRGÃO / ENTIDADE VINCULADA LICITANTE | UNIDADE GESTORA | SITUAÇÃO | MODALIDADE DA LICITAÇÃO | INSTRUMENTO LEGAL DE CONTRATAÇÃO | NÚMERO DA LICITAÇÃO | OBJETO DA LICITAÇÃO |
|----------|-----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------|----------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|
|----------|-----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------|-----------------|----------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|

Nenhum registro encontrado



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

749

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/09/2023 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 15.133.172/0001-00.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650B.4482.704F.A250 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (20/09/2023 às 16:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 602.245.033-08.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 650B.44A4.EB0F.1284 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.133.172/0001-00**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:18:53 do dia 20/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SP1W200923161853

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF/CNPJ: **602.245.033-08**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:19:43 do dia 20/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **AEKH200923161943**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CPF/CNPJ: **15.133.172/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:35:09 do dia 20/09/2023 , com validade até o dia 20/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: b8orDSg4SguyayyklPRk

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



**Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)**

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF/CNPJ: **602.245.033-08**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 16:35:47 do dia 20/09/2023 , com validade até o dia 20/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: yCgKqdxlvKgJU2rmz8rs

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF/CNPJ: **602.245.033-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.*

*O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.*

Certidão emitida às 16:35:47 do dia 20/09/2023 , com validade até o dia 20/10/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qo2cHepOdfOXooSbLyqp

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**

CNPJ: **15.133.172/0001-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**, CNPJ 15.133.172/0001-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h17min32 do dia 20/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WXN5.XSIS.7HGD.DPYN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

Requerente: **ALDER DE ARAUJO SOARES**

CPF: **602.245.033-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ALDER DE ARAUJO SOARES**, CPF 602.245.033-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h15min53 do dia 20/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: M7W5.UTPP.XH9U.RABX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2023 16:15:20

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA**  
CNPJ: **15.133.172/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –




## DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA.

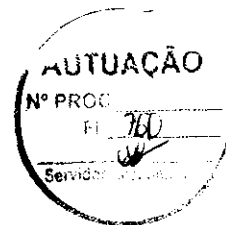
A EMPRESA– ALDER DE A. SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 15.133.172/0001-00, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08 **DECLARA**, PARA OS DEVIDOS FINS QUE NA TOMADA DE PREÇO Nº03/2023 PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LOPES/MA, POR DELIBERAÇÃO ÚNICA E EXCLUSIVA DA DECLARANTE, QUE A MESMA NÃO PARTICIPOU DA VISITA TÉCNICA DISPONÍVEL NO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO, SENDO DE SUA TOTAL RESPONSABILIDADE E CONHECIMENTO AS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, NÃO RECAINDO EM NENHUMA HIPÓTESE QUALQUER RESPONSABILIDADE SOBRE O MUNICÍPIO OU ARGUMENTO FUTURO QUANTO À NÃO VISITAÇÃO ANTECIPADA.

Paço do lumiar/MA. 09 de Outubro de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR  
LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES  
RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

**ALDER DE A. SOARES EIRELI**  
CNPJ ;15.133.172/0001-00

  
Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276



## EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –

### DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANÔNIO DOS LOPES-MA

A EMPRESA– ALDER DE A. SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 15.133.172/0001-00, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM OBSERVÂNCIA A VEDAÇÃO PREVISTA NO ART. 18, INCISO XII, DA LEI Nº 12.919/2013, QUE ESTA EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA, OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, POR SERVIÇOS PRESTADOS, INCLUSIVE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA OU ASSEMELHADOS, NÃO ESTANDO AINDA, ENQUADRADOS NO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 8.666/93, BEM COMO, NÃO EXISTE QUALQUER OUTRO IMPEDITIVO PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E FIRMAR CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”.

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023

*Laércio Machado Gonçalves*  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276





# EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –

## ANEXO XV

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

AUTORIZO A EMPRESA ALDER DE A. SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 15.133.172/0001-00, A INCLUIR MEU NOME NA PROPOSTA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EXECUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE OS POVOADOS CENTRO DO ADELINO AO CENTRO DOS RODRIGUES E BAIXÃO DO MESQUITA AO SÃO RAIMUNDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, A SER REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES - MA, BEM COMO ME COMPROMETO A PARTICIPAR DA EQUIPE PERMANENTE, CASO ESTA VENHA A SER CONTRATADA.

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72



ALDER DE A. SOARES EIRELI  
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276







**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE  
LICITANTES E DERESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

A EMPRESA– ALDER DE A. SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 15.133.172/0001-00, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **ALDER DE ARAÚJO SOARES**, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº **602.245.033-08** DECLARA, PARA FINS DOS DISPOSTOS DO EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA:

- CONSCIENTE DE QUE A SOCIEDADE CIVIL BRASILEIRA ESPERA DOS AGENTES ECONÔMICOS A DECLARAÇÃO DE ADESÃO A PRINCÍPIOS, ATITUDES E PROCEDIMENTOS QUE POSSAM MUDAR A VIDA POLÍTICA DO PAÍS, ASSIM COMO ANSEIA PELA EFETIVA PRÁTICA DE TAIS PRINCÍPIOS; - DESEJOSA DE OFERECER À NAÇÃO UMA RESPOSTA À ALTURA DAS SUAS EXPECTATIVAS;

- DETERMINADA A PROPAGAR BOAS PRÁTICAS DE ÉTICA EMPRESARIAL, QUE POSSAM ERRADICAR A CORRUPÇÃO DO ROL DAS ESTRATÉGIAS PARA OBTER RESULTADOS ECONÔMICOS;

- CIENTE DE QUE A ERRADICAÇÃO DAS PRÁTICAS ILEGAIS, IMORAIS E ANTIÉTICAS DEPENDE DE UM ESFORÇO DOS AGENTES ECONÔMICOS SOCIALMENTE RESPONSÁVEIS PARA ENVOLVER EM TAIS INICIATIVAS UM NÚMERO CADA VEZ MAIOR DE EMPRESAS E ORGANIZAÇÕES CIVIS; SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO E ART. 90 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE COMPROMETE A:

1. ADOTAR, OU REFORÇAR, TODAS AS AÇÕES E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUE AS PESSOAS QUE INTEGRAM AS SUAS ESTRUTURAS CONHEÇAM AS LEIS A QUE ESTÃO VINCULADAS, AO ATUAREM EM SEU NOME OU EM SEU BENEFÍCIO, PARA QUE POSSAM CUMPRI-LAS INTEGRALMENTE, ESPECIALMENTE, NA CONDIÇÃO DE FORNECEDOR DE BENS E SERVIÇOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA;

**ALDER DE A. SOARES EIRELI**  
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276



**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –**

**2- PROIBIR, OU REFORÇAR A PROIBIÇÃO DE QUE QUALQUER PESSOA OU**

ORGANIZAÇÃO QUE ATUE EM SEU NOME OU EM SEU BENEFÍCIO DÊ, COMPROMETA-SE A DAR OU OFEREÇA SUBORNO, ASSIM ENTENDIDO QUALQUER TIPO DE VANTAGEM PATRIMONIAL OU EXTRAPATRIMONIAL, DIRETA OU INDIRETA, A QUALQUER FUNCIONÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, NEM MESMO PARA OBTER DECISÃO FAVORÁVEL AOS SEUS NEGÓCIOS;

3 - PROIBIR OU REFORÇAR A PROIBIÇÃO DE QUE QUALQUER PESSOA OU ORGANIZAÇÃO QUE AJA EM SEU NOME, SEJA COMO REPRESENTANTE, AGENTE, MANDATÁRIA OU SOB QUALQUER OUTRO VÍNCULO, UTILIZE QUALQUER MEIO IMORAL OU ANTIÉTICO NOS RELACIONAMENTOS COM FUNCIONÁRIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA;

4- 4. EVITAR QUE PESSOA OU ORGANIZAÇÃO QUE ATUE EM SEU NOME OU EM SEU BENEFÍCIO ESTABELEÇA QUALQUER RELAÇÃO DE NEGÓCIO COM AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE TENHAM SIDO DECLARADAS INIDÔNEAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

. 5 - NÃO TENTAR, POR QUALQUER MEIO, INFLUIR NA DECISÃO DE OUTRO PARTICIPANTE QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

6. APOIAR E COLABORAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA EM QUALQUER APURAÇÃO DE SUSPEITA DE IRREGULARIDADE OU VIOLAÇÃO DA LEI OU DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS REFLETIDOS NESTA DECLARAÇÃO, SEMPRE EM ESTRITO RESPEITO À LEGISLAÇÃO VIGENTE. E, DECLARA QUE:

7- . A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

8 - ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS,

**ALDER DE A. SOARES EIRELI**

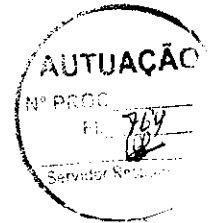
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276



**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



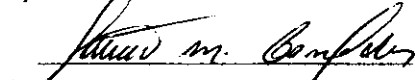
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**

**TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –  
BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA  
PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS; 9. ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E**

**DA EXTENSÃO DESTES DOCUMENTOS E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES  
PARA FIRMÁ-LOS. DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO,**

**RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE  
TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM  
OUTRAS FIGURAS PENAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº  
8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À  
ESPÉCIE**

**Paço do lumiar /MA. 14 de Julho de 2023**

  
**PROCURADOR PARTICULAR**

**WALISSON SILVA PEREIRA**

**RGnº 0476983720132- CPF: 613.629.393-58**



**ALDER DE A. SOARES EIRELI  
CNPJ ;15.133.172/0001-00**

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276





**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A EMPRESA– ALDER DE A. SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 15.133.172/0001-00, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08 DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

DECLARA QUE FICAMOS OBRIGADOS A COMUNICAR, A QUALQUER TEMPO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA, DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU DE SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DECLARA AINDA, TER CIÊNCIA QUE “A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO, RESULTARÁ NA INABILITAÇÃO DESTA EMPRESA E CARACTERIZARÁ O CRIME DE QUE TRATA O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DO ENQUADRAMENTO EM OUTRAS FIGURAS PENAIAS E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE”

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72



**ALDER DE A. SOARES EIRELI**  
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276





## EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –

### DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIETÁRIO DA EMPRESA

A EMPRESA– ALDER DE A. SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 15.133.172/0001-00, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08 DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023



PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72



ALDER DE A. SOARES EIRELI  
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276





**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTONIOS DOS LOPES-MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá I, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA e se encontra em pleno funcionamento no endereço acima, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informamos também que as instalações físicas para armazenamento e transporte dos produtos, encontram-se boas condições higiênicas – sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc. dentro das normas da vigilância sanitária (Resolução RDC nº 216 de 11/09/2004).

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Lopes/MA, qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00



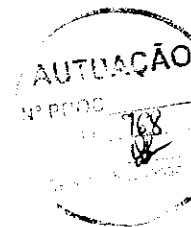
Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276





**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A EMPRESA– ALDER DE A. SOARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO 15.133.172/0001-00, SEDIADA NA RUA 03, NUMERO 16, QUADRA 04, RESIDENCIAL ARAQUAIA, PAÇO DO LUMIAR/MA, CEP 65.130-000. POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ALDER DE ARAÚJO SOARES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 033320892007-0 SSP/MA E DO CPF/MF Nº 602.245.033-08 DECLARA, PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JATOBÁ - MA, QUE O SR RODRIGO BARBOSA SANTOS, CREA Nº 1116215454, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM INFORMAÇÃO IMEDIATA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA.

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72



**ALDER DE A. SOARES EIRELI**

CNPJ ;15.133.172/0001-00



Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276









## EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –

### DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquuaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, julgamento das propostas de preços, habilitação/inabilitação e que temos pleno e total conhecimento do edital e anexos deste certame, não possuindo ainda, quaisquer restrições ao caráter competitivo desta licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023


  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RG nº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

  
Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276







**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTONIOS DOS LOPES-MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA**

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquuaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 , DECLARA, sob as penas da lei que, cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital e participação do referido certame;

**DECLARA** que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- ( ) MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de14.12.2006.  
( x ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.**  
( ) MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº123, de 14.12.2006.

**DECLARA**, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023


  
**PROCURADOR PARTICULAR**

**LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES**

**RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72**

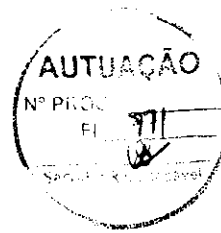
**ALDER DE A. SOARES EIRELI**

**CNPJ ;15.133.172/0001-00**

  
Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276







## EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTONIOS DOS LOPES-MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –

### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR (DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88)

Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquuaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA à **Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

  
ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276





**EMPREENDEMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTONIOS DOS LOPES-MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E SUPERVIENIENTES DE  
HABILITAÇÃO**

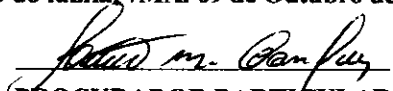
Prezados senhores,

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaia, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na licitação em epígrafe, em conformidade com o artigo 32, § 2º da Lei Federal 8.666/1993, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAMOS também, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para licitar e/ou contratar com a Administração Pública Direta, Indireta ou Autárquica ou Fundacional e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro ainda, que concordamos e aceitamos plenamente as condições do Edital em referência e, caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços propostos e aceitos pelo Município de Santo Antonio dos Lopes/MA.

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72



**ALDER DE A. SOARES EIRELI**  
CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276





**EMPREENDIMENTOS**

CNPJ 15.133.172/0001-00



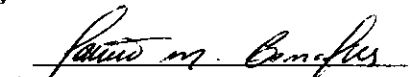
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTONIOS DOS LOPES-MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO E CUMPRIMENTO AOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Prezados senhores

A empresa– ALDER DE A. SOARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o numero 15.133.172/0001-00, sediada na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaiá, Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000, por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08 **DECLARA**, que recebeu o Edital do TOMADA DE PREÇO nº 003/2023-CPL e seus Anexos, tendo pleno conhecimento dos elementos constantes no referido Edital, no que tange às condições gerais e peculiaridades estabelecidas quanto à execução do objeto conforme especificações determinadas, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, estando Habilitada e se responsabilizando integralmente quanto à execução do objeto de acordo com o exigido.

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023


  
PROCURADOR PARTICULAR

LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

**ALDER DE A. SOARES EIRELI**

CNPJ ;15.133.172/0001-00

  
Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276





## EMPREENDIMENTOS

CNPJ 15.133.172/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE S. ANTONIOS DOS LOPES-MA  
TOMADA DE PREÇO Nº: 003/2023 –

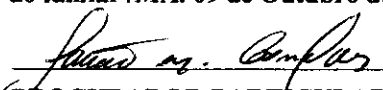
### TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados senhores,

ALDER DE ARAUJO SOARES, brasileiro, solteiro, natural de São Luís – MA, empresário, portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 602.245.033-08, nascido em 24/09/1985, natural de São Luís/MA, residente e domiciliado na rua 03, numero 16, quadra 04, Residencial Araquaia Paço do Lumiar/MA, CEP 65.130-000. por intermédio do seu representante legal o Sr. Alder de Araújo Soares, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 033320892007-0 SSP/MA e do CPF/MF nº 602.245.033-08, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do lumiar /MA. 09 de Outubro de 2023

  
PROCURADOR PARTICULAR



LAÉRCIO MACHADO GONÇALVES

RGnº 000002186092-0- CPF: 761.314.913-72

  
ALDER DE A. SOARES EIRELI

CNPJ ;15.133.172/0001-00

Rua 03, nº 16, Quadra 04, Residencial Araguaia, Paço do Lumiar/MA,  
CEP 65.130-000 MUNICÍPIO PAÇO DO LUMIAR/MA  
[alderaraujo123@gmail.com](mailto:alderaraujo123@gmail.com) / TELEFONE (98) 98907-3276

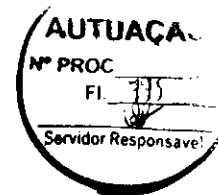
 



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10


## TERMO DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

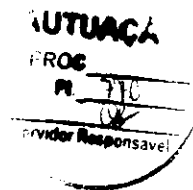
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**



Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta com equipamentos para prática de vôlei, futsal e basquete com 397,50m<sup>2</sup> de área construída na Rua Nova, Bairro Santa Madalena em Santo Antônio dos Lopes/MA, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa J S COMERCIO LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de outubro de 2023.

  
MILENA MELO SILVA  
Presidente  
Port. nº 511/2023-GPSAL



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Razão Social: J S COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/03/2023 12:28

1 de 1



12/21/71  
3  
4

1

2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

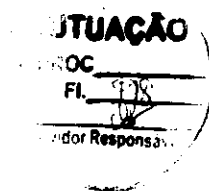
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89\*\*\*\*\*81  
Razão Social: J S COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: J S MAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89\*\*\*\*\*81  
Razão Social: J S COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: J S MAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 04/03/2023  
FGTS Validade: 03/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/07/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/02/2023 (\*)  
Receita Municipal Validade: 19/12/2022 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/03/2023 12:29

CPF: 009.874.383-01 Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS@: 89\*\*\*\*\*81  
Razão Social: J S COMERCIO LTDA  
Nome Fantasia: J S MAIS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA - MA     | 0000053524  | 28/01/2023       |

**Certificação Técnica**

| Certificadora | Nº Certificado | Data de Validade |
|---------------|----------------|------------------|
| CREA/MA       | 823026/2019    | 05/12/2020       |
| CREA/MA       | 795842/2018    | 08/03/2018       |



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2140533964

NOME  
JOSIMIEL JORGE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF  
167085520019 GEJUSEPC MA

CPF  
009.974.383-01

DATA NASCIMENTO  
06/03/1985

FILIAÇÃO  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA  
ALEXANDRA JORGE DA SILVA

PERMISSÃO  
ACC  
CM. HAB.  
AD

Nº REGISTRO  
33982736953

VALIDADE  
16/04/2024

1ª HABILITAÇÃO  
29/11/2006



OBSERVAÇÕES  
A EAR

*Josimiel Jorge da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO  
03/12/2020

2140533964

ASSINADO DIGITALMENTE  
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
04645689285  
MA044012136

MARANHÃO  
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



PROC  
Fl. 380  
Servidor Responsável

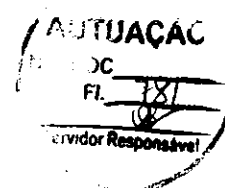
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

*[Handwritten signatures and marks]*

**CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO**  
**J S COMERCIO LTDA**  
**12.508.451/0001-13**



Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

**JOSIMIEL JORGE DA SILVA**, brasileiro, casado ( comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 DETRAN-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO LTDA, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire n° **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO LTDA, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

**CLAUSULA SEGUNDA** – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

**CLÁUSULA QUARTA**– A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SETIMA:** Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

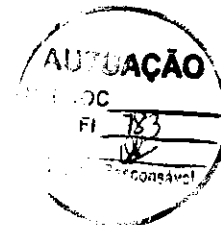
**CLÁUSULA OITAVA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA:** Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 23 de FEVEREIRO de 2023.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
CPF nº009.874.383-01

7



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ    | Nome                    |
|-------------|-------------------------|
| 00987438301 | JOSIMIEL JORGE DA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 08:07 SOB N° 20230252826.  
PROTOCOLO: 230252826 DE 24/02/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302583534. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.  
J S COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>12.508.451/0001-13<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/09/2010 |
|---|---|--------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>J S COMERCIO LTDA |
|---------------------------------------|

|  |              |
|--|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>J S MAIS | PORTE<br>EPP |
|--|--------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias<br>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário<br>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios<br>28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial<br>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos<br>38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                        |              |                           |
|------------------------|--------------|---------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV AV 13 | NÚMERO<br>28 | COMPLEMENTO<br>QUADRA 126 |
|------------------------|--------------|---------------------------|

|                   |                            |                             |          |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP<br>65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>MAIOBAO | MUNICÍPIO<br>PACO DO LUMIAR | UF<br>MA |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|

|   |  |
|---|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JOSIMIELADM123@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451 |
|---|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/09/2010 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

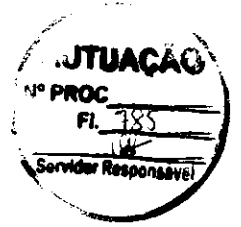
3447  
207  
1000000

1

2

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 09:55:39 (data e hora de Brasília).



✓

✓

6  
✓

9

10

A large, stylized handwritten signature in black ink.

A small, circular handwritten mark or signature.

A small, stylized handwritten mark or signature.

AQUILAÇÃO

PROC

F. 18  
vidar Responsavel

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

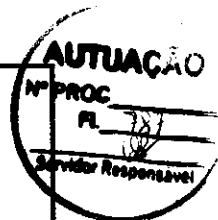
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>12.508.451/0001-13<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/09/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J S COMERCIO LTDA  |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores<br>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores<br>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores<br>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores<br>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar<br>45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores<br>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas<br>46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes<br>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV AV 13   | NÚMERO<br>28  | COMPLEMENTO<br>QUADRA 126      |
| CEP<br>65.130-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>MAIOBAO                          | MUNICÍPIO<br>PACO DO LUMIAR    |
| UF<br>MA   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JOSMIELADM123@GMAIL.COM      |                                |
| TELEFONE<br>(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451   |   |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/09/2010            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 09:55:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>12.508.451/0001-13<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/09/2010 |
|---|---|--------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>J S COMERCIO LTDA |
|---------------------------------------|

|   |
|---|
| <p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia</p> <p>52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</p> <p>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</p> <p>81.11-7-80 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p> <p>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</p> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

|                        |              |                           |
|------------------------|--------------|---------------------------|
| LOGRADOURO<br>AV AV 13 | NÚMERO<br>28 | COMPLEMENTO<br>QUADRA 126 |
|------------------------|--------------|---------------------------|

|                   |                            |                             |          |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP<br>65.130-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>MAIOBAO | MUNICÍPIO<br>PACO DO LUMIAR | UF<br>MA |
|-------------------|----------------------------|-----------------------------|----------|

|  |  |
|--|--|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JOSIMELADM123@GMAIL.COM | TELEFONE<br>(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451 |
|--|--|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/09/2010 |
|-----------------------------|--|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 09:55:39 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

100  
100  
100  
100  
100

100

100



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |  |          |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>12.508.451/0001-13<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/09/2010           |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>J S COMERCIO LTDA  |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>90.01-9-01 - Produção teatral<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos<br>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>AV AV 13   | NÚMERO<br>28  | COMPLEMENTO<br>QUADRA126                 |          |
| CEP<br>65.130-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>MAIOBAO                          | MUNICÍPIO<br>PACO DO LUMIAR              | UF<br>MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>JOSIMIELADM123@GMAIL.COM  | TELEFONE<br>(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451          |  |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/09/2010 |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |          |

Approved by Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/08/2023 às 09:55:39 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



# PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº ALVARÁ  
173 / 2023

## ALVARÁ DE LICENÇA

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

CMC / Nome Fantasia: 1874820 / J S MAIS

Razão Social: J S COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: RUA AVENIDA TREZE, 28 QUADRA 126 MAIOBAO CEP: 65137000

Observações: INSCR.MUNICIPAL: 606657 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS  
(nfe\_lumiar.il\_contribuintes\_1)

### CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

711681 - 4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS

### AUTOMOTORES

### CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

711969 - 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

712438 - 1822-9/99 SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

712370 - 1422-3/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E

### TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS

714202 - 4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

711734 - 4644-3/01 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

711655 - 7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

711702 - 4322-3/02 INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

38 - 4757-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

712751 - 9001-9/01 PRODUCAO TEATRAL

711953 - 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE

### QUALQUER MATERIAL

714041 - 4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

712357 - 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

712396 - 7739-0/99 ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

713527 - 4712-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

713106 - 4732-6/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

711913 - 4649-4/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

712344 - 9001-9/06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO - AUTONOMO

713786 - 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

712236 - 4520-0/06 BORRACHEIRO AUTONOMO ESTABELECIDO

711947 - 4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

711750 - 4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR PF- AUTONOMO

712184 - 4923-0/02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM

### MOTORISTA

712248 - 9529-1/05 REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

711789 - 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA ( DE 06 A 10 EMPREGADOS REGISTRADOS OU NÃO)

713911 - 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

69 - 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

713549 - 4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

9609212 - 4520-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

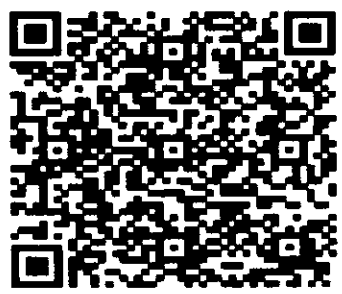
711739 - 4530-7/05 COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR





- 713563 - 5012-2/00 **COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**
- 714077 - 5620-1/04 **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**
- 713558 - 3600-6/01 **CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA**
- 713794 - 4292-8/01 **MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS**
- 712410 - 5022-0/01 **TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA**
- 712125 - 4789-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTARIOS**
- 712946 - 4221-9/02 **CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUCAO DE ENERGIA ELETRICA (SEM REDUCAO DA BASE DE CALCULO)**
- 714207 - 3312-1/03 **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO**
- 714215 - 4530-7/06 **REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
- 711751 - 4520-0/02 **FUNILERO / LANTERNEIRO - AUTONOMO**
- 712876 - 3312-1/02 **MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE**
- 713960 - 5229-0/02 **SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS**
- 4642702 - 4642-7/02 **COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
- 712461 - 4649-4/08 **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 7739116 - 4321-5/00 **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
- 712660 - 9511-8/00 **REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS**
- 713939 - 1813-0/99 **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
- 711954 - 4330-4/05 **APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES**
- 712131 - 4744-0/05 **COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 711804 - 8230-0/01 **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS**
- 711963 - 3702-9/00 **ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES**
- 712331 - 4645-1/01 **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 713054 - 8020-0/01 **ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO**
- 9609210 - 8011-1/01 **ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA**
- 713029 - 2822-4/01 **FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS**
- 713667 - 7739-0/03 **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES**
- 711717 - 7732-2/01 **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES**
- 712860 - 4753-9/00 **COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

|                                       |                                      |                                   |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Data de Abertura</b><br>08/03/2019 | <b>Data de Emissão</b><br>16/05/2023 | <b>Vencimento</b><br>31/12/2023 ✓ |
|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



←

A handwritten signature or mark consisting of a vertical line with a hook at the top and a small loop at the bottom.

A handwritten signature or mark consisting of a large, stylized loop with a smaller loop inside.

A handwritten signature or mark consisting of several overlapping loops and lines.

A small handwritten mark consisting of a circle with a vertical line through it.

A small handwritten mark consisting of a stylized 'M' or similar shape.

16



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 041674/23

**Data da**

12/06/2023 08:30:24

**Inscrição Estadual:** 124726054

**CPF/CNPJ:** 12508451000113

**Razão Social:** J S COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

**Telefone:** (98)32373385

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 10/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 12/06/2023 08:30:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 142107/23

**Data da**

15/06/2023 10:05:47

**Inscrição Estadual:** 124726054

**CPF/CNPJ:** 12508451000113

**Razão Social:** J S COMERCIO LTDA

**Endereço:** AVE AV 13, 28 QUADRA126 CEP: 65130000 - MAIOBAO

**Telefone:** (98)32373385

**Município:** PACO DO LUMIAR

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 15/06/2023 10:05:47



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 12.508.451/0001-13  
**Razão Social:** J S COMERCIO LTDA  
**Endereço:** AV 13 28 QUADRA 126 / MAIOBAO / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/09/2023 a 19/10/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023092005070314533501

Informação obtida em 04/10/2023 16:09:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

✓

✗

✓

✓

9

19

✗

✗

✗

✗



**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**  
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

**Nº. 0002243**

**Informações do Contribuinte**

|                                 |   |                                       |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|
| CÓDIGO C.M.C.<br><b>1874820</b> | NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL)<br><b>J S COMERCIO LTDA</b> | CPF/CNPJ<br><b>12.508.451/0001-13</b> |
|---------------------------------|---|---------------------------------------|

**Endereço do Contribuinte**

|  |                     |                              |                          |
|--|---------------------|------------------------------|--------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>RUA AVENIDA TREZE</b> | NÚMERO<br><b>28</b> | Nº DO CEP<br><b>65137000</b> | BAIRRO<br><b>MAIOBAO</b> |
| MUNICÍPIO<br><b>PAÇO DO LUMIAR</b>     | UF<br><b>MA</b>     | EDIFÍCIO                     | APTO. / SALA             |

|  |  |             |
|--|--|-------------|
| NOME DO REQUERENTE<br><b>J S COMERCIO LTDA</b> | Nº. DOCUMENTO<br><b>12.508.451/0001-13</b> | OBSERVAÇÕES |
| FINALIDADE DA CERTIDÃO                         |  |             |

**Data de Emissão: 01/08/2023**

**Data de Validade: 29/10/2023**

O contribuinte acima descrito, **POSSUI DÉBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPESA** juntos a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias. ✓

Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

**NADA MAIS** havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:  
A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site <http://www.prefeituramoderna.com.br>  
Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

**Paço do Lumiar , 01 de Agosto de 2023**

*(Handwritten signatures and marks)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J S COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 12.508.451/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

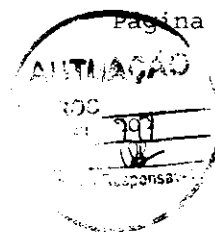
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:39:25 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **C656.C99C.662F.72DB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 12.508.451/0001-13  
Certidão n°: 26373496/2023  
Expedição: 12/06/2023, às 08:29:32  
Validade: 09/12/2023 ✓180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J S COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.508.451/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
NEGATIVA

EMPREGADOR: J S COMERCIO LTDA

INSCRIÇÃO: 12.508.451/0001-13

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/08/2023, às 13:36:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

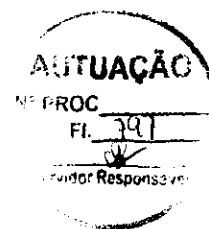
Código: EPKHSDMUUS

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/08/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**J J DA SILVA & SANTOS LTDA**

12.508.451/0001-13

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.4X2C.BM89.KFM9.MEF1.D65G**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



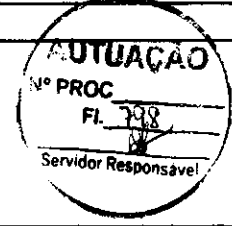
Ministério do Meio Ambiente  
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
 CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
 CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



|                     |                          |                       |                       |
|---------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>Registro n.º</b> | <b>Data da consulta:</b> | <b>CR emitido em:</b> | <b>CR válido até:</b> |
| 6522506             | 07/08/2023               | 28/06/2023            | 28/09/2023            |

**Dados básicos:**

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| CNPJ :             | 12.508.451/0001-13 |
| Razão Social :     | JS COMERCIO EIRELI |
| Nome fantasia :    | JS MAIS            |
| Data de abertura : | 10/09/2010         |



**Endereço:**

|             |           |            |                |              |            |
|-------------|-----------|------------|----------------|--------------|------------|
| logradouro: | AV TREZE  | N.º:       | 28             | Complemento: | QUADRA 126 |
| Bairro:     | MAIOBÃO   | Município: | PACO DO LUMIAR | UF:          | MA         |
| CEP:        | 65130-000 |            |                |              |            |

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

| Código | Descrição  |
|--------|--|
| 21-3   | Utilização de substâncias controladas - Protocolo de Montreal  |
| 22-7   | Construção de obras de arte - Lei nº 6.938/1981: art. 10   |
| 22-1   | Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10  |
| 17-4   | Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas |
| 17-66  | Disposição de resíduos especiais: Protocolo de Montreal  |
| 17-57  | Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Decreto nº 7.404/2010: art. 36                  |

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| <b>Chave de autenticação</b> | TAET9M23UFCSNGFM |
|------------------------------|------------------|

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2222023

Código de validação: 6546544E2E

Número da guia: 23110001001581517.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição PJE nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 22 de Agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra J S COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.508.451/0001-13, com endereço na Avenida 13, n. 28, Quadra: 126, Bairro: Maiobão, Paço do Lumiar - MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.**

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2222023 / Código: 6546544E2E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do  
Lumiar

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO  
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum  
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar  
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 22/08/2023 16:21 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 2222023 / Código: 6546544E2E  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

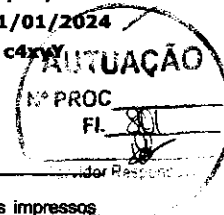


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 891855/2023 ✓  
 Emissão: 04/08/2023  
 Validade: 31/01/2024  
 Chave: c4xy

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J S COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Registro: 0000053524

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 310.000,00

Data do Capital: 10/02/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS. 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELTRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA \*) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PECAS ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECANICA, ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO TRABALHO. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA 13, 28, QUADRA 126, MAIOBÃO, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/11/2017

Data Final: Indefinido

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c4xyY  
 Impresso em: 04/08/2023 às 15:10:59 por: adapt, ip: 192.168.100.1





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

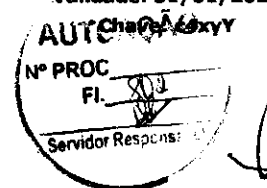
**CREA-MA**

Nº 891855/2023

Emissão: 04/08/2023

Validade: 31/01/2024

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



Registro Regional: 0000538475DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: JOSÉ RAIMUNDO VASCONCELOS DE SOUSA

Registro: 1102216526

CPF: 319.\*\*\*.\*\*\*-34

Data Início: 03/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/07/2024

Títulos do Profissional:

GEÓLOGO

Atribuição: Artigo 6º da Lei 4.076 de 23/06/1962

ENGENHARIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSIAS SILVA LIMA

Registro: 1120244889

CPF: 508.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 28/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218, DE 29 06 73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO

Registro: 1118800125

CPF: 056.\*\*\*.\*\*\*-29

Data Início: 21/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JORGE FERNANDO DA SILVA COIMBRA

Registro: 1118037359

CPF: 027.\*\*\*.\*\*\*-42

Data Início: 30/05/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUCAO 359/91.





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 891855/2023**  
**Emissão: 04/08/2023**  
**Validade: 31/01/2024**  
**Chave: c4xyY**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

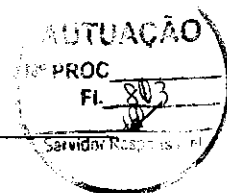
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CPF: 009.\*\*\*.\*\*\*-01

Função: EMPRESÁRIO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number: 30]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 885827/2023** ✓  
 Emissão: 04/05/2023  
 Validade: 31/03/2024 ✓  
 Chave: 7D27A

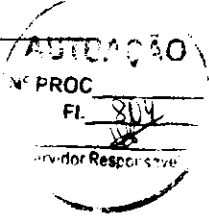
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO  
 Registro: 1118800125  
 CPF: 056.\*\*\*-\*\*-29

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
 Data de registro: 26/08/2019



Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA  
 Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.  
 Restrições: Sem Identificação  
 Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS  
 Data de Formação: 12/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: D.H. S. MELO  
 Registro: 0005418240  
 CNPJ: 34.819.446/0001-64  
 Data Início: 26/04/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: J S COMERCIO LTDA

Registro: 000053524  
 CNPJ: 12.508.451/0001-13  
 Data Início: 21/10/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

31





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

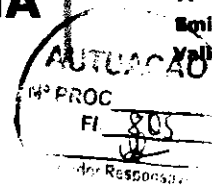
Nº 890048/2023

Emissão: 04/07/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 44ZC5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSIAS SILVA LIMA

Registro: 1120244889

CPF: 508.\*\*\*.\*\*\*-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/06/2021

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218, DE 29 06 73, DO CONFEA.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO - SAO LUIS MONTE CASTELO

Data de Formação: 12/05/2021

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: J S COMERCIO LTDA

Registro: 0000053524

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Data Início: 28/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

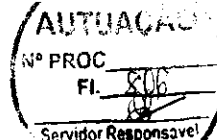
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**826143/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DARIO HENRIQUE SALAZAR MELO**  
Registro: **1118800125MA** RNP: **1118800125**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **MA20200317537** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/02/2020** Baixada em: **19/02/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J J DA SILVA & SANTOS LTDA - ME**

Contratante: **P&G CLINICA ODONTOLÓGICA** CPF/CNPJ: **14.172.655/0001-51**  
Endereço do contratante: **RUA RUA 86** Nº: **05**  
Complemento: **QUADRA 118** Bairro: **MAIOBÃO**  
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**  
Contrato: **03/2020** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 9.990,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA 86** Nº: **05**  
Complemento: **QUADRA 118** Bairro: **MAIOBÃO**  
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**  
Coordenadas Geográficas: **-2.539286, -44.174399**  
Data de início: **04/02/2020** Conclusão efetiva: **10/02/2020**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **P&G CLINICA ODONTOLÓGICA** CPF/CNPJ: **14.172.655/0001-51**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B0507 - GERACAO SOLAR DE ENERGIA ELETRICA 20 - EXECUCAO E PROJETO 3.30 quilowatt;**

**Observações**

PROJETO PARA INSTALAÇÃO, MONTAGEM E COMISSIONAMENTO DE UM SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADO A REDE DA CONCESSIONÁRIA EQUATORIAL (CEMAR) NA CLINICA ODONTOLÓGICA P&G, CONFORME NORMA ANEEL 482/2012 POTÊNCIA NOMINAL DE 3300W, UTILIZANDO 10(DEZ) PAINÉIS DE 330WP E UM INVERSOR DE 3000.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 826143/2020**  
**11/03/2020, 13:40**  
**9wA5C**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9wA5C

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

33

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 11/03/2020, às 17:39.





# coifeodonto

Clinicas Odontológicas

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: P & G CLINICA ODONTOLÓGICA  
CNPJ Nº: 14172655/0001-51

Obra/Serviço: Fornecimento instalação comissionamento de um sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada a rede da concessionaria Equatorial no corpo da empresa P & G CLINICA ODONTOLÓGICA, conforme norma ANEEL 482|2012 potência nominal de 3.300W utilizando 10 (dez) painel de 330W um inversor de 3KWP MARCA Goodwe, conforme especificação planilha abaixo.

Local da obra: Rua 86, Qd: 118, nº 05, Bairro: Maiobão Paço do Lumiar- MA

Empresa Contratada: JJ DA SILVA & SANTOS LTDA

CNPJ Nº: 12508451/000113

Eng. Responsável: Dario Henrique Salazar Melo CREA/MA Nº1118800125

Engenheiro Eletricista

Período Contratual: 04/02/2020 a 10/02/2020

| ITEM | EXPECIFICAÇÃO MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS                               | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1    | INVERSOR GOODWE 3KWP 220V MPPT WIFI                                 | UNID    | 1,00       |
| 2    | STRING BOX CC E CA COM DISJUNTOR E DPS                              | UNID    | 1,00       |
| 3    | PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 330W TRINASOLAR TSM 16% EF              | UNID    | 10,00      |
| 4    | CABO SOLAR 0,6 /1 KV 1500 V STRUB E CONDUTORES E ART DE ATERRAMENTO | MT      | 100,00     |
| 5    | ESTRUTURA METALICA FIXAÇÃO DOS PAINELIS FOTOVOLTAICA                | UNID    | 10,00      |

Atestamos para os devidos fins de direitos que a empresa identificada acima forneceu os equipamentos e executou os serviços de instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectada a rede da concessionaria Equatorial no corpo da empresa P&G Clinica Odontológica em Paço do Lumiar - MA, conforme contrato Nº: 03/2020 no período de 04/02/2020 a 10/02/2020

Atestamos ainda que a empresa desempenhou plenamente os serviços contratados, cumpridos tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistente por tantos fatos que desabonem sua idoneidade. Cumpridos tecnicamente a todas as normas exigidas legais, inexistente por tantos fatos que desabonem sua idoneidade.

São Luís, 13 de fevereiro 2020.

*Raimundo Nonato Lemos Cadilho*

Rede Coifeodonto  
Nome: Raimundo Nonato Lemos Cadilho  
Sócio proprietário  
CPF: 42766729372

Técnico Responsável pela P&G Clínica Odontológica  
Edson Santos Araújo  
CREA - MA - 1116477897  
Engenheiro Eletricista

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826143/2020, em 11/03/2020 emitida

Certidão nº 826143/2020  
11/03/2020, 17:39

Chave de Impressão: 9wA5C

O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2020 e contém 1 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

34





## LAUDO TÉCNICO

EM VISTÓRIA REALIZADA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA JJ DA SILVA & SANTOS LTDA- ME, CNPJ Nº 12.508.451/0001-13, LOCALIZADA NA AV 13, 28, QD 126 – MAIOBÃO - PAÇO DO LUMIAR, CEP 65130.000 E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO ELETRICISTA DÁRIO HENRIQUE SALAZAR MELO, CREA/MA. 1118800125 EXECUTARAM INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA A REDE DA CONCESSIONÁRIA EQUATORIAL NO CORPO DA EMPRESA P & G CLINICA ODONTOLÓGICA, CONFORME NORMA ANEEL 482/2012, POTÊNCIA NOMINAL DE 3.300W, UTILIZANDO 10 (DEZ) PAINEL DE 330W, (01) UM INVERSOR DE 3 KWP MARCA GOODWE, CONFORME DESCRIMINAÇÃO NA PLANILHA ABAIXO.


EMPRESA P & G (REDE COIFEODONTO) CNPJ Nº 14.172.655/0001-51 LOCALIZADA NA RUA 86 QD: 118, Nº 05 MAIOBÃO PAÇO DO LUMIAR-MA.

| ITEM | EXPECIFICAÇÃO MATERIAIS/ EQUIPAMENTOS                               | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|---|---------|------------|
| 1    | INVERSOR GOODWE 3KWP 220V MPPT WIFI                                 | UNID    | 1,00       |
| 2    | STRING BOX CC E CA COM DISJUNTOR E DPS                              | UNID    | 1,00       |
| 3    | PAINEL SOLAR POLICRISTALINO 330W TRINASOLAR TSM 16% EF              | UNID    | 10,00      |
| 4    | CABO SOLAR 0,6 /1 KV 1500 V STRUB E CONDUTORES E ART DE ATERRAMENTO | MT      | 100,00     |
| 5    | ESTRUTURA METALICA FIXAÇÃO DOS PAINELIS FOTOVOLTAICA                | UNID    | 10,00      |

INFORMAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 04/02/2020 A 10/02/2020, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA DESEMPENHOU PLENAMENTE OS SERVIÇOS CONTRATADOS, CUMPRIDOS TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS EXIGIDAS LEGAIS, INEXISTENTE POR TANTOS FATOS QUE DESABONEM SUA IDONEIDADE. CUMPRINDO TECNICAMENTE A TODAS AS NORMAS LEGAIS EXIGIDAS, INEXISTINDO POR TANTO FATOS QUE DESABONEM SUA IDONEIDADE.

SÃO LUÍS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA P&G CLINICA ODONTOLÓGICA  
EDSON SANTOS ARAÚJO – CREA – MA – 1115477897  
ENGENHEIRO ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826143/2020, em 11/03/2020 em

Certidão nº 826143/2020  
11/03/2020, 17:39

Chave de Impressão: 9wA5C

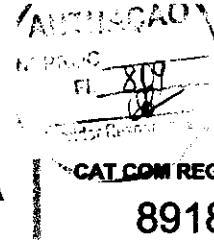
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**891811/2023**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSIAS SILVA LIMA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSIAS SILVA LIMA**  
Registro: **1120244889MA** RNP: **1120244889**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20230647052** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/05/2023** Baixada em: **22/05/2023**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **J S COMERCIO LTDA**

Contratante: **JS COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**  
Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA 13 QUADRA 126** Nº: **28**  
Complemento: **AVENIDA 13 QUADRA 126** Bairro: **MAIOBÃO**  
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**  
Contrato: Celebrado em: **30/03/2023**  
Valor do contrato: **R\$ 109.438,36** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA VINÍCIUS DE MORAES** Nº: **19**  
Complemento: **A** Bairro: **VILA ISABEL (ANJO DA GUARDA)**  
Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65082067**  
Coordenadas Geográficas: **-2.561385, -44.321133**  
Data de início: **30/03/2023** Conclusão efetiva: **22/05/2023**  
Finalidade: **Outro**  
Proprietário: **JS COMERCIO LTDA** CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 55 - Execução de serviço técnico 246.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 55 - Execução de serviço técnico 246.39 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL 55 - Execução de serviço técnico 246.39 metro quadrado;**

**Observações**

Atestado de Capacidade Técnica para a Empresa J.S Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional: Josias Silva Lima- Engenheiro Civil, com registrado no CREA - MA, sob o nº 1120244889, executou de forma satisfatória os serviços de reforma do INSTITUTO CECILIA SILVA LIMA, situado na rua Vinicius de Moraes, nº 19-A, CEP 65082067, Vila Isabel Anjo da Guarda.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 891811/2023**  
**21/08/2023, 11:43**  
**Ozxdy**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ozxdy

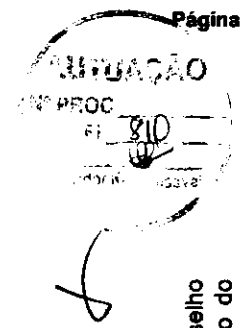
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)



Impresso em: 24/08/2023, às 07:28.





## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direitos que a empresa: **J.S Comercio LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 com responsável técnico, **Josias Silva Lima** (Engenheiro Civil), **CREA-MA** nº 1120244889, executou de forma satisfatória os serviços de reforma da sede do Instituto **CECILIA SILVA LIMA** e CNPJ nº 36.554.774/0001 - 01, situado na rua Vinicius de Moraes, nº 19-A, **CEP 65082067**, Vila Isabel (Anjo da Guarda).

Ademais, informo que conforme vistoria realizada por mim no local, os serviços foram plenamente executados, respeitando o prazo contratual, com início em **30/03/2023** e termino em **22/05/2023** e as Normas vigentes.

São Luis – MA, 14 de agosto de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Data: 14/08/2023 11:44:43-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Diego Pereira de Oliveira  
Eng. Civil - CREA-MA nº 000139105-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891811/2023, em 21/08/2023 emitida

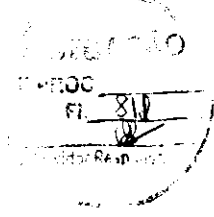


Certidão nº 891811/2023  
24/08/2023, 07:28

Chave de Impressão: 0zxdy

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 1 folhas





# INSTITUTO CECÍLIA SILVA LIMA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa J.S Comercio LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.508.451/0001-13, sob responsabilidade técnica do seguinte profissional: **Josias Silva Lima - Engenheiro Civil**, com registrado no CREA – MA, sob o nº 1120244889, executou de forma satisfatória os serviços de reforma do INSTITUTO CECILIA SILVA LIMA, situado na rua Vinicius de Moraes, nº 19-A, CEP 65082067, Vila Isabel. Anjo da Guarda. Conforme dados abaixo.

### DADOS DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** Instituto Cecília Silva Lima

**PRAZO CONTRATUAL:** 30/03/2023 – 22/05/2023

**VALOR: R\$ 109.438,36** (Cento e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)

| Nº  | DESCRIÇÃO                                       | UND            | QUANTIDADE |
|-----|---|----------------|------------|
| 1.1 | Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) CREA | M <sup>2</sup> | 1,00       |
| 1.2 | Placa de obra em chapa aço galvanizado          | M <sup>2</sup> | 1,00       |
| 1.3 | Andaime tubular metálico simples - peça x dia   | Und            | 5500,00    |



CNPJ: 36.554.774/0001-01  
Rua Babaçu, 99, Residencial Paraíso. São Luís - MA  
Telefone: (98) 985560655/ (98) 988248964  
E-mail: institutocsl2020@gmail.com

*Assinatura*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891811/2023, em 21/08/2023 emitida

Certidão nº 891811/2023  
24/08/2023, 07:28  
Chave de impressão: 0zxdy

O documento deste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 5 folhas

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*

*Assinatura*  
37







## INSTITUTO CECÍLIA SILVA LIMA

|     |                       |     |      |
|-----|-----------------------|-----|------|
| 2.1 | Administração da Obra | Mês | 1,00 |
| 2.2 | Mobilização           | Und | 1,00 |
| 2.3 | Desmobilização        | Und | 1,00 |

### 3 DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO

|     |  |                |        |
|-----|--|----------------|--------|
| 3.1 | Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento.                        | M <sup>2</sup> | 117,50 |
| 3.2 | Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento af_12/2017 | M3             | 20,00  |
| 3.3 | Demolição de lajes, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017                    | M3             | 20,00  |

### 4 COBERTURA

|     |   |                |        |
|-----|---|----------------|--------|
| 4.1 | Retirada e recolocação de ripa em telhados de mais de 2 águas com telha cerâmica ou de concreto de encaixe, incluso transporte vertical. af_07/2019                               | M <sup>2</sup> | 119,42 |
| 4.2 | Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical. af_07/2019 | M <sup>2</sup> | 119,42 |

CNPJ: 36.554.774/0001-01  
 Rua Babaçu, 99, Residencial Paraíso. São Luis - MA  
 Telefone: (98) 985560655/ (98) 988248964  
 E-mail: institutocsl2020@gmail.com

*Handwritten signature*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891811/2023, em 21/08/2023 em

Certidão nº 891811/2023  
 24/08/2023, 07:28  
 Chave de Impressão: 0zxdy  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 5 folhas

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*





## INSTITUTO CECÍLIA SILVA LIMA

4.3 Telha de barro / cerâmica, não esmaltada, tipo romana, americana, portuguesa, francesa, comprimento de 41 cm, rendimento de 16 telhas/m<sup>2</sup> M<sup>2</sup> 119,42

### 5 PINTURA

- 5.1 Raspagem e remoção de revestimento de parede avariada de forma manual M<sup>2</sup> 866,40
- 5.2 reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 1:5 (cimento / areia) com rebotec, espessura 2,0 cm M<sup>2</sup> 84,20
- 5.3 Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. af\_09/2016 M<sup>2</sup> 782,20
- 5.4 Aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em panos cegos de fachada (sem presença de vãos) de edifícios de múltiplos pavimentos, duas cores. af\_06/2014 M<sup>2</sup> 866,40
- 5.5 Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparar o manual, aplicada manualmente em faces internas de paredes, espessura de 10mm, com execução de taliscas. af\_06/2014 M<sup>2</sup> 866,40

### 6 PORTA-PRONTA

6.1 Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 60x210cm, exclusive fechadura, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva - fornecimento e instalação. af\_12/2019 Und 6,00

CNPJ: 36.554.774/0001-01  
 Rua Babaçu, 99, Residencial Paraíso. São Luís - MA  
 Telefone: (98) 985560655/ (98) 988248964  
 E-mail: institutocsl2020@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891811/2023, em 21/08/2023

Certidão nº 891811/2023  
 24/08/2023, 07:28  
 Chave de impressão: Ozxoy

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 5 folhas

40





## INSTITUTO CECÍLIA SILVA LIMA

|                              |   |     |        |
|------------------------------|---|-----|--------|
| 6.2                          | Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, 60x210cm, exclusive fechadura, fixação com preenchimento parcial de espuma expansiva - fornecimento e instalação. af_12/2019 |     | 8,00   |
| 6.3                          | Lixamento de massa para madeira. af_01/2021   | M2  | 24,00  |
| 6.4                          | Aplicação massa acrílica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada). af_01/2021  | M2  | 24,00  |
| 6.5                          | pintura tinta de acabamento (pigmentada) a óleo em madeira, 1 demão. af_01/2021   | M2  | 24,00  |
| <b>REMOÇÃO DE ACABAMENTO</b> |   |     |        |
| 7.1                          | Remoção de louças, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017  | Und | 6,00   |
| 7.2                          | Remoção de acessórios, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017  | Und | 30,00  |
| 7.3                          | Bacia sanitaria (vaso) com caixa acoplada, sifão oculto / carenado, de louca branca (sem assento) - padrao alto   | Und | 6,00   |
| 7.4                          | Cerâmico para paredes internas com placas tipo esmaltada extra de dimensões 20x20 cm aplicadas a meia altura das paredes. af_02/2023_pe   | M²  | 154,20 |
| <b>INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>   |   |     |        |
| 8.1                          | Remoção de interruptores/tomadas elétricas, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2017   | Und | 12,00  |

CNPJ: 36.554.774/0001-01  
 Rua Babaçu, 99, Residencial Paraíso. São Luís - MA  
 Telefone: (98) 985580655/ (98) 988248964  
 E-mail: institutocsl2020@gmail.com

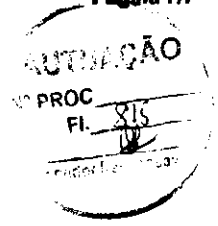


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891811/2023 em 21/08/2023 emitida em

Certidão nº 891811/2023  
 24/08/2023, 07:28  
 Chave de Impressão: Ozudy

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 5 folhas





# INSTITUTO CECÍLIA SILVA LIMA

|     |   |     |         |
|-----|---|-----|---------|
| 8.2 | Remoção de cabos elétricos, de forma manual, sem reaproveitamento. af_12/2  | M   | 1200,00 |
| 8.3 | Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" médio (1,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015                      | Und | 10,00   |
| 8.4 | Suporte parafusado com placa de encaixe 4" x 2" baixo (0,30 m do piso) para ponto elétrico - fornecimento e instalação. af_12/2015                      | Und | 12,00   |
| 8.5 | Luminária tipo calha, de sobrepor, com 2 lâmpadas tubulares fluorescentes de 18 w, com reator de partida rápida - fornecimento e instalação. af_02/2020 | Und | 16,00   |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 891811/2023, em 21/08/2023 emitida

## TABELA O OBRAS

|     |  |    |       |
|-----|--|----|-------|
| 9.1 | Limpeza de piso de ladrilho hidráulico com pano úmido. af_04/2019                                      | M2 | 239,4 |
| 9.2 | Limpeza de revestimento cerâmico em parede utilizando detergente neutro e escovação manual. af_04/2019 | M2 | 45,12 |



Reconhecido por SEBELIANCA (MS) Brasília em 17/07/2023  
 MARIA ISABEL SILVA LIMA  
 São Luís, 18/08/2023 12:53:47 14077  
 Em 18/08/2023, às 12:53:47, foi emitida a Certidão nº 891811/2023, com o conteúdo:  
 Poder Judiciário - TRAJ  
 São Luís, 18/08/2023 12:53:47 14077  
 Email: 835.44.1932.2003.15.0002-25. Para mais informações consulte a validação online em: [www.crea.org.br](http://www.crea.org.br)

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO  
 Karolyne dos Santos Prunça  
 Escrevente  
 Rua do Sr. nº 1304 Centro - São Luís/MA

São Luís – MA, 26 de maio de 2023

1º Ofício de Notas  
 Maria Isabel Silva Lima  
 Maria Isabel Silva Lima  
 Presidente  
 CPF: 459.904.503-97

CNPJ: 36.554.774/0001-01  
 Rua Babaçu, 99, Residencial Paraíso. São Luís - MA  
 Telefone: (98) 985560655/ (98) 988248964  
 E-mail: institutocsl2020@gmail.com

Certidão nº 891811/2023  
 24/08/2023, 07:28  
 Chave de Impressão: 0zxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/08/2023 e contém 5 folhas

42



| Descrição  | Classificação    | Exercício Anterior | Exercício Atual   |
|--|------------------|--------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                     |                  | *****580.166,65D   | ****1.117.361,85D |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                          |                  | ****560.412,49D    | ****1.037.361,85D |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                          |                  | *****165.312,49D   | *****421.361,85D  |
| <b>CAIXA</b>                                     |                  | *****98.462,28D    | *****87.361,85D   |
| Caixa Geral (10101)                              | 1.1.1.01.001.000 | 98.462,28D         | 87.361,85D        |
| <b>BANCO S</b>                                   |                  | *****56.850,21D    | ****300.000,00D   |
| <b>CONTAS CORRENTES</b>                          |                  | *****56.850,21D    | *****300.000,00D  |
| Banco do Nordeste (Ag. 278/ Conta 710-4) (00011) | 1.1.1.02.001.000 | 36.000,00D         | 120.000,00D       |
| Banco CEF Ag 3120 C/C 865-1                      | 1.1.1.02.001.001 | 20.850,21D         | 180.000,00D       |
| <b>APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>                      |                  | ****10.000,00D     | ****40.000,00D    |
| Banco Santander Ag 4324 C/C 2136-7               | 1.01.01.03.0003  | 10.000,00D         | 40.000,00D        |
| <b>ESTOQUES</b>                                  |                  | ****395.100,00D    | ****610.000,00D   |
| <b>ESTOQUE DE MERCADORIAS</b>                    |                  | ****395.100,00D    | ****610.000,00D   |
| Mercadorias para Revenda (00091)                 | 1.1.3.01.001.000 | 395.100,00D        | 610.000,00D       |
| <b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>                      |                  | ****19.754,16D     | ****80.000,00D    |
| <b>IMOBILIZADO</b>                               |                  | ****19.754,16D     | ****80.000,00D    |
| <b>IMOBILIZAÇÕES TECNICAS</b>                    |                  | ****19.754,16D     | ***80.000,00D     |
| Instalações                                      |                  | 9.754,16D          | 30.000,00D        |
| Maquinas e Equipamentos                          | 1.2.3.01.003.000 | 10.000,00D         | 50.000,00D        |

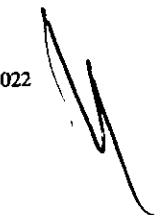
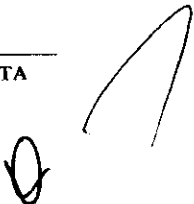
Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 1.117.361,85 ( Um milhão, cento e dezesete mil reais e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos ).

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
Socio Administrador  
CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
Contador CRC-MA: 013890-O  
CPF:032.696.903-98



43

AGU  
---

—

—

| Descrição                               | Classificação    | Exercício Anterior | Exercício Atual    |
|---|------------------|--------------------|--------------------|
| <b>PASSIVO</b>                          |                  | ****580.166,65C    | *****1.117.361,85C |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>               |                  | ****40.314,00C     | ***166.410,20C     |
| <b>DUPLICATAS A PAGAR</b>               |                  | ****17.014,00C     | ****96.000,00C     |
| <b>FORNECEDORES</b>                     |                  | ****17.014,00C     | ****96.000,00C     |
| REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMERCIO E IMPORTAÇ | 2.1.1.01.001.000 | 2.000,00C          | 41.000,00C         |
| FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA   | 2.1.1.01.001.000 | 15.014,00C         | 55.000,00C         |
| <b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CP</b>  |                  | ***** 8.200,10C    | ***** 35.410,20C   |
| <b>Bancos Nacionais</b>                 |                  | ***** 8.200,10C    | *****35.410,20C    |
| Banco do Nordeste Ag 278 C/C 710-4      | 2.1.1.02.001.000 | 8.200,10C          | 35.410,20C         |
| <b>OBRIGACOES TRABALHISTAS</b>          |                  | *****15.100,00C    | *****35.000,00C    |
| <b>Impostos e Contribuições</b>         |                  | *****15.100,00C    | *****35.000,00C    |
| Simplex a Recolher                      | 2.1.1.06.001.000 | 15.100,00C         | 35.000,00C         |
| <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>           |                  | 4.000,00C          | 15.000,00C         |
| <b>Empréstimos e Financiamento LP</b>   |                  | 4.000,00C          | 15.000,00C         |
| <b>Bancos Nacionais</b>                 |                  | ****4.000,00C      | ****15.000,00C     |
| Banco Nordeste Ag 278 C/C 710-4         |                  | 4.000,00C          | 15.000,00C         |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>               |                  | *****535.852,65C   | *****935.952,65C   |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                   |                  | ****310.000,00C    | ****310.000,00C    |
| <b>CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO</b>         |                  | ****310.000,00C    | ****310.000,00C    |
| Josimiel Jorge da Silva                 |                  | 310.000,00C        | 310.000,00C        |
| <b>Lucros/Prejuizos Acumulados</b>      |                  | 225.852,65C        | 625.952,65C        |
| Lucros/Prejuizos Acumulados             |                  | 155.652,65C        | 225.852,65C        |
| Lucros/Prejuizos do Exercício           |                  | 70.200,00C         | 400.100,00C        |

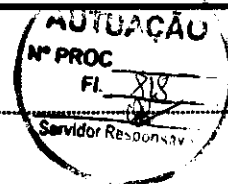
Reconhecemos a exatidão do presente balanço, somando tanto o ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 1.117.361,85 ( Um milhão, cento e dezessete mil reais e trezentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
Socio Administrador  
CPF:009.874.383-01

IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
Contador CRC-MA: 013890-O  
CPF:032.696.903-98

Descrição



|   | 01/01/2022<br>a<br>31/12/2022 |
|---|-------------------------------|
| <b>(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                    | <b>2.000.500,14</b>           |
| Faturamento Prod Merc e Serviços                        | 1.000.200,14                  |
| <b>Vendas de mercadoria</b>                             | <b>200.300,00</b>             |
| Receita Bruta de Vendas                                 | 200.300,00                    |
| Revenda de Mercadorias                                  | 200.300,00                    |
| <b>Prestação de Serviços</b>                            | <b>800.200,14</b>             |
| Serviços Prestados                                      | 800.200,14                    |
| <b>(-) Deduções de Receitas</b>                         | <b>800.200,14</b>             |
| Impostos Faturados                                      | 300.200,00                    |
| Simplex Nacional  | 300.200,00                    |
| (-) Simplex s/ Faturamento                              | 300.200,00                    |
| <b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>                              | <b>700.100,00</b>             |
| <b>(-) Custo das Mercadorias/Serv/Produtos Vendidas</b> | <b>249.900,00</b>             |
| Custo das Mercadorias Revendidas                        | 150.000,00                    |
| Custo dos Produtos vendidos                             | 150.000,00                    |
| CMV   | 150.000,00                    |
| Custo dos Serviços Prestados                            | 99.900,00                     |
| Custo dos Serviços Prestados                            | 99.900,00                     |
| Custo dos Serviços Prestados                            | 99.900,00                     |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                                  | <b>450.200,00</b>             |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                        | <b>43.900,96</b>              |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>                         | <b>43.900,96</b>              |
| <b>DESPESA ADMINISTRATIVA/PESSOAL</b>                   | <b>43.900,96</b>              |
| Água, Luz e Telefone                                    | 10.000,00                     |
| Combustível   | 5.000,00                      |
| Impostos, Taxas e Tarifas                               | 5.000,00                      |
| Material de Expediente                                  | 10.500,00                     |
| Despesas com Locação                                    | 5.200,00                      |
| Uniformes e Fardamentos                                 | 600,00                        |
| Despesas com Consertos e Reformas                       | 3.800,96                      |
| Despesas com veículos                                   | 3.800,00                      |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>                             | <b>406.299,04</b>             |
| <b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS</b>                         | <b>9.999,05</b>               |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>                             | <b>9.999,05</b>               |
| Juros Passivo   | 9.000,00                      |
| Juros de Mora ( impostos)                               | 9.000,00                      |
| Taxa Bancária   | 999,05                        |
| <b>(=) Res. Antes das Participações e Contrib</b>       | <b>406.100,00</b>             |
| <b>(=) Resultado Líquido do Exercício</b>               | <b>406.100,00</b>             |

Paço do Lumiar-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSIMIEL JORGE DA SILVA  
Socio Administrador  
CPF: 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa  
Contador CRC MA 013890  
CPF: 032.696.903-98

46





## Analise Econômica/Financeira Exercício 2022

Empresa: J S COMERCIO LTDA

CNPJ: 12.508.451/0001-13

Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.

NIRE: 21200987663

Índice de Liquidez Geral

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = 6,23$$

Índice de Liquidez Seca

$$ILS = \frac{AC - \text{Estoque}}{PC} = 2,56$$

Índice de Liquidez Corrente

$$ILC = \frac{AC}{PC} = 2,10$$

Índice de Liquidez Imediata Disponível

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{PC} = 2,56$$

Índice de Solvência Geral

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{PC + ELP} = 6,71$$

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2022

Josimiel Jorge da Silva  
Socio Administrador  
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa  
Contador CRC MA 013890  
CPF 032.696.903-98



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

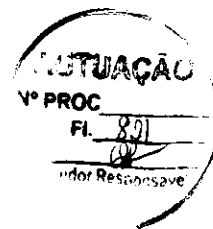
| CPF/CNPJ    | Nome                          |
|-------------|-------------------------------|
| 00987438301 | JOSIMIEL JORGE DA SILVA       |
| 03269690398 | IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2023 17:58 SOB Nº 20230367500.  
PROTOCOLO: 230367500 DE 20/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303745830. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.  
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.  
J S COMERCIO LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 49, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J S COMERCIO LTDA, município Paço do Lumiar, CNPJ nº 12.508.451/0001-13, Número de Registro (NIRE) 21600189438.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/09/2010

Registro constitutivo: 21800075380

Paço do Lumiar, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 013890

\_\_\_\_\_  
J S COMERCIO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 12.508.451/0001-13

49

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 49, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J S COMERCIO LTDA.

Paço do Lumiar, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
CONTADOR  
CRC/MA 013890

\_\_\_\_\_  
J S COMERCIO LTDA  
PESSOA JURÍDICA  
CNPJ 12.508.451/0001-13

90



**J S COMERCIO EIRELI**

**CNPJ: 12.508.451/0001-13**

**Endereço: Avenida 13, Quadra 126, nº 28, Bairro Maiobão, Município Paço do Lumiar/MA, CEP 65130000.**

**NIRE: 21600189438**

**Notas Explicativas às demonstrações contábeis intermediárias em 31 de dezembro de 2022**  
(Valores expressos em milhares de Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa se insere no seguimento de prestação de serviços e comércio, com as atividades voltadas para manutenções, reparações, montagem, construções e vendas de materiais elétricos e de construção.

**2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

**a) Determinação do resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

**b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo**

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

Importações em trânsito são demonstradas pelo custo acumulado de cada importação.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

**c) Ativo permanente**

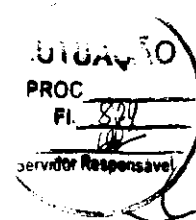
Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear.

O ativo diferido é demonstrado ao custo e as amortizações são efetuadas entre cinco e dez anos, a partir da data em que os benefícios começam a ser gerados.

**d) Passivo circulante e exigível a longo prazo**

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.



**3. ESTOQUES**

|                          |                   |
|--------------------------|-------------------|
| Mercadorias              | 610.000,00        |
| Mercadorias para Revenda | 610.000,00        |
| <b>Total</b>             | <b>610.000,00</b> |

**4. INVESTIMENTOS**

**Participação em Controladas:**

- Capital Social; 310.000
- Participação no capital; 100
- Patrimônio Líquido; 935.952,65
- Lucro Líquido. 400.100,00

**5. IMOBILIZADO**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

|                        |               |               | <u>% depreciação</u> |
|------------------------|---------------|---------------|----------------------|
| Instalações            | 30.000        | 27.000        | 10                   |
| Maquinas e Equipamento | 50.000        | 45.000        | 10                   |
|                        | <b>80.000</b> | <b>72.000</b> |                      |

**6. DIFERIDO**

Neste item deverão ser informados os gastos que irão contribuir para a formação do resultado de mais de um exercício.

|  |              |   | <u>% amortização</u> |
|--|--------------|---|----------------------|
| Despesas de reorganização                | 3.000        | - | 20                   |
| Despesas com Desenvolvimento de sistemas | 5.000        | - | 20                   |
|  | <b>8.000</b> |   |                      |

**7. FINANCIAMENTOS**

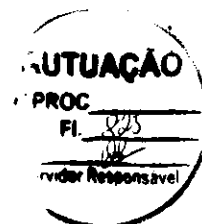
Os financiamento de bens de capital no valor de \$ 7.200 (\$5.600 em 20x0), estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios anuais de 18%.

**8. CAPITAL**

O capital social está representado por 310.000 ações sem valor nominal.

**9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS**

A Empresa, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Se avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.



## 10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2020, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

## 11. COBERTURA DE SEGUROS

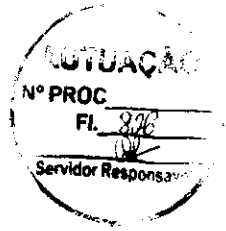
Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Empresa adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2020, os ativos da Empresa apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos em R\$ 500.000,

Paço do Lumiar/MA, 31 de Dezembro de 2022

Josimiel Jorge da Silva  
Socio Administrador  
CPF 009.874.383-01

Ivan Kerleyson de Sousa Costa  
Contador CRC MA 013890  
CPF 032.696.903-98



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ       | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 03269690398    | IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA |
| 12508451000113 | J S COMERCIO EIRELI           |

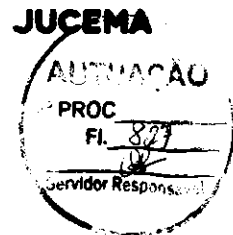
**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 SÃO LUÍS, 20/03/2023  
 empresafacil.ma.gov.br

54

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 17:19 SOB Nº 20230367704.  
 PROTOCOLO: 230367704 DE 20/03/2023. NIRE: 21600189438.  
 J S COMERCIO LTDA





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12303743110 em 20/03/2023, protocolo 230367704. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| Nome Empresarial:   | J S COMERCIO LTDA |
| Número de Registro: | 21600189438       |
| CNPJ:               | 12508451000113    |
| Município:          | Paço do Lumiar    |

|                                   |                         |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:                    | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:                  | 6                       |
| Início e Término da Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Identificação  | Nome                          | Cidade   |
|----------------|-------------------------------|----------|
| 03269690398    | IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA | MA013890 |
| 12508451000113 | J S COMERCIO LTDA             |          |

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 17:20 SOB Nº 20230367704.  
PROTOCOLO: 230367704 DE 20/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12303743110. NIRE: 21600189438.  
J S COMERCIO LTDA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 20/03/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA  
REGISTRO..... : MA-013890/O-0  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.696.903-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 18/08/2023 as 14:48:45.

Válido até: 16/11/2023.

Código de Controle: 585742.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





# CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que J S COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |  | Protocolo: MAC2302888669   |   |
|--|--|--|---|
| NIRE 21600189438<br>CNPJ 12.508.451/0001-13  |  | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS  |   |
| Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000     |  |  |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>   |  |  |   |
| Ato  | Número   | Data   | Descrição   |
| 223<br>002<br>904<br>307   | 20230367500<br>20230252826<br>T2160018943<br>20220698112                               | 20/03/2023<br>27/02/2023<br>09/12/2022<br>02/06/2022                             | BALANÇO<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>TRANSFORMAÇÃO<br>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO<br>EMPRESA DE PEQUENO PORTE           |
| 223<br>002   | 20220470065<br>20211277525   | 19/04/2022<br>14/10/2021   | BALANÇO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)  |
| 310  | 20210567139  | 26/04/2021   | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /<br>EMPRESARIO   |
| 002<br>002<br>002<br>223<br>002<br>002   | 20210541903<br>21600189438<br>21600189438<br>20210517697<br>20201115760<br>20201115760 | 23/04/2021<br>23/04/2021<br>23/04/2021<br>13/04/2021<br>03/12/2020<br>03/12/2020 | OUTROS<br>TRANSFORMAÇÃO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL<br>BALANÇO<br>OUTROS<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL) |
| 223<br>002<br>002  | 20200190865<br>20200100327<br>20200067508  | 16/03/2020<br>10/02/2020<br>28/01/2020   | BALANÇO<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)   |
| 223<br>223<br>002  | 20190297220<br>20190034530<br>20180978578  | 22/04/2019<br>24/01/2019<br>17/01/2019   | BALANÇO<br>BALANÇO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)   |
| 090<br>090<br>002<br>223<br>002  | 20180005715<br>21200987663<br>20180005758<br>20171340302<br>20151211140                | 23/01/2018<br>23/01/2018<br>23/01/2018<br>05/12/2017<br>12/08/2015               | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL<br>TRANSFORMAÇÃO<br>TRANSFORMAÇÃO<br>BALANÇO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME<br>EMPRESARIAL)    |
| 351<br>350<br>080<br>080   | M1621002376<br>M1321007241<br>21800075380<br>21800075380                               | 30/01/2015<br>10/09/2010<br>10/09/2010<br>10/09/2010                             | REENQUADRAMENTO DE MEI<br>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA<br>INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL     |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 16:16:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TJM9NG1C.



MAC2302888669

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

PROC  
Fl. 830  
Servidor Resp.



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                                   |  |  |
|---|-----------------------------------|--|--|
| <b>Nome Empresarial:</b> J S COMERCIO LTDA<br><b>NIRE:</b> 21600189438<br><b>Naturaza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada   |                                   | <b>Protocolo:</b> MAC2302888626                |  |
| <b>NIRE (Sede)</b><br>21600189438   | <b>CNPJ</b><br>12.508.451/0001-13 | <b>Data de Ato Constitutivo</b><br>10/09/2010  | <b>Início de Atividade</b><br>10/09/2010 |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000  |                                   |  |  |
| <b>Objeto Social</b><br>4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ( RETROSCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 6130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS |                                   |  |  |
| <b>Capital Social</b><br>R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)<br><b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)   |                                   | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado |



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                |                         |                      |               |                          |  |
|---|----------------|-------------------------|----------------------|---------------|--------------------------|--|
| Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA<br>NIRE : 21600189438<br>Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada |                |                         |                      |               | Protocolo: MAC2302888626 |  |
| <b>Dados do Sócio</b>   |                |                         |                      |               |                          |  |
| Nome  | CPF/CNPJ       | Participação no capital | Espécie de sócio     | Administrador | Término do mandato       |  |
| JOSIMIEL JORGE DA SILVA   | 009.874.383-01 | R\$ 310.000,00          | Sócio                | S             | Indeterminado            |  |
| <b>Dados do Administrador</b>   |                |                         |                      |               |                          |  |
| Nome  | CPF            | Término do mandato      |                      |               |                          |  |
| JOSIMIEL JORGE DA SILVA   | 009.874.383-01 | Indeterminado           |                      |               |                          |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |                |                         | <b>Situação</b>      |               |                          |  |
| Data  | Número         | Ato/eventos             | ATIVA                |               |                          |  |
| 20/03/2023  | 20230367500    | 223 / 223 - BALANCO     | Status<br>SEM STATUS |               |                          |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/08/2023, às 16:16:13 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código SPEAAKA2.



MAC2302888626

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

99

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

CGC: 12.508.451/0001-13 Inscrição Estadual: 12.472605-4

Razão Social: J S COMERCIO LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL ✓

**ENDEREÇO**

Logradouro: AVE AV 13

Número: 28 Complemento: QUADRA126

Bairro: MAIOBAO

Município: PACO DO LUMIAR UF: MA

CEP: 65130000 DDD: Telefone: 32373385

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 3600601           | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  |
| 3702900           | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES   |
| 3811400           | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 3812200           | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 3821100           | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  |
| 3822000           | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  |
| 4120400           | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211101           | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 4213800           | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4221902           | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA   |
| 1422300           | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUTOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS  |
| 4292801           | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4299501           | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 4313400           | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4321500           | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322302           | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  |
| 4329104           | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS                           |
| 4330402           | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL   |
| 4330404           | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4399103           | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4399105           | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 1813001           | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 4520001           | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520002           | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
| 4520005           | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520006           | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520007           | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES   |
| 4530705           | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR  |
| 4530706           | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                               |
| 4541206           | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS  |
| 4616800           | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM  |
| 4642702           | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  |
| 1813099           | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 4732600           | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  |
| 4742300           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 4744005           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4753900           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO   |
| 4757100           | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten marks: P, 60, and other scribbles]*



| CNAEs Secundários |  |
|-------------------|--|
| Código            | Descrição CNAE   |
| 4761003           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 4923002           | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                                       |
| 4924800           | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 5022001           | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA                |
| 5229002           | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS  |
| 1822999           | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  |
| 5620104           | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR                                  |
| 7119703           | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA  |
| 7711000           | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 7732201           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                 |
| 7739003           | ALUGUEL DE PAVOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES                              |
| 7739099           | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR |
| 8011101           | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA   |
| 8020001           | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO  |
| 8111700           | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS  |
| 8121400           | LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMCÍLIOS  |
| 2822401           | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS       |
| 8122200           | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  |
| 8130300           | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS   |
| 8230001           | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS   |
| 9001901           | PRODUÇÃO TEATRAL   |
| 9001906           | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  |
| 9511800           | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS   |
| 9529105           | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO   |
| 2824102           | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL                                |
| 3312102           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE                                   |
| 3312103           | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO              |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO  
Data desta Situação Cadastral: 17/02/2023

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (2824102-2822401), 01/04/2010 - (4530706), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001-1422300-4616800-4642702), 15/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/03/2023  
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Reservado por Sefin/CO 11.0 - 2005-2017

61

**AUTUAÇÃO**  
 PROC  
 FI 834  
 Servidor Responsável

INSC. ESTADUAL: 12.472.605-4      ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 27/02/2023  
 RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR      SERASA: Não  
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 12.508.451/0001-13      INSC. CENTRALIZADORA: --  
 RAZÃO SOCIAL: J S COMERCIO LTDA  
 NIRE: 21600189438      TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/08/2015      CAPITAL SOCIAL: 310.000,00  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS      UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS  
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA      CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL      DATA OBRIG. EFD: --  
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009      ÁREA UTILIZADA: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: josimieladm123@gmail.com

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP 65130-000  
 ENDEREÇO AVE AV 13      NÚMERO: 28  
 COMPLEMENTO: QUADRA126  
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BANCO DO NORDESTE      BAIRO: MAIOBAO  
 CIDADE: PACO DO LUMIAR      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3237-3385      FAX: --  
 CEP CADXA POSTAL: --

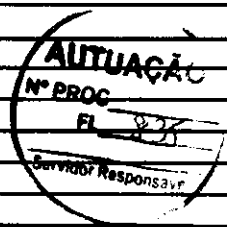
**ENDEREÇO FISCAL**

CEP --  
 ENDEREÇO AVE AV 13      NÚMERO: 28  
 COMPLEMENTO: QUADRA 126;  
 PONTO DE REFERENC.: --      BAIRO: MAIOBAO  
 CIDADE: PACO DO LUMIAR      ESTADO: MA  
 TELEFONE: (98)3237-3385      FAX: --  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

| ORDEN | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
|-------|---------|--|
| 1     | 4530703 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES                        |
| 2     | 1422300 | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS        |
| 3     | 1813001 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  |
| 4     | 1813099 | IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS   |
| 5     | 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO                           |
| 6     | 2822401 | FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE PESSOAS,        |
| 7     | 2824102 | FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NÃO-INDUSTRIAL              |
| 8     | 3312102 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE                 |
| 9     | 3312103 | MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERTAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE      |
| 10    | 3600601 | CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA  |
| 11    | 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES                                     |
| 12    | 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 13    | 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 14    | 3821100 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS  |
| 15    | 3822000 | TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS  |
| 16    | 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 17    | 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 18    | 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 19    | 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                             |
| 20    | 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 21    | 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 22    | 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 23    | 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 24    | 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO  |
| 25    | 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, |
| 26    | 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL     |





| CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS |         |  |
|------------------------------|---------|--|
| ORDEN                        | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO  |
| 27                           | 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 28                           | 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 29                           | 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 30                           | 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                          |
| 31                           | 4520002 | SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                       |
| 32                           | 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES                        |
| 33                           | 4520006 | SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 34                           | 4520007 | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES       |
| 35                           | 4530705 | COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR  |
| 36                           | 4530706 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA    |
| 37                           | 4541206 | COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS                  |
| 38                           | 4616800 | REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE |
| 39                           | 4642702 | COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  |
| 40                           | 4732600 | COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES  |
| 41                           | 4742300 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  |
| 42                           | 4744005 | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE                |
| 43                           | 4753900 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO         |
| 44                           | 4757100 | COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA |
| 45                           | 4761003 | COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA   |
| 46                           | 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA                   |
| 47                           | 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR   |
| 48                           | 5022001 | TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO      |
| 49                           | 5229002 | SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS  |
| 50                           | 5620104 | FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR              |
| 51                           | 7119703 | SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA                          |
| 52                           | 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 53                           | 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES             |
| 54                           | 7739003 | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES         |
| 55                           | 7739099 | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS         |
| 56                           | 8011101 | ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA   |
| 57                           | 8020001 | ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO                              |
| 58                           | 8111700 | SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS                      |
| 59                           | 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS   |
| 60                           | 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  |
| 61                           | 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS   |
| 62                           | 8230001 | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS                           |
| 63                           | 9001901 | PRODUÇÃO TEATRAL   |
| 64                           | 9001906 | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO  |
| 65                           | 9511800 | REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS                         |
| 66                           | 9529105 | REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO   |

| REPRESENTANTES LEGAIS |                               |                     |
|-----------------------|-------------------------------|---------------------|
| CNN/CPF               | NOME/RAZÃO SOCIAL             | TIPO DE RELAÇÃO     |
| 3269690398            | IVAN KERLEYSON DE SOUSA COSTA | 3 - CONTADOR        |
| 987438301             | JOSIMIEL JORGE DA SILVA       | 101 - SÓCIO         |
| 987438301             | JOSIMIEL JORGE DA SILVA       | 205 - ADMINISTRADOR |

| AÇÕES JUDICIAIS   |               |                |                |        |
|---|---------------|----------------|----------------|--------|
| TIPO  | DATA INCLUSÃO | DATA REVOGAÇÃO | DOC. CONCESSÃO | EFEITO |
| Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual. |               |                |                |        |

| OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO |             |          |          |
|----------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                             | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |
| ICMS                             | 13/08/2015  | --       | Ativo    |
| NF-e                             | 01/09/2009  | --       | Ativo    |
| NFC-e                            | 03/01/2017  | --       | Ativo    |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

| INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS |             |          |          |
|--------------------------------|-------------|----------|----------|
| TIPO                           | DATA INÍCIO | DATA FIM | SITUAÇÃO |

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



*[Handwritten signatures and marks]*

Data da consulta: 27/12/2022 10:12:14



**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz**

**CNPJ: 12.508.451/0001-13**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

**Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA**

**Situação Atual**

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

**Períodos Anteriores**

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                            |
|--------------|------------|---|
| 10/09/2010   | 31/12/2014 | Desenquadrada por Opção do Contribuinte |

**Eventos Futuros (Simples Nacional)**

**Não Existem**

**Eventos Futuros (SIMEI)**

**Não Existem**

Voltar

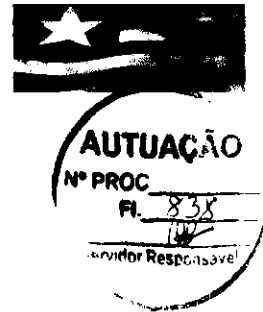
Gerar PDF



# JS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPIES -MA



## DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 29 de Agosto de 2023.  
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000  
Fone: (98)3237-3385/98137-0215  
E-mail: [josimieladm123@gmail.com](mailto:josimieladm123@gmail.com)



# JS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPIES -MA



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do Tomada de Preço Nº 003/2023 -CPL, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 29 de Agosto de 2023.  
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: [josimieladm123@gmail.com](mailto:josimieladm123@gmail.com)



# JS COMÉRCIO LTDA



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPIES -MA



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 29 de Agosto de 2023.  
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: [josimieladm123@gmail.com](mailto:josimieladm123@gmail.com)



# JS COMÉRCIO LTDA



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOIPES -MA



## DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **Prefeitura de SANTO ANTONIO DOS LOPES/MA** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 29 de Agosto de 2023.  
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: [josimieladm123@gmail.com](mailto:josimieladm123@gmail.com)



# JS COMÉRCIO LTDA



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPIES -MA



## DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DE EQUIPE TÉCNICA

Para efeito de julgamento a ser realizado por essa Comissão Permanente de licitação e de acordo com o disposto na Lei 8.666/93, declaramos ter disponibilidade de equipe técnica necessária e considerada suficiente para o adequado cumprimento do objeto da Licitação. Tomada de Preço Nº 003/2023  
Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 29 de Agosto de 2023.  
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: [josimieladm123@gmail.com](mailto:josimieladm123@gmail.com)

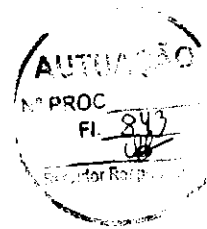




# JS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPIES -MA



## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

A empresa JS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra Tomada de Preço Nº 003/2023 que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 29 de Agosto de 2023.  
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

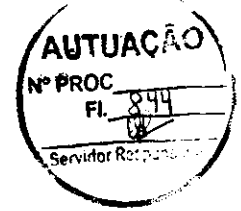
E-mail: [josimieladm123@gmail.com](mailto:josimieladm123@gmail.com)



# JS COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023-MA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPIES -MA



## DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa JS COMÉRCIO LTDA, CNPJ 12.508.451/0001-13, sediada em AV. 13, QD.126, Nº 28 CEP: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA Por Intermédio de seu Representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade Nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF N.º 009.874.383-01, declara perante a Prefeitura Municipal de SÃO VICENTE-MA, que o **Engenheiro Civil**, JOSIAS SILVA LIMA CREA: 1120244889 E CPF: 50827960387, e **Engenheiro elétrico** Dario Henrique Salazar melo, CREA: 1118800125 CPF: 056520393-29

será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação Tomada de Preço Nº 003/2023 e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal.

JOSIAS SILVA LIMA CREA  
CREA: 1120244889  
CPF: 50827960387

Dario Henrique salaza  
CREA: 1118800125  
CPF: 056520393-29

Paço do Lumiar/MA, 29 de Agosto de 2023.  
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ 12.508.451/0001-13  
Josimiel Jorge da Silva  
RG: 16708552001-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES  
CNPJ: 06.172.720/0001-10


## TERMO DE JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**



Junto aos autos do processo licitatório nº 003/2023, na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva descoberta com equipamentos para prática de vôlei, futsal e basquete com 397,50m<sup>2</sup> de área construída na Rua Nova, Bairro Santa Madalena em Santo Antônio dos Lopes/MA, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentados pela empresa J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Comissão Permanente de Licitação, Santo Antônio dos Lopes - MA, 09 de outubro de 2023.

  
MILENA MELO SILVA  
Presidente  
Port. nº 511/2023-GPSAL



J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0011

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS  
AV PRESIDENTE VARGAS Nº446 – CENTRO  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

# DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27**

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Atividade Econômica Principal:  
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:  
RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 - COLINAS PARK II - Presidente Dutra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 29/08/2023 11:24

1 de 1

62



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.795.690/0001-27 DUNS@: 90\*\*\*\*\*26  
Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Nome Fantasia: F & F CONSTRUCOES LTDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/10/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 25/02/2024 |
| FGTS  | Validade: | 18/09/2023 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 25/02/2024 |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 04/11/2023 |
| Receita Municipal          | Validade: | 09/10/2023 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

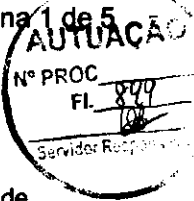
Emitido em: 29/08/2023 11:25

CPF: 268.633.323-53 Nome: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



Pelo presente instrumento particular, abaixo assinados:

**JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/DGPC-MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**Únicos Sócios** da Sociedade Empresaria Limitada **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede na Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00, Empresa Registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE, 21200768660 em 22 de Dezembro de 2011 e Inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27. Resolvem assim **alterar e consolidar o Contrato Social**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Transfere-se o endereço da Rua Nelson Sereno Nº 155 – Sala A, Bairro Centro, Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-00 para Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19 , Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

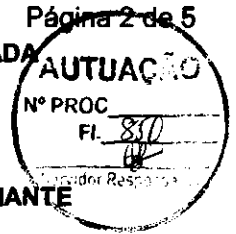
**CLAUSULA SEGUNDA – O Objeto Social passa a ser:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exercerá as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4391-6/00 - Obras de fundações  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



**EM VIRTUDE DA ALTERAÇÃO ORA EFETUADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS:**

Srº **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário, casado, natural de Coroatá – MA, nascido em 01 de Janeiro de 1960, R.G 0373724220094 SESC/MA, expedido em 14 de Maio de 2021, C.P.F nº 268.633.323-53, Residente Rua Graça Aranha Nº 01 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000

**JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado, natural de Barra do Corda – MA, nascido em 07 de Outubro de 1986, portador do R.G 0324341920060 SESC/MA expedido em 30 de Abril de 2009, CPF 601.718.943-32, Rua Graça Aranha Nº 06 Apartamento 06 – Centro – Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000. Constitui uma Sociedade Empresária Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente Sociedade Empresaria Limitada, gira sob o nome empresarial de **J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, 19, Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, com inscrição no CNPJ sob nº **14.795.690/0001-27**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu socio administrador, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem o seguinte objeto social:

4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

**E exerce as seguintes atividades:**

4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente  
4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água  
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
7112-0/00 - Serviços de engenharia  
4399-1/03 - Obras de alvenaria  
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias  
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
4391-6/00 - Obras de fundações  
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos  
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção  
8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8130-3/00 - Atividades paisagísticas  
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
4120-4/00 - Construção de edifícios  
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



Página 3 de 5  
AUTUAÇÃO  
Nº PROC  
Fl. 857  
Secretaria Rec-01/2011

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital (é) de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dividido em 800.000,00 (oitocentos mil), quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma. Totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Parágrafo único.** O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| NOME                       | QUOTAS  | R\$            | %   |
|----------------------------|---------|----------------|-----|
| JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  | 720.000 | R\$ 720.000,00 | 90  |
| JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR | 80.000  | R\$ 80.000,00  | 10  |
| TOTAL                      | 300.000 | R\$ 800.000,00 | 100 |

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 22/12/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, aquém fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a delas. A alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SETIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

**Parágrafo único.** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º do CC).

**CLÁUSULA NONA:** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLÁUSULA DECIMA:** Nos quatro meses seguintes do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

**CLAUSUA DECIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A título de, pro labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

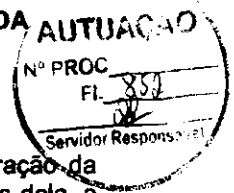
**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inextinto interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA:** Declara o titular da Sociedade Empresaria Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ob

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA DENOMINADA  
J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.795.690/0001-27**



**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

**Presidente Dutra - MA, 03 de Outubro de 2022**

---

JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Socio Administrador

---

JOSÉ FELIX DA COSTA JUNIOR  
Socio (a)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                       |
| 26863332353                      | JOSE FELIX DA COSTA FILHO  |
| 60171894332                      | JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR |

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2022 09:33 SOB Nº 20221171002.  
 PROTOCOLO: 221171002 DE 05/10/2022.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213074369. CNPJ DA SEDE: 14795690000127.  
 NIRE: 21200768660. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2022.  
 J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

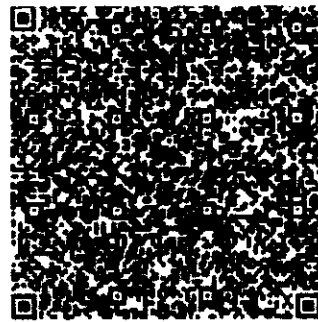
**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES FERREIRA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

08

# F & F CONSTRUÇÕES LTDA



0085750186



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**ESTADO DO MARANHÃO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS  
SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: **JOSE FELIX DA COSTA FILHO**

Matrícula: **JOSE FELIX DA COSTA E JOAQUINA REIS DA COSTA**

Endereço: **AV. DE CARLOS DE CARVALHO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CE**

CPF: **000000000**

Carreira: **DEBENEFICIÁRIO**

Carteira de Identidade

LEI Nº 5.176 DE 29 DE AGOSTO DE 1963

Por 2886032323 de 02/08/2013  
Número Geral: 0373722009-4  
Número de Série: 14002001

CASUAL NOME FIS 119 LV 007 PRESIDENTE DUTRA MA 3 OFC

Matrícula: 272000007

CPF: 000000000

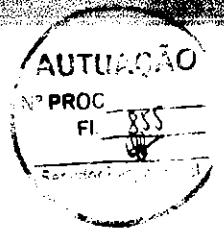
Carteira de Identidade

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

0085750186

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Faint, illegible text at the bottom of the page]*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

13243419096-0

**JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR**

JOSE FELIX DA COSTA FILHO & EDINA MARIA DE SOUZA COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 07/10/1986

BARRA DO CORDA - MA

NASC. N. 66181 FLS. 115-V LIV. 125

601718943-32

VIA-02

LEINº 7118 DE 28/03/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Jose Felix da Costa Junior*

ADMINISTRADOR DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL  
 PESSOAS FÍSICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
 REGISTRO DE NOTAS DE PASSADANTE OUTRA, S/A  
 Diretor: Manoel Luiz de Souza

----- AUTENTICAÇÃO 023468 -----  
 Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra/MA, 26 de julho de 2023. Poder Judiciário - TUNA. Confira a validade deste selo em <https://selo.tjma.br>.



ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA - Tabela Substituta  
 Cód. Ato: 13.18 Total R\$ 6,22 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16  
 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 - Selo:  
 AUTENT031675ZZE71M0EXVWGSV38



EMERGENCY



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

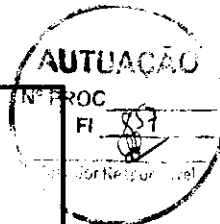
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.795.690/0001-27<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>22/12/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  |   |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>F & F CONSTRUCOES LTDA   | PORTE<br>EPP  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor<br>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R 1 QUADRA 4 LOTE 19   | NÚMERO<br>19  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.760-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>COLINAS PARK II                  | MUNICÍPIO<br>PRESIDENTE DUTRA  |
| UF<br>MA   |   |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM  | TELEFONE<br>(99) 8108-0252                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/12/2011            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 14:02:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>14.795.690/0001-27<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>22/12/2011 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS<br>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |                                |
| LOGRADOURO<br>R 1 QUADRA 4 LOTE 19  | NÚMERO<br>19  | COMPLEMENTO<br>*****           |
| CEP<br>65.760-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>COLINAS PARK II                          | MUNICÍPIO<br>PRESIDENTE DUTRA  |
|   |   | UF<br>MA                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>LOBATOLAUBER@HOTMAIL.COM   | TELEFONE<br>(99) 8108-0252                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/12/2011                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 14:02:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27  
**NOME EMPRESARIAL:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR  
**Qualificação:** 22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
**Qualificação:** 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/10/2023 às 14:06 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

|                            |  |                       |                |
|----------------------------|--|-----------------------|----------------|
| TIPO DE PESSOA:            | JURÍDICA   | CNPJ:                 | 14795690000127 |
| NOME EMPRESARIAL:          | J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  |                       |                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: | F & F CONSTRUCOES LTDA   |                       |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:       | 2907   | SITUAÇÃO CADASTRAL:   | Ativo          |
| NATUREZA JURÍDICA:         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA   |                       |                |
| CBO:                       |  |                       |                |
| DOC. CONSTITUIÇÃO:         | CONTRATO SOCIAL  | ÚLT. ATUAL CONTR.     | 06/10/2022     |
| ÓRGÃO DE REGISTRO:         | JUNTA COMERCIAL -  | NIRE:                 |                |
| CAPITAL SOCIAL:            | R00 000,00   | INSCRIÇÃO ESTADUAL:   | Sede / Matriz  |
| REG. TRIBUTÁRIO:           | Simplex Nacional   | TIPO ESTABELECIMENTO: | DE COMPETENCIA |
| SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:     | N?O  | REGIME PAGAMENTO:     | EPP            |
| INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:   | SIM  | TIPO ENQUADRAMENTO:   | 22/12/2011     |
| LVRO:                      |  | DATA DO REGISTRO:     | Médio Porte    |
| ATV. LICENCIADA VINCULADA: | FOLHA: Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição |                       |                |

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

|                      |                       |                    |                 |
|----------------------|-----------------------|--------------------|-----------------|
| TIPO DE LOCALIZAÇÃO: | ZONA URBANA           | USO DO IMÓVEL:     | ALUGADO         |
| TIPO DE IMÓVEL:      | COMERCIAL             | INSC. IMOBILIÁRIA: |                 |
| CIDADE/UF:           | PRESIDENTE DUTRA / MA | NÚMERO:            | 19              |
| ENDEREÇO:            | R 1 QUADRA 4 LOTE 19  | CEP:               | 65760000        |
| COMPLEMENTO:         |                       | BAIRRO:            | COLINAS PARK II |
| POVOADO:             |                       | ZONA RURAL:        |                 |
| CCIR:                |                       | NIRF:              |                 |
| DATUM REFERÊNCIA:    |                       | LATITUDE:          |                 |
| LONGITUDE:           |                       |                    |                 |

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

|              |  |         |  |
|--------------|--|---------|--|
| MADE/UF:     |  | NÚMERO: |  |
| ENDEREÇO:    |  | CEP:    |  |
| COMPLEMENTO: |  | BAIRRO: |  |

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|-----------|
|                 |           |

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



**ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

**OBJETO SOCIAL**

COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. PERFURACAO E

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

**LISTA DE ATIVIDADES**

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO   | PRINCIPAL |
|-------------|---|-----------|
| 381140000   | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS                          |           |
| 431340000   | OBRAS DE TERRAPLENAGEM                                    |           |
| 412040000   | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS                                   | SIM       |
| 433040300   | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE                    |           |
| 433049900   | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO                  |           |
| 439910500   | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA                  |           |
| 813030000   | ATIVIDADES PAISAGISTICAS                                  |           |
| 421110100   | CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS                        |           |
| 421380000   | OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS            |           |
| 439160000   | OBRAS DE FUNDACOES  |           |
| 439910300   | OBRAS DE ALVENARIA  |           |
| 432150000   | INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA                          |           |
| 812900000   | ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE     |           |
| 422270100   | CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA. COLETA DE   |           |
| 433040400   | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL                 |           |
| 429280100   | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS                          |           |
| 429959900   | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS        |           |
| 812140000   | LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS                        |           |
| 771100000   | LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR                        |           |
| 812220000   | IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS                   |           |
| 381220000   | COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS                              |           |
| 711200000   | SERVICOS DE ENGENHARIA                                    |           |
| 370290000   | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO EXCETO A GESTAO DE REDES |           |
| 429950100   | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS        |           |

**REPRESENTANTES E QSA**

**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ     | NOME/RAZÃO SOCIAL         |
|------------------|--------------|---------------------------|
| Legal            | 26863332353  | JOSE FELIX DA COSTA FILHO |
| Contábil         | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO              |

**QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES**

| CPF/CNPJ    | NOME                      | QUALIFICAÇÃO  | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|---------------------------|---------------|--------------|
| 26863332353 | JOSE FELIX DA COSTA FILHO | administrador | 50%          |

**ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**

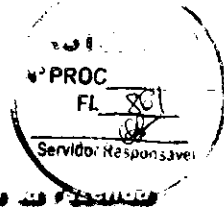
**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

|                      |                    |                |   |
|----------------------|--------------------|----------------|---|
| ÁREA FÍSICA OCUPADA: | 0.00m <sup>2</sup> | QTD. DE SALAS: | 0 |
|----------------------|--------------------|----------------|---|

**QUADRAS E CINEMAS**

|                        |   |
|------------------------|---|
| QUANTIDADE DE QUADRAS: | 0 |
| QUANTIDADE DE CINEMAS: | 0 |

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.



# SINTEGRA/ICMS

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

### IDENTIFICAÇÃO

**CGC:** 14.795.690/0001-27 **Inscrição Estadual:** 12.374743-0  
**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

### ENDEREÇO

**Logradouro:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19  
**Número:** 19 **Complemento:**  
**Bairro:** COLINAS PARK II  
**Município:** PRESIDENTE DUTRA UF: MA  
**CEP:** 65760000 **DDD:** **Telefone:** 36631211

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**CNAE Principal:** 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

#### CNAEs Secundários

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4330403 | OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE   |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 7112000 | SERVIÇOS DE ENGENHARIA   |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR   |
| 8130300 | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS   |
| 8121400 | LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS   |
| 8122200 | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS  |
| 8129000 | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES   |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 20/09/2023

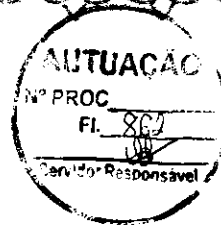
### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):  
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,  
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 03/10/2023  
**Número da Consulta:**

*(Handwritten signatures and stamps)*



CERTIFICADO  
1020230007900253



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**2023**

**ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ           | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 2907                | 14.795.690/0001-27 | 8792023403869      |

**RAZÃO SOCIAL**

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**NOME FANTASIA**

F & F CONSTRUCOES LTDA

**LOCALIZAÇÃO**

R. 1 QUADRA 4 LOTE 19 N. 19 - COLINAS PARK II  
65760000 - PRESIDENTE DUTRA-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

- 431340000 - OBRAS DE TERRAPIENAGEM
- 381140000 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 412040000 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 421110100 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 421380000 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 05/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:**

8C28115E44184C070CFEA9AF0412568D



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
**CNPJ: 14.795.690/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:20 do dia 29/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/02/2024.

Código de controle da certidão: **6F3A.5467.56C6.E5BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 173607/23

**Data da**

12/07/2023 07:35:31

**Inscrição Estadual:** 123747430

**CPF/CNPJ:** 14795690000127

**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 09/11/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
  
  
  
**Data Impressão:** 12/07/2023 07:35:31

Digitalizado com CamScanner



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 049001/23

**Data da**

10/07/2023 08:43:41

**Inscrição Estadual:** 123747430

**CPF/CNPJ:** 14795690000127

**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA ME

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, 19 CEP: 65760000 - COLINAS PARK II

**Telefone:** (99)36631211

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Handwritten signatures and stamps are present in the lower right area of the document. There are several distinct signatures in black ink, some appearing to be official or legal in nature. The text "Data Impressão: 10/07/2023 08:43:41" is printed at the bottom of this section.

**Data Impressão:** 10/07/2023 08:43:41





CERTIFICADO

1828238867931355



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND**

**Número: 00001288272023**

**Data de expedição: 11/07/2023 07:31:37**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ:** 14.795.690/0001-27

**Razão Social:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**Endereço:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19

**Número:** 19

**Município:** PRESIDENTE DUTRA

**Bairro:** COLINAS PARK II

**Estado:** MA

**Regime tributário:**

SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**

22/12/2011

**Código de validação:** 3E33E6B21313464E223C1D15A1F382C3

**Data de validade da certidão:** 09/10/2023

**Finalidade:** LICITAÇÕES PUBLICAS



**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã  
Centro Administrativo Ciro Evangelista  
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIFICADO

1020230007991350



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA**

**Número: 00001288282023**

**Data de expedição: 11/07/2023 07:32:52**

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** que possui o CNPJ **14.795.690/0001-27** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

**DADOS DA EMPRESA:**

**CNPJ: 14.795.690/0001-27**

**Razão Social: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

**Endereço: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19**

**Número: 19**

**Município: PRESIDENTE DUTRA**

**Bairro: COLINAS PARK II**

**Estado: MA**

**Regime tributário:**  
SIMPLES NACIONAL

**Data de início de atividade:**  
22/12/2011

**Código de validação: 157222EDA08FA4AEAA97C936E0D58145**

**Data de validade da certidão: 09/10/2023**

**Finalidade: LICITAÇÕES PUBLICAS**

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.795.690/0001-27  
**Razão Social:** J F DA COSTA FILHO E CIA LTDA  
**Endereço:** R 1 QDA 4 LOTE 19 19 / COLINAS PARK II / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/09/2023 a 26/10/2023

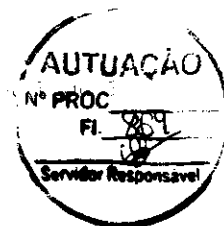
**Certificação Número:** 2023092709492716133129

Informação obtida em 03/10/2023 14:34:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Certidão nº: 28148828/2023

Expedição: 19/06/2023, às 15:59:29

Validade: 16/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.795.690/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

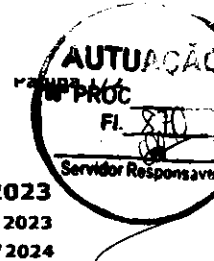
**CREA-MA**

Nº 891898/2023

Emissão: 07/08/2023

Validade: 03/02/2024

Chave: Wdwdz



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitas com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ: 14.795.690/0001-27

Registro: 0000011200

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 05/11/2014

Faixa: 4

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, VIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA); OBRAS DE URBANIZAÇÃO (RUAS, PRACAS, CALÇADAS), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (ATERROS), OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURAS DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (TEXTURA), OBRAS DE FUNDAÇÃO, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIO, ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (LIMPA FOSSA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

Endereço Matriz: RUA 1 quadra 4 lote 19 19, Colina park II, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 30/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011200EMMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 1105421520

CPF: 250.\*\*\*.\*\*\*-87

Data Início: 09/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MATHEUS NASCIMENTO FERREIRA

Registro: 1918787018

CPF: 063.\*\*\*.\*\*\*-71

Data Início: 09/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2025

Títulos do Profissional:



Handwritten marks and numbers at the bottom of the page, including a signature and the number 29.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

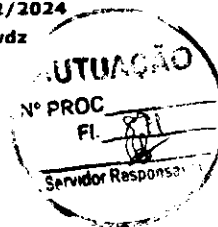
**Nº 891898/2023**

**Emissão: 07/08/2023**

**Validade: 03/02/2024**

**Chave: Wdwdz**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**



ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA FILHO

CPF: 268.\*\*\*.\*\*\*-53

Função: EMPRESARIO

Sócio: JOSE FELIX DA COSTA JUNIOR

CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-32

Função: EMPRESARIO

*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sifac.com.br/publico> com a chave Wdwdz  
Impresso em: 07/08/2023 às 09:53:55 por adapt. nº 192468.10C.1

*[Handwritten mark]*

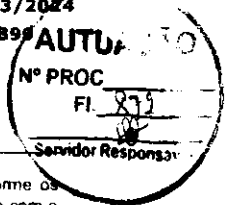
26



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 882978/2023**  
Emissão: 31/03/2023  
Validade: 31/03/2024  
Chave: W7B99



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL  
Registro: 1105421520  
CPF: 250.\*\*\*.\*\*\*-87

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 25/02/1999

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: xxx

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Registro: 0000011200  
CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Data Inicio: 09/01/2023  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 31/12/2028  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten initials]*



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA O EXERCÍCIO 2019.

**2º OFÍCIO**  
**JATUBÁ - MA**

**AUTENTICAÇÃO 023330**  
Autêntico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi a dou. fe. Presidente Dutra - MA, 13 de julho de 2023. Poder Judiciário - MA. Consulte a validade neste selo em <https://selo.simsus.br>.

**ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA** - Tabelião Substituto  
Cód. Ato: 13.16 - Total R\$ 0,22 Emolp R\$ 16,44 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 - Selo: AUTENT03197607GN0M0C14B0NF16

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL  
Pessoa Jurídica, Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas de Presidente Dutra - MA  
Oficial: Vivian de Lima Vas. Sirlândia  
CNPJ nº 16.118.270/0001-02

Contrato de prestação de serviços de Engenharia Civil que entre si fazem de um lado **MAURICIO RODRIGUES LEAL**, engenheiro civil, inscrita no CREA - MA, N° 110542152-0 e CPF n° 250.928.173.87 e Cédula de Identidade n° 537421 SSP MA, com sede à Rua Antonio Piau s n° centro - Presidente Dutra - MA, aqui denominada **CONTRATADA**, e de outro lado a empresa **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado e inscrita no CNPJ sob n° 14.795.690/0001-27, situada a Rua Nelson Sereno n° 155 - A, - Centro - nesta cidade de **PRESIDENTE DUTRA - MA**, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JOSE FELIX DA COSTA FILHO** brasileiro, divorciado, inscrito no CREA-MA, n° 110054021-0 no exercício do cargo de Administrador da empresa onde mantém domicílio Nesta cidade Presidente Dutra MA aqui denominado **CONTRATANTE**, sob as seguintes cláusulas contratuais responsalve

**CLÁUSULA 1ª) A CONTRATADA** se compromete a assinar como responsável técnico, pelos os serviços prestado como Engenheiro Civil da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA 2ª)** Em contraprestação, a **CONTRATANTE** se compromete a pagar a **CONTRATADA** os honorários pelos serviço prestado como Responsável Técnico no valor de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil e Duzentos e Oitenta Reais), por mês equivalente a 04 (quatro) salário Mínimo nacional

**Parágrafo Único** - Quaisquer custos ou despesas exigidos correrão por conta da **CONTRATANTE**, que ficara responsável por sua desidia, na forma da "Cláusula 4ª)" do presente instrumento

**CLÁUSULA 3ª ) A CONTRATANTE** declara aceitar a condição de caracterizar a presente prestação uma obrigação de meio, não dependendo, pois, de sucesso na demanda.

**CLÁUSULA 4ª )** O presente contrato vigorá apartir de 02 de janeiro de 2023 com vencimento em 31 de dezembro de 2028, com uma carga horaria de 10 (dez) horas semanal ou durante todo o período em durarem o contrato descrito na "Cláusula 1ª )" , com a ressalva contida no paragrafo unico da citada cláusula contratual.

**CLÁUSULA 5ª ) A CONTRATANTE** acara com todas as despesas processuais ou extra-processuais, se e quando exigidas, bem como as demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto do presente contrato, assim consideradas também e deslocamentos para fora da cidade de Jatobá - MA, inclusive para São Luis - MA, ficando responsável pelas sua desidia



**EM BRANCO**



Parágrafo unico - Não obstante os termos constantes do caput. a **CONTRATANTE** ficara desde logo a ressarcir eventual despesa feita pela **CONTRATADA** ou um de seus desde que necessarias

**CLÁUSULA 6ª**) Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Dutra MA, para dirimir quaisquer duvidas oriundas do presente contrato, em que pesse a idoneidade e sinceridade de propositos de ambas as partes

E por se terem seu acordo sendo capazes assinam o presente instrumento, conscientes e espontaneamente, perante duas testemunhas, em duas unicas vias, uma para cada parte, tudo para que produza seus legais e juridicos efeitos

Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2023

**2º OFÍCIO PRES. DUTRA**

**AUTENTICAÇÃO 023330**  
Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original, com a qual a conferi e dou fé. Presidente Dutra - MA, 13 de julho de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Conclui-se a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>.

**ANDRÉIA DOS SANTOS SILVA COSTA** - Tábella Substituta  
Cód Atc: 13 18 - Total R\$ 6 312 Emol R\$ 6,44 FERC R\$ 0,16  
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 - Selo: AUTENT03157668 XLS31472RK006

**2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO CIVIL**  
Pessoa Jurídica, Títulos e Documentos e Tabelião de Notas de Presidente Dutra - MA  
Oficial: Vitor de Lima Vaz Sardinha

**CONTRATANTE**

**COSTA FILHO & CIA**  
COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ: 14.738.890/0001-22  
Socio Administrador

**CONTRATADO**

**Mauricio Rodrigues Leal**  
Engenheiro civil  
CREA - MA  
Registro Nacional 1105421620  
Responsável Técnico

**TESTEMUNHAS:**

Nome Trigão Souza Costa  
CPE: 601.849.783-27  
RG: \_\_\_\_\_

Nome Matheus Nascimento  
CPE: 063.206423-71  
RG: \_\_\_\_\_

**RECONHECIMENTO 099661**  
Reconheço a essetura por AUTENTICAÇÃO de **COSTA FILHO & CIA LTDA**, neste ato representada por **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Conclui-se a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>.

**YANUZA COELHO DA COSTA** - Escrevente Autorizada  
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 0,18 FERC R\$ 0,07 FADEP R\$ 0,07 FEMP R\$ 0,07 - Selo: REC031675FA7267 - COVAP006

**RECONHECIMENTO 099661**  
Reconheço a essetura por AUTENTICAÇÃO de **COSTA FILHO & CIA LTDA**, neste ato representada por **JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO**, Presidente Dutra - MA, 02 de janeiro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Conclui-se a validade deste selo em <http://selo.tjma.jus.br>.

**YANUZA COELHO DA COSTA** - Escrevente Autorizada  
Total R\$ 21,27 Emol R\$ 0,18 FERC R\$ 0,07 FADEP R\$ 0,07 FEMP R\$ 0,07 - Selo: REC031675FA7267 - COVAP006

**EM BRANCO**

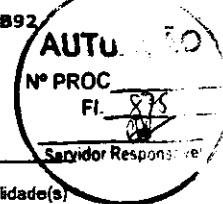


**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

Nº 786556/2017  
Emissão: 28/06/2017  
Validade: Indefinida  
Chave: 69B92

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL

Registro: 110542152-0

CPF: 250.928.473-87

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS )

Data Inicial: 25/02/1999

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: xxx

Empresa Contratada

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- NÃO FAZ PARTE DESTA CERTIDÃO OS SERVIÇOS DE REDE DE LÓGICA

ART(s)

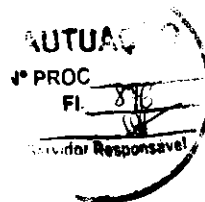
00011054215205062510

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69B92



# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características:

Contrato da Concorrência Pública nº 001-2014.  
Objeto: Construções de 07 (sete) Escolas no Município de Tuntum – MA.  
Local de realização: Na Sede e Povoados do Município de Tuntum.  
Período de execução: 25 de agosto de 2014 a 25 de junho de 2015.

### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 – Centro – Tuntum – MA.

### PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
CNPJ Nº 06 138.911/0001-66.  
RUA FREDERICO GOELHO Nº 411 – CENTRO  
TUNTUM – MA.

### PESSOA JURÍDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 – centro – Presidente Dutra – MA. Inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001 27

### RESPONSÁVEL TÉCNICO

Maurício Rodrigues Leal  
Título Profissional: Engenheiro Civil  
Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.  
Registro no Crea - MA: 1105421520

### SERVIÇOS REALIZADOS.

#### ESCOLAS CONSTRUÍDAS.

- Construção de uma Escola com 12 (doze) salas de aulas no bairro Vila Luizão, na Av. Seabra de Carvalho no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 12 (doze) salas de aulas (Astorfo Seabra) no Povoado Belém no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 06 (seis) salas de aulas no Povoado São Bento no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 06 (seis) salas de aulas no Povoado Novo Marajá no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 02 (duas) salas de aulas no Povoado fazenda Alternativa no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 02 (duas) salas de aulas no Povoado Mangaba no Município de Tuntum – MA.
  - Construção de uma Escola com 02 (duas) salas de aulas no Povoado Serra Grande no Município de Tuntum – MA.
- Conforme planilhas em anexos.

Tuntum – MA, 29 de maio de 2017.

Fraquimely Vieira da Silva Marcos  
Engenheira Civil  
CREA: 110399427-9  
CPF: 660.801.852-93

*[Handwritten signature]*

Antônio Manoel Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 89 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

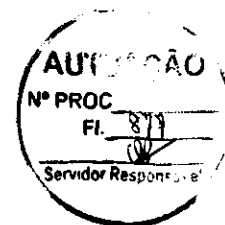
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-86



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

| 1.0                      |  |    |        |            |          |
|--------------------------|--|----|--------|------------|----------|
| 1.1                      |  |    |        |            |          |
| 1.1                      | Placa de obra em chapa zincada, instalada  | m² | 6,00   | R\$        | -        |
| 1.2                      | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,4  | un | 1,00   | R\$        | -        |
| 1.3                      | Locação de construção de edificação com gabarito de  | m² | 853,20 | R\$        | -        |
| 1.4                      | Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de o  | un | 1,00   | R\$        | -        |
| <b>Subtotal item 1.0</b> |  |    |        | <b>R\$</b> | <b>-</b> |
| 2.0                      |  |    |        |            |          |
| 2.1                      | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1.50m   | m³ | 168,95 | R\$        | -        |
| 2.2                      | Apiloamento manual de fundo de vala  | m² | 136,5  | R\$        | -        |
| 2.3                      | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de   | m³ | 68,58  | R\$        | -        |
| 2.4                      | Aterro interno com apiloamento com transporte em carrinho de mão   | m³ | 134,26 | R\$        | -        |
| <b>Subtotal item 2.0</b> |  |    |        | <b>R\$</b> | <b>-</b> |
| 3.0                      |  |    |        |            |          |
| <b>3.1 SAPATAS</b>       |  |    |        |            |          |
| 3.1                      | Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo conforme projeto.   | m² | 288,50 | R\$        | -        |
| 3.1.2                    | Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura  | m³ | 90,14  | R\$        | -        |
| <b>3.2 BALDRAME</b>      |  |    |        |            |          |
|                          | Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura. Inclusive formas para reutilização 2x, conforme | m³ | 20,47  | R\$        | -        |
| <b>Subtotal item 3.0</b> |  |    |        | <b>R\$</b> | <b>-</b> |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franklin Vieira da Silva Matos  
Engenheiro Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magno Sales de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.845.450-00

Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

|   |  |    |        |            |          |
|---|--|----|--------|------------|----------|
| 4.1   | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar. com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos) | m³ | 18,58  | R\$        | -        |
| 4.2   | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas  | m³ | 19,29  | R\$        | -        |
| 4.3   | Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento  | m² | 628,00 | R\$        | -        |
| <b>Subtotal item 4.0</b>                        |  |    |        | <b>R\$</b> | <b>-</b> |
| <b>5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>  |  |    |        |            |          |
| 5.1.1   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm   | m  | 52,00  | R\$        | -        |
| 5.1.2   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm   | m  | 6,00   | R\$        | -        |
| 5.1.3   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm   | m  | 26,00  | R\$        | -        |
| 5.1.4   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm   | m  | 85,00  | R\$        | -        |
| 5.1.5   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm   | m  | 122,00 | R\$        | -        |
| <b>5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b> |  |    |        |            |          |
| 5.2.1   | Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"   | un | 2,00   | R\$        | -        |
| 5.2.2   | Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"   | un | 12,00  | R\$        | -        |
| 5.2.3   | Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"   | un | 10,00  | R\$        | -        |
| <b>5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>             |  |    |        |            |          |
| 5.3.1   | Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")   | un | 1,00   | R\$        | -        |
| 5.3.2   | Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")   | un | 2,00   | R\$        | -        |
| 5.3.3   | Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")   | un | 1,00   | R\$        | -        |
| <b>5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>    |  |    |        |            |          |
| 5.4.1   | Registro gaveta c/ canopia cromada, DN 20 mm (3/4")  | un | 2,00   | R\$        | -        |

Franklino Vieira da Silva Matos  
Engenheiro Civil  
CREA: 1109393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.924.453-00

Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 99892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

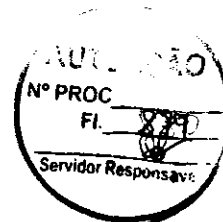
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-65



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

| Planilha Orçamentária                         |  |    |       |     |   |
|---|--|----|-------|-----|---|
| 5.4.3   | Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4)   | un | 2,00  | R\$ | - |
| <b>5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b> |  |    |       |     |   |
| 5.5.1   | Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")   | un | 1,00  | R\$ | - |
| <b>5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>               |  |    |       |     |   |
| 5.6.1   | Caixa d'água metálica, capacidade 20 000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de cimento, conforme projeto                                  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.6.2   | Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/ remanejamento p/ o muro ou fachada, inclusive   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.6.3   | Torneira de jardim, inclusive poste de proteção  | un | 5,00  | R\$ | - |
| <b>5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO -</b>    |  |    |       |     |   |
| 5.7.1   | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secur  | m  | 24,00 | R\$ | - |
| 5.7.2   | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secur  | m  | 50,00 | R\$ | - |
| 5.7.3   | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primária   | m  | 25,00 | R\$ | - |
| 5.7.4   | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primária   | m  | 87,00 | R\$ | - |
| <b>5.8 DIVERSOS - ESGOTO</b>                  |  |    |       |     |   |
| 5.8.1   | Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio  | un | 6,00  | R\$ | - |
| 5.8.2   | Raio sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.8.3   | Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.8.4   | Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)  | un | 7,00  | R\$ | - |
| <b>5.9 LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b> |  |    |       |     |   |
| 5.9.1   | Bacia sanitária convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação   | un | 5,00  | R\$ | - |
| 5.9.2   | Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme projeto | un | 3,00  | R\$ | - |
| 5.9.3   | Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto   | un | 3,00  | R\$ | - |
| 5.9.4   | Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto   | un | 2,00  | R\$ | - |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magnólio de Sousa  
Secretaria de Educação  
CPF: 796.912.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:08

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten number '74' at the bottom right corner.





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.136.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

| Planilha Orçamentária               |  |    |                          |              |              |
|-------------------------------------|--|----|--------------------------|--------------|--------------|
| 5.9.5                               | Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico       | un | 6,00                     | R\$          | -            |
| 5.9.6                               | Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme    | un | 1,00                     | R\$          | -            |
| 5.9.7                               | Papeleira de louça, conforme especificações  | un | 8,00                     | R\$          | -            |
| 5.9.8                               | Cabide de louça, branco, conforme especificações   | un | 3,00                     | R\$          | -            |
| 5.9.9                               | Chuveiro elétrico de plástico  | un | 1,00                     | R\$          | -            |
| <b>5.10 METAIS</b>                  |  |    |                          |              |              |
| 5.10                                | Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com   | un | 2,00                     | R\$          | -            |
| 5.10                                | Válvula de descarga cromada  | un | 5,00                     | R\$          | -            |
| 5.10                                | Fornecimento e instalação saboneteira de louça, confo  | un | 9,00                     | R\$          | -            |
| 5.10                                | Cuba inox de embutir, em bancada   | un | 2,00                     | R\$          | -            |
| 5.10                                | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório),        | un | 6,00                     | R\$          | -            |
| 5.10                                | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de | un | 2,00                     | R\$          | -            |
|                                     |  |    | <b>Subtotal item 5.0</b> | <b>#REF!</b> | <b>#REF!</b> |
| <b>6.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b> |  |    |                          |              |              |
| 6.1.1                               | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4"   | m  | 900,00                   | R\$          | -            |
| 6.1.2                               | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")  | m  | 30,00                    | R\$          | -            |
| <b>6.2 FIOS E CABOS</b>             |  |    |                          |              |              |
| 6.2.1                               | Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°C  | m  | 1800,00                  | R\$          | -            |
| 6.2.2                               | Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C  | m  | 3000,00                  | R\$          | -            |
| 6.2.3                               | Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°C  | m  | 150,00                   | R\$          | -            |
| 6.2.4                               | Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°C  | m  | 300,00                   | R\$          | -            |
| 6.2.5                               | Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°C  | m  | 150,00                   | R\$          | -            |
| 6.2.6                               | Cabo isolado em pvc seção 16,0mm² - 750v / 70°C  | m  | 200,00                   | R\$          | -            |
| <b>6.3 CABO TELEFÔNICO</b>          |  |    |                          |              |              |
| 6.3.1                               | Instalação de cabo telefônico CCE 50-02  | m  | 70,00                    | R\$          | -            |
| 6.3.2                               | Instalação de cabo telefônico CCI 50-02  | m  | 35,00                    | R\$          | -            |

Frankliva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CRFA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães Melo de Sousa  
Secretaria de Educação  
CPF: 756.840.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69B92

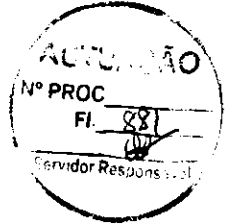
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

95



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.811/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

| 6.4 INTERRUPTOR                                  |  |    |       |       |
|--|--|----|-------|-------|
| 6.4.1  | Interruptor 01 seção simples   | un | 24,00 | R\$ - |
| 6.4.2  | Interruptor 02 seções simples  | un | 11,00 | R\$ - |
| 6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR               |  |    |       |       |
| 6.5.1  | Tomada para telefone, com caixa pvc, embutida  | un | 7,00  | R\$ - |
| 6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR                 |  |    |       |       |
| 6.6.1  | Tomada de embutir para uso geral, 2p+t   | un | 57,00 | R\$ - |
| 6.6.2  | Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla  | un | 5,00  | R\$ - |
| 6.7 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC                      |  |    |       |       |
| 6.7.1  | Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" cor   | un | 97,00 | R\$ - |
| 6.7.2  | Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"   | un | 5,00  | R\$ - |
| 6.7.3  | Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de p  | un | 94,00 | R\$ - |
| 6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS |  |    |       |       |
| 6.8.1  | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN | un | 1,00  | R\$ - |
| 6.8.2  | Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ - |
| 6.8.3  | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN  | un | 3,00  | R\$ - |
| 6.8.4  | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN  | un | 3,00  | R\$ - |
| 6.8.5  | Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ - |
| 6.8.6  | Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ - |
| 6.9 QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS     |  |    |       |       |
| 6.9.1  | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão     | un | 1,00  | R\$ - |
| 6.9.2  | Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ - |
| 6.9.3  | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN  | un | 2,00  | R\$ - |
| 6.9.4  | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN  | un | 7,00  | R\$ - |
| 6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS    |  |    |       |       |
| 10   | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão     | un | 1,00  | R\$ - |
| 10   | Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ - |
| 10   | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN  | un | 1,00  | R\$ - |

Françoysa Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.552-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 396.934.453-05

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



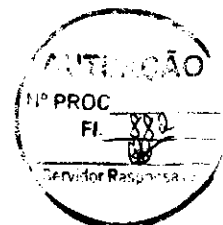
Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

| Planilha Orçamentária  |   |    |        |              |
|--|---|----|--------|--------------|
| 10.  | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN   | un | 2,00   | R\$ -        |
| 10.  | Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN   | un | 1,00   | R\$ -        |
| <b>6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO</b>                                 |   |    |        |              |
| 11.  | Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com ca  | un | 1,00   | R\$ -        |
| <b>6.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>                   |   |    |        |              |
| 12.  | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m           | un | 5,00   | R\$ -        |
| <b>6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>          |   |    |        |              |
| 13.  | Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,2   | un | 1,00   | R\$ -        |
| <b>6.14 LUMINÁRIAS</b>                                       |   |    |        |              |
| 14.  | Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações                      | un | 5,00   | R\$ -        |
| 14.  | Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações                      | un | 89,00  | R\$ -        |
| <b>6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS</b> |   |    |        |              |
| 15.  | Cabo de cobre nú 35 mm²   | un | 327,95 | R\$ -        |
| 15.  | Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação   | un | 42,00  | R\$ -        |
| 15.  | Conector e descida para pilares   | un | 28,00  | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 6.0</b>                                     |   |    |        | <b>#REF!</b> |
| <b>7.0</b>   |   |    |        |              |
| <b>7.1 ALVENARIA</b>   |   |    |        |              |
| 7.1.1.   | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0,09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m² | 871,98 | R\$ -        |
| 7.1.2.   | Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 m  | m  | 163,74 | R\$ -        |
| 7.1.3.   | Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal /  | m  | 303,15 | R\$ -        |
| <b>7.2 DIVISÓRIA</b>   |   |    |        |              |
| 7.2.   | Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens                      | m² | 11,32  | R\$ -        |

Francineide Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Macedo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.948.453-00

Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69692

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

|   |   |    |                          |              |              |
|---|---|----|--------------------------|--------------|--------------|
| <b>7.3 ELEMENTO VAZADO</b>                      |   |    |                          |              |              |
| 7.3.1   | Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traco 1:4 de cimento e                                     | m² | 10,00                    | R\$          | -            |
| <b>7.4 IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                   |   |    |                          |              |              |
| 7.4.1   | Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica   | m² | 69,76                    | R\$          | -            |
|   |   |    | <b>Subtotal item 7.0</b> | <b>#REF!</b> | <b>#REF!</b> |
| <b>8.1 MADEIRA</b>                              |   |    |                          |              |              |
| 8.1.1   | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1  | un | 8,00                     | R\$          | -            |
| 8.1.2   | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2  | un | 8,00                     | R\$          | -            |
| 8.1.3   | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3  | un | 8,00                     | R\$          | -            |
| 8.1.4   | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.60 x 1.80 m, com batentes e ferragens - PM-4   | un | 3,00                     | R\$          | -            |
| 8.1.5   | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 1.80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5                           | un | 2,00                     | R\$          | -            |
| <b>8.2 METÁLICAS</b>                            |   |    |                          |              |              |
| 8.2.1   | Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de                                      | m² | 72,60                    | R\$          | -            |
| <b>8.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b> |   |    |                          |              |              |
| 8.3.1   | Fechadura, maçaneta/espelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações  | un | 22,00                    | R\$          | -            |
| 8.3.2   | Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações | un | 66,00                    | R\$          | -            |
|   |   |    | <b>Subtotal item 8.0</b> | <b>R\$</b>   | <b>R\$</b>   |
| <b>9.1 TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>        |   |    |                          |              |              |
| 9.1.1   | Telhado em telha colonial de primeira qualidade   | m² | 1192,80                  | R\$          | -            |

Franklândia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.857-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.949.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Imprensa: 69B92

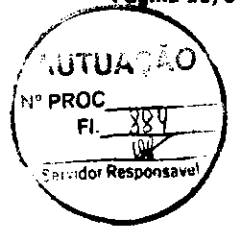
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29895/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

|                                       |  |                |         |              |     |              |
|---------------------------------------|--|----------------|---------|--------------|-----|--------------|
| 9.1.2                                 | Cumeeira para telha canal comum, inclusive emassam   | m <sup>2</sup> | 196,36  |              | R\$ | -            |
| 9.1.3                                 | Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei apare   | m <sup>2</sup> | 1192,80 |              | R\$ | -            |
| <b>9.2 CHAPAS</b>                     |  |                |         |              |     |              |
| 9.2.1                                 | Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm  | m              | 24,60   |              | R\$ | -            |
| <b>Subtotal item 9.0</b>              |  |                |         | <b>#REF!</b> |     | <b>#REF!</b> |
| <b>10.1 MASSA</b>                     |  |                |         |              |     |              |
| 0.1                                   | Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) m <sup>2</sup>  | m <sup>2</sup> | 1743,96 |              | R\$ | -            |
| 0.1                                   | 10.1.2 Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (c   | m <sup>2</sup> | 628,00  |              | R\$ | -            |
| 0.1                                   | Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm   | m <sup>2</sup> | 978,56  |              | R\$ | -            |
| 0.1                                   | Erboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia) espessura 1,5 cm   | m <sup>2</sup> | 765,40  |              | R\$ | -            |
| 0.1                                   | Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm -  | m <sup>2</sup> | 628,00  |              | R\$ | -            |
| <b>10.2 ACABAMENTO</b>                |  |                |         |              |     |              |
| 0.2                                   | Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações            | m <sup>2</sup> | 765,40  |              | R\$ | -            |
| <b>Subtotal item 10.0</b>             |  |                |         | <b>R\$</b>   |     | <b>R\$</b>   |
| <b>11.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b> |  |                |         |              |     |              |
| 1.1                                   | Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização   | m <sup>2</sup> | 62,97   |              | R\$ | -            |
| <b>11.2 ACABAMENTO</b>                |  |                |         |              |     |              |
| 1.2                                   | Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações | m <sup>2</sup> | 787,23  |              | R\$ | -            |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

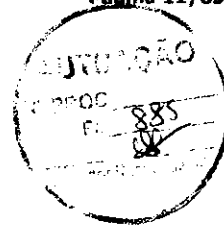
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

| 11.3 CALÇADA EM CONCRETO  |   |    |        |     |     |       |
|---------------------------|---|----|--------|-----|-----|-------|
| 1.3                       | Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa  | m² | 168,13 |     | R\$ | -     |
| <b>Subtotal item 11.0</b> |   |    |        |     |     |       |
| 12.1 SOLEIRA              |   |    |        |     |     |       |
| 2.1                       | Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização                                    | m  | 26,50  |     | R\$ | -     |
| 12.2 RODAPÉ               |   |    |        |     |     |       |
| 12.1                      | Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações | m  | 56,00  |     | R\$ | -     |
| <b>Subtotal item 12.0</b> |   |    |        | R\$ | -   | R\$ - |
| 13.1 ACRÍLICA             |   |    |        |     |     |       |
| 3.1                       | Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa                     | m² | 978,56 |     | R\$ | -     |
| 3.1                       | Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa                        | m² | 628,00 |     | R\$ | -     |
| 13.2 ESMALTE              |   |    |        |     |     |       |
| 3.2                       | Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte,                                 | m² | 87,56  |     | R\$ | -     |
| 3.2                       | Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte                      | m² | 276,00 |     | R\$ | -     |
| 3.2                       | Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02                | m² | 146,20 |     | R\$ | -     |
| <b>Subtotal item 13.0</b> |   |    |        | R\$ | -   | R\$ - |
| 14.1 CONCRETO             |   |    |        |     |     |       |

Francineia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 89892

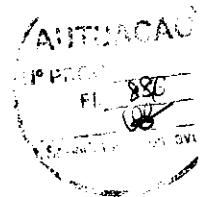
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and marks)*



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-86



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

### Planilha Orçamentária

|                      |  |    |       |     |   |
|----------------------|--|----|-------|-----|---|
| 4.1.                 | Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos  | m  | 10,80 | R\$ | - |
| <b>14.2 BANCADA</b>  |  |    |       |     |   |
| 4.2.                 | Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2,85x0,80m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lavação, conforme projeto | un | 2,00  | R\$ | - |
| 4.2.                 | Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3,65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm.   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 4.2.                 | Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 4.2.                 | Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melamínico, tampo em granito cinza  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 4.2.                 | Bancada com tampo de madeira com revestimento melamínico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em  | un | 2,00  | R\$ | - |
| <b>14.3 MADEIRA</b>  |  |    |       |     |   |
| 4.3.                 | Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme   | m² | 31,92 | R\$ | - |
| 4.3.                 | Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática   | m² | 1,50  | R\$ | - |
| 4.3.                 | Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão  | m² | 9,54  | R\$ | - |
| <b>14.4 INCÊNDIO</b> |  |    |       |     |   |
| 4.4.                 | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s, NBR 14132-0444-10704   | un | 8,00  | R\$ | - |
| <b>14.5 GÁS</b>      |  |    |       |     |   |
| 4.5.                 | Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"  | m  | 7,00  | R\$ | - |
| 4.5.                 | Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°   | un | 5,00  | R\$ | - |
| 4.5.                 | Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 4.5.                 | União em aço forjado classe 10 ø 3/4"  | un | 2,00  | R\$ | - |
| 4.5.                 | Registro esfera ø 3/4"   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 4.5.                 | Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"   | un | 3,00  | R\$ | - |

Franklina Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.452-53

Antônio Miguel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.448.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

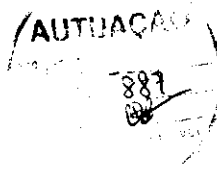


Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-86



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. SÃO BENTO DE CIMA.

**Planilha Orçamentária**

| 14.6 VIDROS         |   |    |                           |             |
|---------------------|---|----|---------------------------|-------------|
| 4.6.                | Vidro liso incolor 4mm  | m² | 62,58                     | R\$ -       |
| 4.6.                | Vidro canelado incolor 4mm  | m² | 2,10                      | R\$ -       |
| 4.6.                | Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio,  | m² | 11,40                     | R\$ -       |
|                     |   |    | <b>Subtotal item 14.0</b> |             |
| 15.1 REDE LÓGICA    |   |    |                           |             |
| 5.1.                | Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"),  | m  | 110,00                    | R\$ -       |
| 5.1                 | Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"   | un | 26,00                     | R\$ -       |
| 5.1.                | Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"  | un | 45,00                     | R\$ -       |
| 5.1                 | Bucha/armela alumínio 1.1/4"  | cj | 45,00                     | R\$ -       |
| 5.1                 | Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno) -  | m  | 130,00                    | R\$ -       |
| 5.1.                | Cabo UTP 4 pares categoria 6  | m  | 205,00                    | R\$ -       |
| 5.1.                | Obturador com haste padrão TELEBRAS   | un | 1,00                      | R\$ -       |
| 5.1.                | Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios,   | un | 1,00                      | R\$ -       |
| 5.1.                | Conector RJ45 (fêmea), para lógica  | un | 19,00                     | R\$ -       |
| 5.1.                | Espelho plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas   | un | 19,00                     | R\$ -       |
| 5.1                 | Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás -   | un | 5,00                      | R\$ -       |
| 5.1.                | Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto   | un | 22,00                     | R\$ -       |
|                     |   |    | <b>Subtotal item 15.0</b> | R\$ - R\$ - |
| 16.1 MUROS E FECHOS |   |    |                           |             |
| 6.1                 | Muro em cobogó h=1,80m - Padrão FNDE  | m  | 7,25                      | R\$ -       |
| 6.1.                | Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fls   | m² | 4,20                      | R\$ -       |
| 6.1.                | Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar    | pç | 2,00                      | R\$ -       |
| 16.2 COBERTURA      |   |    |                           |             |
| 6.2                 | Estrutura para telha cerâmica, em madeira   | m² | 15,60                     | R\$ -       |
| 6.2.                | Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e arame | m² | 9,20                      | R\$ -       |

Fraizilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magno de Sousa  
Secretário de Autuação  
CPF 796.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 89892

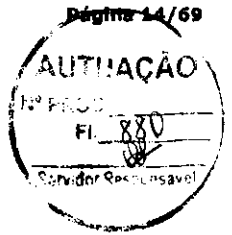
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS (GONÇALVES DIAS), NO POV. SÃO BENTO DE CIMA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA)

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. SÃO BENTO DE CIMA.

### Planilha Orçamentária

|                                    |   |    |                           |     |     |       |
|------------------------------------|---|----|---------------------------|-----|-----|-------|
| 6.2                                | Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal hidratada e areia) | m  | 15,60                     |     | R\$ | -     |
|                                    |   |    | <b>Subtotal item 16.0</b> |     |     |       |
| <b>17.0</b>                        |   |    |                           |     |     |       |
| <b>17.1 LIMPEZA</b>                |   |    |                           |     |     |       |
| 7.1                                | Limpeza geral   | m² | 853,20                    |     | R\$ | -     |
|                                    |   |    | <b>Subtotal item 17.0</b> | R\$ | -   | R\$ - |
| <b>Custo TOTAL com BDI incluso</b> |   |    |                           |     |     |       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franklina Vieira da Silva Motos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 680.801.852-53

Antônio Maranhão de Sousa  
Secretaria de Educação  
CPF: 796.918.853-04

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 68592

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV. FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO -  
Município: TUNTUM/MA.  
Endereço: POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                                    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UND.           | QUANT. | PR. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|---|---|----------------|--------|-----------------|-------------|
| <b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>        |   |                |        |                 |             |
| 1.1                                     | Placa de obra em chapa zincada, instalada   | m <sup>2</sup> | 6,00   |                 | R\$ -       |
| 1.2                                     | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m <sup>2</sup>  | un             | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 1.3                                     | Locação de construção de edificação com gabarito de maço  | m <sup>2</sup> | 207,70 |                 | R\$ -       |
| 1.4                                     | Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra  | un             | 1,00   |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 1.0                       |   |                |        |                 | R\$ -       |
| <b>2.0 MOVIMENTO DE TERRAS</b>          |   |                |        |                 |             |
| 2.1                                     | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m  | m <sup>3</sup> | 43,00  |                 | R\$ -       |
| 2.2                                     | Apiloamento manual de fundo de vala   | m <sup>2</sup> | 41,08  |                 | R\$ -       |
| 2.3                                     | Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete  | m <sup>3</sup> | 48,10  |                 | R\$ -       |
| 2.4                                     | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação  | m <sup>3</sup> | 36,40  |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 2.0                       |   |                |        |                 | R\$ -       |
| <b>3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>   |   |                |        |                 |             |
| 3.1                                     | Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas, com armação (cabeçada 12mm (05 barras)) | m <sup>3</sup> | 3,86   |                 | R\$ -       |
| 3.2                                     | Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa   | m <sup>3</sup> | 5,60   |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 3.0                       |   |                |        |                 | R\$ -       |
| <b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>               |   |                |        |                 |             |
| 4.1                                     | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em armação (cabeçada 12mm (05 barras))           | m <sup>3</sup> | 5,00   |                 | R\$ -       |
| 4.2                                     | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em armação (cabeçada 12mm (05 barras))            | m <sup>3</sup> | 7,34   |                 | R\$ -       |
| 4.3                                     | Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento   | m <sup>2</sup> | 130,00 |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 4.0                       |   |                |        |                 | R\$ -       |
| <b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b> |   |                |        |                 |             |
| <b>5.1 ÁGUA</b>                         |   |                |        |                 |             |
| 5.1.1                                   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões   | m              | 13,00  |                 | R\$ -       |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 196.918.453-06

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

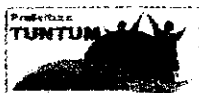
Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

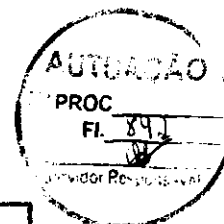


Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV. FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - Município: TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT. | PR. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|------------|---|-------|--------|-----------------|-------------|
| 5.1.2      | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões   | m     | 5,55   |                 | R\$ -       |
| 5.1.3      | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões   | m     | 17,75  |                 | R\$ -       |
| 5.1.4      | Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações  | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| <b>5.2</b> | <b>ESGOTO</b>   |       |        |                 |             |
| 5.2.1      | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto   | m     | 20,00  |                 | R\$ -       |
| 5.2.2      | Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm  | un    | 6,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.3      | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário,   | m     | 20,00  |                 | R\$ -       |
| 5.2.4      | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)  | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.5      | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim int. = 0,40 x 0,40 x 0,60m  | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.6      | Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco  | un    | 2,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.7      | Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco   | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.8      | Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)  | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.9      | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm  | un    | 4,00   |                 | R\$ -       |
| <b>5.3</b> | <b>LOUÇAS E METAIS</b>  |       |        |                 |             |
| 5.3.1      | Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme  | un    | 2,00   |                 | R\$ -       |
| 5.3.2      | Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico   | un    | 2,00   |                 | R\$ -       |
| 5.3.3      | Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.3.4      | Bancada em granito cinza andorinha, dim 1,50x0,60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.   | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.3.5      | Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações   | un    | 2,00   |                 | R\$ -       |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 706.048.453-00

Certidão nº 786556/2017

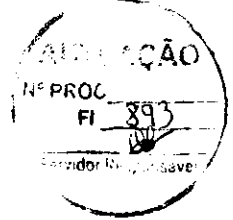
29/08/2017, 12:09

Chave de Imprensa: 68B62

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - Município: TUNTUM/MA.  
Endereço: POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | PR. UNID. (R\$) | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|-------|--------|-----------------|-------------|
| 5.3.6                    | Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações   | un    | 1,00   | R\$             | -           |
| 5.3.7                    | Registro de gaveta 3/4"  | un    | 1,00   | R\$             | -           |
| 5.3.8                    | Registro de gaveta 1"  | un    | 1,00   | R\$             | -           |
| 5.3.9                    | Registro de gaveta 1 1/2"  | un    | 2,00   | R\$             | -           |
| 5.3.10                   | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura   | un    | 6,00   | R\$             | -           |
| 5.3.11                   | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de                                     | un    | 2,00   | R\$             | -           |
| 5.3.12                   | Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm  | un    | 2,00   | R\$             | -           |
| <b>Subtotal item 5.0</b> |  |       |        |                 | R\$ -       |
| <b>6.0</b>               | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2300227)</b>   |       |        |                 |             |
| 6.1                      | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido  | un    | 19,00  | R\$             | -           |
| 6.2                      | Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido,   | un    | 20,00  | R\$             | -           |
| 6.3                      | Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido   | un    | 1,00   | R\$             | -           |
| 6.4                      | Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscavel embutido, inclusive aterramento  | un    | 1,00   | R\$             | -           |
| 6.5                      | Interruptor 01 seção simples   | un    | 4,00   | R\$             | -           |
| 6.6                      | Interruptor three way  | un    | 2,00   | R\$             | -           |
| 6.7                      | Interruptor 03 seções simples  | un    | 2,00   | R\$             | -           |
| 6.8                      | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un    | 1,00   | R\$             | -           |
| 6.9                      | Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN  | un    | 2,00   | R\$             | -           |
| 6.10                     | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN  | un    | 3,00   | R\$             | -           |
| 6.11                     | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN  | un    | 1,00   | R\$             | -           |
| 6.12                     | Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha  | un    | 1,00   | R\$             | -           |
| 6.13                     | Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual   | un    | 1,00   | R\$             | -           |
| 6.14                     | Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada  | un    | 3,00   | R\$             | -           |
| 6.15                     | Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada  | un    | 16,00  | R\$             | -           |
| <b>Subtotal item 6.0</b> |  |       |        |                 | R\$ -       |

Françoisa Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 790.378.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

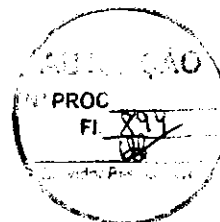
Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 68892  
O documento neste ato registrado, foi emitido em 29/06/2017 e contém 89 folhas



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV. FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO. Município: TUNTUM/MA. Endereço: POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA       |  |                |        |                 |             |
|-----------------------------|--|----------------|--------|-----------------|-------------|
| ITEM                        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID.          | QUANT. | PR. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
| <b>7.0 PAREDES E PAREIS</b> |  |                |        |                 |             |
| 7.1                         | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)  | m <sup>2</sup> | 280,00 |                 | R\$ -       |
| 7.2                         | Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica  | m <sup>2</sup> | 22,40  |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 7.0           |  |                |        |                 | R\$ -       |
| <b>8.0 ESQUADRIAS</b>       |  |                |        |                 |             |
| <b>8.1 MADEIRA</b>          |  |                |        |                 |             |
| 8.1.1                       | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3" | un             | 7,00   |                 | R\$ -       |
| <b>8.2 METÁLICAS</b>        |  |                |        |                 |             |
| 8.2.1                       | Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro  | m <sup>2</sup> | 35,41  |                 | R\$ -       |
| 8.2.2                       | Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro  | m <sup>2</sup> | 1,80   |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 8.0           |  |                |        |                 | R\$ -       |
| <b>9.0 COBERTURA</b>        |  |                |        |                 |             |
| 9.1                         | Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei   | m <sup>2</sup> | 280,00 |                 | R\$ -       |
| 9.2                         | Emassamento de cumeeira com telha cerâmica   | m              | 29,40  |                 | R\$ -       |
| 9.3                         | Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm   | m              | 16,40  |                 | R\$ -       |
| 9.4                         | Telhamento com telha cerâmica telha canal comum -  | m <sup>2</sup> | 280,00 |                 | R\$ -       |
| 9.5                         | Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive  | m <sup>2</sup> | 59,03  |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 9.0           |  |                |        |                 | R\$ -       |
| <b>10 REVESTIMENTO</b>      |  |                |        |                 |             |
| 10.1                        | Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento  | m <sup>2</sup> | 561,73 |                 | R\$ -       |
| 10.2                        | Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento /  | m <sup>2</sup> | 133,40 |                 | R\$ -       |
| 10.3                        | Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm  | m <sup>2</sup> | 231,52 |                 | R\$ -       |
| 10.4                        | Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm  | m <sup>2</sup> | 330,21 |                 | R\$ -       |
| 10.5                        | Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm  | m <sup>2</sup> | 133,40 |                 | R\$ -       |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA- 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magno Vitorino de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.911.454-00

Cartidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69882

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

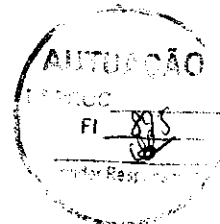


47



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV. FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - Município: TUNTUM/MA. Endereço: POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

| PLANILHA ORÇAMENTÁRIA                      |  |                |        |                   |             |
|--|--|----------------|--------|-------------------|-------------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID.          | QUANT. | PREL. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
| 10.6                                       | Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações         | m <sup>2</sup> | 80,60  |                   | R\$ -       |
| 10.7                                       | Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações         | m <sup>2</sup> | 150,92 |                   | R\$ -       |
| Subtotal item 10.0                         |  |                |        |                   | R\$ -       |
| <b>11.0 PAVIMENTAÇÃO</b>                   |  |                |        |                   |             |
| 11.1                                       | Lastro de concreto simples regularizado para piso  | m <sup>3</sup> | 15,40  |                   | R\$ -       |
| 11.2                                       | Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5 cm  | m <sup>2</sup> | 192,40 |                   | R\$ -       |
| 11.3                                       | Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações | m <sup>2</sup> | 192,40 |                   | R\$ -       |
| 11.4                                       | Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm   | m <sup>2</sup> | 42,57  |                   | R\$ -       |
| 11.5                                       | Rampa de acesso em concreto não estrutural   | m <sup>2</sup> | 9,45   |                   | R\$ -       |
| 11.6                                       | Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm   | m <sup>2</sup> | 5,60   |                   | R\$ -       |
| Subtotal item 11.0                         |  |                |        |                   | R\$ -       |
| <b>12.0 PINTURA</b>                        |  |                |        |                   |             |
| 12.1                                       | Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho                                      | m <sup>2</sup> | 445,51 |                   | R\$ -       |
| 12.2                                       | Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo  | m <sup>2</sup> | 25,62  |                   | R\$ -       |
| 12.3                                       | Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta  | m <sup>2</sup> | 48,08  |                   | R\$ -       |
| Subtotal item 12.0                         |  |                |        |                   | R\$ -       |
| <b>13.0 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b> |  |                |        |                   |             |
| 13.1                                       | Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor  | m <sup>2</sup> | 8,06   |                   | R\$ -       |
| 13.2                                       | Quadro escolar para mural em feltro verde  | m <sup>2</sup> | 2,00   |                   | R\$ -       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franciniva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 768.948.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 89892

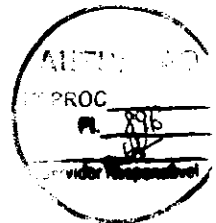
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas

H:



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-86



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS (FAZENDA ALTERNATIVA), NO POV. FAZENDA ALTERNATIVA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO -  
**Município:** TUNTUM/MA  
**Endereço:** POV. FAZENDA ALTERNATIVA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | PR. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$)  |
|------------------------------------|--|-------|--------|-----------------|--------------|
| 13.3                               | Vidro liso plano transparente 4 mm   | m²    | 36,11  |                 | R\$ -        |
| 13.4                               | Vidro calnelado transparente 4 mm  | m²    | 1,10   |                 | R\$ -        |
| 13.5                               | Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.                            | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 13.6                               | Mastro para bandeira   | un    | 3,00   |                 | R\$ -        |
| 13.7                               | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s. NBR9443. | un    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 13.0</b>          |  |       |        |                 | <b>R\$ -</b> |
| <b>14.0</b>                        | <b>LIMPEZA DA OBRA</b>   |       |        |                 |              |
| 14.1                               | Limpeza geral  | m²    | 207,70 |                 | R\$ -        |
| <b>Custo TOTAL com BDI incluso</b> |  |       |        |                 |              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franklinia Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110993427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 196.808.453-16

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

**Planilha Orçamentária**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | RECURSO |
|--------------------------|---|-------|--------|-------------|-------------|---------|
| <b>1.0</b>               |   |       |        |             |             |         |
| 1.1                      | Placa de obra em chapa zincada, instalada   | m²    | 6,00   |             | R\$ -       |         |
| 1.2                      | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,4   | un    | 1,00   |             | R\$ -       |         |
| 1.3                      | Locação de construção de edificação com gabarito de   | m²    | 853,20 |             | R\$ -       |         |
| 1.4                      | Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de o   | un    | 1,00   |             | R\$ -       |         |
| <b>Subtotal item 1.0</b> |   |       |        |             |             | R\$ -   |
| <b>2.0</b>               |   |       |        |             |             |         |
| 2.1                      | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m  | m³    | 168,95 |             | R\$ -       |         |
| 2.2                      | Apiloamento manual de fundo de vala   | m²    | 136,5  |             | R\$ -       |         |
| 2.3                      | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de  | m³    | 68,58  |             | R\$ -       |         |
| 2.4                      | Aterro interno com apiloamento com transporte em caminho de mão   | m²    | 134,26 |             | R\$ -       |         |
| <b>Subtotal item 2.0</b> |   |       |        |             |             | R\$ -   |
| <b>3.0</b>               |   |       |        |             |             |         |
| <b>3.1 SAPATAS</b>       |   |       |        |             |             |         |
| 3.1                      | Lastro de concreto magro, e=3,0 cm-reparo mecânico - inclusive aditivo, conforme projeto.   | m²    | 288,50 |             | R\$ -       |         |
| 3.1.2                    | Concreto armado - para sapatas (fck=25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura.  | m³    | 90,14  |             | R\$ -       |         |
| <b>3.2 BALDRAME</b>      |   |       |        |             |             |         |
| 3.2                      | Concreto armado - para vigas baldrame (fck25MPa), incluindo preparo, lançamento, adensamento e cura inclusive formas para reutilização 2x, conforme | m³    | 20,47  |             | R\$ -       |         |
| <b>Subtotal item 3.0</b> |   |       |        |             |             | R\$ -   |
| <b>4.0</b>               |   |       |        |             |             |         |
| 4.1                      | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)                | m³    | 18,58  |             | R\$ -       |         |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.344.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:08

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SITUAÇÃO

PROC

N.º

Servidor Responsável



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. NOVO MARAJÁ.

### Planilha Orçamentária

|   |   |    |        |     |   |
|---|---|----|--------|-----|---|
| 4.2   | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas     | m³ | 19,29  | R\$ | - |
| 4.3   | Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento             | m² | 628,00 | R\$ | - |
| Subtotal item 4.0                               |   |    |        | R\$ | - |
| <b>5.0</b>                                      |   |    |        |     |   |
| <b>5.1 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL</b>  |   |    |        |     |   |
| 5.1.1   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm  | m  | 52,00  | R\$ | - |
| 5.1.2   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 40 mm  | m  | 6,00   | R\$ | - |
| 5.1.3   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 32 mm  | m  | 26,00  | R\$ | - |
| 5.1.4   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm  | m  | 85,00  | R\$ | - |
| 5.1.5   | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm  | m  | 122,00 | R\$ | - |
| <b>5.2 ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO</b> |   |    |        |     |   |
| 5.2.1   | Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 1 1/4"          | un | 2,00   | R\$ | - |
| 5.2.2   | Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 25mm x 3/4"            | un | 12,00  | R\$ | - |
| 5.2.3   | Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 20mm x 1/2"            | un | 10,00  | R\$ | - |
| <b>5.3 REGISTRO DE GAVETA BRUTO</b>             |   |    |        |     |   |
| 5.3.1   | Registro gaveta bruto, DN 40 mm (1 1/2")  | un | 1,00   | R\$ | - |
| 5.3.2   | Registro gaveta bruto, DN 50 mm (2")  | un | 2,00   | R\$ | - |
| 5.3.3   | Registro gaveta bruto, DN 60 mm (2 1/2")  | un | 1,00   | R\$ | - |
| <b>5.4 REGISTRO DE GAVETA COM ACABAMENTO</b>    |   |    |        |     |   |
| 5.4.1   | Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")   | un | 2,00   | R\$ | - |
| 5.4.2   | Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 25 mm (1")   | un | 1,00   | R\$ | - |
| 5.4.3   | Registro gaveta c/ canopla cromada, DN 32 mm (1 1/4")   | un | 2,00   | R\$ | - |
| <b>5.5 REGISTRO DE PRESSÃO COM ACABAMENTO</b>   |   |    |        |     |   |
| 5.5.1   | Registro pressão c/ canopla cromada, DN 20 mm (3/4")  | un | 1,00   | R\$ | - |
| <b>5.6 DIVERSOS - ÁGUA FRIA</b>                 |   |    |        |     |   |
| 5.6.1   | Caixa d'água metálica, capacidade 20.000 L - instalada, inclusive estrutura em concreto armado de | un | 1,00   | R\$ | - |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 190.048.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/08/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69692

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

100

1

2



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.811/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA

Endereço: POV. NOVO MARAJÁ.

### Planilha Orçamentária

|   |  |    |       |     |   |
|---|--|----|-------|-----|---|
| 5.6.2   | Colocação de hidrômetro em ligação existente, c/remanejamento p/o muro ou fachada, inclusive   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.6.3   | Torneira de jardim, inclusive poste de proteção  | un | 5,00  | R\$ | - |
| <b>5.7 TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO -</b>    |  |    |       |     |   |
| 5.7.1   | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secur  | m  | 24,00 | R\$ | - |
| 5.7.2   | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secur  | m  | 50,00 | R\$ | - |
| 5.7.3   | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primá  | m  | 25,00 | R\$ | - |
| 5.7.4   | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primá  | m  | 87,00 | R\$ | - |
| <b>5.8 DIVERSOS - ESGOTO</b>                  |  |    |       |     |   |
| 5.8.1   | Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, acabamento alumínio  | un | 6,00  | R\$ | - |
| 5.8.2   | Raio sifonado em pvc d = 100 mm altura regulável, saída 40 mm, com grelha redonda acabamento   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.8.3   | Caixa de gordura em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.8.4   | Caixa de inspeção em alvenaria (90 x 90 x 120 cm)  | un | 7,00  | R\$ | - |
| <b>5.9 LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b> |  |    |       |     |   |
| 5.9.1   | Bacia sanitaria convencional, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação   | un | 5,00  | R\$ | - |
| 5.9.2   | Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme | un | 3,00  | R\$ | - |
| 5.9.3   | Lavatório com coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto   | un | 3,00  | R\$ | - |
| 5.9.4   | Lavatório sem coluna, com sifão plástico, engate plástico torneira de metal, válvula cromada, conjunto   | un | 2,00  | R\$ | - |
| 5.9.5   | Cuba de sobrepor oval, p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado, torneira de metal, engate plástico   | un | 6,00  | R\$ | - |
| 5.9.6   | Tanque de louça com coluna, com torneira metálica, c/ válvula de plástico e conjunto de fixação, conforme  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.9.7   | Papeleira de louça, conforme especificações  | un | 8,00  | R\$ | - |
| 5.9.8   | Cabide de louça, branco, conforme especificações   | un | 3,00  | R\$ | - |
| 5.9.9   | Chuveiro elétrico de plástico  | un | 1,00  | R\$ | - |
| <b>5.10 METAIS</b>                            |  |    |       |     |   |
| 5.10.1  | Torneira cromada para pia de cozinha, de mesa, com   | un | 2,00  | R\$ | - |

Fraquimã Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110392427-9  
CPF: 650.801.452-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
Secretaria de Educação  
CPF: 702.248.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

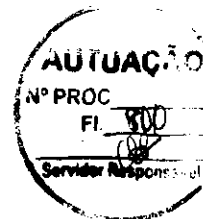
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ

| Planilha Orçamentária                     |  |    |         |       |
|---|--|----|---------|-------|
| 10.                                       | Válvula de descarga cromada  | un | 5,00    | R\$ - |
| 10.                                       | Fornecimento e instalação saboneteira de louça, conf   | un | 9,00    | R\$ - |
| 10.                                       | Cuba inox de embutir, em bancada   | un | 2,00    | R\$ - |
| 10.                                       | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório),        | un | 6,00    | R\$ - |
| 10.                                       | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de | un | 2,00    | R\$ - |
| <b>Subtotal item 5.0</b>                  |  |    |         |       |
| <b>6.0</b>                                |  |    |         |       |
| <b>6.1 ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO</b>       |  |    |         |       |
| 6.1.1                                     | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 40mm (1 1/4  | m  | 900,00  | R\$ - |
| 6.1.2                                     | Eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 32mm (1")  | m  | 30,00   | R\$ - |
| <b>6.2 FIOS E CABOS</b>                   |  |    |         |       |
| 6.2.1                                     | Fio isolado em pvc seção 1,5mm² - 750v / 70°C  | m  | 1800,00 | R\$ - |
| 6.2.2                                     | Fio isolado em pvc seção 2,5mm² - 750v / 70°C  | m  | 3000,00 | R\$ - |
| 6.2.3                                     | Fio isolado em pvc seção 4,0mm² - 750v / 70°C  | m  | 150,00  | R\$ - |
| 6.2.4                                     | Fio isolado em pvc seção 6,0mm² - 750v / 70°C  | m  | 300,00  | R\$ - |
| 6.2.5                                     | Cabo isolado em pvc seção 10,0mm² - 750v / 70°C  | m  | 150,00  | R\$ - |
| 6.2.6                                     | Cabo isolado em pvc seção 16,0mm² - 750v / 70°C  | m  | 200,00  | R\$ - |
| <b>6.3 CABO TELEFÔNICO</b>                |  |    |         |       |
| 6.3.1                                     | Instalação de cabo telefônico CCE 50-02  | m  | 70,00   | R\$ - |
| 6.3.2                                     | Instalação de cabo telefônico CCI 50-02  | m  | 35,00   | R\$ - |
| <b>6.4 INTERRUPTOR</b>                    |  |    |         |       |
| 6.4.1                                     | Interruptor 01 seção simples   | un | 24,00   | R\$ - |
| 6.4.2                                     | Interruptor 02 seções simples  | un | 11,00   | R\$ - |
| <b>6.5 TOMADAS DE TELEFONE DE EMBUTIR</b> |  |    |         |       |
| 6.5.1                                     | Tomada para telefone, com caixa pvc. embutida  | un | 7,00    | R\$ - |
| <b>6.6 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR</b>   |  |    |         |       |
| 6.6.1                                     | Tomada de embutir para uso geral, 2p+t   | un | 57,00   | R\$ - |
| 6.6.2                                     | Tomada de embutir para uso geral, 2p+t, dupla  | un | 5,00    | R\$ - |
| <b>6.7 CAIXA DE EMBUTIR DE PVC</b>        |  |    |         |       |
| 6.7.1                                     | Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 2" cor   | un | 97,00   | R\$ - |
| 6.7.2                                     | Fornecimento e assentamento de caixa pvc 4" x 4"   | un | 5,00    | R\$ - |

Franklin's Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magno de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.478.458-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B82

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

**Planilha Orçamentária**

|   |  |    |       |     |   |
|---|--|----|-------|-----|---|
| 6.7.3   | Fornecimento e assentamento de caixa octogonal de p  | un | 94,00 | R\$ | - |
| <b>6.8 QDL - BLOCO ADMINISTRATIVO - 380 / 220 VOLTS</b> |  |    |       |     |   |
| 6.8.  | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão DIN | un | 1,00  | R\$ | - |
| 6.8.2   | Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 6.8.3   | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN  | un | 3,00  | R\$ | - |
| 6.8.4   | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN  | un | 3,00  | R\$ | - |
| 6.8.5   | Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 6.8.6   | Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ | - |
| <b>6.9 QDL - BLOCO PEDAGÓGICO - 380 / 220 VOLTS</b>     |  |    |       |     |   |
| 6.9.1   | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão     | un | 1,00  | R\$ | - |
| 6.9.2   | Disjuntor termomagnético tripolar 50 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 6.9.3   | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN  | un | 2,00  | R\$ | - |
| 6.9.4   | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN  | un | 7,00  | R\$ | - |
| <b>6.10 QDL - BLOCO DE SERVIÇO - 380 / 220 VOLTS</b>    |  |    |       |     |   |
| 6.10.   | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão     | un | 1,00  | R\$ | - |
| 6.10.   | Disjuntor termomagnético tripolar 32 A, padrão DIN (lin  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 6.10.   | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 6.10.   | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN  | un | 2,00  | R\$ | - |
| 6.10.   | Disjuntor termomagnético monopolar 25 A, padrão DIN  | un | 1,00  | R\$ | - |
| <b>6.11 CAIXA DE MEDIÇÃO</b>                            |  |    |       |     |   |
| 6.11.   | Quadro de medição trifásica (acima de 10 kva) com ca   | un | 1,00  | R\$ | - |
| <b>6.12 CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA</b>              |  |    |       |     |   |
| 6.12.   | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,60m        | un | 5,00  | R\$ | - |
| <b>6.13 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO GERAL DE TELEFONE</b>     |  |    |       |     |   |
| 6.13.   | Distribuidor geral padrão telebrás dimensões 0,20 x 0,4  | un | 1,00  | R\$ | - |
| <b>6.14 LUMINÁRIAS</b>                                  |  |    |       |     |   |
| 6.14.   | Luminária fluorescente de embutir aberta 1 x 32 w, completa, conforme especificações                   | un | 5,00  | R\$ | - |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 650.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 150.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-68



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

| Planilha Orçamentária  |   |                |        |     |   |
|--|---|----------------|--------|-----|---|
| 14.  | Luminária fluorescente de embutir aberta 2 x 32 w, completa, conforme especificações                      | un             | 89,00  | R\$ | - |
| <b>6.15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS</b> |   |                |        |     |   |
| 15.  | Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>   | un             | 327,95 | R\$ | - |
| 15.  | Conjunto Terminal aéreo, presilha e fixação   | un             | 42,00  | R\$ | - |
| 15.  | Conector e descida para pilares   | un             | 28,00  | R\$ | - |
| <b>Subtotal item 6.0</b>                                     |   |                |        |     |   |
| <b>7.0 ALVENARIA</b>   |   |                |        |     |   |
| 7.1.   | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia) | m <sup>2</sup> | 871,98 | R\$ | - |
| 7.1.2  | Vergas e contra-vergas em concreto armado fck=15 m  | m              | 163,74 | R\$ | - |
| 7.1.3  | Aperto de Alvenaria em tijolo cerâmico maciço, esp = 0,10m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal /  | m              | 303,15 | R\$ | - |
| <b>7.2 DIVISÓRIA</b>   |   |                |        |     |   |
| 7.2.   | Divisória em granito cinza andorinha polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens                      | m <sup>2</sup> | 11,32  | R\$ | - |
| <b>7.3 ELEMENTO VAZADO</b>                                   |   |                |        |     |   |
| 7.3.   | Cobogó cerâmico (elemento vazado), 15x15x10cm, assentado com argamassa traço 1:4 de cimento e             | m <sup>2</sup> | 10,00  | R\$ | - |
| <b>7.4 IMPERMEABILIZAÇÕES</b>                                |   |                |        |     |   |
| 7.4.   | Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica   | m <sup>2</sup> | 69,76  | R\$ | - |
| <b>Subtotal item 7.0</b>                                     |   |                |        |     |   |
| <b>8.0 MADEIRA</b>   |   |                |        |     |   |
| 8.1.   | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-1                        | un             | 8,00   | R\$ | - |
| 8.1.2  | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-2                        | un             | 8,00   | R\$ | - |
| 8.1.3  | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive ferragens - PM-3                        | un             | 8,00   | R\$ | - |

Françinny Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 109.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*Handwritten mark*

99



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

**Planilha Orçamentária**

|   |   |    |         |     |              |
|---|---|----|---------|-----|--------------|
| 8.1.4   | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,60 x 1,80 m, com batentes e ferragens - PM-4   | un | 3,00    | R\$ | -            |
| 8.1.5   | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0,80 x 1,80 m, com batentes, ferragens e barra para PNE - PM-5                           | un | 2,00    | R\$ | -            |
| <b>8.2 METÁLICAS</b>                            |   |    |         |     |              |
| 8.2   | Basculante de ferro (dimensões, detalhes e nos ambientes conforme o projeto - vide quadro de                                      | m² | 72,60   | R\$ | -            |
| <b>8.3 FERRAGENS PARA ESQUADRIAS DE MADEIRA</b> |   |    |         |     |              |
| 8.3   | Fechadura, maçaneta/espeelho, acabamento cromado brilhante, conforme especificações   | un | 22,00   | R\$ | -            |
| 8.3.2   | Dobradiça de latão ou aço, acabamento cromado brilhante, tipo média, 3 x 2 1/2" com anéis, com parafusos, conforme especificações | un | 66,00   | R\$ | -            |
| <b>Subtotal item 8.0</b>                        |   |    |         |     | <b>#REF!</b> |
| <b>9.0</b>                                      |   |    |         |     |              |
| <b>9.1 TELHAS E ESTRUTURA EM MADEIRA</b>        |   |    |         |     |              |
| 9.1   | Telhado em telha colonial de primeira qualidade   | m² | 1192,80 | R\$ | -            |
| 9.1.2   | Cumeeira para telha canal comum, inclusive em massa   | m² | 196,36  | R\$ | -            |
| 9.1.3   | Estrutura para telha cerâmica, em madeira de lei apar   | m² | 1192,80 | R\$ | -            |
| <b>9.2 CHAPAS</b>                               |   |    |         |     |              |
| 9.2.1   | Rufo em chapa de aço, esp = 0,65mm, larg = 30,0cm   | m  | 24,60   | R\$ | -            |
| <b>Subtotal item 9.0</b>                        |   |    |         | R\$ | -            |
| <b>10.0</b>                                     |   |    |         |     |              |
| <b>10.1 MASSA</b>                               |   |    |         |     |              |
| 0.1   | Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia) m²   | m² | 1743,96 | R\$ | -            |
| 0.1.1   | 10.1.2 Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (c  | m² | 628,00  | R\$ | -            |
| 0.1   | Reboco paulista para parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,5 cm                                | m² | 978,56  | R\$ | -            |
| 0.1   | Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia) espessura 1,5 cm  | m² | 765,40  | R\$ | -            |

Fraulinéia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110893427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 798.148.453-00

Certidão nº 796556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

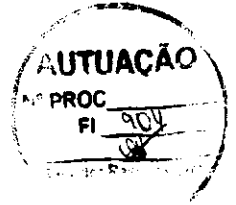


56



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-65



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

| Planilha Orçamentária                 |  |    |        |     |   |
|---------------------------------------|--|----|--------|-----|---|
| 0.1.                                  | Reboco paulista aplicado para teto, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm -  | m² | 628,00 | R\$ | - |
| <b>10.2 ACABAMENTO</b>                |  |    |        |     |   |
| 0.2.                                  | Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive emboço, conforme especificações            | m² | 765,40 | R\$ | - |
| <b>Subtotal item 10.0</b>             |  |    |        | R\$ | - |
| <b>11.1 CAMADA IMPERMEABILIZADORA</b> |  |    |        |     |   |
| 1.1.                                  | Lastro de concreto simples regularizado para piso, inclusive impermeabilização   | m² | 62,97  | R\$ | - |
| <b>11.2 ACABAMENTO</b>                |  |    |        |     |   |
| 1.2.                                  | Revestimento cerâmico para piso, dimensões 40 x 40 cm, pei-4, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base, conforme especificações | m² | 787,23 | R\$ | - |
| <b>11.3 CALÇADA EM CONCRETO</b>       |  |    |        |     |   |
| 1.3.                                  | Piso em concreto simples despolado, fck = 15 mpa   | m² | 168,13 | R\$ | - |
| <b>Subtotal item 11.0</b>             |  |    |        | R\$ | - |
| <b>12.1 SOLEIRA</b>                   |  |    |        |     |   |
| 2.1.                                  | Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm, inclusive impermeabilização   | m  | 26,50  | R\$ | - |
| <b>12.2 RODAPÉ</b>                    |  |    |        |     |   |
| 12.1                                  | Rodapé cerâmico, dimensões 8,5 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, conforme especificações  | m  | 56,00  | R\$ | - |
| <b>Subtotal item 12.0</b>             |  |    |        | R\$ | - |
| <b>13.1 ACRÍLICA</b>                  |  |    |        |     |   |
| 3.1.                                  | Pintura sobre paredes, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa  | m² | 978,56 | R\$ | - |

Franzilys Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110398477-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
Secretaria de Educação  
CPF: 738.248.433-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/08/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69692

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*

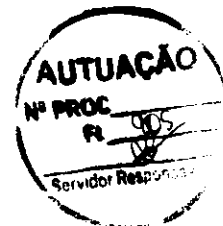
GA





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

| Planilha Orçamentária |  |    |        |       |
|-----------------------|--|----|--------|-------|
| 3.1                   | Pintura sobre teto, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa   | m² | 628,00 | R\$ - |
| <b>13.2 ESMALTE</b>   |  |    |        |       |
| 3.2                   | Pintura de acabamento, sobre madeira, com lixamento, aplicação de 02 demãos de esmalte,  | m² | 87,56  | R\$ - |
| 3.2                   | Pintura de acabamento, sobre estrutura de madeira, com lixamento, aplicação de 01 demão de esmalte   | m² | 276,00 | R\$ - |
| 3.2                   | Pintura sobre superfícies metálicas, com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02   | m² | 145,20 | R\$ - |
| Subtotal item 13.0    |  |    |        | #REF! |
| <b>14.1 CONCRETO</b>  |  |    |        |       |
| 4.1                   | Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos (dimensões, detalhes e nos  | m  | 10,80  | R\$ - |
| <b>14.2 BANCADA</b>   |  |    |        |       |
| 4.2                   | Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 2,85x0,60m, com testeira 7 cm, com instalação de 3 cubas (ver item 5.10.5) e um corte circular, polido, para lava-louças conforme projeto. | un | 2,00   | R\$ - |
| 4.2                   | Bancada em granito cinza andorinha de 3cm espessura, dim 3,65x0,60m, inclusive rodopia 7 cm,   | un | 1,00   | R\$ - |
| 4.2                   | Bancada em granito cinza andorinha de 3cm de espessura, dim 3,65x0,60m, com as duas cubas de cozinha, inclusive rodopia 7 cm, e pingadeira 2cm   | un | 1,00   | R\$ - |
| 4.2                   | Bancada em alvenaria, com portas em madeira com revestimento melaminico, tampo em granito cinza  | un | 1,00   | R\$ - |
| 4.2                   | Bancada com tampo de madeira com revestimento melaminico branco (dim 0,80 x 6,00 m) e base em  | un | 2,00   | R\$ - |
| <b>14.3 MADEIRA</b>   |  |    |        |       |
| 4.3                   | Quadro escolar verde e branco, com moldura de madeira e porta giz e pincel atômico, conforme   | m² | 31,92  | R\$ - |
| 4.3                   | Quadro escolar branco, com moldura, instalado na sala de informática   | m² | 1,50   | R\$ - |

Franhilly Vieira de Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 116393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magno Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 190.48.453-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 89892

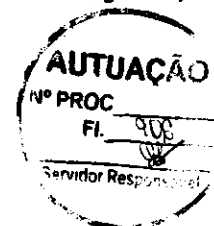
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV NOVO MARAJÁ.

**Planilha Orçamentária**

|                           |   |    |        |              |   |
|---------------------------|---|----|--------|--------------|---|
| 4.3.                      | Prateleira em compensado naval 18mm, com revestimento melamínico, inclusive suporte com mão   | m² | 9,54   | R\$          | - |
| <b>14.4 INCÊNDIO</b>      |   |    |        |              |   |
| 4.4.                      | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 16s. | un | 8,00   | R\$          | - |
| <b>14.5 GÁS</b>           |   |    |        |              |   |
| 4.5.                      | Tubo de aço sem costura SCH 40 ø 3/4"   | m  | 7,00   | R\$          | - |
| 4.5.                      | Cotovelo em aço forjado classe 10 ø 3/4" x 90°  | un | 5,00   | R\$          | - |
| 4.5.                      | Te em aço forjado classe 10 ø 3/4"  | un | 1,00   | R\$          | - |
| 4.5.                      | União em aço forjado classe 10 ø 3/4"   | un | 2,00   | R\$          | - |
| 4.5.                      | Registro esfera ø 3/4"  | un | 1,00   | R\$          | - |
| 4.5.                      | Luva em aço forjado classe 10 ø 3/4"  | un | 3,00   | R\$          | - |
| <b>14.6 VIDROS</b>        |   |    |        |              |   |
| 4.6.                      | Vidro liso incolor 4mm  | m² | 62,58  | R\$          | - |
| 4.6.                      | Vidro cancelado incolor 4mm   | m² | 2,10   | R\$          | - |
| 4.6.                      | Especo de cristal 4mm, com moldura de alumínio,   | m² | 11,40  | R\$          | - |
| <b>Subtotal item 14.0</b> |   |    |        | <b>#REF!</b> |   |
| <b>15.0 REDE LÓGICA</b>   |   |    |        |              |   |
| 5.1.                      | Eletroduto de pvc rígido roscável 32mm (1.1/4"),  | m  | 110,00 | R\$          | - |
| 5.1.                      | Curva 90° p/ eletroduto roscável 1.1/4"   | un | 26,00  | R\$          | - |
| 5.1.                      | Luva pvc roscavel p/ eletroduto 1.1/4"  | un | 45,00  | R\$          | - |
| 5.1.                      | Bucha/arruela alumínio 1.1/4"   | cj | 45,00  | R\$          | - |
| 5.1.                      | Cabo telefonico CCI-50 2 pares (uso interno)  | m  | 130,00 | R\$          | - |
| 5.1.                      | Cabo UTP 4 pares categoria 6  | m  | 205,00 | R\$          | - |
| 5.1.                      | Obturador com haste padrão TELEBRAS   | un | 1,00   | R\$          | - |
| 5.1.                      | Quadro de distribuição para telefone n.3, 40X40X12cm em chapa metálica, sem Acessórios.       | un | 1,00   | R\$          | - |
| 5.1.                      | Conector RJ45 (fêmea), para lógica  | un | 19,00  | R\$          | - |
| 5.1.                      | Especo plástico RJ11/RJ45 2X4", 2 saídas  | un | 19,00  | R\$          | - |
| 5.1.                      | Tomada para telefone de 4 pólos padrão Telebrás -   | un | 5,00   | R\$          | - |
| 5.1.                      | Caixa pvc 4" X 4" p/ eletroduto   | un | 22,00  | R\$          | - |
| <b>Subtotal item 15.0</b> |   |    |        | <b>R\$</b>   |   |

Franckhava Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 106.948.453-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 89B82

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

59



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS DE AULAS, NO POV. NOVO MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 06 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. NOVO MARAJÁ.

**Planilha Orçamentária**

| 16.1 MUIROS E FECHOS               |   |    |        |            |          |
|------------------------------------|---|----|--------|------------|----------|
| 6.1.                               | Muro em cobogó h=1.80m - Padrão FNDE  | m  | 7,25   | R\$        | -        |
| 6.1.                               | Portão de abrir em metalon 40x40mm c/ 10cm 2fis   | m² | 4,20   | R\$        | -        |
| 6.1.                               | Tirante com rosca total, ref. DP-48, Ø 1 1/4"x600mm, fabricação REAL PERFIL ou similar          | PÇ | 2,00   | R\$        | -        |
| 16.2 COBERTURA                     |   |    |        |            |          |
| 6.2.                               | Estrutura para telha cerâmica, em madeira   | m² | 15,60  | R\$        | -        |
| 6.2.                               | Cobertura em telha cerâmica tipo canal, com argamassa traço 1.3 (cimento e areia) e arame       | m² | 9,20   | R\$        | -        |
| 6.2.                               | Cumeeira com telha cerâmica embocada com argamassa traço 1.2.8 (cimento, cal hidratada e areia) | m  | 15,60  | R\$        | -        |
| <b>Subtotal item 16.0</b>          |   |    |        | <b>R\$</b> | <b>-</b> |
| 17.1 LIMPEZA                       |   |    |        |            |          |
| 7.1.                               | Limpeza geral   | m² | 853,20 | R\$        | -        |
| <b>Subtotal item 17.0</b>          |   |    |        | <b>R\$</b> | <b>-</b> |
| <b>Custo TOTAL com BDI incluso</b> |   |    |        |            |          |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franklynia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel Melo da Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 100.048.453-00

*(Handwritten signatures and initials)*

Caridão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69882

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 89 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014  
Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POVOADO SERRA GRANDE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                                   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | PR. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|--|--|-------|--------|-----------------|-------------|
| <b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>       |  |       |        |                 |             |
| 1.1                                    | Placa de obra em chapa zincada, instalada  | m²    | 6,00   |                 | R\$ -       |
| 1.2                                    | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²   | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 1.3                                    | Locação de construção de edificação com gabarito de max  | m²    | 207,70 |                 | R\$ -       |
| 1.4                                    | Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra   | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 1.0                      |  |       |        |                 | R\$ -       |
| <b>2.0 MOVIMENTO DE TERRAS</b>         |  |       |        |                 |             |
| 2.1                                    | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m   | m³    | 43,00  |                 | R\$ -       |
| 2.2                                    | Apiloamento manual de fundo de vala  | m²    | 41,08  |                 | R\$ -       |
| 2.3                                    | Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete   | m³    | 46,10  |                 | R\$ -       |
| 2.4                                    | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação   | m³    | 36,40  |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 2.0                      |  |       |        |                 | R\$ -       |
| <b>3.0 INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>  |  |       |        |                 |             |
| 3.1                                    | Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas planas em concreto armado, esp. 12mm (05 usps) | m³    | 3,65   |                 | R\$ -       |
| 3.2                                    | Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa  | m³    | 5,60   |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 3.0                      |  |       |        |                 | R\$ -       |
| <b>4.0 SUPERESTRUTURA</b>              |  |       |        |                 |             |
| 4.1                                    | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em concreto armado, esp. 12mm (05 usps)         | m³    | 5,00   |                 | R\$ -       |
| 4.2                                    | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em   | m³    | 7,34   |                 | R\$ -       |
| 4.3                                    | Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento  | m²    | 130,00 |                 | R\$ -       |
| Subtotal item 4.0                      |  |       |        |                 | R\$ -       |
| <b>5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANTÁRIAS</b> |  |       |        |                 |             |
| <b>5.1 ÁGUA</b>                        |  |       |        |                 |             |
| 5.1.1                                  | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões  | m     | 13,00  |                 | R\$ -       |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110399427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 698882

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POVOADO SERRA GRANDE

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT. | PL. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|----------------------------|---|-------|--------|-----------------|-------------|
| 5.1.2                      | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões   | m     | 5,55   |                 | R\$ -       |
| 5.1.3                      | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões   | m     | 17,75  |                 | R\$ -       |
| 5.1.4                      | Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações  | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| <b>5.2 ESGOTO</b>          |   |       |        |                 |             |
| 5.2.1                      | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto   | m     | 20,00  |                 | R\$ -       |
| 5.2.2                      | Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm  | un    | 6,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.3                      | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário  | m     | 20,00  |                 | R\$ -       |
| 5.2.4                      | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)  | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.5                      | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m  | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.6                      | Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco  | un    | 2,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.7                      | Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco   | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.8                      | Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)  | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.2.9                      | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm  | un    | 4,00   |                 | R\$ -       |
| <b>5.3 LOUÇAS E METAIS</b> |   |       |        |                 |             |
| 5.3.1                      | Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento , conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme   | un    | 2,00   |                 | R\$ -       |
| 5.3.2                      | Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico   | un    | 2,00   |                 | R\$ -       |
| 5.3.3                      | Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |
| 5.3.4                      | Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.   | un    | 1,00   |                 | R\$ -       |

Franklina Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 306.918.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



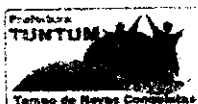
Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

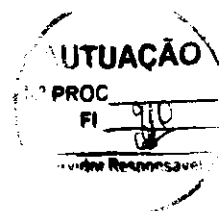
*(Handwritten signatures and initials)*

66



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POVOADO SERRA GRANDE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | PR. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$)  |
|--------------------------|--|-------|--------|-----------------|--------------|
| 5.3.5                    | Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações  | un    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| 5.3.6                    | Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações   | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 5.3.7                    | Registro de gaveta 3/4"  | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 5.3.8                    | Registro de gaveta 1"  | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 5.3.9                    | Registro de gaveta 1 1/2"  | un    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| 5.3.10                   | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura   | un    | 6,00   |                 | R\$ -        |
| 5.3.11                   | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de                                     | un    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| 5.3.12                   | Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm  | un    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 5.0</b> |  |       |        |                 | <b>R\$ -</b> |
| <b>6.0</b>               | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (230V/220V)</b>   |       |        |                 |              |
| 6.1                      | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido  | un    | 19,00  |                 | R\$ -        |
| 6.2                      | Ponto de tomada 2p+tt e universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido,  | un    | 20,00  |                 | R\$ -        |
| 6.3                      | Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido   | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 6.4                      | Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscável embutido, inclusive aterramento  | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 6.5                      | Interruptor 01 seção simples   | un    | 4,00   |                 | R\$ -        |
| 6.6                      | Interruptor three way  | un    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| 6.7                      | Interruptor 03 seções simples  | un    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| 6.8                      | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 6.9                      | Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN  | un    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| 6.10                     | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN  | un    | 3,00   |                 | R\$ -        |
| 6.11                     | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN  | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 6.12                     | Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha  | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 6.13                     | Disjuntor bipolar DR 32-A - Dispositivo residual   | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |

Françoysa Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110399427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Magno de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 196.778.453-30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

69



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
CNPJ: 06.138.911/0001-86



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POVOADO SERRA GRANDE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT. | PR. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|--------------------------|---|-------|--------|-----------------|-------------|
| 6.14                     | Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w. inclusive reator eletrônico e lâmpada   | un    | 3,00   |                 | R\$ -       |
| 6.15                     | Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w. inclusive reator eletrônico e lâmpada   | un    | 16,00  |                 | R\$ -       |
| <b>Subtotal item 6.0</b> |   |       |        |                 | R\$ -       |
| <b>7.0</b>               | <b>PAREDES E PAINES</b>   |       |        |                 |             |
| 7.1                      | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2.8 (cimento / cal / areia)   | m²    | 280,00 |                 | R\$ -       |
| 7.2                      | Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica   | m²    | 22,40  |                 | R\$ -       |
| <b>Subtotal item 7.0</b> |   |       |        |                 | R\$ -       |
| <b>8.0</b>               | <b>ESQUADRIAS</b>   |       |        |                 |             |
| <b>8.1</b>               | <b>MADEIRA</b>  |       |        |                 |             |
| 8.1.1                    | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradia galvanizada 3" x 3" | un    | 7,00   |                 | R\$ -       |
| <b>8.2</b>               | <b>METALICAS</b>  |       |        |                 |             |
| 8.2.1                    | Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro   | m²    | 35,41  |                 | R\$ -       |
| 8.2.2                    | Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro   | m²    | 1,80   |                 | R\$ -       |
| <b>Subtotal item 8.0</b> |   |       |        |                 | R\$ -       |
| <b>9.0</b>               | <b>COBERTURA</b>  |       |        |                 |             |
| 9.1                      | Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei  | m²    | 280,00 |                 | R\$ -       |
| 9.2                      | Emassamento de cumeeira com telha cerâmica  | m     | 29,40  |                 | R\$ -       |
| 9.3                      | Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=6cm  | m     | 16,40  |                 | R\$ -       |
| 9.4                      | Telhamento com telha cerâmica telha canal comum -   | m²    | 280,00 |                 | R\$ -       |
| 9.5                      | Forro de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive   | m²    | 59,03  |                 | R\$ -       |
| <b>Subtotal item 9.0</b> |   |       |        |                 | R\$ -       |
| <b>10</b>                | <b>REVESTIMENTO</b>   |       |        |                 |             |
| 10.1                     | Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento /   | m²    | 561,73 |                 | R\$ -       |
| 10.2                     | Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento /   | m²    | 133,40 |                 | R\$ -       |

Franhina Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magna de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 798.948.453-90

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

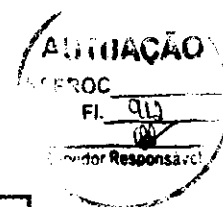
*(Handwritten signatures and marks)*

64



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 08.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POVOADO SERRA GRANDE.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | PR. UNID. (R\$) | VALOR (R\$)  |
|---------------------------|--|-------|--------|-----------------|--------------|
| 10.3                      | Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm  | m²    | 231,52 |                 | R\$ -        |
| 10.4                      | Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2.0 cm  | m²    | 330,21 |                 | R\$ -        |
| 10.5                      | Reboco de teto, com argamassa traço -- 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm   | m²    | 133,40 |                 | R\$ -        |
| 10.6                      | Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações         | m²    | 80,60  |                 | R\$ -        |
| 10.7                      | Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações         | m²    | 150,92 |                 | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 10.0</b> |  |       |        |                 | <b>R\$ -</b> |
| <b>11.0 PAVIMENTAÇÃO</b>  |  |       |        |                 |              |
| 11.1                      | Lastro de concreto simples regularizado para piso  | m²    | 15,40  |                 | R\$ -        |
| 11.2                      | Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5 cm  | m²    | 192,40 |                 | R\$ -        |
| 11.3                      | Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações | m²    | 192,40 |                 | R\$ -        |
| 11.4                      | Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm   | m²    | 42,57  |                 | R\$ -        |
| 11.5                      | Rampa de acesso em concreto não estrutural   | m²    | 9,45   |                 | R\$ -        |
| 11.6                      | Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm   | m²    | 5,60   |                 | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 11.0</b> |  |       |        |                 | <b>R\$ -</b> |
| <b>12.0 PINTURA</b>       |  |       |        |                 |              |
| 12.1                      | Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho                                      | m²    | 445,51 |                 | R\$ -        |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franlinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 799.946.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 66 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO SERRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014**  
**Município: TUNTUM/MA.**  
**Endereço: POVOADO SERRA GRANDE.**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                                       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT. | PR. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$)  |
|--|---|-------|--------|-----------------|--------------|
| 12.2                                       | Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo | m²    | 25,62  |                 | R\$ -        |
| 12.3                                       | Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta   | m²    | 48,08  |                 | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 12.0</b>                  |   |       |        |                 | <b>R\$ -</b> |
| <b>13.0 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b> |   |       |        |                 |              |
| 13.1                                       | Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor   | m²    | 8,06   |                 | R\$ -        |
| 13.2                                       | Quadro escolar para mural em feltro verde   | m²    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| 13.3                                       | Vidro liso plano transparente 4 mm  | m²    | 36,11  |                 | R\$ -        |
| 13.4                                       | Vidro cainelado transparente 4 mm   | m²    | 1,10   |                 | R\$ -        |
| 13.5                                       | Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.   | un    | 1,00   |                 | R\$ -        |
| 13.6                                       | Mastro para bandeira  | un    | 3,00   |                 | R\$ -        |
| 13.7                                       | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443,  | un    | 2,00   |                 | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 13.0</b>                  |   |       |        |                 | <b>R\$ -</b> |
| <b>14.0 LIMPEZA DA OBRA</b>                |   |       |        |                 |              |
| 14.1                                       | Limpeza geral   | m²    | 207,70 |                 | R\$ -        |
| <b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>         |   |       |        |                 |              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franklilya Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110933427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Maranhão de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 796.948.453-04

Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**



CNPJ: 06.138.911/0001-66

Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29894/2014 (PROJETO PADRÃO Município: TUNTUM/MA. Endereço: POVOADO MANGABA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM       | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID.          | QUANT. | PRE. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$)  |
|------------|---|----------------|--------|------------------|--------------|
| <b>1.0</b> | <b>SERVIÇOS GERAIS</b>  |                |        |                  |              |
| 1.1        | Placa de obra em chapa zincada, instalada   | m <sup>2</sup> | 6,00   | R\$              | -            |
| 1.2        | Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m <sup>2</sup>                              | un             | 1,00   | R\$              | -            |
| 1.3        | Locação de construção de edificação com gabarito de max   | m <sup>2</sup> | 207,70 | R\$              | -            |
| 1.4        | Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra  | un             | 1,00   | R\$              | -            |
|            | <b>Subtotal item 1.0</b>  |                |        |                  | <b>R\$ -</b> |
| <b>2.0</b> | <b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>  |                |        |                  |              |
| 2.1        | Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m              | m <sup>3</sup> | 43,00  | R\$              | -            |
| 2.2        | Apiloamento manual de fundo de vala   | m <sup>2</sup> | 41,08  | R\$              | -            |
| 2.3        | Aterro de caixão de edificação, com fornec. de areia, adensada manualmente com soquete            | m <sup>3</sup> | 48,10  | R\$              | -            |
| 2.4        | Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação    | m <sup>2</sup> | 36,40  | R\$              | -            |
|            | <b>Subtotal item 2.0</b>  |                |        |                  | <b>R\$ -</b> |
| <b>3.0</b> | <b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>   |                |        |                  |              |
| 3.1        | Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas   | m <sup>3</sup> | 3,65   | R\$              | -            |
| 3.2        | Bloco de fundação em concreto armado, fck=15mpa   | m <sup>2</sup> | 5,60   | R\$              | -            |
|            | <b>Subtotal item 3.0</b>  |                |        |                  | <b>R\$ -</b> |
| <b>4.0</b> | <b>SUPERESTRUTURA</b>   |                |        |                  |              |
| 4.1        | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em | m <sup>3</sup> | 5,00   | R\$              | -            |
| 4.2        | Concreto armado fck=25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em  | m <sup>3</sup> | 7,34   | R\$              | -            |
| 4.3        | Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento             | m <sup>2</sup> | 130,00 | R\$              | -            |
|            | <b>Subtotal item 4.0</b>  |                |        |                  | <b>R\$ -</b> |
| <b>5.0</b> | <b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANTÁRIAS</b>  |                |        |                  |              |
| <b>5.1</b> | <b>ÁGUA</b>   |                |        |                  |              |
| 5.1.1      | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 25 mm (3/4"), inclusive conexões                     | m              | 13,00  | R\$              | -            |

Francklândia Vieira da Silva Marcos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.941.451-00

Certidão nº 786556/2017  
29/08/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B82

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten initials 'CA' at the bottom right corner.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014 (PROJETO PADRÃO

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POVOADO MANGABA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

|                            |  |    |       |     |   |
|----------------------------|--|----|-------|-----|---|
| 5.1.2                      | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 20 mm (1/2"), inclusive conexões  | m  | 5,55  | R\$ | - |
| 5.1.3                      | Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d = 50 mm (1 1/2"), inclusive conexões  | m  | 17,75 | R\$ | - |
| 5.1.4                      | Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações   | un | 1,00  | R\$ | - |
| <b>5.2 ESGOTO</b>          |  |    |       |     |   |
| 5.2.1                      | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto  | m  | 20,00 | R\$ | - |
| 5.2.2                      | Curva de 90° curta em pvc rígido c/ anéis, para esgoto secundário, diâm = 40mm   | un | 6,00  | R\$ | - |
| 5.2.3                      | Tubo pvc rígido c/ anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário.  | m  | 20,00 | R\$ | - |
| 5.2.4                      | Caixa de gordura - "cg" - (50 x 50 x 65cm)   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.2.5                      | Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim int. = 0.40 x 0.40 x 0.60m   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.2.6                      | Raio sifonado em pvc d = 100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco   | un | 2,00  | R\$ | - |
| 5.2.7                      | Caixa sifonada em pvc d = 100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.2.8                      | Fossa séptica (dimensões internas 3.00x1,70x1,50m)   | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.2.9                      | Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm   | un | 4,00  | R\$ | - |
| <b>5.3 LOUÇAS E METAIS</b> |  |    |       |     |   |
| 5.3.1                      | Bacia sanitaria com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme   | un | 2,00  | R\$ | - |
| 5.3.2                      | Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico  | un | 2,00  | R\$ | - |
| 5.3.3                      | Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melaminico conforme projeto assentada | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.3.4                      | Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm, assentada.  | un | 1,00  | R\$ | - |
| 5.3.5                      | Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações  | un | 2,00  | R\$ | - |

Franonilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.448.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

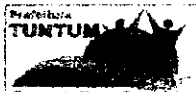
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

**AUTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 916

Servidor Responsável



**Prefeitura Municipal de Tuntum**



CNPJ: 06.138.911/0001-66

**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014 (PROJETO PADRÃO

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POVOADO MANGABA

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

|                          |  |    |       |            |          |
|--------------------------|--|----|-------|------------|----------|
| 5.3.6                    | Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações   | un | 1,00  | R\$        | -        |
| 5.3.7                    | Registro de gaveta 3/4"  | un | 1,00  | R\$        | -        |
| 5.3.8                    | Registro de gaveta 1"  | un | 1,00  | R\$        | -        |
| 5.3.9                    | Registro de gaveta 1 1/2"  | un | 2,00  | R\$        | -        |
| 5.3.10                   | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura   | un | 6,00  | R\$        | -        |
| 5.3.11                   | Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de                                     | un | 2,00  | R\$        | -        |
| 5.3.12                   | Espelho de cristal 4mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40 x 90cm  | un | 2,00  | R\$        | -        |
| <b>Subtotal Item 5.0</b> |  |    |       | <b>R\$</b> | <b>-</b> |
| <b>6.0</b>               | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2388/2014)</b>   |    |       |            |          |
| 6.1                      | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido  | un | 19,00 | R\$        | -        |
| 6.2                      | Ponto de tomada 2p+t e universal, de uso geral (lug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido,   | un | 20,00 | R\$        | -        |
| 6.3                      | Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido   | un | 1,00  | R\$        | -        |
| 6.4                      | Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscaável embutido inclusive aterramento  | un | 1,00  | R\$        | -        |
| 6.5                      | Interruptor 01 seção simples   | un | 4,00  | R\$        | -        |
| 6.6                      | Interruptor three way  | un | 2,00  | R\$        | -        |
| 6.7                      | Interruptor 03 seções simples  | un | 2,00  | R\$        | -        |
| 6.8                      | Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un | 1,00  | R\$        | -        |
| 6.9                      | Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN  | un | 2,00  | R\$        | -        |
| 6.10                     | Disjuntor termomagnético monopolar 16 A, padrão DIN  | un | 3,00  | R\$        | -        |
| 6.11                     | Disjuntor termomagnético monopolar 20 A, padrão DIN  | un | 1,00  | R\$        | -        |
| 6.12                     | Disjuntor termomagnético tripolar 20 A, padrão DIN (linha  | un | 1,00  | R\$        | -        |
| 6.13                     | Disjuntor bipolar DR 32 A - Dispositivo residual   | un | 1,00  | R\$        | -        |
| 6.14                     | Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1 x 20 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada  | un | 3,00  | R\$        | -        |
| 6.15                     | Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2 x 40 w, inclusive reator eletrônico e lâmpada  | un | 16,00 | R\$        | -        |
| <b>Subtotal Item 6.0</b> |  |    |       | <b>R\$</b> | <b>-</b> |

Franhnilva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.948.453-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



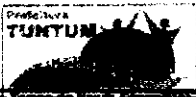
Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*

69



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 05.138.911/0001-86



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29694/2014 (PROJETO PADRÃO

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POVOADO MANGABA

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| 7.0 PAREDES E PAINES |  |                |        |    |   |
|----------------------|--|----------------|--------|----|---|
| 7.1                  | Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e = 0.09 m, com argamassa traço - 1:2:8 (cimento / cal / areia)  | m <sup>2</sup> | 280,00 | RS | - |
| 7.2                  | Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica  | m <sup>2</sup> | 22,40  | RS | - |
| Subtotal item 7.0    |  |                |        | RS | - |
| 8.0 ESQUADRIAS       |  |                |        |    |   |
| 8.1 MADEIRA          |  |                |        |    |   |
| 8.1.1                | Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3" x 3"                           | un             | 7,00   | RS | - |
| 8.2 METÁLICAS        |  |                |        |    |   |
| 8.2.1                | Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusiva vid  | m <sup>2</sup> | 35,41  | RS | - |
| 8.2.2                | Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusiva vidro  | m <sup>2</sup> | 1,80   | RS | - |
| Subtotal item 8.0    |  |                |        | RS | - |
| 9.0 COBERTURA        |  |                |        |    |   |
| 9.1                  | Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei   | m <sup>2</sup> | 280,00 | RS | - |
| 9.2                  | Emassamento de cumeeira com telha cerâmica   | m              | 29,40  | RS | - |
| 9.3                  | Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm   | m              | 16,40  | RS | - |
| 9.4                  | Telhamento com telha cerâmica telha canal comum -  | m <sup>2</sup> | 280,00 | RS | - |
| 9.5                  | Forno de PVC, e=20cm, com estrutura em aço, inclusive  | m <sup>2</sup> | 59,03  | RS | - |
| Subtotal item 9.0    |  |                |        | RS | - |
| 10 REVESTIMENTO      |  |                |        |    |   |
| 10.1                 | Chapisco em parede com argamassa traço - 1:3 (cimento  | m <sup>2</sup> | 561,73 | RS | - |
| 10.2                 | Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento /  | m <sup>2</sup> | 133,40 | RS | - |
| 10.3                 | Emboço de parede, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm  | m <sup>2</sup> | 231,52 | RS | - |
| 10.4                 | Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm  | m <sup>2</sup> | 330,21 | RS | - |
| 10.5                 | Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm  | m <sup>2</sup> | 133,40 | RS | - |
| 10.6                 | Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 20 x 20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações | m <sup>2</sup> | 80,60  | RS | - |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franklândia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 650.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 780.548.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULAS, NO POVOADO MANGABA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29694/2014 (PROJETO PADRÃO)  
**Município:** POVOADO MANGABA - TUNTUM/MA.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

|  |  |    |        |     |   |
|--|--|----|--------|-----|---|
| 10.7                                       | Revestimento cerâmico para parede, pei - 3, dimensões 10 x 10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações         | m² | 150,92 | R\$ | - |
| <b>11.0 PAVIMENTAÇÃO</b>                   |  |    |        |     |   |
| 11.1                                       | Lastro de concreto simples regularizado para piso  | m² | 15,40  | R\$ | - |
| 11.2                                       | Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média = 2,5 cm  | m² | 192,40 | R\$ | - |
| 11.3                                       | Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei - 4, dimensões 40 x 40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações | m² | 192,40 | R\$ | - |
| 11.4                                       | Caixada de proteção, em placas de concreto 60x60cm   | m² | 42,57  | R\$ | - |
| 11.5                                       | Rampa de acesso em concreto não estrutural   | m² | 9,45   | R\$ | - |
| 11.6                                       | Soleira granito cinza andorinha, largura=15cm, e=2cm   | m² | 5,60   | R\$ | - |
| <b>12.0 PINTURA</b>                        |  |    |        |     |   |
| 12.1                                       | Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho                                      | m² | 445,51 | R\$ | - |
| 12.2                                       | Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo  | m² | 25,62  | R\$ | - |
| 12.3                                       | Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta  | m² | 48,08  | R\$ | - |
| <b>Subtotal item 12.0</b>                  |  |    |        | R\$ | - |
| <b>13.0 ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS</b> |  |    |        |     |   |
| 13.1                                       | Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira - cor  | m² | 8,06   | R\$ | - |
| 13.2                                       | Quadro escolar para mural em feltro verde  | m² | 2,00   | R\$ | - |
| 13.3                                       | Vidro liso plano transparente 4 mm   | m² | 36,11  | R\$ | - |
| 13.4                                       | Vidro calnelado transparente 4 mm  | m² | 1,10   | R\$ | - |
| 13.5                                       | Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.  | un | 1,00   | R\$ | - |
| 13.6                                       | Mastro para bandeira   | un | 3,00   | R\$ | - |
| 13.7                                       | Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443,   | un | 2,00   | R\$ | - |
| <b>14.0 LIMPEZA DA OBRA</b>                |  |    |        |     |   |
| 14.1                                       | Limpeza geral  | m² | 207,70 | R\$ | - |
| <b>Custo TOTAL (com IPI incluso)</b>       |  |    |        |     |   |

Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 798.548.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 89B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and marks)*



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO)

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.  | UNIT. (R\$) | VALOR (R\$)  |
|--------------------------|---|-------|---------|-------------|--------------|
| <b>1.0</b>               | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>  |       |         |             |              |
| 1.1                      | Barracão de obra  | m²    | 59,00   | R\$         | -            |
| 1.2                      | Instalações provisórias de água   | un    | 1,00    | R\$         | -            |
| 1.3                      | Instalações provisórias de energia  | un    | 1,00    | R\$         | -            |
| 1.4                      | Instalações provisórias de esgoto   | un    | 1,00    | R\$         | -            |
| 1.5                      | Locação da obra - execução de gabarito  | m²    | 3121,38 | R\$         | -            |
| 1.6                      | Placa da obra - padrão governo federal  | m²    | 6,00    | R\$         | -            |
| <b>Subtotal item 1.0</b> |   |       |         |             | <b>R\$ -</b> |
| <b>2.0</b>               | <b>SERVIÇO EM TERRA</b>   |       |         |             |              |
| 2.1                      | Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro   | m³    | 716,01  | R\$         | -            |
| 2.2                      | Reaterro com apiloamento  | m³    | 112,03  | R\$         | -            |
| 2.3                      | Aterro interno com apiloamento  | m³    | 282,24  | R\$         | -            |
| <b>Subtotal item 2.0</b> |   |       |         |             | <b>R\$ -</b> |
| <b>3.0</b>               | <b>FUNDAÇÕES E SONDAJENS</b>  |       |         |             |              |
| 3.1                      | Embasamento c/tijolo comum  | m³    | 72,12   | R\$         | -            |
| 3.2                      | Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem  | m³    | 1904,00 | R\$         | -            |
| 3.3                      | Escavação manual de valas (sapatas/blocos)  | m³    | 145,90  | R\$         | -            |
| 3.4                      | Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)   | m³    | 95,28   | R\$         | -            |
| 3.5                      | Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)   | m³    | 32,51   | R\$         | -            |
| 3.6                      | Concreto simples para lastro  | m³    | 214,51  | R\$         | -            |
| 3.7                      | Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas                        | m³    | 130,00  | R\$         | -            |
| 3.8                      | Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas adensado, para tubulão | m³    | 58,00   | R\$         | -            |
| 3.9                      | Fundação em pedra rachão  | m³    | 64,24   | R\$         | -            |
| <b>Subtotal item 3.0</b> |   |       |         |             | <b>R\$ -</b> |
| <b>4.0</b>               | <b>ESTRUTURA</b>  |       |         |             |              |
| 4.1                      | Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas                        | m³    | 170,50  | R\$         | -            |

Francklin Vieira da Silva Matos  
Engenheiro Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 754.236.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69692

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

22



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UND. | QUANT.  | R. UNIT. (R) | VALOR (R\$)  |
|--------------------------|--|------|---------|--------------|--------------|
| 4.2                      | Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ ferr.distrib.                                      | m²   | 1158,51 |              | R\$ -        |
| <b>Subtotal Item 4.0</b> |  |      |         |              | <b>R\$ -</b> |
| <b>5.0</b>               | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/SABOLÓGICA</b>   |      |         |              |              |
| 5.1                      | Arandela a prova de intempéries, c/ grade met sup.90 gr<100w. completa, inclusive lâmpada conforme projeto | un   | 50,00   |              | R\$ -        |
| 5.2                      | Bandeja para rack de telecomunicações 1u   | un   | 5,00    |              | R\$ -        |
| 5.3                      | Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls  | un   | 5,00    |              | R\$ -        |
| 5.4                      | Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)  | un   | 6,00    |              | R\$ -        |
| 5.5                      | Cabeçote de liga de alumínio diam. 3"  | un   | 1,00    |              | R\$ -        |
| 5.6                      | Cabo de cobre nu no. 10 mm² (11,11m /kg)   | m    | 425,00  |              | R\$ -        |
| 5.7                      | Cabo de cobre nu no. 35 mm²  | m    | 38,00   |              | R\$ -        |
| 5.8                      | Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm²  | m    | 1350,00 |              | R\$ -        |
| 5.9                      | Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm²  | m    | 56,56   |              | R\$ -        |
| 5.10                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm²   | m    | 400,00  |              | R\$ -        |
| 5.11                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm²  | m    | 92,00   |              | R\$ -        |
| 5.12                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm²   | m    | 2700,00 |              | R\$ -        |
| 5.13                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm²   | m    | 700,00  |              | R\$ -        |
| 5.14                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm²  | m    | 280,00  |              | R\$ -        |
| 5.15                     | Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm²   | m    | 5200,00 |              | R\$ -        |
| 5.16                     | Cabo flexível isolado 750v 4 mm²   | m    | 350,00  |              | R\$ -        |
| 5.17                     | Cabo flexível isolado 750v 6 mm²   | m    | 37,00   |              | R\$ -        |
| 5.18                     | Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm²  | m    | 106,00  |              | R\$ -        |
| 5.19                     | Cabo lógico STP-4pares categoria 5e  | m    | 44,00   |              | R\$ -        |
| 5.20                     | Cabo telefônico cce-50-4 pares   | un   | 305,00  |              | R\$ -        |
| 5.21                     | Cabo telefônico ci-50,10 pares (uso interno)   | m    | 17,00   |              | R\$ -        |
| 5.22                     | Cabo UTP-4p. cat.5e. 24 awg  | m    | 1150,00 |              | R\$ -        |
| 5.23                     | Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm   | un   | 11,00   |              | R\$ -        |
| 5.24                     | Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm  | un   | 1,00    |              | R\$ -        |
| 5.25                     | Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm  | un   | 1,00    |              | R\$ -        |
| 5.26                     | Caixa met. hexagonal p/ arandela (sextavada 3"x3")   | un   | 6,00    |              | R\$ -        |
| 5.27                     | Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"   | un   | 302,00  |              | R\$ -        |

Francineia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 79.916.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 28/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69992

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and marks)*

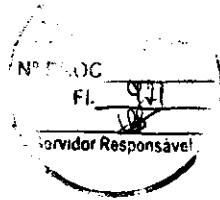
29





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 05.135.911/0001-55



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA)

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                      | UNID. | QUANT.  | UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|------|---|-------|---------|-------------|-------------|
| 5.28 | Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"                            | un    | 16,00   | R\$         | -           |
| 5.29 | Caixa metálica ret. 4" x 2" x 2"                            | un    | 696,00  | R\$         | -           |
| 5.30 | Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa                 | un    | 11,00   | R\$         | -           |
| 5.31 | Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc.(p/tampa r1)          | un    | 15,00   | R\$         | -           |
| 5.32 | Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa              | un    | 29,00   | R\$         | -           |
| 5.33 | Certificado digital   | un    | 119,00  | R\$         | -           |
| 5.34 | Condutele PVC lb 3/4" s/ tampa                              | un    | 6,00    | R\$         | -           |
| 5.35 | Condutele PVC t 3/4" s/ tampa                               | un    | 13,00   | R\$         | -           |
| 5.36 | Condutele PVC x 3/4" s/ tampa                               | un    | 1,00    | R\$         | -           |
| 5.37 | Conversor de fibra óptica para cabo UTP                     | un    | 4,00    | R\$         | -           |
| 5.38 | Disjuntor monopolar de 10 a 30-a                            | un    | 73,00   | R\$         | -           |
| 5.39 | Disjuntor tripolar 40 a 50a                                 | un    | 32,00   | R\$         | -           |
| 5.40 | Disjuntor tripolar de 10 a 35-a                             | un    | 10,00   | R\$         | -           |
| 5.41 | Disjuntor tripolar de 200-a                                 | un    | 1,00    | R\$         | -           |
| 5.42 | Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma                  | un    | 8,00    | R\$         | -           |
| 5.43 | Dispositivo interno óptico 1 u para rack                    | un    | 1,00    | R\$         | -           |
| 5.44 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões     | m     | 1500,00 | R\$         | -           |
| 5.45 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões     | m     | 920,00  | R\$         | -           |
| 5.46 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões     | m     | 50,00   | R\$         | -           |
| 5.47 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões   | m     | 1450,00 | R\$         | -           |
| 5.48 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões     | m     | 110,00  | R\$         | -           |
| 5.49 | Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões | m     | 7,00    | R\$         | -           |
| 5.50 | Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45                     | un    | 42,00   | R\$         | -           |
| 5.51 | Fibra óptica monomodo geleado                               | un    | 280,00  | R\$         | -           |
| 5.52 | Fio de cobre nu no. 6 mm <sup>2</sup> (18,00 m/kg)          | m     | 370,00  | R\$         | -           |
| 5.53 | Haste Copperweld 5/8" x 3,00 m c/ conector                  | un    | 18,00   | R\$         | -           |
| 5.54 | Interruptor para ventilador                                 | un    | 11,00   | R\$         | -           |
| 5.55 | Interruptor paralelo simples (1 seção)                      | un    | 7,00    | R\$         | -           |
| 5.56 | Interruptor simples (1 seção)                               | un    | 41,00   | R\$         | -           |
| 5.57 | Interruptor simples (2 seções)                              | un    | 24,00   | R\$         | -           |
| 5.58 | Interruptor simples (3 seções)                              | un    | 1,00    | R\$         | -           |

Franklinia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretaria de Educação  
CPF 796.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

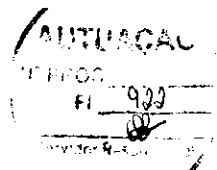
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

H.



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 5.59 | Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados  | un    | 2,00   | R\$         | -           |
| 5.60 | Line cord up - 4p. cat 5 e, flexível, 2,0 m  | un    | 66,00  | R\$         | -           |
| 5.61 | Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/base e-40   | un    | 21,00  | R\$         | -           |
| 5.62 | Luminária conj. c/1 p/taia simpl. (ate 400 w) padrão b   | un    | 3,00   | R\$         | -           |
| 5.63 | Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto | un    | 149,00 | R\$         | -           |
| 5.64 | Organizador de cabos (guia)  | un    | 12,00  | R\$         | -           |
| 5.65 | Patch cord utp-4 p. cat 5e, flexível 2,0 m   | un    | 97,00  | R\$         | -           |
| 5.66 | Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas   | un    | 10,00  | R\$         | -           |
| 5.67 | Petrolet c 1" s/tampa  | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 5.68 | Petrolet e 3/4" s/tampa  | un    | 6,00   | R\$         | -           |
| 5.69 | Petrolet II, Ir ou Ib 1" s/tampa   | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 5.70 | Poste circular em fº gº d=100/60mm e h=12 m  | un    | 8,00   | R\$         | -           |
| 5.71 | Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.   | un    | 25,00  | R\$         | -           |
| 5.72 | Projektor circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto                            | un    | 3,00   | R\$         | -           |
| 5.73 | Projektor retangular c/ porta reator (ate 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto            | un    | 14,00  | R\$         | -           |
| 5.74 | Quadro de distribuição cb 12e -100a  | un    | 4,00   | R\$         | -           |
| 5.75 | Quadro de distribuição cb-12e - 150a   | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 5.76 | Quadro de distribuição cb-18e - 150a   | un    | 5,00   | R\$         | -           |
| 5.77 | Quadro de distribuição cb-50e - 225a   | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 5.78 | Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's   | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 5.79 | Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40u's   | un    | 4,00   | R\$         | -           |
| 5.80 | Régua com 8 tomadas  | un    | 5,00   | R\$         | -           |
| 5.81 | Rele foto elétrico com base  | un    | 4,00   | R\$         | -           |
| 5.82 | Switch 24 portas 10/100mbps  | un    | 6,00   | R\$         | -           |
| 5.83 | Tampa cega condulate PVC 1"  | un    | 21,00  | R\$         | -           |
| 5.84 | Tampa cega petrolet 1"   | un    | 2,00   | R\$         | -           |
| 5.85 | Tampa concreto e=5 cm p/ cx. passagem  | m²    | 10,00  | R\$         | -           |
| 5.86 | Tampa de ferro fundido R1 com base   | un    | 15,00  | R\$         | -           |
| 5.87 | Tampa de PVC 4" x 2" com furo central  | un    | 3,00   | R\$         | -           |

Fraquilha Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

ANTÔNIO MAGALHÃES DE SOUSA  
Secretário de Educação  
CPF: 196.348.453-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:08

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



25



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUÍZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA)

**Município:** TUNTUM/MA

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUÍZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                          | UNID. | QUANT. | R. UNIT. | VALOR (R\$)  |
|--------------------------|---|-------|--------|----------|--------------|
| 5.88                     | Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central      | un    | 8,00   |          | R\$ -        |
| 5.89                     | Tomada de 2 pólos mais terra                    | un    | 179,00 |          | R\$ -        |
| 5.90                     | Tomada de 3 pólos mais terra                    | un    | 15,00  |          | R\$ -        |
| 5.91                     | Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e | un    | 134,00 |          | R\$ -        |
| 5.92                     | Tomada universal                                | un    | 2,00   |          | R\$ -        |
| 5.93                     | Ventilador para rack                            | un    | 10,00  |          | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 5.0</b> |   |       |        |          | <b>R\$ -</b> |

| <b>6.0 SUBESTAÇÃO</b>    |  |    |      |  |              |
|--------------------------|--|----|------|--|--------------|
| 6.1                      | Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm           | un | 1,00 |  | R\$ -        |
| 6.2                      | Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm             | un | 1,00 |  | R\$ -        |
| 6.3                      | Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local | un | 1,00 |  | R\$ -        |
| 6.4                      | Chave fusível. 15 kV, 100a                               | un | 3,00 |  | R\$ -        |
| 6.5                      | Cruzeta de concreto armado 1900mm                        | un | 2,00 |  | R\$ -        |
| 6.6                      | Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4"                 | un | 2,00 |  | R\$ -        |
| 6.7                      | Disjuntor termomagnético tripolar 200a                   | un | 1,00 |  | R\$ -        |
| 6.8                      | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"                     | un | 7,00 |  | R\$ -        |
| 6.9                      | Elo fusível 6k   | un | 3,00 |  | R\$ -        |
| 6.10                     | Isolador polietileno de ancoragem                        | un | 3,00 |  | R\$ -        |
| 6.11                     | Isolador tipo roldana de porcelana                       | un | 1,00 |  | R\$ -        |
| 6.12                     | Isolador, pino 15 kV rosca 25 mm                         | un | 3,00 |  | R\$ -        |
| 6.13                     | Para raios distribuição, válvula bloco 12 kV, 5 kVA      | un | 3,00 |  | R\$ -        |
| 6.14                     | Poste de concreto SC 11/400                              | un | 1,00 |  | R\$ -        |
| 6.15                     | Suporte p/ transformador em poste duplo "T"              | un | 1,00 |  | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 6.0</b> |  |    |      |  | <b>R\$ -</b> |

| <b>7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b> |  |    |       |  |       |
|---|--|----|-------|--|-------|
| 7.1                                     | Cabide tipo gancho (iouca)                             | un | 9,00  |  | R\$ - |
| 7.2                                     | Caixa aiv.p/torneira jardim                            | un | 7,00  |  | R\$ - |
| 7.3                                     | Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica              | un | 12,00 |  | R\$ - |
| 7.4                                     | Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto            | un | 8,00  |  | R\$ - |
| 7.5                                     | Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido | un | 1,00  |  | R\$ - |
| 7.6                                     | Caixa de gordura 600 L concreto.                       | un | 1,00  |  | R\$ - |

Francineia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 198.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*

26



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUÍZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUÍZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 7.7  | Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampo de ferro fundido   | un    | 20,00  | R\$ -       |             |
| 7.8  | Caixa de passagem 60 x 60 cm   | un    | 11,00  | R\$ -       |             |
| 7.9  | Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico  | un    | 9,00   | R\$ -       |             |
| 7.10 | Corpo cx. sifonada diam. 100 x 150 x 50  | un    | 7,00   | R\$ -       |             |
| 7.11 | Corpo cx. sifonada diam. 150 x 185 x 75  | un    | 8,00   | R\$ -       |             |
| 7.12 | Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm   | un    | 4,00   | R\$ -       |             |
| 7.13 | Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40  | un    | 7,00   | R\$ -       |             |
| 7.14 | Cuba de louca de embutir oval  | un    | 13,00  | R\$ -       |             |
| 7.15 | Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20   | un    | 1,00   | R\$ -       |             |
| 7.16 | Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)   | un    | 5,00   | R\$ -       |             |
| 7.17 | Cuba inox 60x50x35 ch. 20  | un    | 1,00   | R\$ -       |             |
| 7.18 | Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado   | un    | 1,00   | R\$ -       |             |
| 7.19 | Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00   | un    | 1,00   | R\$ -       |             |
| 7.20 | Grelha quadrada cromada diam 150 mm  | un    | 10,00  | R\$ -       |             |
| 7.21 | Grelha quadrada cromada diam 100 mm  | un    | 4,00   | R\$ -       |             |
| 7.22 | Grelha redonda branca diam. 100 mm   | un    | 4,00   | R\$ -       |             |
| 7.23 | Grelha redonda cromada diam. 100 mm  | un    | 8,00   | R\$ -       |             |
| 7.24 | Hidrômetro diam. ramal = 25 mm vazão = 3 m³  | un    | 1,00   | R\$ -       |             |
| 7.25 | Inst. de conj. motor-bomba centrífuga de 1 HP  | un    | 1,00   | R\$ -       |             |
| 7.26 | Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores  | un    | 8,00   | R\$ -       |             |
| 7.27 | Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"  | un    | 4,00   | R\$ -       |             |
| 7.28 | Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores | un    | 5,00   | R\$ -       |             |
| 7.29 | Papeleira louca - embutir  | un    | 13,00  | R\$ -       |             |
| 7.30 | Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm   | un    | 10,00  | R\$ -       |             |
| 7.31 | Porta grelha quadrado p/grel. quad. diam. 100 mm   | un    | 6,00   | R\$ -       |             |
| 7.32 | Porta grelha quadrado p/grelha red. blanc. 100 mm  | un    | 2,00   | R\$ -       |             |
| 7.33 | Porta grelha quadrado p/grelha red. crom. diam. 100 m  | un    | 6,00   | R\$ -       |             |
| 7.34 | Registro de gaveta bruto diâmetro 1"   | un    | 2,00   | R\$ -       |             |
| 7.35 | Registro de gaveta bruto diâmetro 1.1/2"   | un    | 2,00   | R\$ -       |             |

Franlândia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*

99



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

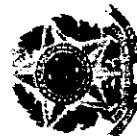
**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|------|--|-------|--------|-------------|-------------|
| 7.36 | Registro de gaveta bruto diâmetro 2"   | un    | 2,00   | R\$         | -           |
| 7.37 | Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1"   | un    | 8,00   | R\$         | -           |
| 7.38 | Registro de gaveta c/canopla diâmetro 1.1/4"   | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 7.39 | Registro de gaveta c/canopla diâmetro 3/4"   | un    | 18,00  | R\$         | -           |
| 7.40 | Registro de pressão de 1ª linha c/canopla cromada diam 3/4"  | un    | 9,00   | R\$         | -           |
| 7.41 | Saboneteira de louca de embutir  | un    | 9,00   | R\$         | -           |
| 7.42 | Sifão p/lavatório PVC cromado diam. 1"x1.1/2"  | un    | 13,00  | R\$         | -           |
| 7.43 | Sifão p/pia 1.1/2" x 2" metal  | un    | 10,00  | R\$         | -           |
| 7.44 | Sifão p/tanque 1" x 1.1/2" - PVC   | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 7.45 | Sumidouro d: 1,60 m prof.8,0 m   | un    | 3,00   | R\$         | -           |
| 7.46 | Tampa p/cx. passag. ferro fund. 60x63  | un    | 12,00  | R\$         | -           |
| 7.47 | Tampa p/vaso sanitário   | un    | 7,00   | R\$         | -           |
| 7.48 | Tanque de louca c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 7.49 | Torneira bôia diâmetro 1" (25 mm)  | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 7.50 | Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"   | un    | 4,00   | R\$         | -           |
| 7.51 | Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/mangueira diam.3/4"  | un    | 7,00   | R\$         | -           |
| 7.52 | Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"   | un    | 10,00  | R\$         | -           |
| 7.53 | Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diam.1/2" e 3/4"   | un    | 1,00   | R\$         | -           |
| 7.54 | Torneira p/lavatório diâmetro 1/2"   | un    | 21,00  | R\$         | -           |
| 7.55 | Torneira p/pia diam. 1/2" e 3/4" parede  | un    | 7,00   | R\$         | -           |
| 7.56 | Tubo ferro galv. diam.1.1/2"   | m     | 3,50   | R\$         | -           |
| 7.57 | Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões  | m     | 72,00  | R\$         | -           |
| 7.58 | Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões  | m     | 24,00  | R\$         | -           |
| 7.59 | Tubo PVC p/águas pluviais diam. 250 mm com conexões  | m     | 36,00  | R\$         | -           |
| 7.60 | Tubo PVC p/águas pluviais diam. 300 mm com conexões  | m     | 96,00  | R\$         | -           |
| 7.61 | Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões   | m     | 100,00 | R\$         | -           |
| 7.62 | Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões   | m     | 110,00 | R\$         | -           |
| 7.63 | Tubo soldável p/ esgoto diam 100 mm com conexões   | m     | 365,00 | R\$         | -           |
| 7.64 | Tubo soldável p/ esgoto diam 75 mm com conexões  | m     | 54,00  | R\$         | -           |

Franhilda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796 348 453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

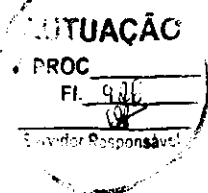


Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.  | R. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$)  |
|--------------------------|---|-------|---------|----------------|--------------|
| 7.65                     | Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões  | m     | 200,00  |                | R\$ -        |
| 7.66                     | Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões  | m     | 160,00  |                | R\$ -        |
| 7.67                     | Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões  | m     | 35,00   |                | R\$ -        |
| 7.68                     | Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões  | m     | 125,00  |                | R\$ -        |
| 7.69                     | Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões  | m     | 133,00  |                | R\$ -        |
| 7.70                     | Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões  | m     | 125,00  |                | R\$ -        |
| 7.71                     | Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões  | m     | 3,00    |                | R\$ -        |
| 7.72                     | Válvula de descarga - cromada   | un    | 3,00    |                | R\$ -        |
| 7.73                     | Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo   | un    | 10,00   |                | R\$ -        |
| 7.74                     | Válvula de fluxo 3/4"   | un    | 1,00    |                | R\$ -        |
| 7.75                     | Válvula de retenção horizontal 1"   | un    | 1,00    |                | R\$ -        |
| 7.76                     | Válvula de retenção vertical 1"   | un    | 1,00    |                | R\$ -        |
| 7.77                     | Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1"  | un    | 3,00    |                | R\$ -        |
| 7.78                     | Válvula p/ pia metálica 1 1/2" x 3 3/4"   | un    | 5,00    |                | R\$ -        |
| 7.79                     | Válvula p/ pia tipo americana diam. 3 1/2" (metal)  | un    | 5,00    |                | R\$ -        |
| 7.80                     | Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação | un    | 13,00   |                | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 7.0</b> |   |       |         |                | <b>R\$ -</b> |
| <b>8.0</b>               | <b>ALVENARIAS E DIVISÓRIAS</b>  |       |         |                |              |
| 8.1                      | Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez   | m²    | 1710,32 |                | R\$ -        |
| 8.2                      | Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez   | m²    | 40,23   |                | R\$ -        |
| 8.3                      | Elemento vazado de concreto   | m²    | 205,27  |                | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 8.0</b> |   |       |         |                | <b>R\$ -</b> |
| <b>9.0</b>               | <b>IMPERMEABILIZACAO</b>  |       |         |                |              |
| 9.1                      | Impermeabilização vigas baldrame e=2,0 cm   | m²    | 631,46  |                | R\$ -        |
| 9.2                      | Impermeabilizacac - argam. sint. semi-flexivel  | m²    | 32,74   |                | R\$ -        |
| 9.3                      | Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos   | m²    | 31,04   |                | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 9.0</b> |   |       |         |                | <b>R\$ -</b> |
| <b>10.0</b>              | <b>ESTRUTURAS METALICAS</b>   |       |         |                |              |
| 10.1                     | Estrutura metálica em aço A036 para cobertura   | kg    | 51725   |                | R\$ -        |

Frankiara Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Maciel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém: 69 folhas

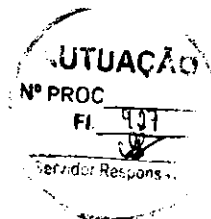
*(Handwritten signatures and initials)*

25



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-88



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO)

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM        | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID.              | QUANT.  | UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) | #REF1 |
|-------------|---|--------------------|---------|-------------|-------------|-------|
|             |   | Subtotal item 10.0 |         |             |             |       |
| <b>11.0</b> | <b>COBERTURAS</b>   |                    |         |             |             |       |
| 11.1        | Cobertura com telha colonial-plan   | m²                 | 2423,32 |             | R\$ -       |       |
| 11.2        | Cobertura com telha fiber-glass c/veu proteção 1.5 mm                       | m²                 | 75,00   |             | R\$ -       |       |
| 11.3        | Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura | m²                 | 1607,00 |             | R\$ -       |       |
| 11.4        | Cumeeira para telha colonial-plan   | m                  | 259,40  |             | R\$ -       |       |
| 11.5        | Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm                          | m                  | 46,10   |             | R\$ -       |       |
| 11.6        | Embocamento de beiral   | m                  | 504,00  |             | R\$ -       |       |
| 11.7        | Embocamento lateral   | m                  | 218,00  |             | R\$ -       |       |
|             |   | Subtotal item 11.0 |         |             |             | R\$ - |
| <b>12.0</b> | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>   |                    |         |             |             |       |
| 12.1        | Escada de marinho em metalon  | m                  | 2,93    |             | R\$ -       |       |
| 12.2        | Escada marinho metalon c/ proteção  | m                  | 7       |             | R\$ -       |       |
| 12.3        | Esquadria basculante com ferragens  | m²                 | 88,39   |             | R\$ -       |       |
| 12.4        | Esquadria de correr com ferragens   | m²                 | 135,65  |             | R\$ -       |       |
| 12.5        | Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens  | m²                 | 1,26    |             | R\$ -       |       |
| 12.6        | Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens                      | m²                 | 0,42    |             | R\$ -       |       |
| 12.7        | Grade de frente h=2,00 m conforme projeto                                   | m²                 | 120     |             | R\$ -       |       |
| 12.8        | Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias                       | m²                 | 141,72  |             | R\$ -       |       |
| 12.9        | Gradil eletrosoldado h=2,00 m   | m²                 | 144     |             | R\$ -       |       |
| 12.10       | Guarda bicicletas   | m²                 | 24      |             | R\$ -       |       |
| 12.11       | Porta abrir em chapa com ferragens  | m²                 | 3,36    |             | R\$ -       |       |
| 12.12       | Porta abrir para WC em chapa com ferragens                                  | m²                 | 18,72   |             | R\$ -       |       |
| 12.13       | Porta abrir/veneziana com ferragens   | m²                 | 4,92    |             | R\$ -       |       |
| 12.14       | Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens                               | m²                 | 79,53   |             | R\$ -       |       |
| 12.15       | Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens                              | m²                 | 23,83   |             | R\$ -       |       |
| 12.16       | Porta de enroiar com ferragens  | m²                 | 1,94    |             | R\$ -       |       |
| 12.17       | Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens                      | m²                 | 64      |             | R\$ -       |       |
| 12.18       | Portão tela em chapa 16 com ferragens                                       | m²                 | 15,86   |             | R\$ -       |       |
| 12.19       | Portão tela/cano ch.16 c/ferragens  | m²                 | 4,8     |             | R\$ -       |       |

Franklino Vieira da Silva Mateus  
Engenheiro Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 188.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de impressão: 69892

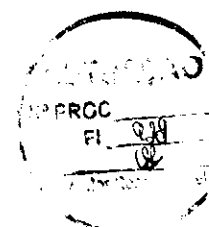
O documento nesta ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                    | UNID. | QUANT.  | R. UNIT. | VALOR (R\$) |
|---------------------------|---|-------|---------|----------|-------------|
| 12.20                     | Vedação junta dilatação ch.16 paraf.c/30-pintada          | m²    | 8,15    |          | R\$ -       |
| 12.21                     | Veneziana ch.16 ø 60 cm 2 unid                            | m²    | 0,57    |          | R\$ -       |
| <b>Subtotal item 11.0</b> |   |       |         |          | R\$ -       |
| <b>13.0</b>               | <b>VIDROS</b>   |       |         |          |             |
| 13.1                      | Vidro liso 3 mm   | m²    | 207,82  |          | R\$ -       |
| 13.2                      | Vidro mini-boreal   | m²    | 17,48   |          | R\$ -       |
| <b>Subtotal item 13.0</b> |   |       |         |          | R\$ -       |
| <b>14.0</b>               | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>                            |       |         |          |             |
| 14.1                      | Chapisco comum  | m²    | 3989,00 |          | R\$ -       |
| 14.2                      | Emboco (1ci:4 arml)                                       | m²    | 565,00  |          | R\$ -       |
| 14.3                      | Reboco paulista a-14 (1calh:4armc+100kgci/m3)             | m²    | 3416,00 |          | R\$ -       |
| 14.4                      | Revestimento cerâmico 10 x 10                             | m²    | 161,00  |          | R\$ -       |
| 14.5                      | Revestimento cerâmico 20 x 20                             | m²    | 404,00  |          | R\$ -       |
| <b>Subtotal item 14.0</b> |   |       |         |          | R\$ -       |
| <b>15.0</b>               | <b>FORROS</b>   |       |         |          |             |
| 15.1                      | Chapisco rolado (1cim:3 arml)+(1 cola:10 cim)             | m²    | 818,00  |          | R\$ -       |
| 15.2                      | Comija de gesso   | m     | 684,00  |          | R\$ -       |
| 15.3                      | Gesso corrido em teto                                     | m²    | 806,00  |          | R\$ -       |
| 15.4                      | Reboco paulista em forro (1calh:4arml+150kg ci/m3)        | m²    | 11,20   |          | R\$ -       |
| <b>Subtotal item 15.0</b> |   |       |         |          | R\$ -       |
| <b>16.0</b>               | <b>REVESTIMENTO DE PISO</b>                               |       |         |          |             |
| 16.1                      | Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5                                 | m²    | 80,41   |          | R\$ -       |
| 16.2                      | Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm            | m²    | 720,00  |          | R\$ -       |
| 16.4                      | Granitina c/ox. ferro regul.e=2cm junta pl.27mm           | m²    | 1274,00 |          | R\$ -       |
| 16.5                      | Granitina c/regular.e=2cm e junta plástica 27mm           | m²    | 1993,00 |          | R\$ -       |
| 16.6                      | Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm                            | m²    | 890,00  |          | R\$ -       |
| 16.7                      | Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6                 | m²    | 1902,96 |          | R\$ -       |
| 16.8                      | Passoio proteção em conc. desempen. polido 5 cm 1:2,5:3,5 | m²    | 350,28  |          | R\$ -       |
| 16.9                      | Piso concreto desempenado e= 5 cm 1:2,5:3,5               | m²    | 190,00  |          | R\$ -       |
| 16.10                     | Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5                 | m²    | 862,00  |          | R\$ -       |
| 16.11                     | Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm            | m²    | 863,00  |          | R\$ -       |

Fraônio A Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.301.852-54

Antônio Magna Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 198.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas

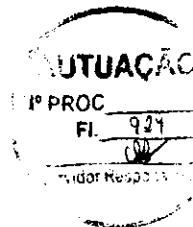
*(Handwritten signatures and scribbles)*





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-68



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA)  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                      | UNID. | QUANT.  | R. UNIT. (R) | VALOR (R\$)  |
|---------------------------|---|-------|---------|--------------|--------------|
| 16.12                     | Preparo concreto p/lastro sem betoneira                     | m³    | 192,90  |              | R\$ -        |
| 16.13                     | Aplicação de resina acrílica duas demãos                    | m²    | 720,00  |              | R\$ -        |
| 16.14                     | Rodapé de granitina   | m     | 922,00  |              | R\$ -        |
| 16.15                     | Rodapé de massa (ici:3 armg)                                | m     | 295,00  |              | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 16.0</b> |   |       |         |              | <b>R\$ -</b> |
| <b>17.0</b>               | <b>PINTURA</b>  |       |         |              |              |
| 17.1                      | Demarc. quadra/vagas tinta bor. clorada                     | m     | 26,10   |              | R\$ -        |
| 17.2                      | Emassamento acrílico 2 demãos                               | m²    | 1581,00 |              | R\$ -        |
| 17.3                      | Emassamento com massa PVA uma demão                         | m²    | 1160,86 |              | R\$ -        |
| 17.4                      | Fundo super galvite 1 demão                                 | m²    | 9,60    |              | R\$ -        |
| 17.5                      | Letreiro em parede feito a pincel                           | m²    | 2,00    |              | R\$ -        |
| 17.6                      | Pint. esmalte sint. paredes - 2 dem. c/selador              | m²    | 212,00  |              | R\$ -        |
| 17.7                      | Pint. esmalte/esquad. ferro c/fundo anticor.                | m²    | 1500,00 |              | R\$ -        |
| 17.8                      | Pint. poliesportiva - 2 dem.(pisos e cimentados)            | m²    | 1000,00 |              | R\$ -        |
| 17.9                      | Pintura cerâmica p/beiral                                   | m²    | 155,00  |              | R\$ -        |
| 17.10                     | Pintura com selador acrílico                                | m²    | 548,00  |              | R\$ -        |
| 17.11                     | Pintura esmalte est. metal. 1 demão                         | m²    | 1272,00 |              | R\$ -        |
| 17.12                     | Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos                       | m²    | 3781,00 |              | R\$ -        |
| 17.13                     | Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador                   | m²    | 1966,00 |              | R\$ -        |
| 17.14                     | Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador                   | m²    | 72,69   |              | R\$ -        |
| 17.15                     | Pintura PVA látex 2 demãos com selador                      | m²    | 860,86  |              | R\$ -        |
| 17.16                     | Pintura PVA látex 2 demãos sem selador                      | m²    | 2964,00 |              | R\$ -        |
| 17.17                     | Pintura texturizada c/selador acrílico                      | m²    | 879,11  |              | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 17.0</b> |   |       |         |              | <b>R\$ -</b> |
| <b>18.0</b>               | <b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b> |       |         |              |              |
| 18.1                      | Captor tipo Franklin  | un    | 1,00    |              | R\$ -        |
| 18.2                      | Cabo de cobre nu 35 mm²                                     | m     | 1071,00 |              | R\$ -        |
| 18.3                      | Cabo de cobre nu 50 mm²                                     | m     | 804,00  |              | R\$ -        |
| 18.4                      | Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina                     | un    | 51,00   |              | R\$ -        |
| 18.5                      | Haste em caixa de inspeção                                  | un    | 51,00   |              | R\$ -        |
| 18.6                      | Suporte guia reforçado                                      | un    | 267,00  |              | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 18.0</b> |   |       |         |              | <b>R\$ -</b> |

Francilva Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF 786.948.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09  
 Chave de Impressão: 69B92

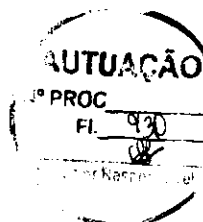
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS NO BAIRRO VILA LUIZÃO, NA AV. SEABRA DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

Endereço: AVENIDA SEABRA DE CARVALHO (VILA LUIZÃO).

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM                               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT.  | UMT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|------------------------------------|--|-------|---------|------------|-------------|
| <b>19.0</b>                        | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>   |       |         |            |             |
| 19.1                               | Extintor pqs 6 kg  | un    | 1,00    | R\$        | -           |
| 19.2                               | Extintor pqs 4 kg  | un    | 8,00    | R\$        | -           |
| 19.3                               | Extintor co2 4 kg  | un    | 8,00    | R\$        | -           |
| 19.4                               | Suporte tipo I para extintor   | un    | 17,00   | R\$        | -           |
| 19.5                               | Sinalizador fotoluminescente para extintor   | un    | 17,00   | R\$        | -           |
| <b>20.0</b>                        | <b>DIVERSOS</b>  |       |         |            |             |
| 20.1                               | Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bl 19 x 9 x 39  | m²    | 83,20   | R\$        | -           |
| 20.2                               | Bancada de concreto polido   | m²    | 51,93   | R\$        | -           |
| 20.3                               | Bancada de granito c/ espelho  | m²    | 40,20   | R\$        | -           |
| 20.4                               | Banco concreto polido e alvenaria  | m     | 33,80   | R\$        | -           |
| 20.5                               | Barra p/ deficiente físico   | un    | 4,00    | R\$        | -           |
| 20.6                               | Bebedouro em alvenaria para 6 torneiras azulejados (sem inst h sanit), conf. detalhamento      | un    | 1,00    | R\$        | -           |
| 20.7                               | Caneleta concr. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8"                                 | m     | 274,00  | R\$        | -           |
| 20.8                               | Escada marinho s/guar. corpo ch. ferro redondo   | m     | 1,40    | R\$        | -           |
| 20.9                               | Exaustor diâmetro 30 cm  | un    | 1,00    | R\$        | -           |
| 20.10                              | Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x80cm c/ tubo saída                                      | un    | 1,00    | R\$        | -           |
| 20.11                              | Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)                                   | un    | 1,00    | R\$        | -           |
| 20.12                              | Quadro de giz emboco/lam. melaminico compl. 6.87x1,39m   | un    | 12,00   | R\$        | -           |
| 20.13                              | Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m   | un    | 2,00    | R\$        | -           |
| 20.14                              | Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte                                    | un    | 2,00    | R\$        | -           |
| 20.15                              | Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.                                  | un    | 2,00    | R\$        | -           |
| 20.16                              | Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m                                  | un    | 8,00    | R\$        | -           |
| 20.17                              | Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m  | un    | 48,00   | R\$        | -           |
| 20.18                              | Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m   | un    | 16,00   | R\$        | -           |
| 20.19                              | Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)  | un    | 1,00    | R\$        | -           |
| 20.20                              | Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada  | un    | 2,00    | R\$        | -           |
| 20.21                              | Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada                  | un    | 2,00    | R\$        | -           |
| 20.22                              | Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico | un    | 2,00    | R\$        | -           |
| 20.23                              | Tampas metálicas - 1,80 m 2  | un    | 2,00    | R\$        | -           |
| 20.24                              | Limpeza final de obra  | m²    | 5083,00 | R\$        | -           |
| <b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b> |  |       |         |            |             |

Franlândia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 798.948.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

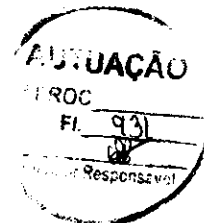
Chave de Impressão: 698992

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV BELÉM

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                             | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.  | R. UNIT. | VALOR (R\$) |
|----------------------------------|---|-------|---------|----------|-------------|
| <b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |   |       |         |          |             |
| 1.1                              | Barracão de obra  | m²    | 59,00   |          | R\$ -       |
| 1.2                              | Instalações provisórias de água   | un    | 1,00    |          | R\$ -       |
| 1.3                              | Instalações provisórias de energia  | un    | 1,00    |          | R\$ -       |
| 1.4                              | Instalações provisórias de esgoto   | un    | 1,00    |          | R\$ -       |
| 1.5                              | Locação da obra - execução de gabarito  | m²    | 3121,38 |          | R\$ -       |
| 1.6                              | Placa da obra - padrão governo federal  | m²    | 6,00    |          | R\$ -       |
| Subtotal item 1.0                |   |       |         |          | R\$ -       |
| <b>2.0 SERVIÇO EM TERRA</b>      |   |       |         |          |             |
| 2.1                              | Escavação manual de valas até a profundidade de 1 metro   | m³    | 716,01  |          | R\$ -       |
| 2.2                              | Reaterro com apiloamento  | m³    | 112,03  |          | R\$ -       |
| 2.3                              | Aterro interno com apiloamento  | m³    | 282,24  |          | R\$ -       |
| Subtotal item 2.0                |   |       |         |          | R\$ -       |
| <b>3.0 FUNDACOES E SONDAJENS</b> |   |       |         |          |             |
| 3.1                              | Embasamento c/tijolo comum  | m³    | 72,12   |          | R\$ -       |
| 3.2                              | Estaca a trado diam.30 cm inclusive ferragem  | m³    | 1904,00 |          | R\$ -       |
| 3.3                              | Escavação manual de valas (sapatas/blocos)  | m³    | 145,90  |          | R\$ -       |
| 3.4                              | Reaterro c/apiloamento (blocos/sapatas)   | m³    | 95,28   |          | R\$ -       |
| 3.5                              | Escavação tubulões a céu aberto - (obras civis)   | m³    | 32,51   |          | R\$ -       |
| 3.6                              | Concreto simples para lastro  | m³    | 214,51  |          | R\$ -       |
| 3.7                              | Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas                        | m³    | 130,00  |          | R\$ -       |
| 3.8                              | Concreto armado fck=20mpa, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas adensado, para tubulão | m³    | 58,00   |          | R\$ -       |
| 3.9                              | Fundação em pedra rachão  | m³    | 64,24   |          | R\$ -       |
| Subtotal item 3.0                |   |       |         |          | R\$ -       |
| <b>4.0 EBTRUTURA</b>             |   |       |         |          |             |
| 4.1                              | Concreto armado fck=20MPA, usinado, bombeado, lançado e adensado, para uso geral, inclusive formas                        | m³    | 170,50  |          | R\$ -       |

Franklin Viana da Silva Matos  
Engenheiro Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 650.803.852-53

Antônio Manoel Melo de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 000.048.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017

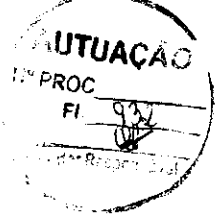


Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29895/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).  
**Município:** TUNTUM/MA  
**Endereço:** POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT.  | R. UNIT. | VALOR (R\$)  |
|--------------------------|--|-------|---------|----------|--------------|
| 4.2                      | Forro laje pre-moldada, inclusive capeamento (e=2cm) c/ ferr. distrib.                                     | m²    | 1158,51 |          | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 4.0</b> |  |       |         |          | <b>R\$ -</b> |
| <b>5.0</b>               | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICA SÓLIDA</b>   |       |         |          |              |
| 5.1                      | Arandela a prova de intempéries, c/ grade met.sup.90 gr<100w, completa, inclusive lâmpada conforme projeto | un    | 50,00   |          | R\$ -        |
| 5.2                      | Bandeja para rack de telecomunicações 1u   | un    | 5,00    |          | R\$ -        |
| 5.3                      | Base p/ globo ou drops (1 lâmpada) boca 10" cmcls  | un    | 5,00    |          | R\$ -        |
| 5.4                      | Bloco BER-10 (bloco de engate rápido)  | un    | 6,00    |          | R\$ -        |
| 5.5                      | Cabeçote de liga de alumínio diam. 3"  | un    | 1,00    |          | R\$ -        |
| 5.6                      | Cabo de cobre nu no. 10 mm² (11,11m /kg)   | m     | 425,00  |          | R\$ -        |
| 5.7                      | Cabo de cobre nu no. 35 mm²  | m     | 38,00   |          | R\$ -        |
| 5.8                      | Cabo flexível isolado 1 Kv 10 mm²  | m     | 1350,00 |          | R\$ -        |
| 5.9                      | Cabo flexível isolado 1 Kv 16 mm²  | m     | 56,56   |          | R\$ -        |
| 5.10                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 2,5 mm²   | m     | 400,00  |          | R\$ -        |
| 5.11                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 35 mm²  | m     | 92,00   |          | R\$ -        |
| 5.12                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 4 mm²   | m     | 2700,00 |          | R\$ -        |
| 5.13                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 6 mm²   | m     | 700,00  |          | R\$ -        |
| 5.14                     | Cabo flexível isolado 1 Kv 95 mm²  | m     | 280,00  |          | R\$ -        |
| 5.15                     | Cabo flexível isolado 750v 2,5 mm²   | m     | 5200,00 |          | R\$ -        |
| 5.16                     | Cabo flexível isolado 750v 4 mm²   | m     | 350,00  |          | R\$ -        |
| 5.17                     | Cabo flexível isolado 750v 6 mm²   | m     | 37,00   |          | R\$ -        |
| 5.18                     | Cabo isolado PP 3 x 4,0 mm²  | m     | 106,00  |          | R\$ -        |
| 5.19                     | Cabo lógico STP-4pares categoria 5e  | m     | 44,00   |          | R\$ -        |
| 5.20                     | Cabo telefônico coe-50-4 pares   | un    | 305,00  |          | R\$ -        |
| 5.21                     | Cabo telefônico ci-50,10 pares (uso interno)   | m     | 17,00   |          | R\$ -        |
| 5.22                     | Cabo UTP-4p, cat.5e, 24 awg  | m     | 1150,00 |          | R\$ -        |
| 5.23                     | Caixa de passagem metálica 15x15x12 cm   | un    | 11,00   |          | R\$ -        |
| 5.24                     | Caixa distribuição telefônica 40x40x12 cm  | un    | 1,00    |          | R\$ -        |
| 5.25                     | Caixa distribuição telefônica 60x60x12 cm  | un    | 1,00    |          | R\$ -        |
| 5.26                     | Caixa met. hexagonal p/arandela (sextavada 3"x3")  | un    | 8,00    |          | R\$ -        |

Frankiely Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110593427-9  
 CPF: 660.301.852-59

Antônio Manoel Melo de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 776.948.453-09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:08

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).  
**Município:** TUNTUM/MA.  
**Endereço:** POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                      | UNID. | QUANT.  | R. UNID. | VALOR (R\$) |
|------|---|-------|---------|----------|-------------|
| 5.27 | Caixa metálica octogonal fundo móvel, dupla 4"              | un    | 302,00  |          | R\$ -       |
| 5.28 | Caixa metálica quadrada 4"x4"x2"                            | un    | 16,00   |          | R\$ -       |
| 5.29 | Caixa metálica ret. 4" x 2" x 2"                            | un    | 696,00  |          | R\$ -       |
| 5.30 | Caixa passagem 20x20x25 fundo brita s/tampa                 | un    | 11,00   |          | R\$ -       |
| 5.31 | Caixa passagem 35x60x50 fundo de conc.(p/tampa r1)          | un    | 15,00   |          | R\$ -       |
| 5.32 | Caixa passagem 50x50x60 fundo de brita s/tampa              | un    | 29,00   |          | R\$ -       |
| 5.33 | Certificado digital   | un    | 119,00  |          | R\$ -       |
| 5.34 | Condutele PVC lb 3/4" s/ tampa                              | un    | 6,00    |          | R\$ -       |
| 5.35 | Condutele PVC t 3/4" s/ tampa                               | un    | 13,00   |          | R\$ -       |
| 5.36 | Condutele PVC x 3/4" s/ tampa                               | un    | 1,00    |          | R\$ -       |
| 5.37 | Conversor de fibra óptica para cabo UTP                     | un    | 4,00    |          | R\$ -       |
| 5.38 | Disjuntor monopolar de 10 a 30-a                            | un    | 73,00   |          | R\$ -       |
| 5.39 | Disjuntor tripolar 40 a 50a                                 | un    | 32,00   |          | R\$ -       |
| 5.40 | Disjuntor tripolar de 10 a 35-a                             | un    | 10,00   |          | R\$ -       |
| 5.41 | Disjuntor tripolar de 200-a                                 | un    | 1,00    |          | R\$ -       |
| 5.42 | Dispositivo diferencial residual 25a, 30ma                  | un    | 8,00    |          | R\$ -       |
| 5.43 | Dispositivo interno óptico 1 u para rack                    | un    | 1,00    |          | R\$ -       |
| 5.44 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 1" inclusive conexões     | m     | 1500,00 |          | R\$ -       |
| 5.45 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 2" inclusive conexões     | m     | 920,00  |          | R\$ -       |
| 5.46 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3" inclusive conexões     | m     | 50,00   |          | R\$ -       |
| 5.47 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 3/4" inclusive conexões   | m     | 1450,00 |          | R\$ -       |
| 5.48 | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4" inclusive conexões     | m     | 110,00  |          | R\$ -       |
| 5.49 | Eletroduto ferro galvanizado diâmetro 3" inclusive conexões | m     | 7,00    |          | R\$ -       |
| 5.50 | Espelho baquelite 4" x 2" 2 furos RJ-45                     | un    | 42,00   |          | R\$ -       |
| 5.51 | Fibra óptica monomodo gealeado                              | un    | 280,00  |          | R\$ -       |
| 5.52 | Fio de cobre nu no. 6 mm² (18,00 m/kg)                      | m     | 370,00  |          | R\$ -       |
| 5.53 | Haste Copperweld 5/8" x 3,00 m c/ conector                  | un    | 18,00   |          | R\$ -       |
| 5.54 | Interruptor para ventilador                                 | un    | 11,00   |          | R\$ -       |
| 5.55 | Interruptor paralelo simples (1 seção)                      | un    | 7,00    |          | R\$ -       |
| 5.56 | Interruptor simples (1 seção)                               | un    | 41,00   |          | R\$ -       |
| 5.57 | Interruptor simples (2 seções)                              | un    | 24,00   |          | R\$ -       |

Franklyn Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 000.000.000-00

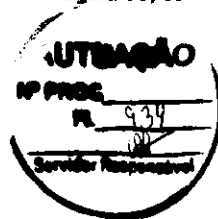
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|------|--|-------|--------|----------------|-------------|
| 5.58 | Interruptor simples (3 seções)   | un    | 1,00   | R\$            | -           |
| 5.59 | Interruptor simples 1 tomada univ. conjugados  | un    | 2,00   | R\$            | -           |
| 5.60 | Line cord up - 4p, cat.5 e, flexível, 2,0 m  | un    | 66,00  | R\$            | -           |
| 5.61 | Luminária circular com vidro p/quadra 400 w, p/base e-40   | un    | 21,00  | R\$            | -           |
| 5.62 | Luminária conj. c/1 pétala simpl (ate 400 w) padrão b  | un    | 3,00   | R\$            | -           |
| 5.63 | Luminária fluorescente de embutir 2 x 32 ou 2 x 40 w, completa, com reator eletrônico e lâmpada conforme projeto | un    | 149,00 | R\$            | -           |
| 5.64 | Organizador de cabos (guia)  | un    | 12,00  | R\$            | -           |
| 5.65 | Patch cord utp-4 p, cat 5e, flexível 2.0 m   | un    | 97,00  | R\$            | -           |
| 5.66 | Patch pannel padrão 19" cat. 5e, com 24 portas   | un    | 10,00  | R\$            | -           |
| 5.67 | Petrolet c 1" s/tampa  | un    | 1,00   | R\$            | -           |
| 5.68 | Petrolet e 3/4" s/tampa  | un    | 6,00   | R\$            | -           |
| 5.69 | Petrolet II. ir ou lb 1" s/tampa   | un    | 1,00   | R\$            | -           |
| 5.70 | Poste circular em P gº d=100/60mm e h=12 m   | un    | 8,00   | R\$            | -           |
| 5.71 | Poste de concreto quad. 10 cm lado c/2,5 metros de comp.   | un    | 25,00  | R\$            | -           |
| 5.72 | Projeto circular (ate 200 w) base e-27 completo inclusive lâmpada, conforme projeto                              | un    | 3,00   | R\$            | -           |
| 5.73 | Projeto retangular c/ porta reator (ate 400w) base e40 completo inclusive lâmpada, conforme projeto              | un    | 14,00  | R\$            | -           |
| 5.74 | Quadro de distribuição cb 12e - 100a   | un    | 4,00   | R\$            | -           |
| 5.75 | Quadro de distribuição cb-12e - 150a   | un    | 1,00   | R\$            | -           |
| 5.76 | Quadro de distribuição cb-18e - 150a   | un    | 5,00   | R\$            | -           |
| 5.77 | Quadro de distribuição cb-50e - 225a   | un    | 1,00   | R\$            | -           |
| 5.78 | Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 12u's   | un    | 1,00   | R\$            | -           |
| 5.79 | Rack de telecomunicações fechado em acrílico 19" 40u's   | un    | 4,00   | R\$            | -           |
| 5.80 | Régua com 8 tomadas  | un    | 5,00   | R\$            | -           |
| 5.81 | Rele foto elétrico com base  | un    | 4,00   | R\$            | -           |
| 5.82 | Switch 24 portas 10/100mbps  | un    | 6,00   | R\$            | -           |
| 5.83 | Tampa cega condutele PVC 1"  | un    | 21,00  | R\$            | -           |
| 5.84 | Tampa cega petrolet 1"   | un    | 2,00   | R\$            | -           |
| 5.85 | Tampa concreto e=5 cm p/ cx. passagem  | m²    | 10,00  | R\$            | -           |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110353427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.948.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

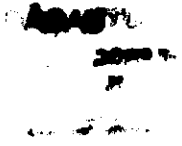
O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and scribbles)*

*(Handwritten mark)*

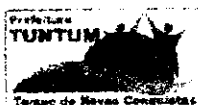
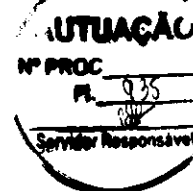
*(Handwritten mark)*

*(Handwritten mark)*



)

)



## Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 05.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA. CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                   | UNID. | QUANT. | R. UNID. | VALOR (R\$)  |
|--------------------------|--|-------|--------|----------|--------------|
| 5.86                     | Tampa de ferro fundido R1 com base                       | un    | 15,00  |          | R\$ -        |
| 5.87                     | Tampa de PVC 4" x 2" com furo central                    | un    | 3,00   |          | R\$ -        |
| 5.88                     | Tampa de PVC 4" x 2" x 2" com furo central               | un    | 8,00   |          | R\$ -        |
| 5.89                     | Tomada de 2 pólos mais terra                             | un    | 179,00 |          | R\$ -        |
| 5.90                     | Tomada de 3 pólos mais terra                             | un    | 15,00  |          | R\$ -        |
| 5.91                     | Tomada lógica RJ-45 tipo Keystone Jack, cat. 5e          | un    | 134,00 |          | R\$ -        |
| 5.92                     | Tomada universal   | un    | 2,00   |          | R\$ -        |
| 5.93                     | Ventilador para rack                                     | un    | 10,00  |          | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 5.0</b> |  |       |        |          | <b>R\$ -</b> |
| <b>6.0</b>               | <b>SUBESTAÇÃO</b>  |       |        |          |              |
| 6.1                      | Caixa de inspeção de aterramento 250x250x250mm           | un    | 1,00   |          | R\$ -        |
| 6.2                      | Caixa de passagem em alvenaria 500x500x800mm             | un    | 1,00   |          | R\$ -        |
| 6.3                      | Caixa para medidor trifásico padrão concessionária local | un    | 1,00   |          | R\$ -        |
| 6.4                      | Chave fusível, 15 kV, 100a                               | un    | 3,00   |          | R\$ -        |
| 6.5                      | Cruzeta de concreto armado 1900mm                        | un    | 2,00   |          | R\$ -        |
| 6.6                      | Curva de 90 graus de PVC rígido diam. 4"                 | un    | 2,00   |          | R\$ -        |
| 6.7                      | Disjuntor termomagnético tripolar 200a                   | un    | 1,00   |          | R\$ -        |
| 6.8                      | Eletroduto de PVC rígido diâmetro 4"                     | un    | 7,00   |          | R\$ -        |
| 6.9                      | Elo fusível 6k   | un    | 3,00   |          | R\$ -        |
| 6.10                     | Isolador polietileno de ancoragem                        | un    | 3,00   |          | R\$ -        |
| 6.11                     | Isolador tipo roldana de porcelana                       | un    | 1,00   |          | R\$ -        |
| 6.12                     | Isolador, pino 15 kV rosca 25 mm                         | un    | 3,00   |          | R\$ -        |
| 6.13                     | Para raios distribuição, válvula bloco 12 kV, 5 kVA      | un    | 3,00   |          | R\$ -        |
| 6.14                     | Poste de concreto SC 11/400                              | un    | 1,00   |          | R\$ -        |
| 6.15                     | Suporte p/ transformador em poste duplo "T"              | un    | 1,00   |          | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 6.0</b> |  |       |        |          | <b>R\$ -</b> |
| <b>7.9</b>               | <b>INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS</b>                      |       |        |          |              |
| 7.1                      | Cabide tipo gancho (louca)                               | un    | 9,00   |          | R\$ -        |
| 7.2                      | Caixa alv. p/ torneira jardim                            | un    | 7,00   |          | R\$ -        |
| 7.3                      | Caixa de areia 60 x 60 c/ grelha metálica                | un    | 12,00  |          | R\$ -        |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretaria de Educação  
CPF: 238.948.403-00

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 68852

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 68 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



85



10-11-12

1

2

**UTUAÇÃO**

Nº PROC

Fl. 936

Servidor Responsável



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | P. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) |
|------|--|-------|--------|----------------|-------------|
| 7.4  | Caixa de areia 80 x 80 c/ tampa de concreto  | un    | 8,00   |                | R\$ -       |
| 7.5  | Caixa de gordura 1,60 x 0,90 c/ tampo de ferro fundido   | un    | 1,00   |                | R\$ -       |
| 7.6  | Caixa de gordura 600 l concreto  | un    | 1,00   |                | R\$ -       |
| 7.7  | Caixa de inspeção 60 x 60 c/tampo de ferro fundido   | un    | 20,00  |                | R\$ -       |
| 7.8  | Caixa de passagem 60 x 60 cm   | un    | 11,00  |                | R\$ -       |
| 7.9  | Chuveiro elétrico metálico c/braço metálico  | un    | 9,00   |                | R\$ -       |
| 7.10 | Corpo cx. sifonada diam. 100 x 150 x 50  | un    | 7,00   |                | R\$ -       |
| 7.11 | Corpo cx. sifonada diam. 150 x 185 x 75  | un    | 8,00   |                | R\$ -       |
| 7.12 | Corpo ralo seco cônico diam. 100 x 40 mm   | un    | 4,00   |                | R\$ -       |
| 7.13 | Corpo ralo sifonado cônico diam. 100 x 40  | un    | 7,00   |                | R\$ -       |
| 7.14 | Cuba de louca de embutir oval  | un    | 13,00  |                | R\$ -       |
| 7.15 | Cuba dupla inox 84x50x20/25cm ch. 20   | un    | 1,00   |                | R\$ -       |
| 7.16 | Cuba inox 46x30x15cm e=0,6mm - aço 304 (cuba nº 1)   | un    | 5,00   |                | R\$ -       |
| 7.17 | Cuba inox 60x50x35 ch. 20  | un    | 1,00   |                | R\$ -       |
| 7.18 | Filtro tanque inox vazão 3.000 l/h instalado   | un    | 1,00   |                | R\$ -       |
| 7.19 | Fossa séptica 7500 l, área útil = 4,10 x 1,35 x 2,00   | un    | 1,00   |                | R\$ -       |
| 7.20 | Grelha quadrada cromada diam 150 mm  | un    | 10,00  |                | R\$ -       |
| 7.21 | Grelha quadrada cromada diam 100 mm  | un    | 4,00   |                | R\$ -       |
| 7.22 | Grelha redonda branca diam. 100 mm   | un    | 4,00   |                | R\$ -       |
| 7.23 | Grelha redonda cromada diam. 100 mm  | un    | 8,00   |                | R\$ -       |
| 7.24 | Hidrômetro diam. ramal = 25 mm vazão = 3 m³  | un    | 1,00   |                | R\$ -       |
| 7.26 | Inst. de conj. motor-bomba centrifuga de 1 HP  | un    | 1,00   |                | R\$ -       |
| 7.26 | Lavatório completo c/coluna, inclusive válvula metálica, sifão, ligação e fixadores  | un    | 8,00   |                | R\$ -       |
| 7.27 | Ligação flexível p/ pia metálica 1/2"  | un    | 4,00   |                | R\$ -       |
| 7.28 | Mictório completo de louca c/sifão integrado, inclusive válvula de descarga de 1ª linha, válvula metálica de esgotamento e fixadores | un    | 5,00   |                | R\$ -       |
| 7.29 | Papeleira louca - embutir  | un    | 13,00  |                | R\$ -       |
| 7.30 | Porta grelha quadrado cromado diam. 150 mm   | un    | 10,00  |                | R\$ -       |
| 7.31 | Porta grelha quadrado p/grel. quad. diam. 100 mm   | un    | 6,00   |                | R\$ -       |

Franklinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110993427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 190.946.453-06

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



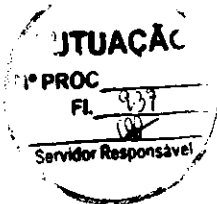
Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/08/2017 e contém 69 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | R. UNIT. | R. VALOR (R\$) |
|------|--|-------|--------|----------|----------------|
| 7.32 | Porta grelha quadrado p/grelha red. blanc. 100 mm  | un    | 2,00   | R\$ -    |                |
| 7.33 | Porta grelha quadrado p/grelha red. crom. diam. 100 m  | un    | 6,00   | R\$ -    |                |
| 7.34 | Registro de gaveta bruto diâmetro 1"   | un    | 2,00   | R\$ -    |                |
| 7.35 | Registro de gaveta bruto diâmetro 1 1/2"   | un    | 2,00   | R\$ -    |                |
| 7.36 | Registro de gaveta bruto diâmetro 2"   | un    | 2,00   | R\$ -    |                |
| 7.37 | Registro de gaveta c/canopia diâmetro 1"   | un    | 8,00   | R\$ -    |                |
| 7.38 | Registro de gaveta c/canopia diâmetro 1.1/4"   | un    | 1,00   | R\$ -    |                |
| 7.39 | Registro de gaveta c/canopia diâmetro 3/4"   | un    | 18,00  | R\$ -    |                |
| 7.40 | Registro de pressão de 1ª linha c/canopia cromada diam. 3/4"   | un    | 9,00   | R\$ -    |                |
| 7.41 | Saboneteira de louca de embutir  | un    | 9,00   | R\$ -    |                |
| 7.42 | Sifão p/lavatório PVC cromado diam. 1"x1.1/2"  | un    | 13,00  | R\$ -    |                |
| 7.43 | Sifão p/pia 1.1/2" x 2" metal  | un    | 10,00  | R\$ -    |                |
| 7.44 | Sifão p/tanque 1" x 1.1/2" - PVC   | un    | 1,00   | R\$ -    |                |
| 7.45 | Sumidouro d: 1,60 m prof.6,0 m   | un    | 3,00   | R\$ -    |                |
| 7.46 | Tampa p/cx. passag. ferro fund. 60x53  | un    | 12,00  | R\$ -    |                |
| 7.47 | Tampa p/vaso sanitário   | un    | 7,00   | R\$ -    |                |
| 7.48 | Tanque de louca c/coluna completo, inclusive válvula metálica, sifão metálico, ligação flexível metálica e fixadores | un    | 1,00   | R\$ -    |                |
| 7.49 | Torneira bôia diâmetro 1" (25 mm)  | un    | 1,00   | R\$ -    |                |
| 7.50 | Torneira de bancada, de 1ª linha p/ pia diam. 1/2 e 3/4"   | un    | 4,00   | R\$ -    |                |
| 7.51 | Torneira de jardim, de 1ª linha, c/bico p/mangueira diam.3/4"  | un    | 7,00   | R\$ -    |                |
| 7.52 | Torneira de parede, de 1ª linha, p/ bebedouro diam. 1/2"   | un    | 10,00  | R\$ -    |                |
| 7.53 | Torneira de parede, de 1ª linha, p/tanque diam.1/2" e 3/4"   | un    | 1,00   | R\$ -    |                |
| 7.54 | Torneira p/lavatório diâmetro 1/2"   | un    | 21,00  | R\$ -    |                |
| 7.55 | Torneira p/pia diam. 1/2" e 3/4" parede  | un    | 7,00   | R\$ -    |                |
| 7.56 | Tubo ferro galv. diam. 1.1/2"  | m     | 3,50   | R\$ -    |                |
| 7.57 | Tubo PVC p/águas pluviais diam. 150 mm com conexões  | m     | 72,00  | R\$ -    |                |
| 7.58 | Tubo PVC p/águas pluviais diam. 200 mm com conexões  | m     | 24,00  | R\$ -    |                |
| 7.59 | Tubo PVC p/águas pluviais diam. 250 mm com conexões  | m     | 36,00  | R\$ -    |                |
| 7.60 | Tubo PVC p/águas pluviais diam. 300 mm com conexões  | m     | 96,00  | R\$ -    |                |

Franlinda Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 166.538.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69B62

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten number '90' at the bottom right corner.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-65



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA

**Endereço:** POV. BELÉM

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                     | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.  | R. UNIT. (R) | VALOR (R\$)  |
|--------------------------|---|-------|---------|--------------|--------------|
| 7.61                     | Tubo soldável p/ esgoto diam. 40 mm com conexões  | m     | 100,00  |              | R\$ -        |
| 7.62                     | Tubo soldável p/ esgoto diam. 50 mm com conexões  | m     | 110,00  |              | R\$ -        |
| 7.63                     | Tubo soldável p/ esgoto diam 100 mm com conexões  | m     | 365,00  |              | R\$ -        |
| 7.64                     | Tubo soldável p/ esgoto diam 75 mm com conexões   | m     | 54,00   |              | R\$ -        |
| 7.65                     | Tubo soldável PVC marrom diam 25 mm com conexões  | m     | 200,00  |              | R\$ -        |
| 7.66                     | Tubo soldável PVC marrom diam 32 mm com conexões  | m     | 160,00  |              | R\$ -        |
| 7.67                     | Tubo soldável PVC marrom diam 40 mm com conexões  | m     | 35,00   |              | R\$ -        |
| 7.68                     | Tubo soldável PVC marrom diam 50 mm com conexões  | m     | 125,00  |              | R\$ -        |
| 7.69                     | Tubo soldável PVC marrom diam 60 mm com conexões  | m     | 133,00  |              | R\$ -        |
| 7.70                     | Tubo soldável PVC marrom diam 75 mm com conexões  | m     | 125,00  |              | R\$ -        |
| 7.71                     | Tubo soldável PVC marrom diam 85 mm com conexões  | m     | 3,00    |              | R\$ -        |
| 7.72                     | Válvula de descarga - cromada   | un    | 3,00    |              | R\$ -        |
| 7.73                     | Válvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo   | un    | 10,00   |              | R\$ -        |
| 7.74                     | Válvula de fluxo 3/4"   | un    | 1,00    |              | R\$ -        |
| 7.75                     | Válvula de retenção horizontal 1"   | un    | 1,00    |              | R\$ -        |
| 7.76                     | Válvula de retenção vertical 1"   | un    | 1,00    |              | R\$ -        |
| 7.77                     | Válvula p/ bebedouro metálica diam. 1"  | un    | 3,00    |              | R\$ -        |
| 7.78                     | Válvula p/ pia metálica 1 1/2" x 3 3/4"   | un    | 5,00    |              | R\$ -        |
| 7.79                     | Válvula p/ pia tipo americana diam. 3 1/2" (metal)  | un    | 5,00    |              | R\$ -        |
| 7.80                     | Vaso sanitário completo, com parafusos de fixação, tubo de ligação metálico cromado, tubo de descarga e anel de vedação | un    | 13,00   |              | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 7.0</b> |   |       |         |              | <b>R\$ -</b> |
| <b>8.0</b>               | <b>ALVENARIAS E DIMISÓRIAS</b>  |       |         |              |              |
| 8.1                      | Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez   | m²    | 1710,32 |              | R\$ -        |
| 8.2                      | Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez   | m²    | 40,23   |              | R\$ -        |
| 8.3                      | Elemento vazado de concreto   | m²    | 205,27  |              | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 8.0</b> |   |       |         |              | <b>R\$ -</b> |
| <b>9.0</b>               | <b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>  |       |         |              |              |
| 9.1                      | Impermeabilização vigas baldrame e=2,0 cm   | m²    | 631,46  |              | R\$ -        |
| 9.2                      | Impermeabilização - argam. sint. semi-flexível  | m²    | 32,74   |              | R\$ -        |
| 9.3                      | Impermeabilização - c/ cimento cristalizante 3 demãos   | m²    | 31,04   |              | R\$ -        |

Fraquilina Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPE: 660.803.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 790.848.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017

29/06/2017, 12:05

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*

**SITUAÇÃO**  
 1º PROC  
 Fl. 839  
 Autor Responsável



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.136.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.  | R. UNIT. (R\$) | VALOR (R\$) | #REF! |
|--------------------|---|-------|---------|----------------|-------------|-------|
| Subtotal item 9.0  |   |       |         |                |             |       |
| <b>10.0</b>        | <b>ESTRUTURAS METÁLICAS</b>   |       |         |                |             |       |
| 10.1               | Estrutura metálica em aço A036 para cobertura                               | kg    | 51725   |                | R\$ -       |       |
| Subtotal item 10.0 |   |       |         |                |             | R\$ - |
| <b>11.0</b>        | <b>COBERTURAS</b>   |       |         |                |             |       |
| 11.1               | Cobertura com telha colonial-plan   | m²    | 2423,32 |                | R\$ -       |       |
| 11.2               | Cobertura com telha fiber-glass c/véu proteção 1,5 mm                       | m²    | 75,00   |                | R\$ -       |       |
| 11.3               | Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5 mm, inclusive pintura | m²    | 1607,00 |                | R\$ -       |       |
| 11.4               | Cumeeira para telha colonial-plan   | m     | 259,40  |                | R\$ -       |       |
| 11.5               | Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5 mm                          | m     | 46,10   |                | R\$ -       |       |
| 11.6               | Embocamento de beiral   | m     | 504,00  |                | R\$ -       |       |
| 11.7               | Embocamento lateral   | m     | 218,00  |                | R\$ -       |       |
| Subtotal item 11.0 |   |       |         |                |             | R\$ - |
| <b>12.0</b>        | <b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>   |       |         |                |             |       |
| 12.1               | Escada de marinheiro em metalon   | m     | 2,93    |                | R\$ -       |       |
| 12.2               | Escada marinheiro metalon c/ proteção                                       | m     | 7       |                | R\$ -       |       |
| 12.3               | Esquadria basculante com ferragens  | m²    | 88,39   |                | R\$ -       |       |
| 12.4               | Esquadria de correr com ferragens   | m²    | 135,65  |                | R\$ -       |       |
| 12.5               | Esquadria guichê em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens  | m²    | 1,26    |                | R\$ -       |       |
| 12.6               | Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens                      | m²    | 0,42    |                | R\$ -       |       |
| 12.7               | Grade de frente h=2,00 m conforme projeto                                   | m²    | 120     |                | R\$ -       |       |
| 12.8               | Grade proteção ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias                       | m²    | 141,72  |                | R\$ -       |       |
| 12.9               | Gradii eletrosoldado h=2,00 m   | m²    | 144     |                | R\$ -       |       |
| 12.10              | Guarda bicicletas   | m²    | 24      |                | R\$ -       |       |
| 12.11              | Porta abrir em chapa com ferragens  | m²    | 3,36    |                | R\$ -       |       |
| 12.12              | Porta abrir para WC em chapa com ferragens                                  | m²    | 18,72   |                | R\$ -       |       |
| 12.13              | Porta abrir/veneziana com ferragens   | m²    | 4,92    |                | R\$ -       |       |
| 12.14              | Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens                               | m²    | 79,53   |                | R\$ -       |       |
| 12.15              | Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens                              | m²    | 23,83   |                | R\$ -       |       |

Franklyná Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Magno de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 796.948.463-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786566/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786566/2017  
 29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 89892

O documento neste ato registrado foi emitido em: 29/06/2017 e contém 69 folhas

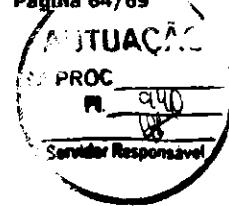
*[Handwritten signatures and initials]*

ga



# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. BELÉM.

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                 | UNID.          | QUANT.  | R. UNIT. | VALOR (R\$) |   |
|--------------------|--|----------------|---------|----------|-------------|---|
| 12.16              | Porta de enrolar com ferragens                         | m <sup>2</sup> | 1,94    | R\$      | -           |   |
| 12.17              | Portão em chapa trapezoidal, tubo de aço com ferragens | m <sup>2</sup> | 64      | R\$      | -           |   |
| 12.18              | Portão tela em chapa 16 com ferragens                  | m <sup>2</sup> | 15,86   | R\$      | -           |   |
| 12.19              | Portão tela/cano ch. 16 c/ferragens                    | m <sup>2</sup> | 4,8     | R\$      | -           |   |
| 12.20              | Vedação junta dilatação ch. 16 paraf. c/30-pintada     | m <sup>2</sup> | 8,15    | R\$      | -           |   |
| 12.21              | Veneziana ch. 16 ø 60 cm 2 unid                        | m <sup>2</sup> | 0,57    | R\$      | -           |   |
| Subtotal item 11.0 |  |                |         |          | R\$         | - |
| <b>13.0</b>        | <b>VIDROS</b>  |                |         |          |             |   |
| 13.1               | Vidro liso 3 mm  | m <sup>2</sup> | 207,82  | R\$      | -           |   |
| 13.2               | Vidro mini-boreal                                      | m <sup>2</sup> | 17,48   | R\$      | -           |   |
| Subtotal item 13.0 |  |                |         |          | R\$         | - |
| <b>14.0</b>        | <b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>                         |                |         |          |             |   |
| 14.1               | Chapisco comum   | m <sup>2</sup> | 3989,00 | R\$      | -           |   |
| 14.2               | Emboco (1ci:4 arml)                                    | m <sup>2</sup> | 565,00  | R\$      | -           |   |
| 14.3               | Reboco paulista a-14 (1calh:4armic+100kgci/m3)         | m <sup>2</sup> | 3416,00 | R\$      | -           |   |
| 14.4               | Revestimento cerâmico 10 x 10                          | m <sup>2</sup> | 161,00  | R\$      | -           |   |
| 14.5               | Revestimento cerâmico 20 x 20                          | m <sup>2</sup> | 404,00  | R\$      | -           |   |
| Subtotal item 14.0 |  |                |         |          | R\$         | - |
| <b>15.0</b>        | <b>FORROS</b>  |                |         |          |             |   |
| 15.1               | Chapisco rolado (1cim:3 arml)+(1 cola:10 cim)          | m <sup>2</sup> | 818,00  | R\$      | -           |   |
| 15.2               | Comija de gesso  | m              | 684,00  | R\$      | -           |   |
| 15.3               | Gesso corrido em teto                                  | m <sup>2</sup> | 806,00  | R\$      | -           |   |
| 15.4               | Reboco paulista em forro (1calh:4armi+150kg ci/m3)     | m <sup>2</sup> | 11,20   | R\$      | -           |   |
| Subtotal item 15.0 |  |                |         |          | R\$         | - |
| <b>16.0</b>        | <b>REVESTIMENTO DE PISO</b>                            |                |         |          |             |   |
| 16.1               | Cerâmica 40 x 40 cm PEI 5                              | m <sup>2</sup> | 80,41   | R\$      | -           |   |
| 16.2               | Concreto desempenado inclusive lastro e=7,0 cm         | m <sup>2</sup> | 720,00  | R\$      | -           |   |
| 16.4               | Granitina c/ox. ferro regul.e=2cm junta pl.27mm        | m <sup>2</sup> | 1274,00 | R\$      | -           |   |
| 16.5               | Granitina c/regular.e=2cm e junta plástica 27mm        | m <sup>2</sup> | 1993,00 | R\$      | -           |   |
| 16.6               | Ladrilho hidráulico 40 x 40 cm                         | m <sup>2</sup> | 890,00  | R\$      | -           |   |
| 16.7               | Lastro de concreto impermeabilizado 1:3:6              | m <sup>2</sup> | 1802,96 | R\$      | -           |   |

Franklynia Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magno Vello de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.249.263-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

99



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM N MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUC. EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PAD 12 SALAS DE AULA).

Município: TUNTUM/MA.

Endereço: POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                      | UNID.          | QUANT.  | R. UNIT.(R) |
|---------------------------|---|----------------|---------|-------------|
| 16.8                      | Passelo proteção em conc. desempen. polido 5 cm 1:2,5:3,5   | m <sup>2</sup> | 350,28  |             |
| 16.9                      | Piso concreto desempenado e= 5 cm 1:2,5:3,5                 | m <sup>2</sup> | 190,00  | /           |
| 16.10                     | Piso em conc desempenado e=7 cm 1:2,5:3,5                   | m <sup>2</sup> | 862,00  | /           |
| 16.11                     | Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm              | m <sup>2</sup> | 863,00  |             |
| 16.12                     | Preparo concreto p/lastró sem betoneira                     | m <sup>3</sup> | 192,90  |             |
| 16.13                     | Aplicação de resina acrílica duas demãos                    | m <sup>2</sup> | 720,00  |             |
| 16.14                     | Rodapé de granitina   | m              | 922,00  |             |
| 16.15                     | Rodapé de massa (ici:3 armg)                                | m              | 295,00  |             |
| <b>Subtotal item 16.0</b> |   |                |         |             |
| <b>17.0</b>               | <b>PINTURA</b>  |                |         |             |
| 17.1                      | Demarc. quadra/vagas tinta bor. clorada                     | m              | 26,10   |             |
| 17.2                      | Emassamento acrílico 2 demãos                               | m <sup>2</sup> | 1681,00 |             |
| 17.3                      | Emassamento com massa PVA uma demão                         | m <sup>2</sup> | 1160,86 |             |
| 17.4                      | Fundo super galvite 1 demão                                 | m <sup>2</sup> | 9,60    |             |
| 17.5                      | Letreiro em parede feito a pincel                           | m <sup>2</sup> | 2,00    |             |
| 17.6                      | Pint esmalte sint paredes - 2 dem.c/selador                 | m <sup>2</sup> | 212,00  |             |
| 17.7                      | Pint esmalte/esquad ferro c/fundo anticor                   | m <sup>2</sup> | 1500,00 |             |
| 17.8                      | Pint. poliesportiva - 2 dem.(pisos e cimentados)            | m <sup>2</sup> | 1000,00 |             |
| 17.9                      | Pintura cerâmica p/beiral                                   | m <sup>2</sup> | 155,00  |             |
| 17.10                     | Pintura com selador acrílico                                | m <sup>2</sup> | 548,00  |             |
| 17.11                     | Pintura esmalte est. metal. 1 demão                         | m <sup>2</sup> | 1272,00 |             |
| 17.12                     | Pintura esmalte estr. metal. 2 demãos                       | m <sup>2</sup> | 3781,00 |             |
| 17.13                     | Pintura látex acrílica 2 demãos c/selador                   | m <sup>2</sup> | 1966,00 |             |
| 17.14                     | Pintura látex acrílica 3 demãos c/selador                   | m <sup>2</sup> | 72,69   |             |
| 17.15                     | Pintura PVA látex 2 demãos com selador                      | m <sup>2</sup> | 860,86  |             |
| 17.16                     | Pintura PVA látex 2 demãos sem selador                      | m <sup>2</sup> | 2964,00 |             |
| 17.17                     | Pintura texturizada c/selador acrílico                      | m <sup>2</sup> | 879,11  |             |
| <b>Subtotal item 17.0</b> |   |                |         |             |
| <b>18.0</b>               | <b>ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b> |                |         |             |
| 18.1                      | Captor tipo Franklin  | un             | 1,00    |             |
| 18.2                      | Cabo de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>                         | m              | 1071,00 |             |

Frankliva Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 701.118.453-03

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

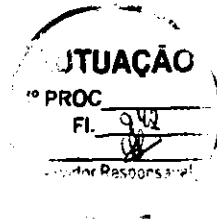
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

99



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-68



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM N MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUC, EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PAD 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

| ITEM                      | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID.          | QUANT. | R. UNIT. | IR |
|---------------------------|---|----------------|--------|----------|----|
| 18.3                      | Cabo de cobre nu 50 mm <sup>2</sup>   | m              | 804,00 |          |    |
| 18.4                      | Terminal aéreo c/ suporte guia p/ quina   | un             | 51,00  |          |    |
| 18.5                      | Haste em caixa de inspeção  | un             | 51,00  |          |    |
| 18.6                      | Suporte guia reforçado  | un             | 267,00 |          |    |
| <b>Subtotal item 18.0</b> |   |                |        |          |    |
| <b>19.0</b>               | <b>INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO</b>  |                |        |          |    |
| 19.1                      | Extintor pqs 6 kg   | un             | 1,00   |          |    |
| 19.2                      | Extintor pqs 4 kg   | un             | 8,00   |          |    |
| 19.3                      | Extintor co2 4 kg   | un             | 8,00   |          |    |
| 19.4                      | Suporte tipo I para extintor  | un             | 17,00  |          |    |
| 19.5                      | Sinalizador fotoluminescente para extintor  | un             | 17,00  |          |    |
| <b>Subtotal item 19.0</b> |   |                |        |          |    |
| <b>20.0</b>               | <b>DIVERSOS</b>   |                |        |          |    |
| 20.1                      | Arquibancada c/ 2 degraus completa c/bi 19 x 9 x 39   | m <sup>2</sup> | 83,20  |          |    |
| 20.2                      | Bancada de concreto polido  | m <sup>2</sup> | 51,93  |          |    |
| 20.3                      | Bancada de granito c/ espelho   | m <sup>2</sup> | 40,20  |          |    |
| 20.4                      | Banco concreto polido e alicerces   | m              | 33,80  |          |    |
| 20.5                      | Barra p/ deficiente físico  | un             | 4,00   |          |    |
| 20.6                      | Bebedouro em alicerces para 6 torneiras azulejados (sem inst. h. sanit.) conf. detalhamento | un             | 1,00   |          |    |
| 20.7                      | Caneleta concr. desemp. 30 x 5 cm c/grelha ferro quadr. Ø=3/8"                              | m              | 274,00 |          |    |
| 20.8                      | Escada marinheiro s/guar. corpo ch. ferro redondo   | m              | 1,40   |          |    |
| 20.9                      | Exaustor diâmetro 30 cm   | un             | 1,00   |          |    |
| 20.10                     | Coifa em chapa galvanizada epóxi 95x70x60cm c/ tubo saída                                   | un             | 1,00   |          |    |
| 20.11                     | Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)                                | un             | 1,00   |          |    |
| 20.12                     | Quadro de giz emboco/lam. melaminico compl. 6,87x1,39m                                      | un             | 12,00  |          |    |
| 20.13                     | Sinalização - placa aérea a1 - 2,00 x 0,50 m  | un             | 2,00   |          |    |
| 20.14                     | Sinalização - placa especial e1 - 3,50 m x 0,60 m + suporte                                 | un             | 2,00   |          |    |
| 20.15                     | Sinalização - placa especial e2 - 1,50 m x 0,50 m - estacion.                               | un             | 2,00   |          |    |
| 20.16                     | Sinalização - placas aéreas a2, a3, a4 e a5 - 1,00 m x 0,30 m                               | un             | 8,00   |          |    |
| 20.17                     | Sinalização - placas p1 a p20 - 0,30 m x 0,40 m   | un             | 48,00  |          |    |

Françesca Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110993427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
Secretaria de Educação  
CPF: 74.1048.453-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69592

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*





# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra:** CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 12 SALAS DE AULAS (ASTOLFO SEABRA), NO POV. BELÉM NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, CONFORME PROJETO ESPAÇO EDUCATIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE EM ANEXO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO - PAR Nº. 29695/2014 (PROJETO PADRÃO FNDE - 12 SALAS DE AULA).

**Município:** TUNTUM/MA.

**Endereço:** POV. BELÉM.

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM                               | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT.  | UNIT. | VALOR (R\$)  |
|------------------------------------|--|-------|---------|-------|--------------|
| 20.18                              | Sinalização - placas s1 a s7 - 0,21 m x 0,31 m   | un    | 16,00   |       | R\$ -        |
| 20.19                              | Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)  | un    | 1,00    |       | R\$ -        |
| 20.20                              | Trave em ferro galvanizado para futebol salão pintada  | un    | 2,00    |       | R\$ -        |
| 20.21                              | Suporte em tubo indust. removível para tabela de basquete assentada e pintada                  | un    | 2,00    |       | R\$ -        |
| 20.22                              | Tabela de basquete em estrutura metálica e madeira de lei assentada e pintada com aro metálico | un    | 2,00    |       | R\$ -        |
| 20.23                              | Tampas metálicas - 1,80 m 2  | un    | 2,00    |       | R\$ -        |
| 20.24                              | Limpeza final de obra  | m²    | 5083,00 |       | R\$ -        |
| <b>Subtotal item 20.0</b>          |  |       |         |       | <b>R\$ -</b> |
| <b>CUSTO TOTAL COM BDI INCLUSO</b> |  |       |         |       |              |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786556/2017, emitida em 29/06/2017



Franklyná Vieira da Silva Matos  
Engenheira Civil  
CREA: 110393427-9  
CPF: 660.801.852-53

Antônio Magalhães de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF 796.716.453-90

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09  
Chave de Impressão: 69B92

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

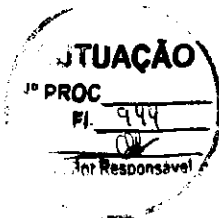


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011054215205062510

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão



INICIAL  
INDIVIDUAL

**1. Responsável Técnico**

**MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 110542152-0  
Empresa contratada: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA** Registro: 000001120-0

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
**RUA FREDERICO COELHO Nº 411** Nº:  
Complemento: **Barro: CENTRO**  
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**  
País: **Brasil**  
Telefone: **35221270** Email:  
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:  
Valor: **R\$ 9.810.020,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **Outros**  
Situação: **BADIA DE ART** Data da Situação: **04/04/2017**  
Atendido: **SEM**  
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**  
Descrição: **Baixa de ART em bloco (serviços)**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM** CPF/CNPJ: 06.138.911/0001-66  
**SEDE E POVODADOS DO MUNICÍPIO** Nº:  
Complemento: **Barro: SEDE E ZONA RURAL**  
Cidade: **TUNTUM** UF: **MA** CEP: **65763000**  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: Longitude:**  
Data de início: **25/08/2014** Previsão de término: **25/08/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

| 1 - ATUACAO   | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0131 - ESCOLA | 7,00       | M2      |

**5. Observações**

CONTRATO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE TUNTUM, SENDO 03 (TRES) ESCOLAS COM 02 (DUAS) SALAS DE AULAS MEDINDO 280 M² CADA NO TOTAL DE 840M², CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULAS, MEDINDO 1.192,60M² CADA NO TOTAL DE 2.385,60M², E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESCOLAS COM 12 (DOZE) SALAS DE AULAS MEDINDO 5.172,50M², CADA UMA NO TOTAL DE 10.345,00M². PERFAZENDO UM TOTAL DE TODA CONSTRUÇÃO DE 13.570,60M².  
CONTRATO DE REPASSE DA PREFEITURA Nº 001-2014 DA CONCORRENCIA PUBLICA Nº 001-2014.  
CONVENIO MINISTERIO DA EDUCACAO - FNDE E CAIXA ECONOMICA FEDERAL.  
PRAZO DE EXECUCAO: 09 (NOVE) MESES  
INICIO DA OBRA: 25 DE AGOSTO DE 2014  
TERMINO DA OBRA: 25 DE JUNHO DE 2015.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima **MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 250.828.473-87**

Local de data **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - CNPJ: 06.138.911/0001-66**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69892

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

ART ART  
Nº 00011054215205062510

INICIAL  
INDIVIDUAL



10. Valor  
Valor da ART: R\$ 167,68      Pago em: 11/09/2014      Nosso Número: 8200823671

Certidão nº 786556/2017  
29/06/2017, 12:09

Chave de Impressão: 69862

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/06/2017 e contém 69 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etc.com.br/publica/>, com a chave: 18dz4  
Impresso em: 29/06/2017 às 12:09:48 por: adapt, ip: 191.5.29.144

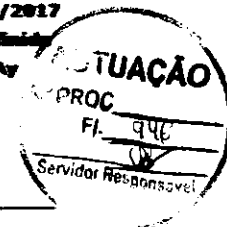
50



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1825 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

**Nº 786544/2017**  
Emissão: 19/06/2017  
Validade: Indefinida  
Classe: CREAy



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovado a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

\_\_\_\_\_  
Descrição  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

\_\_\_\_\_  
Interessado(a)  
Profissional: MAURICIO RODRIGUES LEAL  
Registro: 110542152-6  
CPF: 250.928.473-87  
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)  
Data Inic: 25/02/1989

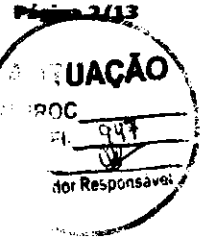
\_\_\_\_\_  
Título(s)  
GRADUAÇÃO  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: xxx

\_\_\_\_\_  
Empresa Contratada  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

- \_\_\_\_\_  
Informações / Notas
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculada constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
  - Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
  - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nele contidos.
  - Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

\_\_\_\_\_  
ART(s)  
00011054215205057810

Certidão nº 786544/2017  
27/06/2017, 14:01  
Chave de Impressão: CREAy



# Prefeitura Municipal de Tuntum

CNPJ: 06.138.911/0001-66



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que nos foram prestados, com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, os serviços descritos abaixo e com as seguintes características.

Contrato da Tomada de Preço nº 009-2014.

Objeto: Construções de 02 (duas) Quadra Esportivos Escolares Cobertas no Município de Tuntum - MA

Local de realização: No Povoado São Lourenço e Povoado IPU-IRU do Município de Tuntum.

Período de execução: 27 de janeiro de 2014 a 26 de janeiro de 2015.

### CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Tuntum, situada à Rua Frederico Coelho nº 411 - Centro - Tuntum - MA.

### PRORPIETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

CNPJ Nº 06.138.911/0001-66.

RUA FREDERICO COELHO Nº 411 - CENTRO

TUNTUM - MA.

### PESSOA JURIDICA CONTRATADA

J. F. DA COSTA FILHO CIA LTDA, situada à Rua Nelson Sereno nº 155 - centro - Presidente Dutra - MA, inscrita no CNPJ sob nº 14.795.690/0001-27

### RESPONSAVEL TECNICO

Mauricio Rodrigues Leal

Título Profissional: Engenheiro Civil

Registro Nacional do Profissional nº 1105421520 / Crea - MA.

Registro no Crea - MA: 1105421520.

### SERVIÇOS REALIZADOS.

#### CONSTRUÇÃO DE QUADRAS.

Construção de uma Quadra Esportiva Escolar Coberta situada no Povoado Ipu-iru, no Município de Tuntum - MA

Construção de uma Quadra Esportiva Escolar Coberta situada no São Lourenço, no Município de Tuntum - MA.

Conforme Planilhas em anexos

Tuntum - MA, 29 de maio de 2017.

Frederico Coelho  
Engenheiro Civil  
CREA: 1105421520-0  
CPF: 660.801.852-51

*Handwritten signature and stamp area*

Antônio Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.948.453-06

*Handwritten signatures and initials*

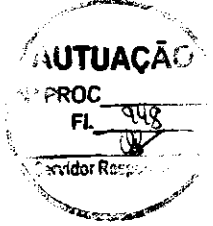
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786644/2017, emitida em 27/06/2017



Certidão nº 786644/2017  
27/06/2017, 14:01

Chave de Impressão: CIBAY

O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/06/2017 e contém 13 folhas



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.811.0001-66



Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,00x30m), NO POVOADO IPU-IRU  
 Município: TUNTUM - MA. PROJETO FINDE  
 Endereço: POVOADO IPU-IRU MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

**Planilha Orçamentária**

| ITEM                           | DESCRIÇÃO DAS SERVIÇOS  | UNID. | QTD.     | VALOR UNIT. | TOTAL |
|--------------------------------|---|-------|----------|-------------|-------|
| <b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |   |       |          |             |       |
| 1.1                            | Aluguel provisório de estacionamento para segurança e depósito  | m²    | 12,00    |             | 0,00  |
| 1.2                            | Placa de obra - padrão governo federal  | m²    | 3,00     |             | 0,00  |
| 1.3                            | Locação de obra - instalação de galvões   | m²    | 967,50   |             | 0,00  |
| 1.4                            | Instalações provisórias de energia  | m     | 1,00     |             | 0,00  |
| 1.5                            | Instalações provisórias de energia  | m     | 1,00     |             | 0,00  |
| 1.6                            | Instalações provisórias de água   | m     | 1,00     |             | 0,00  |
| Subtotal Item 1                |   |       |          |             | 0,00  |
| <b>2 MOVIMENTO DE TERRA</b>    |   |       |          |             |       |
| 2.1                            | Excavação manual solo de 1a cat. prof. até 1,50m  | m³    | 54,00    |             | 0,00  |
| 2.2                            | Assoreo e compactação manual e controle, erosão de escavação  | m²    | 285,00   |             | 0,00  |
| 2.3                            | Relevo de compactação manual e controle, erosão de corte  | m²    | 37,46    |             | 0,00  |
| 2.4                            | Carga manual de entulho em caminhão basculante  | m³    | 13,00    |             | 0,00  |
| 2.5                            | Transporte de material, escala ruiva em caminhão até 100m   | m³    | 15,00    |             | 0,00  |
| Subtotal Item 2                |   |       |          |             | 0,00  |
| <b>3 INFRAESTRUTURA</b>        |   |       |          |             |       |
| <b>3.1 SAPATAS</b>             |   |       |          |             |       |
| 3.1.1                          | Laço de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico   | m²    | 15,00    |             | 0,00  |
| 3.1.2                          | Fôrma plana chapa compactada plastificada, esp = 12mm u/f 5x  | m²    | 26,39    |             | 0,00  |
| 3.1.3                          | Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento   | m³    | 5,30     |             | 0,00  |
| <b>3.2 VIGAS BALIZADORAS</b>   |   |       |          |             |       |
| 3.2.1                          | Fôrma plana chapa compactada plastificada, esp = 12mm u/f 5x  | m²    | 262,80   |             | 0,00  |
| 3.2.2                          | Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento   | m³    | 54,38    |             | 0,00  |
| 3.2.3                          | Argamassa traço 1:3:6 com fôrma basculante em fundações   | m³    | 77,00    |             | 0,00  |
| Subtotal Item 3                |   |       |          |             | 0,00  |
| <b>4 INFRAESTRUTURA</b>        |   |       |          |             |       |
| <b>4.1 PLACAS</b>              |   |       |          |             |       |
| 4.1.1                          | Fôrma plana chapa compactada plastificada, esp = 12mm u/f 5x  | m²    | 165,99   |             | 0,00  |
| 4.1.2                          | Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento   | m³    | 19,35    |             | 0,00  |
| <b>4.2 VIGAS</b>               |   |       |          |             |       |
| 4.2.1                          | Fôrma plana chapa compactada plastificada, esp = 12mm u/f 5x  | m²    | 119,09   |             | 0,00  |
| 4.2.2                          | Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento   | m³    | 7,50     |             | 0,00  |
| <b>4.3 LAJE PREMOBILIZADA</b>  |   |       |          |             |       |
| 4.3.1                          | Laje premoldada para fôrma em 120cm, inclusive acionamento (pilôto) e ancoramento   | m²    | 86,69    |             | 0,00  |
| Subtotal Item 4                |   |       |          |             | 0,00  |
| <b>5 FUNDAMENTAÇÃO</b>         |   |       |          |             |       |
| 5.1                            | Alvenaria de tijolo cerâmico (6x12x24)cm, em 0,60m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimentosa/calçadão), junta de 2,0cm        | m²    | 331,30   |             | 0,00  |
| 5.2                            | Alvenaria de tijolo cerâmico (6x12x24)cm, em 3,15m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimentosa/calçadão), junta de 2,0cm        | m²    | 153,00   |             | 0,00  |
| 5.3                            | Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (6x12x24)cm, em 0,60m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimentosa/calçadão), junta de 2,0cm | m²    | 28,03    |             | 0,00  |
| 5.4                            | Fundamento escudo de concreto (40x40x70cm) ancorado com argamassa (traço 1:2:8 - cimentosa/calçadão)                        | m³    | 6,00     |             | 0,00  |
| 5.5                            | Fundamento escudo de concreto (40x40x130cm) ancorado com argamassa (traço 1:2:8 - cimentosa/calçadão)                       | m³    | 148,12   |             | 0,00  |
| Subtotal Item 5                |   |       |          |             | 0,00  |
| <b>6 COBERTURA</b>             |   |       |          |             |       |
| 6.1                            | Estrutura de aço em aço vfo de 30m  | m²    | 1.114,00 |             | 0,00  |
| 6.2                            | Tela sintética em chapa galvanizada 40x120cm  | m²    | 1.114,00 |             | 0,00  |
| Subtotal Item 6                |   |       |          |             | 0,00  |

Francilene Vieira da Silva Matos  
 Engenheira Civil  
 CREA: 110993427-9  
 CPF: 663.801.852-53

Antônio Manoel de Jesus  
 Secretário de Educação  
 CPF: 749.644.163-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786644/2017, emitida em 27/06/2017

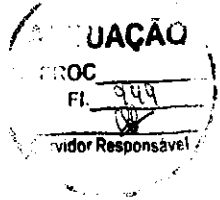


Certidão nº 786644/2017  
 27/06/2017, 14:01  
 Chave de Impressão: CIMAY  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2017 e contém 13 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Prefeitura Municipal de Tuntum  
CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (26,80x38m), NO POVOADO IPU-IRU**  
**Município: TUNTUM - MA. PROJETO FINDE**  
**Endereço: POVOADO IPU-IRU MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**

| Planilha Orçamentária             |   |       |          |             |       |
|-----------------------------------|---|-------|----------|-------------|-------|
| ITEM                              | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.   | VALOR UNIT. | TOTAL |
| <b>7 - ESCADARIAS</b>             |   |       |          |             |       |
| 7.1                               | Porta de madeira (1 00x2,45 m) com corrimão (1,50x2,80 m) - inclusive ferragens conforme projeto de esquadrias                            | un    | 2,90     |             | 0,00  |
| 7.2                               | Porta de madeira (0 90x2,45 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias  | un    | 1,00     |             | 0,00  |
| 7.3                               | Porta de madeira - Bandeiras e Sarrilhos (0,80 m) completa inclusive ferragens metálicas  | un    | 4,00     |             | 0,00  |
| 7.4                               | Porta de madeira - Bandeiras e Sarrilhos (1,80 m) completa inclusive ferragens metálicas - WC   | un    | 2,00     |             | 0,00  |
| Subtotal Item 7                   |   |       |          |             | 0,00  |
| <b>8 - SERVIÇOS GERAIS</b>        |   |       |          |             |       |
| 8.1                               | Chapisco de argamassa de cimento e areia a proporção 1:3 esp = 5cm p/ parede  | m²    | 950,10   |             | 0,00  |
| 8.2                               | Chapisco de argamassa de cimento e areia a proporção 1:3  | m²    | 426,10   |             | 0,00  |
| 8.3                               | Reboco de argamassa p/ fabricado, aditivo de alta resistência p/ rede cobr. esp = 5cm preparado   | m²    | 531,00   |             | 0,00  |
| 8.4                               | Revestimento cerâmico de paredes PE/IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto   | m²    | 328,00   |             | 0,00  |
| 8.5                               | Revestimento cerâmico de paredes PE/IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto   | m²    | 31,10    |             | 0,00  |
| Subtotal Item 8                   |   |       |          |             | 0,00  |
| <b>9 - PISOS</b>                  |   |       |          |             |       |
| 9.1                               | Leitura de brita gradada aplicada esp = 4 cm  | m²    | 533,20   |             | 2,00  |
| 9.2                               | Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação esp = 12 cm  | m²    | 633,20   |             | 3,00  |
| 9.3                               | Piso em concreto simples desarmado esp = 10 cm - inclusive cortiça  | m²    | 195,40   |             | 3,00  |
| 9.4                               | Junta de vedação, armada com aço desarmado, base polimerizada em placa de concreto, profund. = 5cm, inclusive preenchimento com argamassa | m     | 627,00   |             | 3,00  |
| 9.5                               | Piso cerâmico esmaltado PE/IV - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto   | m²    | 62,90    |             | 3,00  |
| Subtotal Item 9                   |   |       |          |             | 0,00  |
| <b>10 - PINTURAS</b>              |   |       |          |             |       |
| 10.1                              | Aplicação de esmalte acrílico   | m²    | 847,20   |             | 3,00  |
| 10.2                              | Demarcação de quadra com tinta acrílica   | m     | 280,00   |             | 3,00  |
| 10.2                              | Embossamento de superfície, com aplicação de 02 decalcos de massa acrílica  | m²    | 80,00    |             | 0,00  |
| 10.4                              | Carroça simétrica em estrutura de aço carbono 50 metros com revólver  | m²    | 1.114,00 |             | 0,00  |
| 10.5                              | Prata de gume azul em estruturas de aço carbono 25 metros com revólver  | m²    | 1.114,00 |             | 0,00  |
| 10.6                              | Prata de acabamento com aplicação de 02 decalcos de tinta acrílica  | m²    | 847,20   |             | 3,00  |
| 10.7                              | Prata de piso com tinta à base de resina epóxi  | m²    | 480,00   |             | 3,00  |
| 10.8                              | Prata em fita PVA lisa (02 demãos) - inclusive embaçamento  | m²    | 478,00   |             | 0,00  |
| Subtotal Item 10                  |   |       |          |             | 0,00  |
| <b>11 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |   |       |          |             |       |
| 11.1                              | Adaptador soldável curto (1 bobina-roscas para registro 20 mm - 1/2"  | un    | 4,00     |             | 0,00  |
| 11.2                              | Adaptador soldável curto (1 bobina-roscas para registro 25 mm - 3/4"  | un    | 12,00    |             | 0,00  |
| 11.3                              | Adaptador soldável curto (1 bobina-roscas para registro 32 mm - 1"  | un    | 4,00     |             | 0,00  |
| 11.4                              | Adaptador soldável curto (1 bobina-roscas para registro 50 mm - 1 1/2"  | un    | 4,00     |             | 0,00  |
| 11.5                              | Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm   | m     | 2,00     |             | 0,00  |
| 11.6                              | Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm   | m     | 2,00     |             | 0,00  |
| 11.7                              | Cabo de água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros  | un    | 1,00     |             | 0,00  |
| 11.8                              | Engate Reduzível plástico   | un    | 10,00    |             | 3,00  |
| 11.9                              | Flange para caixa d'água 25 mm  | m     | 3,00     |             | 0,00  |
| 11.10                             | Flange para caixa d'água 50 mm  | m     | 2,00     |             | 0,00  |
| 11.11                             | Joelho 90º soldável 25 mm   | un    | 13,00    |             | 0,00  |
| 11.12                             | Joelho 90º soldável 32 mm   | un    | 6,04     |             | 0,00  |
| 11.13                             | Joelho 90º soldável 50 mm   | un    | 8,00     |             | 0,00  |

Francineide Vasquez da Silva Moraes  
Engenheira Civil  
CREA: 110889427-9  
CPF: 660.800.857-53

André Manoel de Sousa  
Secretário de Educação  
CPF: 796.844.453-88

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786544/2017, emitida em 27/08/2017

Certidão nº 786544/2017  
27/08/2017, 14:01  
Chave de Imprensa: CIBAY

O documento neste site registrado foi emitido em 27/08/2017 e contém 13 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,56x39m), NO POVOADO IPU-IRU**  
**Município: TUNTUM - MA. PROJETO FINDE**  
**Endereço: POVOADO IPU-IRU MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.**

**Planilha Orçamentária**

| RES              | DESCRIÇÃO DA OBRA   | UNID. | QUANT. | VALOR UNID. | SOM. |
|------------------|---|-------|--------|-------------|------|
| 11.24            | Jorão 80° solável com bacia de lava - 30 mm - 1,2"  | un    | 2,00   |             | 8,00 |
| 11.25            | Jorão de redução 80° solável 32 mm - 25 mm  | un    | 4,00   |             | 8,00 |
| 11.26            | Jorão de redução 30° solável com bacia de lava 25 mm - 1,2"   | un    | 15,00  |             | 6,00 |
| 11.27            | Lava de redução solável 40 mm - 37 mm   | un    | 4,50   |             | 3,00 |
| 11.28            | Lava de redução solável 50 mm - 20 mm   | un    | 2,00   |             | 2,00 |
| 11.29            | Lava solável 37 mm  | un    | 4,00   |             | 8,00 |
| 11.29            | Lava solável com boca - 3/4"  | un    | 3,00   |             | 6,00 |
| 11.21            | Registo de gaveta e canoço cromada (1")   | un    | 2,00   |             | 3,00 |
| 11.22            | Registo de gaveta e canoço cromada (1/2")   | un    | 2,00   |             | 3,00 |
| 11.23            | Registo de gaveta e canoço cromada (3/4")   | un    | 2,00   |             | 3,00 |
| 11.24            | Registo de gaveta e canoço cromada (3/4")   | un    | 2,00   |             | 3,00 |
| 11.25            | Registo de pressão e canoço cromada (3/4")  | un    | 8,00   |             | 9,60 |
| 11.28            | Tê 80° solável - 25 mm  | un    | 5,00   |             | 3,00 |
| 11.27            | Tê 90° solável - 40 mm  | un    | 8,00   |             | 6,00 |
| 11.28            | Tê 90° solável - 50 mm  | un    | 4,00   |             | 6,00 |
| 11.29            | Tê de redução 80° solável 32 mm - 25 mm   | un    | 4,00   |             | 6,00 |
| 11.30            | Tê de redução 90° solável 50 mm - 40 mm   | un    | 2,00   |             | 3,00 |
| 11.31            | Tomara cromada para lavatório 1/2"  | un    | 8,00   |             | 1,36 |
| 11.32            | Tomara de boca plasticada ligada em PVC c = 3/4"  | un    | 1,00   |             | 1,36 |
| 11.33            | Tubo PVC rígido solável - 20 mm   | m     | 27,50  |             | 6,39 |
| 11.34            | Tubo PVC rígido solável - 25 mm   | m     | 39,00  |             | 9,00 |
| 11.35            | Tubo PVC rígido solável - 32 mm   | m     | 28,00  |             | 3,36 |
| 11.36            | Tubo PVC rígido solável - 40 mm   | m     | 14,00  |             | 6,00 |
| 11.37            | Tubo PVC rígido solável - 50 mm   | m     | 36,00  |             | 8,00 |
| 11.38            | União solável - 20 mm   | un    | 6,00   |             | 6,00 |
| 11.38            | União solável - 50 mm   | un    | 2,00   |             | 3,00 |
| 11.40            | Visor sanitário para deficientes física para válvula de descarga, em laje branca, com acessórios, inclusive assento sanitário de plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação | un    | 2,00   |             | 3,00 |
| 11.41            | Visor sanitário adequado para válvula de descarga, em laje branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação                             | un    | 4,00   |             | 6,00 |
| Subtotal item 11 |   |       |        |             | 8,00 |
| 12               | <b>serviços complementares</b>  |       |        |             |      |
| 12.1             | Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm  | un    | 5,00   |             | 6,00 |
| 12.2             | Caixa de inspeção de esgoto aluminada 78x40 cm  | un    | 4,00   |             | 6,00 |
| 12.3             | Caixa aluminada (110x100x40 mm)   | un    | 6,00   |             | 9,00 |
| 12.4             | Chave aluminada (150x150x50 mm)   | un    | 4,00   |             | 6,00 |
| 12.5             | Curva 80° curva - 40 mm   | un    | 14,00  |             | 1,80 |
| 12.5             | Fleixa sifônica, em concreto armado, Ø 2,30 x H 12,00   | un    | 1,00   |             | 2,00 |
| 12.7             | Jorão 45° - 40 mm   | un    | 3,00   |             | 6,00 |
| 12.8             | Jorão 45° - 50 mm   | un    | 8,00   |             | 6,00 |
| 12.9             | Jorão 90° - 100 mm  | un    | 7,00   |             | 6,00 |
| 12.10            | Jorão 80° cr. anel p. cingote secundário 40 mm - 1,2"   | un    | 10,00  |             | 6,00 |
| 12.11            | Lanção simples 100 mm - 100 mm  | un    | 5,00   |             | 6,00 |
| 12.12            | Lanção simples 100 mm - 50 mm   | un    | 6,00   |             | 6,00 |
| 12.13            | Lanção simples 50 mm - 50 mm  | un    | 6,00   |             | 6,00 |
| 12.14            | Sifão de copa para pia e lavatório 1" - 1,2"  | un    | 8,00   |             | 6,00 |
| 12.15            | Sombrião em alumínio Ø 2,30 x H 5,00  | un    | 1,00   |             | 6,00 |
| 12.16            | Tê sanitário 1/2" res. 50 mm  | un    | 1,00   |             | 6,00 |

Francisco Vieira da Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 130899-427-9  
 CPF: 990.801.857-53

Artes e Gráfica de Souse  
 Secretaria de Educação  
 CPF: 15.844.933-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788644/2017, emitida em 27/06/2017



Certidão nº 788644/2017  
 27/06/2017, 14:01  
 Chave de Impressão: C38AY

O documento aqui ele registrado foi emitido em 27/06/2017 e contém 13 páginas

*(Handwritten signatures and marks)*

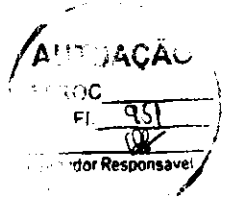
109





**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



**Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADEIRA COBERTA COM VESTIÁRIO (26,20x38m), NO POVOADO IPU-IRU**  
**Município: TUNTUM - BA. PROJETO FINDE**  
**Endereço: POVOADO IPU-IRU MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.**

**Planilha Orçamentária**

| ITEM                             | DESCRIÇÃO DO MATERIAL   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR        |
|----------------------------------|---|-------|--------|-------------|--------------|
| 12.17                            | Tubo PVC ponta e boca 3" verde 50 cm  | m     | 3,00   |             | 0,30         |
| 12.18                            | Tubo rígido 3" ponta boca 100 cm  | m     | 35,00  |             | 3,50         |
| 12.19                            | Tubo rígido 3" ponta boca 40 cm   | m     | 20,00  |             | 2,00         |
| 12.20                            | Tubo rígido 3" ponta boca 50 cm   | m     | 17,00  |             | 1,70         |
| 12.21                            | Unidade para fechamento a travessa 1"   | un    | 8,00   |             | 0,80         |
| <b>Subtotal Item 12</b>          |   |       |        |             | <b>8,30</b>  |
| <b>13 ESTRUTURA PLATEAU</b>      |   |       |        |             |              |
| 13.1                             | Calha em chapa de aço galvanizado nº 34   | m     | 72,00  |             | 7,20         |
| 13.2                             | Tubo de canal - aço galvanizado DN=150 mm   | m     | 20,00  |             | 2,00         |
| 13.3                             | Junção PVC 90º Ø=150 mm - tubulação plástica  | un    | 4,00   |             | 0,40         |
| 13.4                             | Rato batente tipo "alavanca" com tala de aço com tala de saída côncava  | un    | 4,00   |             | 0,40         |
| 13.5                             | Cassete de concreto 3" travessa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)   | m     | 72,00  |             | 7,20         |
| <b>Subtotal Item 13</b>          |   |       |        |             | <b>17,20</b> |
| <b>14 INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS</b> |   |       |        |             |              |
| 14.1                             | Condição em alumínio tipo T de 34", inclusive acessórios  | m     | 5,00   |             | 0,50         |
| 14.2                             | Condição em alumínio tipo L de 34", inclusive acessórios  | m     | 5,00   |             | 0,50         |
| 14.3                             | Condição em alumínio tipo TA de 34", inclusive acessórios   | m     | 4,00   |             | 0,40         |
| 14.4                             | Condição em alumínio tipo RA de 34", inclusive acessórios   | m     | 1,80   |             | 0,18         |
| 14.5                             | Caixa de PVC 402" inclusive espelho   | un    | 16,00  |             | 1,60         |
| 14.6                             | Caixa PVC 402" 402"   | un    | 7,00   |             | 0,70         |
| 14.7                             | Condutor de cobre unipolar, instalação em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²    | m     | 198,00 |             | 1,98         |
| 14.8                             | Condutor de cobre unipolar, instalação em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 4 mm²      | m     | 820,00 |             | 8,20         |
| 14.9                             | Condutor de cobre unipolar, instalação em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 16 mm²     | m     | 14,00  |             | 0,14         |
| 14.10                            | Condutor de cobre unipolar, instalação em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 1000V, encondimento classe 5, flexível, com seção 25 mm²    | m     | 41,00  |             | 0,41         |
| 14.11                            | Tomada 2p + 1 de embudo 10 A, completa  | un    | 2,00   |             | 0,20         |
| 14.12                            | Tomada 2p + 1 para peso 10 A, completa  | un    | 1,80   |             | 0,18         |
| 14.13                            | Interruptor 1 póla simples  | un    | 7,00   |             | 0,70         |
| 14.14                            | Disjuntor termomagnético unipolar 15 A, padrão DIN (sem braço)  | un    | 5,00   |             | 0,50         |
| 14.15                            | Disjuntor termomagnético unipolar 20 A, padrão DIN (sem braço)  | un    | 3,00   |             | 0,30         |
| 14.16                            | Disjuntor termomagnético unipolar 25 A, padrão DIN (sem braço)  | un    | 3,00   |             | 0,30         |
| 14.17                            | Disjuntor termomagnético unipolar 15 A, padrão DIN (sem braço)  | un    | 2,70   |             | 0,27         |
| 14.18                            | Disjuntor termomagnético unipolar 17,5 A, padrão DIN (sem braço)  | un    | 1,00   |             | 0,10         |
| 14.19                            | Dispositivo residual diferencial - DR 125A x 30 mA  | un    | 1,00   |             | 0,10         |
| 14.20                            | Centro de distribuição de energia, com bancamento, em chapa de aço para 4 disjuntores unipolares + 8 tomadas + 1 travessa + 1 DR, padrão europeu (sem braço) exclusive distribuição | un    | 7,00   |             | 0,70         |
| 14.21                            | Centro de distribuição de energia, com bancamento, em chapa de aço para 1 disjuntor unipolar + 5 tomadas + 2 tomadas, padrão europeu (sem braço), exclusive disjuntores             | un    | 1,00   |             | 0,10         |
| 14.22                            | Eletroduto de PVC rígido removível, 1" inclusive curvas   | m     | 52,00  |             | 5,20         |
| 14.23                            | Eletroduto de PVC rígido removível, 3/4" inclusive curvas   | m     | 32,00  |             | 3,20         |
| 14.24                            | Eletroduto de PVC rígido removível, 1/2" inclusive curvas   | m     | 72,00  |             | 7,20         |
| 14.25                            | Eletroduto de lona galvanizado Ø= 34" - inclusive travessas   | m     | 66,00  |             | 6,60         |

Françesca Vieira da Silva Martins  
 Engenheira Civil  
 CREA: 1193934/7-9  
 CPF: 663.821.852-53

Adriano Mendes dos Santos  
 Secretário de Educação  
 CPF: 140.248.53-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786644/2017, emitida em 27/08/2017



Certidão nº 786644/2017  
 27/08/2017, 14:01  
 Chave de impressão: CEMAY

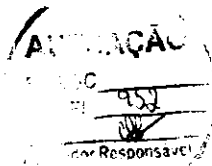
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2017 e contém 13 folhas

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-86



Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (26,88x38m), NO POVOADO IPU-RU  
 Município: TUNTUM - MA. PROJETO FNDE  
 Endereço: POVOADO IPU-RU MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

| Planilha Orçamentária   |  |                |        |             |             |
|---|--|----------------|--------|-------------|-------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO DO MATERIAL  | UNID.          | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL       |
| 14.26   | Eletrodos de ferro galvanizado de 1" - inclusive bobinas   | kg             | 17,00  |             | 0,30        |
| 14.27   | Eletrodos de ferro galvanizado de 1 1/2" - inclusive bobinas   | kg             | 34,00  |             | 0,60        |
| 4.28  | Luminária caixa sobrepel plano fluorescente 2x40w completa, incl. resistor eletrônico e acessórios   | un             | 8,00   |             | 0,30        |
| 4.29  | Luminária caixa sobrepel plano fluorescente 1x40w completa, incl. resistor eletrônico e acessórios   | un             | 1,00   |             | 0,00        |
| 4.30  | Luminária blindada p/ alta pressão, lâmpada industrial projetor hermético para limpeza de ruas com 500 W, com proteção de limpeza          | un             | 13,00  |             | 0,30        |
| Subtotal item 14  |  |                |        |             | 0,90        |
| <b>15 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO ELÉTRICO (GERAL)</b> |  |                |        |             |             |
| 15.1  | Caixa de proteção 30x30x90 cm com tampa de ferro fundido   | un             | 5,00   |             | 0,30        |
| 15.2  | Conector de bronze para haste 5/8"   | un             | 12,00  |             | 0,30        |
| 15.3  | Condutores de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>  | m              | 24,00  |             | 0,30        |
| 15.4  | Mante tipo Cooperweld 3/8" - 3m  | m              | 5,00   |             | 0,00        |
| 15.5  | Tubo PVC 40 mm   | m              | 18,00  |             | 0,30        |
| 15.6  | Termostato de pressão 5/8" pressão com 4 parafusos   | un             | 5,00   |             | 0,30        |
| Subtotal item 15  |  |                |        |             | 0,90        |
| <b>16 - SERVIÇOS GERAIS</b>   |  |                |        |             |             |
| 16.1  | Alumínio com tela de arame galvanizado 12 bag, malha 2", revestido em PVC. Escudo com lobo de ferro galvanizado 2"                         | m <sup>2</sup> | 147,00 |             | 0,30        |
| 16.2  | Portão em tela de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado 12 bag, malha 2", revestido em PVC, inclusive dobradiças e fechadura    | m <sup>2</sup> | 4,00   |             | 0,30        |
| 16.3  | Canalado em grampo caixa arredondada para instalação com baseiras - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto                         | m              | 4,94   |             | 0,00        |
| 16.4  | Bases de concreto armado grade 6-0,05kg/cm <sup>2</sup> com armaz. conforme projeto  | m              | 4,80   |             | 0,00        |
| 16.5  | Bases de apoio para fechadura em ferro galvanizado de 1 1/2" x 140cm (parafusos, inclusive parafusos de fixação e pintura)                 | un             | 2,00   |             | 0,30        |
| 16.6  | Bases de apoio para fechadura em ferro galvanizado de 1 1/2" x 80cm (bases sacábina e metálicas, inclusive parafusos de fixação e pintura) | un             | 8,00   |             | 0,00        |
| 16.7  | Espalho placa ferro  | m <sup>2</sup> | 4,50   |             | 0,00        |
| 16.8  | Estrutura metálica c. telhas de basalto  | q              | 1,00   |             | 0,00        |
| 16.9  | Estrutura metálica de bases de telas   | q              | 1,00   |             | 0,00        |
| 16.10   | Estrutura metálica p. rede de voley  | q              | 1,00   |             | 0,00        |
| 16.11   | Escritório com grade: Chapa aluminada, l = 15 cm a = 2 cm  | m <sup>2</sup> | 2,90   |             | 0,00        |
| 16.12   | Lampara geral  | un             | 80,50  |             | 0,00        |
| Subtotal item 16  |  |                |        |             | 0,90        |
| <b>Custo TOTAL com BDI incluso:</b>   |  |                |        |             | <b>3,90</b> |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 78654/2017, emitida em 27/08/2017



Antonio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 048.948.453-08

Francisco Wagner de Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110993427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Certidão nº 78654/2017  
 27/08/2017, 14.01

Chave de Imprensa: CIMAAY

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2017 e contém 13 folhas

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-68



Obra: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (26,80x38m), NO POVOADO SÃO LOURENÇO.  
 Município: TUNTUM - MA. PROJETO FINDE  
 Endereço: POVOADO SÃO LOURENÇO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA

**Planilha Orçamentária**

| ITEM                             | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  | UNID. | QUANT.  | VALOR UNIC. | TOTAL       |
|----------------------------------|---|-------|---------|-------------|-------------|
| <b>1 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |   |       |         |             |             |
| 1.1                              | Aluguel provisório de pavimento para alçamento e depósito   | m²    | 12,00   |             | 3,60        |
| 1.2                              | Faixas de obra - pedreiros: 16 dias   | m²    | 5,00    |             | 6,00        |
| 1.3                              | Locação de obra - execução de serviços  | m²    | 381,50  |             | 3,60        |
| 1.4                              | Instalações provisórias de energia  | m²    | 1,00    |             | 3,00        |
| 1.5                              | Instalações provisórias de água   | m²    | 1,00    |             | 3,00        |
|                                  | <b>Subtotal Item 1</b>  |       |         |             | <b>6,80</b> |
| <b>2 - PREPARAÇÃO DO TERRENO</b> |   |       |         |             |             |
| 2.1                              | Execução manual solo até 1,50m profundidade 5 cm, preparo mecânico  | m²    | 54,00   |             | 1,00        |
| 2.2                              | Alcoba de compactação manual e controle, incl. 10% de extração  | m²    | 295,00  |             | 3,00        |
| 2.3                              | Poste de compactação manual e controle, incl. 10% de extração   | m²    | 37,40   |             | 3,00        |
| 2.4                              | Carga manual de entulho em caminhão basculante  | m³    | 15,00   |             | 3,00        |
| 2.5                              | Transporte de material, exceto solo, em caminhão até 100m   | m³    | 15,00   |             | 3,00        |
|                                  | <b>Subtotal Item 2</b>  |       |         |             | <b>6,00</b> |
| <b>3 - INFRAESTRUTURA</b>        |   |       |         |             |             |
| <b>3.1 - SAPATAS</b>             |   |       |         |             |             |
| 3.1.1                            | Laje de concreto armado traço 1:1,5:6, espessura 5 cm, preparo mecânico   | m²    | 15,00   |             | 3,00        |
| 3.1.2                            | Forma placa chapa compensada plastificada, esp. = 17mm até 5m   | m²    | 20,00   |             | 3,00        |
| 3.1.3                            | Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento   | m³    | 8,30    |             | 3,00        |
| <b>3.2 - VIGAS BALDRAMES</b>     |   |       |         |             |             |
| 3.2.1                            | Forma placa chapa compensada plastificada, esp. = 12mm até 5m   | m²    | 262,00  |             | 3,00        |
| 3.2.2                            | Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento   | m³    | 34,30   |             | 3,00        |
| 3.2.3                            | Impermeabilização com lã de vidro em fundações  | m²    | 72,00   |             | 3,00        |
|                                  | <b>Subtotal Item 3</b>  |       |         |             | <b>6,00</b> |
| <b>4 - INFRAESTRUTURA</b>        |   |       |         |             |             |
| <b>4.1 - PLACAS</b>              |   |       |         |             |             |
| 4.1.1                            | Forma placa chapa compensada plastificada, esp. = 12mm até 5m   | m²    | 185,50  |             | 3,00        |
| 4.1.2                            | Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento   | m³    | 18,00   |             | 3,00        |
| <b>4.2 - VIGAS</b>               |   |       |         |             |             |
| 4.2.1                            | Forma placa chapa compensada plastificada, esp. = 12mm até 5m   | m²    | 112,00  |             | 3,00        |
| 4.2.2                            | Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento   | m³    | 7,50    |             | 3,00        |
| <b>4.3 - LAJE PRESTALADA</b>     |   |       |         |             |             |
| 4.3.1                            | Laje prestalada para laje (e=2cm), inclusive capotamento (e=1cm) e escoramento  | m²    | 52,00   |             | 3,00        |
|                                  | <b>Subtotal Item 4</b>  |       |         |             | <b>6,00</b> |
| <b>5 - FUNDOS E PAREDES</b>      |   |       |         |             |             |
| 5.1                              | Alvenaria de tijolo cerâmico (6x12x24)cm, m³ 0,80m, com argamassa traço 1:2:9 - Cimento/Açúcar/Sareia, junta de 2,0cm | m²    | 331,00  |             | 3,00        |
| 5.2                              | Alvenaria de tijolo cerâmico (6x12x24)cm, m³ 0,10m, com argamassa traço 1:2:9 - Cimento/Açúcar/Sareia, junta de 2,0cm | m²    | 133,00  |             | 3,00        |
| 5.3                              | Alvenaria de tijolo cerâmico (6x12x24)cm, m³ 0,10m, com argamassa traço 1:2:9 - Cimento/Açúcar/Sareia, junta de 2,0cm | m²    | 26,00   |             | 3,00        |
| 5.4                              | Elemento vazado de concreto (40x40x10)cm assentado com argamassa simples e areia traço 1:2:9                          | m²    | 6,00    |             | 3,00        |
| 5.5                              | Elemento vazado de concreto (50x50x10)cm assentado com argamassa simples e areia traço 1:2:9                          | m²    | 148,10  |             | 3,00        |
|                                  | <b>Subtotal Item 5</b>  |       |         |             | <b>6,00</b> |
| <b>6 - COBERTURA</b>             |   |       |         |             |             |
| 6.1                              | Execução de piso em arco vão de 3,0m  | m²    | 1114,00 |             | 3,00        |
| 6.2                              | Tela metálica em chapa galvanizada, esp. 4mm  | m²    | 1124,00 |             | 3,00        |
|                                  | <b>Subtotal Item 6</b>  |       |         |             | <b>6,00</b> |

Eng.º *[Assinatura]* Vitor da Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110893427-9  
 CPF: 680.805.852-53

*[Assinatura]*  
 Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 788.544.457-96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788544/2017, emitida em 27/08/2017



Certidão nº 788544/2017

27/08/2017, 14:01

Chave de Impressão: CHAY

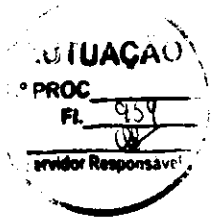
O documento neste site registrado foi emitido em 27/08/2017 e contém 13 folhas

*[Assinaturas e rubricas manuscritas]*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obras: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,86x38m), NO POVOADO SÃO LOURENÇO.  
 Município: TUNTUM - MA. PROJETO FNDE  
 Endereço: POVOADO SÃO LOURENÇO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

**Planilha Orçamentária**

| Nº               | Descrição   | Unid. | Quant.   | Valor Unit. | Total |
|------------------|---|-------|----------|-------------|-------|
| <b>7</b>         |   |       |          |             |       |
| 7.1              | Porta de madeira (1,00x2,10 m) com candeeira (1,90x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadria                             | und   | 2,00     |             | 0,60  |
| 7.2              | Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadria   | und   | 1,00     |             | 0,60  |
| 7.3              | Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) - completa inclusive ferragens metálicas   | und   | 4,00     |             | 0,32  |
| 7.4              | Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) - completa inclusive ferragens metálicas - VVC FINE                                      | und   | 2,00     |             | 0,32  |
| Subtotal Item 7  |   |       |          |             | 0,80  |
| <b>8</b>         |   |       |          |             |       |
| 8.1              | Chapeado de argamassa de cimento e areia 1:3 em áreas de piso = 20m² de parede  | m²    | 368,10   |             | 0,90  |
| 8.2              | Chapeado de argamassa de cimento e areia 1:3 em áreas de piso = 1:7   | m²    | 409,10   |             | 1,38  |
| 8.3              | Revestimento pré-fabricado, aditivo de alta resistência plástica após uso - Soro Portland   | m²    | 551,00   |             | 0,90  |
| 8.4              | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmico 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto  | m²    | 338,00   |             | 0,90  |
| 8.5              | Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmico 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto  | m²    | 81,10    |             | 0,90  |
| Subtotal Item 8  |   |       |          |             | 6,00  |
| <b>9</b>         |   |       |          |             |       |
| 9.1              | Piso de brita graduada apilada (esp. = 4 cm)  | m²    | 833,28   |             | 0,78  |
| 9.2              | Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp. = 10cm)  | m²    | 833,28   |             | 2,28  |
| 9.3              | Piso em concreto simples desarmado (esp. = 8cm) - inclusive cortapau  | m²    | 185,40   |             | 0,30  |
| 9.4              | Faixa de rebitação, serrada com disco diametral, para pavimentos em placa de concreto - altura = 5cm, acabamento parelhelamento com martelo | m     | 527,95   |             | 0,90  |
| 9.5              | Piso em concreto armado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto   | m²    | 62,58    |             | 0,90  |
| Subtotal Item 9  |   |       |          |             | 2,40  |
| <b>10</b>        |   |       |          |             |       |
| 10.1             | Aplicação de selador acrílico   | m²    | 847,20   |             | 0,90  |
| 10.2             | Formatação de quadra com tinta acrílica   | m     | 360,00   |             | 0,90  |
| 10.3             | Lustramento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica   | m²    | 88,60    |             | 0,90  |
| 10.4             | Pintura sintética em estrutura de aço carbono 50 metros com revólver  | m²    | 1.114,00 |             | 0,90  |
| 10.5             | Pintura de primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 metros com revólver  | m²    | 1.114,00 |             | 0,90  |
| 10.6             | Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica  | m²    | 847,20   |             | 0,90  |
| 10.7             | Pintura de piso com tinta e base de resina epoxi  | m²    | 483,00   |             | 0,90  |
| 10.8             | Pintura em tinta PVA látex (2 demãos), inclusive embaçamento  | m²    | 479,88   |             | 0,90  |
| Subtotal Item 10 |   |       |          |             | 0,90  |
| <b>11</b>        |   |       |          |             |       |
| 11.1             | Adaptador sólido curto O-bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"   | un    | 4,00     |             | 3,90  |
| 11.2             | Adaptador sólido curto O-bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"   | un    | 12,00    |             | 3,90  |
| 11.3             | Adaptador sólido curto O-bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"   | un    | 4,00     |             | 3,90  |
| 11.4             | Adaptador sólido curto O-bolsa-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"   | un    | 4,00     |             | 3,90  |
| 11.5             | Bucha de redução sólido curta 50 mm - 40 mm   | un    | 2,00     |             | 2,80  |
| 11.6             | Bucha de redução sólido curta 40 mm - 25 mm   | un    | 2,00     |             | 2,80  |
| 11.7             | Cabeça f'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros   | un    | 1,00     |             | 0,50  |
| 11.8             | Fingete bromo plástico  | un    | 10,00    |             | 3,00  |
| 11.9             | Flange para caixa d'água 25 mm  | un    | 3,00     |             | 0,90  |
| 11.10            | Flange para caixa d'água 50 mm  | un    | 2,00     |             | 0,90  |
| 11.11            | Isolante 80° sólido 20 mm   | m     | 51,00    |             | 0,50  |
| 11.12            | Isolante 80° sólido 32 mm   | m     | 4,80     |             | 6,60  |

Frederico Vieira da Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 118936-1/9  
 CPF: 640.801.881-53

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 788.111.451-00

Cartão nº 786544/2017  
 27/06/2017, 14:01  
 Chave de Imprensa: CIB04

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2017 a partir de 13 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786544/2017, emitida em 27/06/2017



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



**Prefeitura Municipal de Tuntum**  
 CNPJ: 06.138.911/0001-66



Obras: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (26,88x38m), NO POVOADO SÃO LOURENÇO.  
 Município: TUNTUM - MA. PROJETO FINDE  
 Endereços: POVOADO SÃO LOURENÇO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

| Planilha Orçamentária            |  |       |        |             |         |
|----------------------------------|--|-------|--------|-------------|---------|
| ITEM                             | DESCRIÇÃO DAS OBRAS  | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | TOTAL   |
| 11.13                            | Jardim 60" solável 30 m²   | m²    | 1      | 6,00        | 6,00    |
| 11.14                            | Jardim 30" solável com bacia de laço - 25 mm - 1/2"  | m²    | 1      | 2,00        | 2,00    |
| 11.15                            | Jardim de redução 90" solável 32 m² - 25 mm  | m²    | 1      | 4,00        | 4,00    |
| 11.16                            | Jardim de redução 90" solável com bacia de laço 25 mm - 1/2"   | m²    | 15     | 15,00       | 225,00  |
| 11.17                            | Lama de redução solável 40 mm - 3/2"   | m²    | 1      | 4,00        | 4,00    |
| 11.18                            | Lama de redução solável 50 mm - 20 mm  | m²    | 1      | 2,00        | 2,00    |
| 11.19                            | Lama solável 30 mm   | m²    | 1      | 4,00        | 4,00    |
| 11.20                            | Lama solável com laço - 3/4"   | m²    | 1      | 4,00        | 4,00    |
| 11.21                            | Registo de gaxeta O' canopla cromada (1")  | un    | 2      | 2,00        | 4,00    |
| 11.22                            | Registo de gaxeta O' canopla cromada (1 1/2")  | un    | 1      | 2,00        | 2,00    |
| 11.23                            | Registo de gaxeta O' canopla cromada (1 1/2")  | un    | 1      | 2,00        | 2,00    |
| 11.24                            | Registo de gaxeta O' canopla cromada (3/4")  | un    | 1      | 2,00        | 2,00    |
| 11.25                            | Registo de gaxeta O' canopla cromada (3/4")  | un    | 1      | 2,00        | 2,00    |
| 11.26                            | Tubo 90" solável - 25 mm   | m     | 1      | 6,00        | 6,00    |
| 11.27                            | Tubo 90" solável - 40 mm   | m     | 1      | 6,00        | 6,00    |
| 11.28                            | Tubo 90" solável - 50 mm   | m     | 1      | 4,00        | 4,00    |
| 11.29                            | Tubo de redução 90" solável 32 mm - 25 mm  | m     | 1      | 4,00        | 4,00    |
| 11.30                            | Tubo de redução 90" solável 38 mm - 40 mm  | m     | 1      | 2,00        | 2,00    |
| 11.31                            | Formado cromado para instalação 1/2"   | un    | 1      | 6,00        | 6,00    |
| 11.32                            | Formado de bacia pichado d'água em pvc d = 3/4"  | un    | 1      | 1,00        | 1,00    |
| 11.33                            | Tubo PVC rígido solável - 25 mm  | m     | 27     | 27,00       | 729,00  |
| 11.34                            | Tubo PVC rígido solável - 25 mm  | m     | 38     | 38,00       | 1442,00 |
| 11.35                            | Tubo PVC rígido solável - 32 mm  | m     | 26     | 26,00       | 676,00  |
| 11.36                            | Tubo PVC rígido solável - 40 mm  | m     | 14     | 14,00       | 196,00  |
| 11.37                            | Tubo PVC rígido solável - 50 mm  | m     | 36     | 36,00       | 1296,00 |
| 11.38                            | União solável - 25 mm  | un    | 5      | 5,00        | 25,00   |
| 11.39                            | União solável - 50 mm  | un    | 1      | 2,00        | 2,00    |
| 11.40                            | Massa sanitária para diferentes fluxos para válvula de descarga, em louça branca com acessórios: gabinete externo, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação | un    | 1      | 2,00        | 2,00    |
| 11.41                            | Massa sanitária sólido, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios: gabinete externo plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação                           | un    | 1      | 4,00        | 4,00    |
| Subtotal item 11                 |  |       |        |             | 6,00    |
| <b>12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b> |  |       |        |             |         |
| 12.1                             | Bucha de redução longa 3/2" - 40 mm  | un    | 1      | 5,00        | 5,00    |
| 12.2                             | Caixa de inspeção de concreto reforçada (30x30) cm   | un    | 1      | 4,00        | 4,00    |
| 12.3                             | Caixa reforçada (130x100x50 mm)  | un    | 1      | 5,00        | 5,00    |
| 12.4                             | Caixa reforçada (150x150x50 mm)  | un    | 1      | 4,00        | 4,00    |
| 12.5                             | Curva 90º curto - 40 mm  | un    | 1      | 14,00       | 14,00   |
| 12.6                             | Fossa séptica, em concreto armado, (d: 2,30 e t: 12,00)  | un    | 1      | 1,00        | 1,00    |
| 12.7                             | Jardim 45" - 40 mm   | m     | 3      | 3,00        | 9,00    |
| 12.8                             | Jardim 45" - 50 mm   | m     | 1      | 6,00        | 6,00    |
| 12.9                             | Jardim 90" - 100 mm  | m     | 1      | 7,00        | 7,00    |
| 12.10                            | Jardim 90" O' anel p' d'água secundário 40 mm - 1 1/2"   | m     | 10     | 10,00       | 100,00  |
| 12.11                            | Jardim simples 70 mm - 1/2"  | m     | 1      | 5,00        | 5,00    |
| 12.12                            | Jardim simples 80 mm - 50 mm   | m     | 1      | 5,00        | 5,00    |
| 12.13                            | Jardim simples 30 mm - 50 mm   | m     | 1      | 6,00        | 6,00    |
| 12.14                            | Bifurcação de caixa para o' e lavatório 1" - 1 1/2"  | un    | 1      | 6,00        | 6,00    |
| 12.15                            | Substituição em concreto (d: 2,30 e t: 6,00)   | un    | 1      | 1,00        | 1,00    |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 788644/2017, emitida em 27/06/2017



Engenheiro Civil  
 CREA: 118393427-9  
 CPF: 660.801.852-53

Antônio Manoel de Sousa  
 Secretário de Educação  
 CPF: 788.801.465-66

Certidão nº 788644/2017  
 27/06/2017, 14:01  
 Chave de Inscrição: C66N9  
 O documento nesta ato registrado foi emitido em 27/06/2017 e contém 13 folhas

*(Handwritten signatures and marks)*

168



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 06.138.911/0001-68



Obr: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m), NO POVOADO SÃO LOURENÇO.  
 Município: TUNTUM - MA. PROJETO FNDE  
 Endereço: POVOADO SÃO LOURENÇO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

**Planilha Orçamentária**

| ITEM                    | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR BASE | TOTAL       |
|-------------------------|--|-------|--------|-------------|------------|-------------|
| 12.16                   | Tubo sanitário 100 mm - 90 mm  | m     | 1,00   |             | 0,00       |             |
| 12.17                   | Tubo PVC porta e boia 4" verde - 90 mm   | m     | 2,00   |             | 0,00       |             |
| 12.18                   | Tubo rígido de porta 100 mm  | m     | 35,00  |             | 0,00       |             |
| 12.19                   | Tubo rígido de porta 100 mm  | m     | 20,00  |             | 0,00       |             |
| 12.20                   | Tubo rígido de porta 100 mm  | m     | 17,00  |             | 0,00       |             |
| 12.21                   | Maneiras para instalação e bloqueio 1"   | m     | 9,00   |             | 0,00       |             |
| <b>Subtotal Item 12</b> |  |       |        |             |            | <b>0,00</b> |
| 13                      | <b>REVESTIMENTOS PAVIMENTOS</b>  |       |        |             |            |             |
| 13.1                    | Calha em chapa de aço galvanizado n° 24  | m     | 72,00  |             | 0,00       |             |
| 13.2                    | Tubo de queda - água pluvial DN= 50 mm   | m     | 20,00  |             | 0,00       |             |
| 13.3                    | Tubo PVC 60" di=150 mm - tubulação sinal   | m     | 4,00   |             | 0,00       |             |
| 13.4                    | Rela hermética tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída côncavo   | m     | 4,00   |             | 0,00       |             |
| 13.5                    | Canalleta de concreto de terrço reclinado em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 1,25m)  | m     | 72,00  |             | 0,00       |             |
| <b>Subtotal Item 13</b> |  |       |        |             |            | <b>0,00</b> |
| 14                      | <b>INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>  |       |        |             |            |             |
| 14.1                    | Condutor em alumínio tipo T de 3/4" inclusive acessórios   | m     | 5,00   |             | 0,00       |             |
| 14.2                    | Condutor em alumínio tipo L de 3/4" inclusive acessórios   | m     | 5,00   |             | 0,00       |             |
| 14.3                    | Condutor em alumínio tipo T de 3/4" inclusive acessórios   | m     | 4,00   |             | 0,00       |             |
| 14.4                    | Condutor em alumínio tipo L de 3/4" inclusive acessórios   | m     | 1,00   |             | 0,00       |             |
| 14.5                    | Caixa de PVC 40" inclusive espelho   | un    | 16,00  |             | 0,00       |             |
| 14.6                    | Caixa PVC octogonal 40"  | un    | 7,00   |             | 0,00       |             |
| 14.7                    | Condutor de cobre unipolar - seção em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 4 mm²               | m     | 190,00 |             | 0,00       |             |
| 14.8                    | Condutor de cobre unipolar - seção em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 4 mm²               | m     | 620,00 |             | 0,00       |             |
| 14.9                    | Condutor de cobre unipolar - seção em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 15 mm²              | m     | 14,00  |             | 0,00       |             |
| 14.10                   | Condutor de cobre unipolar - seção em PVC/PVC, camada de proteção em PVC, não propagador de chama, classe de tensão 1000V, encondimento classe 5, flexível, com seção 25 mm²             | m     | 41,00  |             | 0,00       |             |
| 14.11                   | Tomada 2p + 1 de embudo - 10 A completa  | un    | 2,00   |             | 0,00       |             |
| 14.12                   | Tomada 2p + 1 para plug - 10 A completa  | un    | 1,00   |             | 0,00       |             |
| 14.13                   | Interruptor 1 polo simples   | un    | 7,00   |             | 0,00       |             |
| 14.14                   | Disjuntor termomagnético monopol 10 A, padrão DIN (linha branca)   | un    | 5,00   |             | 0,00       |             |
| 14.15                   | Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)   | un    | 5,00   |             | 0,00       |             |
| 14.16                   | Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)   | un    | 8,00   |             | 0,00       |             |
| 14.17                   | Disjuntor termomagnético tripolar 100 A, padrão DIN (linha branca)   | un    | 2,00   |             | 0,00       |             |
| 14.18                   | Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)   | un    | 7,00   |             | 0,00       |             |
| 14.19                   | Dispositivo residual diferencial - DR 125A in 30 mA  | un    | 1,00   |             | 0,00       |             |
| 14.20                   | Quadro de distribuição de energia, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores bipolares + 3 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores | un    | 7,00   |             | 0,00       |             |
| 14.21                   | Quadro de distribuição de energia, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores         | un    | 1,00   |             | 0,00       |             |
| 14.22                   | Estacadão de PVC rígido 30x30x1,2" inclusive curvas  | m     | 22,00  |             | 0,00       |             |
| 14.23                   | Estacadão de PVC rígido 30x30x1,2" inclusive curvas  | m     | 22,00  |             | 0,00       |             |
| 14.24                   | Estacadão de PVC rígido 30x30x1,2" inclusive curvas  | m     | 22,00  |             | 0,00       |             |

Prof. Orlando Vieira de Silva Matos  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 1189934-27-9  
 CPF: 662.831.652-53

Andréa Maria de Sousa  
 Secretária de Situação  
 CPF: 196.944.453-60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786544/2017, emitida em 27/08/2017

Certidão nº 786544/2017  
 27/08/2017, 14:07  
 Chave de Imprensa: 62x9C

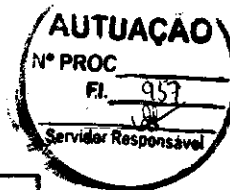
O documento nesta ata registrado foi emitido em 27/08/2017 e contém 13 folhas

*(Handwritten signatures and marks)*



**Prefeitura Municipal de Tuntum**

CNPJ: 08.138.911/0001-66



**Obras: CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80x38m), NO POVOADO SÃO LOURENÇO.**  
**Município: TUNTUM - MA. PROJETO FNDE**  
**Endereço: POVOADO SÃO LOURENÇO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA**

**Planilha Orçamentária**

| ITEM                               | DESCRIÇÃO DAS OBRAS  | UNID | QTD    | VALOR UNIT. | TOTAL       |
|------------------------------------|--|------|--------|-------------|-------------|
| 14.25                              | Estrutura de ferro galvanizado d= 114" - inclusive soldagens   | m    | 85,00  |             | 6,30        |
| 14.26                              | Estrutura de ferro galvanizado d= 114" - inclusive chaparias   | m    | 17,30  |             | 0,26        |
| 14.27                              | Estrutura de ferro galvanizado d= 114" - inclusive bráçadeiras   | m    | 34,00  |             | 0,26        |
| 14.28                              | Suministro de lâmpada sobrepor 01amp fluorescente 200w. completa, incl reator eletrônico e lampadas.   | un   | 6,00   |             | 0,30        |
| 14.29                              | Suministro de lâmpada sobrepor 01amp fluorescente 150w. completa, incl reator eletrônico e lampadas.   | un   | 1,00   |             | 0,30        |
| 14.30                              | Compreensão e instalação de uma grade de proteção contra quedas de objetos para proteção de luz solar de 500 W, com proteção de bordas         | m²   | 15,00  |             | 0,30        |
| <b>Subtotal Item 14</b>            |  |      |        |             | <b>0,28</b> |
| <b>15</b>                          | <b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA Quedas de Pessoas e Quedas de Objetos</b>  |      |        |             |             |
| 15.1                               | Coluna de inspeção 300x300x400 com capa de ferro fundido   | un   | 5,00   |             | 0,30        |
| 15.2                               | Conector de concreto para haste 50"  | un   | 12,00  |             | 0,30        |
| 15.3                               | Conexões de colza no 36 mm"  | m    | 24,00  |             | 0,30        |
| 15.4                               | Frasco tipo Couperwald 50" - 3m  | un   | 5,00   |             | 0,30        |
| 15.5                               | Tubo PVC 40 mm   | m    | 18,00  |             | 0,30        |
| 15.6                               | Terminais de pressão tipo prensa com 4 parafusos   | un   | 5,00   |             | 0,30        |
| <b>Subtotal Item 15</b>            |  |      |        |             | <b>0,80</b> |
| <b>16</b>                          | <b>DESCRIÇÃO EMERSON</b>   |      |        |             |             |
| 16.1                               | Alvenaria com tela de arame galvanizado no 12 blocos metro 2" revestido em PVC, lajeada com tubos de ferro galvanizado 2"                      | m²   | 147,00 |             | 6,00        |
| 16.2                               | Tela em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado no 12 blocos metro 2", revestido em PVC, inclusive dobradiças e fechaduras    | m²   | 4,30   |             | 0,30        |
| 16.3                               | Saracote em granito cinco unidades para vestiário com costuras - espessura 2cm largura 80 cm conforme projeto                                  | un   | 4,80   |             | 0,30        |
| 16.4                               | Saracote de concreto armado polido (no 45cm seis unidades, conforme projeto)   | un   | 4,80   |             | 0,30        |
| 16.5                               | Barras de aço para fechamento em ferro galvanizado de 114", 1 = 140cm galvanizado, inclusive parafusos de fixação e pintura                    | m    | 2,50   |             | 0,30        |
| 16.6                               | Barras de aço para fechamento em ferro galvanizado de 114", 1 = 80cm (dois sanitários e 01 vestiário) inclusive parafusos de fixação e pintura | m    | 9,00   |             | 0,30        |
| 16.7                               | Capote plano 4cm   | m²   | 4,50   |             | 0,30        |
| 16.8                               | Estrutura metálica e tubos de baseadas   | m    | 1,50   |             | 0,30        |
| 16.9                               | Estrutura metálica de travessia de tubos   | m    | 1,50   |             | 0,30        |
| 16.10                              | Estrutura metálica 2" rede de volei  | m    | 1,50   |             | 0,30        |
| 16.11                              | Solteira em granito cinco unidades, 1 = 15 cm. e = 2 cm.   | un   | 3,80   |             | 0,30        |
| 16.12                              | Limpeza geral  | m²   | 981,50 |             | 0,30        |
| <b>Subtotal Item 16</b>            |  |      |        |             | <b>6,00</b> |
| <b>Custo TOTAL com BDI incluso</b> |  |      |        |             | <b>6,00</b> |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 786544/2017, emitida em 27/08/2017



Francisco Inácio do Silveira Neto  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 110355427-9  
 CPF: 662.801.857-53

Assessoria Municipal de Obras  
 Secretaria de Educação  
 CPF: 196.448.453-09

Certidão nº 786544/2017  
 27/08/2017, 14:07

Chave de Impressão: 62.96C

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2017 e contém 13 folhas

*(Handwritten signatures and initials)*



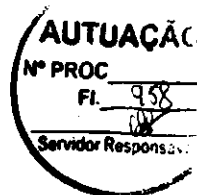
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

ART ART  
Nº 00011054215205057910

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**  
**MAURICIO RODRIGUES LEAL**  
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
 Empresa contratada: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 RNP: 110542152-0  
 Registro: 00001120-0

**2. Contratante**  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
 RUA FREDERICO COELHO Nº 411  
 Complemento: Bairro: CENTRO  
 Cidade: TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
 País: Brasil  
 Telefone: (98) 2212-78 Email:  
 Contrato: Não especificado Calendarado art:  
 Valor: R\$ 10.102,45 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
 Ação Institucional: Outros  
 Situação: BADA DE ART  
 Atividade: SBI Data de Situação: 04/04/2017  
 Motivo: CONCLUSÃO DA OBRASERVIÇO  
 Descrição: Bada de ART em Mace (participa)

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
 POVOADO SÃO LOURENÇO E IPU-IRU  
 Complemento: Bairro: POVOADO  
 Cidade: MUNICÍPIO DE TUNTUM UF: MA CEP: 65763000  
 Telefone: Email:  
 Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
 Data de Início: 22/01/2014 Processo de término: 20/01/2015  
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

**4. Atividade Técnica**  
 1 - ATUAÇÃO  
 33 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> 340129 - QUADRA DE ESPORTES  
 Quantidade: 2,00 Unidade: M2

**5. Observações:**  
 CONTRATAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE (02 (DUAS) QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES COBERTAS SITUADAS NOS POVOADOS SAC LOURENÇO E IPU-IRU NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - MA  
 CONTRATO DE REPASSE DO MUNICÍPIO Nº 009-2014, TERMO DE COMPROMISSO PAC Nº 206/76-2013, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FINE  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
 INÍCIO DA CONSTRUÇÃO: 27 DE JANEIRO DE 2014.  
 FINAL DA CONSTRUÇÃO: 26 DE JANEIRO DE 2015.

**6. Declarações**

**7. Entidade da Classe**  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 MAURICIO RODRIGUES LEAL - CPF: 258.538.473-47  
 Local: TUNTUM UF: MA  
 Prefeitura Municipal de Tuntum - CPF: 06.130.811/0001-05

**9. Informações**  
\* A ART é válida somente quando criada, mediante aprovação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**  
Valor da ART: R\$ 102,50 Pago em: 10/02/2014 Nosso Número: 020070005

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://www.crea-ma.org.br/validar> com a chave: 121695  
Impressão em: 27/08/2017 às 14:57:46 por: adsp. nº 101.1.20.144

Certidão nº 788644/2017  
27/08/2017, 14:07

Chave de Impressão: 024HC

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/08/2017 e contém 13 folhas

111





J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.001.1

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



### DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes que o Sr. MAURICIO RODRIGUES LEAL, Engenheiro Civil, CREA nº 1105421520, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

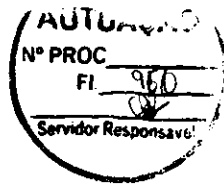
Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Santo Antônio dos Lopes/MA

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA/MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

Rua 04 Quadra 01 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

*(Handwritten marks and signatures)*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

DECLARAMOS para os devidos fins que o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, representante da empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27. Nos termos do edital de licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerente a natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento dos obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30 inciso II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Declara ainda ter ciência que " a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Viauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA-MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

117



J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 41.0011

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES – MA



### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

Declaro que o técnico desta Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, não visitou o local dos serviços constante da tomada de preços nº 003/2023, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

(X) Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA-MA  
Registro Nacional 110321520  
Responsável Técnico

119



J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 41.0011



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**

**DECLARAÇÃO FORMAL DE INSTALAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TECNICA**

Prezado Senhor,

A empresa F & F CONSTRUÇÕES LTDA, sediada na cidade de Presidente Dutra – MA, Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II com CNPJ nº 14.795.690/0001-27, vem por meio desta, declarar que seu representante e Sócio Responsável Técnico o Sr. José Felix da Costa Filho, portador do registro do CREA-MA, nº 110054021-0 e o Sr. Mauricio Rodrigues Leal, portador do CPF nº 250.928.473-87, e inscrito no CREA – MA, sob o registro nacional nº 110542152-0, teve conhecimento da condições presente na Tomada de Preços nº 003/2023, informar a indicação da disponibilidade de Equipe Técnica disponível para realização do serviço referente execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Informamos que a equipe técnica será composta dos seguintes profissionais, 01(um) Engenheiro Civil, 03 Motorista, 05 pedreiros, 07(sete) Serventes e 01(um) Vigia.

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Santo Antônio dos Lopes/MA

Mauricio Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA - MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

119



**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 41.0011



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**

### **DECLARAÇÃO FORMAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Declaramos para os devidos fins que a empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, vem apresentar a relação dos maquinas e equipamentos que estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação. Esta Maquina e Equipamentos estarão sujeitos a vistorias "in-loco" por ocasião de contratação e sempre necessários em atendimento.

#### **Item nº 01 – RELAÇÃO DAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**

- 1 – Caminhão basculante 08m³ - 15t
- 2 – Caminhão de carroceria
- 3 – Betoneira
- 4 – Carro de mão
- 5 – Pá
- 6 – Picaretas
- 7 – Enxadas
- 8 – Mesa Vibratória para confecção de blocos de Concreto

**Empresa: F & F CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ Nº 14.795.690/0001-27**

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Maurício Rodrigues Leal  
Engenheiro Civil  
CREA/MA  
Registro Nacional 1105421520  
Responsável Técnico

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

8

JB

146

## Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 09, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 14.795.690/0001-27, Número de Registro (NIRE) 21200768660.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 22/12/2011

^to constitutivo: 21200768660

Presidente Dutra, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53



FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022  
 NIRE: 21200768660

---

**BALANÇO GERAL**


---

**ATIVO****1 ATIVO CIRCULANTE**

## 1,1 . DISPONIBILIDADES

|       |         |     |            |
|-------|---------|-----|------------|
| 1.1.1 | CAIXA   | R\$ | 305.429,06 |
| 1.1.2 | Bancos  | R\$ | 318.540,84 |
| 1.1.3 | Estoque | R\$ | 945.355,68 |

## 1,2 . DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO

|       |                            |     |              |
|-------|----------------------------|-----|--------------|
| 1.2.1 | Duplicatas a Receber       | R\$ | -            |
| 1.2.2 | (-) Duplicatas Descontadas |     |              |
| 1.2.3 | Contas a Receber           | R\$ | 1.010.254,53 |
| 1.2.4 | ICM a Recuperar            |     |              |

## 1,3 . ESTOQUES

|       |                        |     |   |
|-------|------------------------|-----|---|
| 1.3.1 | Mercadorias            |     |   |
| 1.3.2 | Mercadorias Isentas    |     |   |
| 1.3.3 | Matéria Prima          | R\$ | - |
| 1.3.4 | Prod. Industrializados |     |   |
| 1.3.5 | Prod. Farmaceuticos    |     |   |

**2 ATIVO PERMANENTE**

## 2,1 IMOBILIZADO

|       |                               |     |            |
|-------|-------------------------------|-----|------------|
| 2.1.1 | Imóveis                       | R\$ | 300.000,00 |
| 2.1.2 | Máquinas e Acessórios         | R\$ | 250.000,00 |
| 2.1.3 | Veículos                      | R\$ | 150.000,00 |
| 2.1.4 | Móveis e Utensílios           | R\$ | 40.000,00  |
| 2.1.5 | Instalações                   | R\$ | 125.470,71 |
| 2.1.6 | Ferramentas                   | R\$ | 4.000,00   |
| 2.1.7 | Construção em Andamento       | R\$ | -          |
| 2.1.8 | (-) Dep. Acum. do Imobilizado |     |            |
| 2.1.9 |                               |     |            |

|                    |  |            |                     |
|--------------------|--|------------|---------------------|
| <b>TOTAL ATIVO</b> |  | <b>R\$</b> | <b>3.449.050,82</b> |
|--------------------|--|------------|---------------------|

PRESIDENTE DUTRA-MA,

31/12/2022

---

 JOSE FELIX DACOSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53

---

 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87



**FIRMA:** J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.:** 123747430  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2022  
**NIRE:** 21200768660

**BALANÇO GERAL**

**PASSIVO**

**3 PASSIVO CIRCULANTE**

**3.1 . EXIGIBILIDADE**

|        |                                    |     |            |
|--------|------------------------------------|-----|------------|
| 3.1.1  | Fornecedores _____                 | R\$ | 704.269,10 |
| 3.1.2  | Funcionarios a Pagar _____         | R\$ | 72.720,00  |
| 3.1.3  | Empréstimo Industrial _____        |     |            |
| 3.1.4  | Imp. de Renda a Recolher _____     | R\$ | 81.015,80  |
| 3.1.5  | ICM a Recolher _____               |     |            |
| 3.1.6  | IPI a Recolher _____               |     |            |
| 3.1.7  | PIS s/Faturamento a Recolher _____ |     |            |
| 3.1.8  | Cont. Sindical a Recolher _____    |     |            |
| 3.1.9  | FGTS a Recolher _____              | R\$ | 5.817,60   |
| 3.1.10 | INSS a Recolher _____              | R\$ | 5.817,60   |
| 3.1.11 | Ordenados a Pagar _____            | R\$ | 148.608,67 |

**4 PATRIMONIO LÍQUIDO**

**4.1 CAPITAL**

|       |                                  |     |            |
|-------|----------------------------------|-----|------------|
| 4.1.1 | Capital Social _____             | R\$ | 800.000,00 |
| 4.1.2 | (-) Capital a Integralizar _____ |     |            |

**4.2 RESERVAS DE CAPITAL**

|       |                                     |  |  |
|-------|-------------------------------------|--|--|
| 4.2.1 | Res. Correção Mon. do Capital _____ |  |  |
| 4.2.2 |                                     |  |  |

**4.3 RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

|       |                                 |  |  |
|-------|---------------------------------|--|--|
| 4.3.1 | Res. Reavaliação dos Bens _____ |  |  |
|-------|---------------------------------|--|--|

**4.4 RESERVAS DE LUCRO**

|       |                           |     |            |
|-------|---------------------------|-----|------------|
| 4.4.1 | Reserva Legal _____       | R\$ | 493.223,00 |
| 4.4.2 | Contas Particulares _____ | R\$ | 412.042,00 |

**4.5**

|       |                                |     |            |
|-------|--------------------------------|-----|------------|
| 4.5.1 | Lucros acumulados _____        |     |            |
| 4.5.2 | (-) Prejuizos Acumulados _____ |     |            |
| 4.5.3 | Lucro do Exercício _____       | R\$ | 725.537,05 |

|                      |       |            |                     |
|----------------------|-------|------------|---------------------|
| <b>TOTAL PASSIVO</b> | _____ | <b>R\$</b> | <b>3.449.050,82</b> |
|----------------------|-------|------------|---------------------|

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

41 =





FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHAO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSC. EST.: 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022  
 NIRE: 21200768660

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

|                                |     |              |
|--------------------------------|-----|--------------|
| * RECEITA BRUTA _____          | R\$ | 3.838.405,12 |
| * RECEITA LÍQUIDA _____        | R\$ | 3.838.405,12 |
| * CUSTO DE MERC. VENDIDA _____ | R\$ | 2.598.170,84 |
| * LUCRO BRUTO _____            | R\$ | 1.240.234,28 |

### DESPESAS OPERACIONAIS

|                               |     |            |                       |
|-------------------------------|-----|------------|-----------------------|
| * DESP. ADMINISTRATIVAS _____ | R\$ | 148.828,11 |                       |
| * DESP. FINANCEIRAS _____     | R\$ | 124.023,43 |                       |
| * DESP. VENDAS _____          | R\$ | 99.218,74  |                       |
| * OUTRAS DESPESAS _____       | R\$ | 62.011,71  | <b>R\$ 434.082,00</b> |

|                       |     |            |
|-----------------------|-----|------------|
| * LUCRO LÍQUIDO _____ | R\$ | 806.152,28 |
| * IMP. DE RENDA _____ | R\$ | 80.615,23  |
| * LUCRO REAL _____    | R\$ | 725.537,05 |

\_\_\_\_\_  
 JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
 CPF 268.633.232-53

\_\_\_\_\_  
 LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
 CRC-MA 2703 CPF 106.589.713-87

*J.F.*

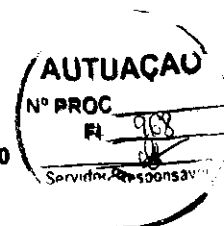
*LAUBER*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*120*

FIRMA: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
 CIDADE: PRESIDENTE DUTRA ESTADO: MARANHÃO  
 CNPJ: 14.795.690/0001-27 INSCRIÇÃO 123747430  
 ENCERRAMENTO EM: 31/12/2022  
 NIRE: 21200768660



**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS**

**DÉBITO**

ESTOQUE

Estoque no início do Exercício \_\_\_\_\_ R\$ 1.139.669,52

ENTRADA

|                    |       |            |                     |
|--------------------|-------|------------|---------------------|
| Janeiro            | _____ | R\$        | 259.725,00          |
| Fevereiro          | _____ | R\$        | 246.890,00          |
| Março              | _____ | R\$        | 285.641,00          |
| Abril              | _____ | R\$        | 226.987,00          |
| Mai                | _____ | R\$        | 154.890,00          |
| Junho              | _____ | R\$        | 258.971,00          |
| Julho              | _____ | R\$        | 127.965,00          |
| Agosto             | _____ | R\$        | 145.600,00          |
| Setembro           | _____ | R\$        | 128.971,00          |
| Outubro            | _____ | R\$        | 256.745,00          |
| Novembro           | _____ | R\$        | 165.790,00          |
| Dezembro           | _____ | R\$        | 145.682,00          |
| <b>SUBTOTAL</b>    | _____ | <b>R\$</b> | <b>3.543.526,52</b> |
| <b>LUCRO BRUTO</b> | _____ | <b>R\$</b> | <b>1.240.234,28</b> |
| <b>TOTAL</b>       | _____ | <b>R\$</b> | <b>4.783.760,80</b> |

**CRÉDITO**

SAÍDAS

|                                      |       |            |                     |
|--------------------------------------|-------|------------|---------------------|
| Janeiro                              | _____ | R\$        | 390.034,87          |
| Fevereiro                            | _____ | R\$        | 291.998,05          |
| Março                                | _____ | R\$        | 398.957,31          |
| Abril                                | _____ | R\$        | 310.720,76          |
| Mai                                  | _____ | R\$        | 315.532,91          |
| Junho                                | _____ | R\$        | 340.207,42          |
| Julho                                | _____ | R\$        | 345.163,89          |
| Agosto                               | _____ | R\$        | 243.004,49          |
| Setembro                             | _____ | R\$        | 341.581,45          |
| Outubro                              | _____ | R\$        | 235.549,07          |
| Novembro                             | _____ | R\$        | 305.836,77          |
| Dezembro                             | _____ | R\$        | 319.818,13          |
| <b>SUBTOTAL</b>                      | _____ | <b>R\$</b> | <b>3.838.405,12</b> |
| <b>ESTOQUE NO FINAL DO EXERCÍCIO</b> | _____ | <b>R\$</b> | <b>945.355,68</b>   |
| <b>TOTAL</b>                         | _____ | <b>R\$</b> | <b>4.783.760,80</b> |

JOSE FELIX DA COSTA FILHO  
268.633.323-53

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CRC - MA 2703 CPF 106.589.713-87

47:

124

**FIRMA:** J F DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000  
**CIDADE:** PRESIDENTE DUTRA **ESTADO:** MARANHÃO  
**CNPJ:** 14.795.690/0001-27 **INSC. EST.** 12.374.743-0  
**ENCERRAMENTO EM:** 31/12/2022  
**NIRE:** 21200768660



**QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRO BALANÇO 2022  
 INDICES CONTABEIS**

**A) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

|        |          |   |              |        |        |
|--------|----------|---|--------------|--------|--------|
| ONDE = | AC + RLP | = | 2.579.580,11 | ÍNDICE |        |
|        | PC + ELP | = | 1.018.248,77 |        | = 2,53 |

**B) – ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (SG)**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

|     |          |   |              |        |        |
|-----|----------|---|--------------|--------|--------|
| SG: | AT       | = | 3.449.050,82 | ÍNDICE |        |
|     | PC + ELP | = | 1.018.248,77 |        | = 3,38 |

**C) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

|      |    |   |              |        |        |
|------|----|---|--------------|--------|--------|
| LC = | AC | = | 2.579.580,11 | ÍNDICE |        |
|      | PC | = | 1.018.248,77 |        | = 2,53 |

**D) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (EG)**

$$EG = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

|      |          |   |              |        |        |
|------|----------|---|--------------|--------|--------|
| EG = | PC + ELZ | = | 1.018.248,77 | ÍNDICE |        |
|      | AT       | = | 3.449.050,82 |        | = 0,29 |

**E) – ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)**

$$ILI = \frac{\text{RECURSO DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

|        |    |   |              |        |        |
|--------|----|---|--------------|--------|--------|
| ONDE = | RP | = | 1.569.325,58 | ÍNDICE |        |
|        | PC | = | 1.018.248,77 |        | = 1,54 |

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
 CPF: 268.633.323-53  
 SOCIO ADMINISTRADOR

**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
 CPF: 106.589.713-87  
 CRC 2703/MA CONTADOR

*(Handwritten signatures and initials)*

|                         |   |                   |                     |
|-------------------------|---|-------------------|---------------------|
| <b>FIRMA:</b>           | <b>J F DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>                              |                   |                     |
| <b>ENDEREÇO:</b>        | <b>RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000</b> |                   |                     |
| <b>CIDADE:</b>          | <b>PRESIDENTE DUTRA</b>   | <b>ESTADO:</b>    | <b>MARANHAO</b>     |
| <b>CNPJ:</b>            | <b>14.795.690/0001-27</b>   | <b>INSC. EST.</b> | <b>12.374.743-0</b> |
| <b>ENCERRAMENTO EM:</b> | <b>31/12/2022</b>   |                   |                     |
| <b>NIRE:</b>            | <b>21200768660</b>  |                   |                     |



## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado como fins econômicos, com sede Rua 1 Quadra 4 Lote 19, Nº 19, Colinas Park II - Cep 65760-000, Presidente Dutra - MA, com inscrição no CNPJ: 14.795.690/0001-27, constituída em 22/12/2011, tem como finalidade principal a atividade: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, construção de vias, serviços de infra-estrutura, aterro e etc); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção; 4391-6/00 - Obras de fundações; 4399-1/03 - Obras de alvenaria; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (as atividades de limpeza e de tratamento de piscinas, as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar, a atividade de limpeza de máquinas industriais, a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos, a atividade de limpeza de garrafas, a atividade de limpeza de ruas, a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros); 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.

### NOTA 02 - REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa é optante pelo **REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL**, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

### NOTA 03 - CADASTRO

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, possui os seguintes registros:

a) Requerimento do Empresário arquivado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA sob o nº 21200768660

b) CNPJ 14.795.690/0001-27

### NOTA 04 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

### NOTA 05 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

### NOTA 06 - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

### NOTA 07 - CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes ações trabalhistas.

### NOTA 08 - RECEITAS

A Receita da entidade decorre das execuções de Construção de edifícios, Obras de alvenaria para pessoas físicas, jurídicas de direito público e privado com a emissão das devidas notas fiscais correspondentes.

### NOTA 09 - DESPESAS

As despesas da prestação do serviço são apuradas e pagas todos com documentos idôneos.

### NOTA 10 - DAS DISPONIBILIDADES.

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 1.569.325,58 (Um Milhão e Quinhentos e Sessenta e Nove Mil e Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

### NOTA 11 - PASSIVO CIRCULANTE

A empresa tem Passivo Circulante de R\$ 1.018.248,77 (Um Milhão e Dezoito Mil e Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos)

F:

107



|                         |   |                   |                     |
|-------------------------|---|-------------------|---------------------|
| <b>FIRMA:</b>           | <b>J F DA COSTA FILHO &amp; CIA LTDA</b>                              |                   |                     |
| <b>ENDEREÇO:</b>        | <b>RUA 1 QUADRA 4 LOTE 19, Nº 19, COLINAS PARK II - CEP 65760-000</b> |                   |                     |
| <b>CIDADE:</b>          | <b>PRESIDENTE DUTRA</b>   | <b>ESTADO:</b>    | <b>MARANHAO</b>     |
| <b>CNPJ:</b>            | <b>14.795.690/0001-27</b>   | <b>INSC. EST.</b> | <b>12.374.743-0</b> |
| <b>ENCERRAMENTO EM:</b> | <b>31/12/2022</b>   |                   |                     |
| <b>NIRE:</b>            | <b>21200768660</b>  |                   |                     |

**NOTA 12 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido R\$ 2.430.802,05 (Dois Milhões e Quatrocentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) refere-se ao Capital Social de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) e R\$ 1.630.802,05 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinco Centavos) referente à Reserva de Lucros conforme preceitua a Lei n.º 11.638/2007.

**NOTA 13 - RESULTADO.**

A empresa teve entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor de R\$ 2.598.170,84 (Dois Milhões e Quinhentos e Noventa e Oito Mil e Cento e Setenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), com saída de recursos pelo reconhecimentos dos CUSTOS, DESPESAS INCORRIDOS E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS REALIZADOS no valor de R\$ 434.082,00 (Quatrocentos e Trinta e Quatro Mil e Oitenta e Dois Reais), tendo saldo positiva em valor correspondente a R\$ 725.537,05 (Setecentos e Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinco Centavos), sendo este o RESULTADO DO EXERCÍCIO, e R\$ 493.223,00 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Duzentos e Vinte e Três Reais) valor destinados a RESERVA DE LUCROS.

PRESIDENTE DUTRA – MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

\_\_\_\_\_  
**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**  
 CPF: 268.633.323-53  
 SOCIO ADMINISTRADOR

\_\_\_\_\_  
**LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO**  
 CPF: 106.589.713-87  
 CRC 2703/MA CONTADOR

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 09, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO  
CONTADOR  
CRC/MA 2703

\_\_\_\_\_  
JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO  
Administrador, Sócio  
CPF 268.633.323-53

*(Handwritten signatures and initials)*



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

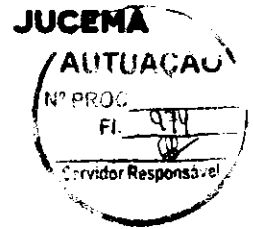
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                          |
| 10658971387                      | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |
| 26863332353                      | JOSE FELIX DA COSTA FILHO     |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB Nº 20230540120.  
PROTOCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
empresafacil.ma.gov.br

196



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305520738 em 26/04/2023, protocolo 230540120. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
Número de Registro: 21200768660  
CNPJ: 14795690000127  
Município: Presidente Dutra

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 7  
Início e Término da Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

| Assinante(s) | Nome                          | CRC/OAB |
|--------------|-------------------------------|---------|
| 10658971387  | LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO | MA2703  |
| 26863332353  | JOSÉ FELIX DA COSTA FILHO     |         |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/04/2023 08:22 SOB Nº 20230540120.  
PROTÓCOLO: 230540120 DE 25/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12305520738. NIRE: 21200768660.  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/04/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

|                |                                 |
|----------------|---------------------------------|
| NOME.....      | : LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO |
| REGISTRO.....  | : MA-002703/O-0                 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE      |
| CPF.....       | : ***.589.713-**                |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 09/08/2023 as 12:12:46.

Válido até: 07/11/2023. ✓

Código de Controle: 998188.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTJUDONE-2VPD - 2992023  
Código de validação: 2AE7C5B608

Número da guia: 23108701001594736.

### CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA (NOME FANTASIA: F & F CONSTRUCOES LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01, Quadra 04, Lote 19, nº 19, Colinas Park II, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,           , Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, assinei.

**Observações:**

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
  - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
  - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
  - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

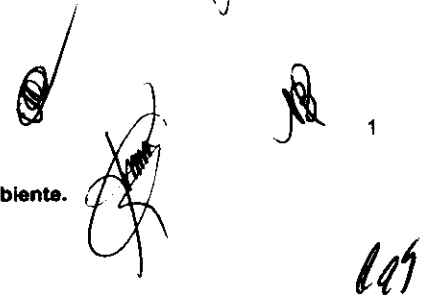
**ADRIANO MARQUES DE SOUSA**  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra  
Matrícula 117168

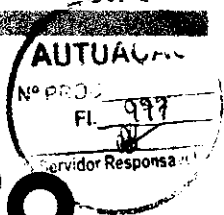
Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 11/09/2023 09:30 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2992023 / Código: 2AE7C5B608  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente





# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/10/2023 16:03:39

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200168

Proposta: 4151203

Controle Interno (Código Controle): 912269142

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200168

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CPF/CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV PRESIDENTE VARGAS, 464 , CENTRO , SANTO ANTONIO DOS LOPES -

### DADOS DO TOMADOR: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA

CPF/CNPJ: 14795690000127 R 1 QD 4 LT 19 19, , COLINAS PARK II - CEP: 65.760-000 PRESIDENTE DUTRA - MA

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB726D55D1532D0F6E57775DCFEADD67

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97 Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

190



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200168  
 Proposta: 4151203  
 Controle Interno (Código Controle): 912269142  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200168

**junto**  
SEGUROS

AUTUAÇÃO  
 Nº PROC  
 FI 938

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo                                   |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante  | R\$ 3.754,77                    | 0775 - GARANTIA SEGURO - SETOR PÚBLICO |

**Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:**

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência   |            |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
|                                  |                                    | Início     | Término    |
| Licitante                        | R\$ 3.754,77                       | 09/10/2023 | 08/02/2024 |
| Multas e Penalidades             | R\$ 3.754,77                       | 09/10/2023 | 08/02/2024 |

**Demonstrativo de Prêmio:**

|                            |                   |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante   | R\$ 160,00        |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00          |
| I.O.F                      | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total</b>        | <b>R\$ 160,00</b> |

| Condições de Pagamento | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|------------------------|---------|------------|----------|------------|
|                        | 1       | 10/10/2023 | 18720482 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.411/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Próprio e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário de não ocorrência da cobertura(s). Pod(e)m sofrer alteração(is) quando contratado(s) isoladamente ou em outra companhia.

Página 2 de 9

APÓLICE DIGITAL

191



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200168  
Proposta: 4151203  
Controle Interno (Código Controle): 912269142  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200168

**junto**  
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

Página 3 de 9

APÓLICE DIGITAL

192



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200168  
Proposta: 4151203  
Controle Interno (Código Controle): 912269142  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200168

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;

b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;

c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;

d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;

e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;

f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;

g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;

h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;

i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200168  
Proposta: 4151203  
Controle Interno (Código Controle): 912269142  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200168



j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200168  
Proposta: 4151203  
Controle Interno (Código Controle): 912269142  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200168

**junto**  
SEGUROS

ALITUAÇÃO

APROV. FI

989  
Arvidor R. Martins

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

**5.4. Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

**7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.**

**7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,**

*[Handwritten signatures and marks]*

139



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200168  
Proposta: 4151203  
Controle Interno (Código Controle): 912269142  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200168

**junto**  
SEGUROS

AUTUAÇÃO

Nº PROJ. 983  
FI. 10/10  
Servidor Responsável

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200168  
Proposta: 4151203  
Controle Interno (Código Controle): 912269142  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200168

**junto**  
SEGUROS



aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

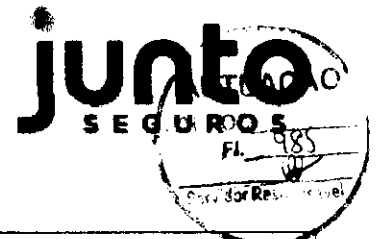
**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

137



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200168  
Proposta: 4151203  
Controle Interno (Código Controle): 912269142  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200168



poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

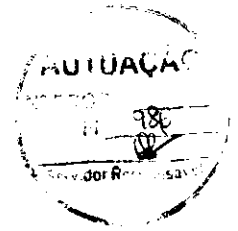
XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_03102023\_162026\_342**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2023.

139



**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

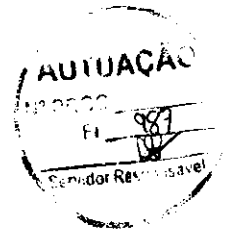
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 41.904.1

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ANEXO III**

Prezados senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.  
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Cargo Adm. Responsável



**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

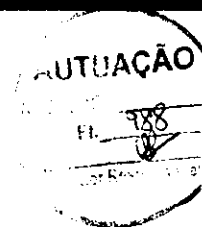
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 41.0011

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**



**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE  
FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO – ANEXO IV**

Prezado Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, Declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32 da Lei nº 8.666/93, que ate a presente data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda ter ciência que “a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie”.

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

161



J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0011

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS  
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA



**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDANCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.  
ANEXO- V**

Prezados Senhores,

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, **DECLARA**, para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda ter ciência que “ a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie”.

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Administrador



**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**



### **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO VI**

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas park, Presidente Dutra-MA, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art, 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Contador Registrado

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

147





J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

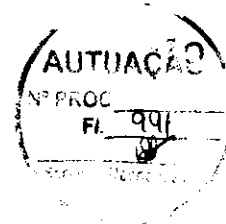
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0011

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa, J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, com sede na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II, Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho, portador carteira de identidade nº 110054021-0 expedida pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA, e do CPF sob nº 268.633.323-53, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

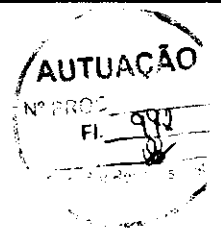
A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando opta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do tomada de preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DOS LOPES.

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Cargo: Representador



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES- MA**



**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ANEXO XI**

Sr. José Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA/MA, e do CPF nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na Rua CT 03 Quadra 06 Lote 27 Casa nº 27 – bairro Colina Park, no Município de Presidente Dutra - MA, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa F & F. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 14.795.690/0001-27.

Está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

**ENDEREÇO:** Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19 Barrio Colinas Park II  
Presidente Dutra – Maranhão.  
**CEP:** 65.760-000  
**Telefone:** (99) 3663 – 1211 (99) 8108 – 0252 – (99) 9186 - 1751

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Licitante: F & F CONSTRUÇÕES LTDA

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Cargo: Representador



J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

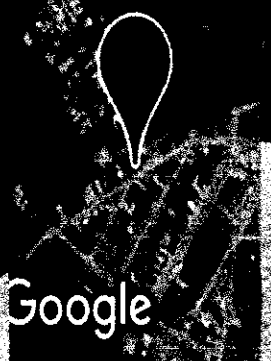
J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14 795 690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033



J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
R. Local 2, Pres. Dutra - MA, 65760-000

GPS Map Camera



Presidente Dutra, Maranhão, Brazil  
R. Local 2, Pres. Dutra - MA, 65760-000, Brazil  
Lat -5.291058°  
Long -44.480641°  
05/12/22 11:18 AM GMT -03:00

J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14 795 690/0001-27

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº 19, Colinas Park II - Presidente Dutra - MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 imail - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

140



**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0033

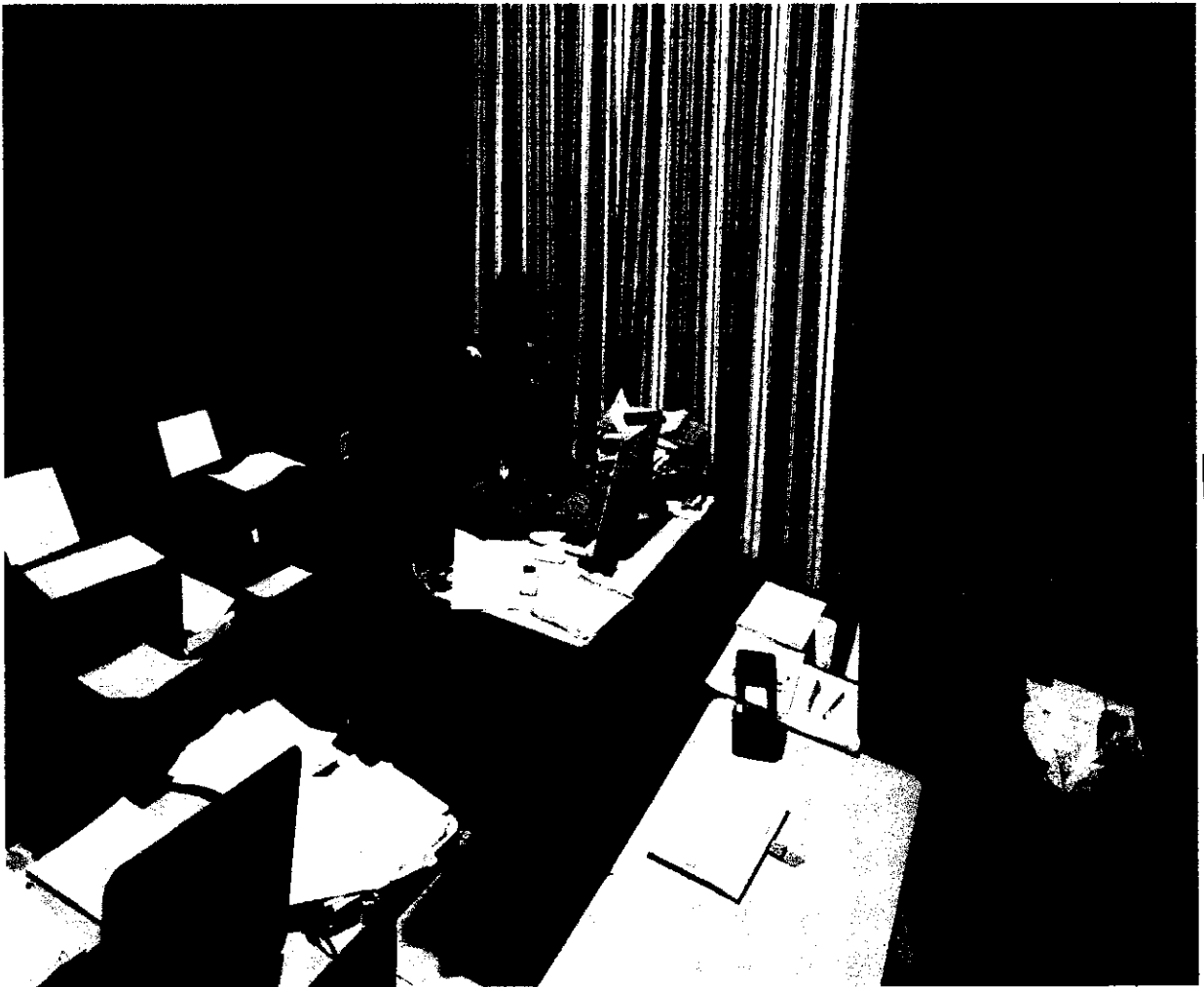
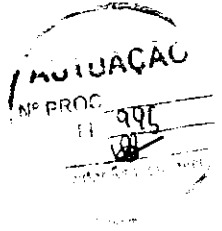


J.F. & F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27



**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0013

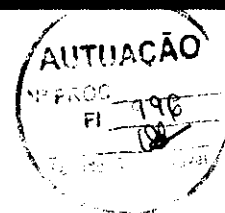


J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Socio Adm. [Signature]



**J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.003



**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇOS GLOBAL**  
**DATA DE ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL – ANEXO XII**

A Empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, signatária inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.795.690/0001-27, sediada na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA. Eu Jose Felix da Costa Filho, portador da Carteira de Identidade nº 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identifica:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos como funcionários Prefeitura Municipal Santo Antônio dos Lopes -MA;

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 Nº 19, Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

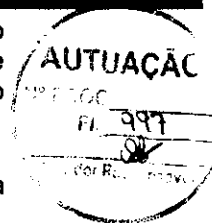
145



J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.6013

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos nesta declaração, sempre em restrito respeito a legislação vigente.
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Esta plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.



Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. L. Santos LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
SÓCIO ADMINISTRADOR



**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC. MUNICIPAL Nº 43.0011

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**



**DECLARAÇÃO QUE O (S) EMPRESÁRIO (S) /SÓCIO (S) / DIRIGENTE (S) / RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S) NÃO É (SÃO) SERVIDOR (ES) PÚBLICO (S) DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA – ANEXO XIII**

A empresa: J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, que por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas Park, Presidente Dutra - MA, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.456/2011, que o(s) empresário(s), sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Santo Antônio dos Lopes, não estando, portando, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a Administração Pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. Construções LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Contador

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 - 0252 - (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com

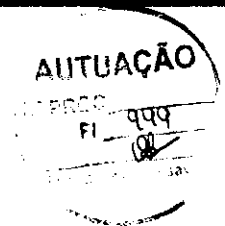
191





**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0033



**TOMADA DE PREÇOS 003/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**  
**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**  
**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA**

**DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA - ANEXO XV**

Autorizo a empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.795.690/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Felix da Costa Filho portador da Carteira de Identidade nº. 110054021-0 – CREA-MA, e do CPF nº 268.633.323-53, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes – MA, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

F. & F. CONSTRUCOES LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27  
Sócio Administrador



**J.F DA COSTA FILHO & CIA LTDA**

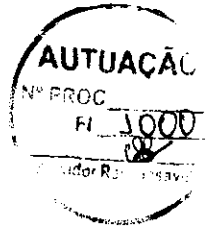
CNPJ Nº 14.795.690/0001-27 e INSC MUNICIPAL Nº 43.0031

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 AS 09:00HS**

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES – MA**



### DECLARAÇÃO LINCENÇAS DE OPERAÇÕES

A empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ sob o nº 14.795.690/0001-27, estabelecida na Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II no Município de Presidente Dutra – Maranhão, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jose Felix da Costa Filho, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade/RG nº 037372422009-4 e inscrito no CPF sob o nº 268.633.323-53, residente e domiciliado na rua 03, bairro colinas Park, Presidente Dutra - MA, Se compromete a apresentar, ate a assinatura do contrato, as licenças de operações expedidas pelo órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transportes de resíduos sólidos urbanos. Necessários a perfeita execução dos serviços constante deste edital.

Presidente Dutra – MA, 09 de outubro de 2023.

J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA  
CNPJ 14.795.690/0001-27

Rua 01 Quadra 04 Lote 19 nº19 Colinas Park II – Presidente Dutra – MA, CEP: 65760.000  
Telefone (99) 8108 – 0252 – (99) 9186-1751 imail- - jfconstrucoes.projetos@gmail.com